GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 136/2025 (Versão 2)
Contratação nº 114967, Processo nº 202500005019185

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

TÉCNICA E PREÇO

PROPOSTA TÉCNICA

LICITANTE:
CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 01.415.130/0001-58

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30

11/03/2026

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....003

1 – TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO.....005

2 – CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL 032

3 – VEIRIFICAÇÃO DA CAPACIDADE E DA EXPERIÊNCIA DA LICITANTE 037

4 – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSA TÉCNICA.....117

A – CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE (CE).....118

1.EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA 121

1.1 Engenheiro Coordenador 121

1.2 Engenheiro com experiência em projetos rodoviários.....158

1.3 Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial.....194

2.EQUIPE TÉCNICA OPCIONAL COMPLEMENTAR.....219

2.1 Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento 219

2.2 Engenheiro especialista em geotécnica ou pavimentação 248

2.3 Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras 274

2.4 Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais 299

2.5 Engenheiro especialista desapropriação e avaliação de imóveis 336

2.6 Geólogo.....377

B – CONHECIMENTO DO OBJETO (NTco).....409

C – METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (NTmp).....422

D – RELAÇÃO DOS PRODUTOS (NTrp) 438

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS 441

6 – REFERÊNCIAS 443

7 – DECLARAÇÕES 445

8 – TERMO DE ENCERRAMENTO 464

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

INTRODUÇÃO

O **Consórcio 136 Alta-Geosistemas** apresenta a presente Proposta Técnica com o objetivo de demonstrar sua **plena capacidade técnica, metodológica e organizacional** para a execução dos serviços de elaboração de projetos rodoviários, em estrita conformidade com o **Edital**, o **Termo de Referência** e o **Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA**.

A proposta foi concebida a partir de uma leitura criteriosa do objeto licitado e de seus condicionantes técnicos, administrativos e operacionais, refletindo o entendimento aprofundado do escopo, da lógica de acompanhamento por etapas e dos procedimentos adotados pela GOINFRA para análise, validação e aprovação dos produtos. Nesse contexto, o Consórcio estruturou uma abordagem que privilegia **planejamento rigoroso, integração interdisciplinar, controle de qualidade, rastreabilidade das informações e previsibilidade na execução**, assegurando elevado padrão técnico dos produtos a serem entregues.

A metodologia proposta está alinhada às **Instruções de Projeto (IPs)** aplicáveis, às normas técnicas vigentes e às boas práticas consolidadas em projetos de infraestrutura rodoviária, contemplando desde os estudos iniciais e diagnósticos preliminares até a consolidação do projeto executivo plenamente compatibilizado. O desenvolvimento dos trabalhos foi organizado de forma **sequencial, progressiva e integrada**, permitindo o acompanhamento contínuo pela fiscalização e a incorporação tempestiva de orientações e ajustes ao longo da execução contratual.

A estrutura da proposta contempla, de maneira articulada, o **conhecimento detalhado do objeto**, a **abordagem metodológica**, o **plano de trabalho**, o **cronograma de mobilização e utilização da equipe**, as **estratégias de comunicação** e a **descrição dos produtos e entregas técnicas**, evidenciando coerência entre método, prazos, recursos humanos e resultados esperados. Essa organização reflete a preocupação do Consórcio em assegurar clareza, transparência e aderência integral às exigências estabelecidas pela GOINFRA.

O planejamento da execução considera explicitamente o **prazo global de execução contratual**, a possibilidade de **emissão escalonada de Ordens de Serviço por trecho**, os **prazos técnicos específicos de elaboração dos projetos** e os períodos destinados à análise interna da Administração, garantindo flexibilidade operacional sem comprometer o atendimento aos prazos e à qualidade técnica exigida.

Ao longo de toda a execução, o Consórcio adotará **estratégias formais de comunicação**, fluxos bem definidos de interação institucional e sistemas de controle que asseguram rastreabilidade, padronização das entregas e eficiência no tratamento de diligências, em conformidade com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA.

Dessa forma, a presente Proposta Técnica demonstra não apenas o atendimento aos requisitos mí-

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

nimos do edital, mas a adoção de uma abordagem **robusta, estruturada e orientada à excelência técnica**, evidenciando a capacidade do **Consórcio 136 Alta-Geosistemas** de conduzir a execução do contrato com elevado nível de qualidade, confiabilidade e alinhamento às diretrizes da Administração Pública.

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

1 – TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular e na melhor firma de Direito, as partes, adiante nomeadas e qualificadas, têm entre si ajustado, nos termos do compromisso referido no inciso I do art. 15 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, o presente Instrumento de Constituição de Consórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica nacional, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n° **01.415.130/0001-58**, com sede estabelecida na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. **Camilo de Léllis Nogueira**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n° MG-1.640.303 SSP/MG e CPF/MF nº 401.464.136-87, doravante denominada simplesmente "**ALTA"**; e,

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **70.073.275/0001-30**, com sede na Rua Ricardo Salazar, número 83, Bairro Prado, Recife/PE devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado Do Pernambuco sob o NIRE 26200833024 neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Humberto Pinto Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.220.923 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04, doravante denominada simplesmente **"GEOSISTEMAS"**.

Denominadas em conjunto "**PARTES"**, individualmente "**PARTE"**, têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/EMPREENDIMENTO

1.a) O presente Compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de Consórcio, tendo em vista a participação conjunta das **PARTES** no **Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025**, do **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**, doravante denominada **CLIENTE**, cujo objetivo é a *Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km ; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, , com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO

2.a) O Consórcio a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às **PARTES**, terá a denominação de **CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FORO

3.a) O Consórcio terá sede e foro na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Contagem/MG, CEP: 32.110-240.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.a) O prazo de vigência deste compromisso se iniciará na data de sua assinatura e terminará somente nos seguintes casos:

4.a1) Na hipótese de as **PARTES** não serem declaradas vencedoras da Licitação, depois de esgotados todos os recursos extrajudiciais e judiciais cabíveis;

4.a.2) Se as **PARTES** vencerem a Licitação e vierem a ser contratadas, após a celebração do contrato de constituição do Consórcio e seu respectivo registro na Junta Comercial;

4.a.3) Caso o objeto da Licitação, por qualquer motivo, torne-se material ou juridicamente impossível, desde que quitadas todas as obrigações pertinentes.

4.b) O prazo de duração do Consórcio será, no mínimo, aquele correspondente à vigência do contrato acrescido de 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO / PRESTAÇÕES E OBRIGAÇÕES

5.a) Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das **PARTES** na composição do **CONSÓRCIO**, será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo **CONSÓRCIO**, como para os respectivos faturamentos, neste incluindo, recebimento de receitas e partilhas do resultado, a saber:

ALTA (Líder).....50 % (cinquenta por cento)
GEOSISTEMAS .....50 % (cinquenta por cento)

5.b) Caso as **PARTES** venham a ser contempladas com a adjudicação dos serviços, as mesmas, desde já se comprometem a:

5.b.1) Formalizar e apresentar ao **CLIENTE**, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei Federal n° 6.404, de 15/12/76 o registro do instrumento de constituição do consórcio, na junta do comércio local de sua sede, e respectiva publicação da certidão de arquivamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas ou associadas, com anterioridade à assinatura do eventual termo de contrato, decorrente da Licitação.

5.b.2) Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao **CLIENTE**, como para a execução dos serviços licitados.

5.b.3) As **PARTES** se comprometem, ainda, a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o **CLIENTE**, solidariamente, executando os serviços com uma equipe única, com um núcleo formado pelos melhores técnicos de cada empresa, em suas especialidades. Pretende-se, desta forma, otimizar o desempenho da equipe do Consórcio como um todo, por meio da estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, para a execução dos serviços ora licitados.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

6.a) As PARTES designam a empresa **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA** para assumir a liderança do **CONSÓRCIO**, a qual nomeia, neste ato, o Sr. **Camilo de Léllis Nogueira**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n° MG.1.640.303 SSP/MG e CPF/MF nº 401.464.136-87, como seu representante legal, e, na sua falta justificada, a Sra. **Joyce Patrícia dos Santos**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7848606 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 078.526.946-08, que nesta qualidade serão seus representantes legais e formais, juntos ou isoladamente, inclusive perante o **CLIENTE**, cumprindo-lhe as seguintes responsabilidades e poderes:

6.a.1) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Compromisso de Constituição do **CONSÓRCIO**, correspondente ao eventual contrato decorrente da Licitação mencionada na Cláusula Primeira.

6.b) Representar, com exclusividade, as **PARTES**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela, eventualmente, decorrente, inclusive assinar o Contrato de Prestação de Serviços, podendo ainda, requerer, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, indicar pessoa designada a representar o consórcio na entrega e abertura de envelopes, designando os poderes da mesma, assumir responsabilidades perante às outras **PARTES**, respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das **PARTES**, conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Nona do presente instrumento.

6.c) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo **CONSÓRCIO**, inclusive receber notificação, intimação e citação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTABILIDADE E FATURAMENTO

7.a) O consórcio terá contabilidade própria, em conformidade com o que estabelece a NBC TG 19 (R2) – Negócios em Conjunto, estabelecida pela Resolução CFC 1415/12 de 23 de novembro de 2012, com a Instrução Normativa RFB n.º 1.199 de 14 de outubro de 2011 e com a Lei Federal n.º 12.402/11, de 02 de maio de 2011 e terá escrituração em Livro Diário próprio registrado em Junta Comercial.

7.b) A consorciada líder se compromete em realizar a abertura de uma conta corrente em nome do **CONSÓRCIO**, onde esta terá como única finalidade o recebimento dos aportes enviados pelas consorciadas e pagamento de todas as despesas inerentes ao consórcio.

7.c) O Consórcio realizará os trabalhos contando com a somatória das equipes técnicas das consorciadas e da equipe técnica contratada pelo **CONSÓRCIO**.

7.d) As consorciadas farão mensalmente aportes respeitando a proporcionalidade de sua participação com a única finalidade de custear as despesas a serem concretizadas pelo Consórcio e reembolsar as despesas realizadas pelas consorciadas.

7.e) Em caso de não cumprimento das obrigações assumidas por qualquer uma das partes constituintes deste Consórcio, a outra parte assumirá tais obrigações e realizará os trabalhos correspondentes, ficando autorizada a faturar junto ao **CLIENTE** os valores referentes à realização destes trabalhos, cabendo à parte infratora, o pagamento à outra parte de multa indenizatória, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor relativo às obrigações então assumidas por esta última parte.

7.f) A cobrança do valor constante do item anterior será realizada mediante a emissão de Letras de Câmbio, na forma dos Decretos n. º 2.044/08 e n. º 57.663/66 letras essas com vencimentos num prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data de comprovação do inadimplemento.

7.g) Ao final de cada mês, as demais consorciadas enviarão à empresa líder as informações acerca de suas receitas, custos e despesas, sendo estas acompanhadas de suas respectivas documentações comprobatórias, de modo a possibilitar à empresa líder o registro contábil das operações do Consórcio, bem como a devida apuração de "haveres", disponibilizando para as **PARTES** as demonstrações contábeis até o último dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS COMUNS

8.a) Cada PARTE contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos serviços.

8.b) Serão enviadas para cada uma das PARTES, em tempo hábil, as notas fiscais relativas às despesas comuns do **CONSÓRCIO**, as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.a. supra.

8.c) Na ocorrência de contratações, (serviços, funcionários, fornecedores etc.), estas serão executadas e administradas diretamente pelo Consórcio. Os bens de uso durável e não durável, necessários à execução dos serviços, serão adquiridos pelo Consórcio

CLÁUSULA NONA – COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.a) As **PARTES**, desde já declaram assumir perante **CLIENTE**, responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **CONSÓRCIO**, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato dela, eventualmente, decorrente, comprometendo-se ainda, a assinar como anuentes o eventual termo de contrato decorrente da presente Licitação e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.

9.b) As **PARTES** se comprometem e se responsabilizam ainda, a responder perante o **CLIENTE**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente Licitação até a conclusão dos serviços dela decorrentes.

9.c) As **PARTES** constituirão uma força-tarefa única, para que os serviços adjudicados sejam realizados dentro das melhores condições técnicas e de qualidade, de acordo com a exigência do **CLIENTE**. A atuação de cada uma das **PARTES**, no que se refere à execução dos serviços objeto da licitação em questão, é solidária e obedecerá quantitativamente à proporcionalidade estabelecida neste instrumento.

9.d) Cada uma das **PARTES** responderá, contudo; isoladamente, uma perante às outras por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação supra, até o término do Contrato que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do Código Civil Brasileiro.

9.d.1) A responsabilidade de cada uma das **PARTES** no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

9.e) Os **SERVIÇOS** serão executados sem divisão de atividade (escopo), cabendo às **PARTES**, a execução conjunta de todas as atividades estipuladas no **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.a) As **PARTES** se comprometem a não alterar ou modificar a sua composição ou constituição, exceto com prévia e expressa anuência do **CLIENTE**, até o cumprimento do objeto da Licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do **CONSÓRCIO**, salvo quanto à sua liderança, restrita às empresas que o compõe.

10.b) O **CONSÓRCIO** não terá características de sociedade, nem civil, nem comercial, nem particular, não se constituindo, portanto, em qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas das

empresas que o constituem, devendo ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para a execução dos serviços objeto da presente licitação...

10.c) As **PARTES** se comprometem em manter exclusividade com relação ao objeto do **CONSÓRCIO**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.

10.d) As **PARTES** não poderão ceder, total ou parcialmente seus direitos e obrigações, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDUTAS DAS CONSORCIADAS

11.a) Em particular, cada **PARTE** concorda em não pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento de qualquer quantia ou dar qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a ninguém (tanto para oficial do governo como para partido político ou candidato ou outro indivíduo) para fins de influência, imprópria ou ilegalmente, sobre qualquer ato, decisão ou julgamento de qualquer oficial ou qualquer governo ou de qualquer repartição, agência ou instrumento do governo, para obter ou reter negócios junto ao assunto deste acordo ou a quaisquer contratos ou transações com outras pessoas associadas ao contrato decorrente da Licitação citada na Cláusula Primeira.

11.b) As **PARTES** estão cientes de que não poderão praticar atos que atentem contra as leis anticorrupção, de forma que não venham apresentar conduta de:

I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos;

III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV. No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11.c) As **PARTES** declaram que conhecem a Lei nº 12.846/2013 de combate à corrupção e regulamentação contida na mesma e fazem manifestação expressa de que em todo momento observarão e seguirão cumprindo o preceituado na Lei e nas normas de direito existentes ou que se determinem.

11.d) A **PARTE** infratora isentará a(s) **PARTE(S)** não infratora(s) de responsabilidade em relação a quaisquer reivindicações, perdas ou danos decorrentes ou relacionados à violação que deu ensejo, assumindo, diretamente, a obrigação de indenizar a(s) **PARTE(S)** não infratora(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS

12.a) As **CONSORCIADAS** declaram:

a) Que conhecem o quanto disposto na Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para tanto todos os dados pessoais e, quando exigido pela legislação aplicável, informações de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, bem como sobre todos os materiais obtidos com sua participação ou não, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer tipos de documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, desenhos, cópias, entre outros, devem ser mantidos em sigilo escrito, verbal ou por qualquer outra forma, e protegidos antes, durante e após a entrega da proposta e, se for o caso, até a final execução do contrato, respeitado os prazos prescricionais.

b) Que se comprometem com o fiel cumprimento das premissas constantes na Lei 13.709/2018 ("LGPD") dentro e fora do âmbito do **CONSÓRCIO**, enfaticamente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e segurança.

c) Que caso realizem o tratamento de dados pessoais para a execução do Contrato e seu objeto, tal tratamento deverá obrigatoriamente ser adequado à legislação vigente no momento do tratamento, comprometendo-se a atualizar seus mecanismos internos de proteção sempre que necessário.

d) Que, sempre que possível e dentro das bases legais previstas no art. 7º da LGPD, obterão o consentimento livre, informado e inequívoco do titular de dados pessoais.

e) Que, a **CONSORCIADA** responsável pela coleta inicial de dados pessoais e consequentemente responsável pela obtenção de consentimento, deverá obrigatoriamente indicar que os dados, inclusive os sensíveis, poderão ser compartilhados com a outra **CONSORCIADA** para finalidade de execução do Contrato, devendo, ao compartilhar aos dados, também enviar cópia do termo de consentimento assinado pelo titular dos dados pessoais.

f) Que os termos de consentimento relacionados ao Contrato serão, preferencialmente, elaborados em conjunto entre as **CONSORCIADAS**.

g) Que, no caso de qualquer incidente de segurança relativo a dados pessoais, unirão esforços na elaboração de um plano para reversão e mitigação de danos.

12.2. Fica terminantemente proibida a reprodução, cópia, repasse e divulgação a terceiros ou em proveito próprio dos dados e informações objeto da presente proposta e do eventual contrato, sob pena de responder pelos prejuízos causados uns aos outros, exceto se houver anuência das partes envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

13.a) Fica eleito o Foro Central da Comarca de Contagem, no Estado de Minas Gerais, por mais especiais que outros sejam, para dirimir eventuais pendências.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização: (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme

parágrafo 2° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; ou (iii) de forma presencial, em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas.

Contagem/MG, 23 de dezembro de 2025.

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687
Dados: 2026.01.05 10:08:17 -03'00'

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Camilo de Léllis Nogueira
CPF: 401.464.136-87
Representante Legal

HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404

Assinado de forma digital por HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia, ou=38016084000124, cn=HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Dados: 2026.01.05 10:00:18 -03'00'

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Humberto Pinto Silva
CPF: 652.998.254-04
Representante Legal

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210948588	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300890424

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CONTAGEM
Local

26 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/596.608-8	MGP2300890424	17/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 28/06/1961, portador da carteira de identidade nº MG-1.640.303, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF-MF sob o nº 401.464.136-87, da carteira de identidade profissional nº 40.297/D, expedida pelo CREA-MG, residente e domiciliado na Rua João Antônio de Azeredo, nº 60, apto 1201, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-610.

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, registrada na JUCEMG, **NIRE nº 31210948588**, resolve alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO SOCIAL

A partir deste ato, por força deste instrumento particular de alteração, o obetivo social da empresa passa ser prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental ,a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares , a supervisão de contratos de execução de obras ,a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia,serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia; e a participação em outras sociedades, exceto holdings.

Em razão das alterações promovidas, o sócio resolve reformular e consolidar o contrato social, na forma que segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade é de natureza jurídica empresária limitada, conforme determina a lei 10.406/02, girando sob a denominação de **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, estabelecida na cidade de Contagem/MG, na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, CEP 32.110-240, sendo este o foro eleito para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental ,a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares , a supervisão de contratos de execução de obras ,a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia,serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia; e a participação em outras sociedades, exceto holdings.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 5.540.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil reais), que está dividido em 5.540.000 (cinco milhões, quinhentas e quarenta mil) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sócio	Quantidade de quotas	Valor
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA	5.540.000	R$ 5.540.000,00
TOTAL	5.540.000	R$ 5.540.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO, DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades no dia 02 de setembro de 1996, sendo por prazo indeterminado no seu tempo de duração e encerrando-se o seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e o uso do nome comercial ficarão exclusivamente a cargo do sócio **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, já qualificado neste instrumento, ao qual compete o pleno uso da denominação social, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive estabelecimentos bancários, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único – Fica facultado ao administrador nomear procuradores para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RETIRADAS A TÍTULO DE PRÓ-LABORE

O sócio administrador poderá retirar para si, mensalmente, valor a título de pró-labore, desde que suportável pela sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Caberá ao sócio, em qualquer momento do exercício, participação nos resultados da sociedade, com base em balanços ou balancetes intermediários, obedecendo à legislação pertinente à época.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta dos votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica da sociedade caberá ao Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA** e aos demais profissionais devidamente registrados no CREA como tal.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – DAS DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento eletronicamente.

Belo Horizonte/MG, 26 de setembro de 2023.

Camilo de Léllis Nogueira
Sócio-Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/596.608-8	MGP2300890424	17/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, de NIRE 3121094858-8 e protocolado sob o número 23/596.608-8 em 19/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10945012, em 23/10/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 23/10/2023, às 13:26 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/596.608-8.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

5ª ALTERAÇÃO DA 5ª CONSOLIDAÇÃO E
6ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito, os abaixo: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 12.495/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 223.264.214-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Médico Mário Guimarães, nº 100, Poço da Panela, **HUMBERTO PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 22.205/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Engenho Poeta, nº 193, Aptº 1302, Caxangá, **HENRIQUE PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.465/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 783.026.174-15, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Dr. Genaro Guimarães, nº 145, Aptº 1403, Casa Amarela, **ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 20.614/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 463.897.414-72, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua José Antônio da Silveira, nº 70, Aptº 602, Madalena, **ANA TEREZA GUERRA PINTO**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.362/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 888.299.414-72, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Dr. Genaro Guimarães, nº 145, Aptº 1403, Casa Amarela e **ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 26.074/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 868.468.924-00, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Guedes Pereira, nº 180, Aptº 102, Casa Amarela, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, com registro na JUCEPE sob o NIRE 2620.083.302-4 de 11/03/1994, por estarem juntos e acordados na melhor forma do direito, resolvem, alterar o Contrato Social da Sociedade Empresária ns seguinte cláusula:

ALTERAÇÕES

CLÁSULA PRIMEIRA
A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-120, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-213.

CLÁUSULA SEGUNDA
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

6ª CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

CLÁSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará denominação de GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., podendo fazer-se conhecer pelo nome fantasia GEOSISTEMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social funcionará na Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-213, onde terá também seu foro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por deliberação da diretoria, poderá a sociedade abrir ou fechar escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ser dissolvida por deliberação tomada em reunião com a presença de, no mínimo, sócios cotistas que representem ¾ (três quartos) do capital social, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto, conforme determina a legislação, ou por motivo determinado por Lei.

CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços técnicos no campo da Engenharia, da Arquitetura, da Geologia, da Assistência e Promoção Social e da Informática, compreendendo:

- Estudo, planejamento, projeto, coordenação, direção, gerenciamento, supervisão, fiscalização e construção de obras nas áreas de: edificações, rodovias, ferrovias, abastecimento d'água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, resíduos sólidos, aterros sanitários, drenagem, irrigação, portos, rios, canais, aeroportos, urbanismo e seus serviços afins correlatos.
- Estudo, planejamento, projeto, coordenação, direção, gerenciamento, supervisão e fiscalização de serviços nas áreas de: topografia, geodésia, cartografia, aerofotogrametria, geoprocessamento e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos, planejamento, projeto, coordenação, direção e gerenciamento na área da geologia, englobando: levantamento de dados geofísicos, geoquímicos, petrográficos, petrológicos e geológicos, elaboração de mapas, levantamento de recursos minerais e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos ambientais englobando: Plano Básico Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos, planejamento, projeto, coordenação, direção e execução de trabalho de assistência e promoção social englobando: trabalho técnico social, capacitação, mobilização e demais serviços afins e correlatos.
- Análise, desenvolvimento, implantação, gerenciamento e representação de sistemas informáticos.

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

- Representação, instalação e manutenção de equipamentos técnicos.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade será administrada pelos sócios cotistas Roberto Lemos Muniz, e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, que são ainda responsáveis pelas decisões sobre os negócios da sociedade, estando os mesmos munidos de plenos poderes para representá-la perante instituições públicas e privadas, estabelecimentos comerciais, bancários e de créditos, e quaisquer outros organismos e instituições que se faça necessário, em cumprimento aos objetivos societários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá também aos sócios Roberto Lemos Muniz e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, estabelecer procuração para terceiros e assumir compromissos financeiros em nome da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não poderão os sócios Roberto Lemos Muniz e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, em conjunto ou isoladamente, assumir avais e/ou fianças em nome da sociedade, cujo motivo gerador seja alheio ao cumprimento dos objetivos e interesses da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil) cotas de valor unitário e nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A distribuição do Capital entre os sócios passa a ser a seguinte:

a) O sócio ROBERTO LEMOS MUNIZ, permanece titular de 1.375.000 (um milhão, trezentos e setenta e cinco) cotas, no valor global de R$ 1.375.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 55,00% em relação a totalidade do capital social;

b) O sócio HUMBERTO PINTO SILVA, permanece titular de 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor global de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando uma participação societária equivalente a 20,00% em relação a totalidade do capital social.

c) O sócio HENRIQUE PINTO SILVA, permanece titular de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor global de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação societária equivalente a 10,00% em relação a totalidade do capital social.

Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

d) A sócia ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.

e) A sócia ANA TEREZA GUERRA PINTO, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.

f) A sócia ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA — O Capital Social poderá ser aumentado com contribuição em dinheiro ou qualquer espécie de bens susceptíveis de avaliação em dinheiro, ou ainda, mediante a apropriação de reservas e, em qualquer dos casos por deliberação exclusiva da sociedade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, é limitada à totalidade do capital social, respeitada a proporção da participação subscrita por cada um.

CAPÍTULO V - CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA — A cessão de cotas obedecerá ao seguinte critério:

I. O ingresso de novos sócios deverá ser feito através de aquisição de cotas dos sócios atuais ou de aumento do Capital Social da Empresa, sendo necessária a aprovação da maioria absoluta dos sócios;

II. Qualquer sócio pode ceder total ou parcialmente suas cotas a outro sócio, sendo necessária a aprovação da maioria absoluta dos sócios:

Parágrafo Primeiro — As deliberações sociais referidas nos itens I e II desta Cláusula Décima serão tomadas em Assembleia Extraordinária convocada especificamente para este fim, onde será considerada a proporcionalidade da participação societária de cada sócio, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto.

CAPÍTULO VI - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio que por qualquer motivo desejar retira-se da sociedade, deverá comunicar por escrito o seu intuito aos sócios remanescente, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os quais providenciarão a elaboração de um balanço

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

extraordinário, para apuração do resultado do exercício até a data definida entre os mesmos para efetuar-se o pagamento das cotas a que faz jus o sócio retirante, pelo valor patrimonial encontrado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — No caso de haver acordo firmado entre as partes, por escrito, os sócios remanescentes poderão também adquirir as cotas do sócio que deseja retirar, por valor estipulado mutuamente entre as partes, podendo neste caso ser dispensada a elaboração do balanço extraordinário.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer dos dois casos, o pagamento das cotas adquiridas será efetuado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, a contar da data de sua aquisição, devendo o valor das parcelas ser corrigido monetariamente pelo critério legal que estiver em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não se dissolverá por morte de quaisquer dos Sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios é facultado, atendidas às determinações legais, ao cônjuge sobrevivente ou herdeiros, o direito de ingressar na sociedade ou receber os haveres do sócio falecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios e o cônjuge sobrevivente ou herdeiros, atendendo às limitações legais, desejarem ingressar na sociedade, deverão manifestar a sua vontade, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do falecimento. Deve a Sociedade, no caso, comunicar este dispositivo aos interessados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do falecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso não seja atendido o disposto no artigo anterior, no caso de retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, os haveres, ou deveres daqueles, serão apurados em balanço realizado especialmente para esse fim e em caso de haveres, serão pagos ao(s) sócio(s) retirante(s), seus herdeiros, sucessores ou representantes em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, devidamente corrigidos e atualizados seus valores, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o fato gerador da alteração contratual.

CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de dissolução da sociedade, será procedido o respectivo balanço extraordinário, e os haveres serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas.

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos termos que prevê o art. 1.065 da lei n 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital social.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião com a presença de, no mínimo, sócios cotistas que representem ¾ (três quartos) do capital social, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto, conforme determina a legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões serão convocadas pelos sócios cotistas que representem à maioria do capital social, mediante carta protocolada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sua realização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios cotistas que representem a maioria do capital da sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigem quorum mínimo superior para as suas aprovações.

PARÁGRAFO QUARTO - Das reuniões dos sócios cotistas deverão ser lavradas atas circunstanciadas, a serem averbadas e arquivadas no registro público mercantil

PARÁGRAFO QUINTO - O contrato social poderá ser alterado, no todo ou em parte, inclusive para a modificação e ou transformação do tipo societário, mediante deliberação dos sócio-cotistas que representem no mínimo a maioria de (três quartos) do capital social

PARÁGRAFO SEXTO - Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, o instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor e os haveres serão apurados em balanço realizado especialmente para esse fim e serão pagos ao(s) sócio(s) retirante(s) em 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, devidamente corrigidos e atualizados seus valores, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o fato gerador da alteração contratual, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos neste contrato social, serão decididos pelos sócios e de acordo com os termos do Código Civil – LEI nº 406/2002.

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a Cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, parágrafo 1%, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Para todas as ações que possam advir ao presente contrato, fica eleito o foro da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Recife, 06 de setembro de 2024.

Roberto Lemos Muniz
CPF: 223.264.214-34

Humberto Pinto Silva
CPF: 652.998.254-04

Henrique Pinto Silva
CPF: 783.026.174-15

Andréa Lapenda de Moraes Barbosa
CPF: 463.897.414-72

Ana Tereza Guerra Pinto
CPF: 888.299.284-53

Ângela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto
CPF: 868.468.924-00

TESTEMUNHAS:

Nome: Elaine Evelyn Santana Xavier
CPF: 045.491.734-16

Nome: Wilma Maria Cangussú Ferreira
CPF: 376.799.884-04

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

248452711

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**
PROTOCOLO	**248452711 - 11/09/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024
SOB N: 20248452711

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248452711

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22326421434 - ROBERTO LEMOS MUNIZ - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 46389741472 - ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 65299825404 - HUMBERTO PINTO SILVA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 78302617415 - HENRIQUE PINTO SILVA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 86846892400 - ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 88829928453 - ANA TEREZA GUERRA PINTO - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

13/09/2024

248452711

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**
PROTOCOLO	**248452711 - 11/09/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024
SOB N: 20248452711

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248452711

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

2

13/09/2024

Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

2 – CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.
(01.415.130/0001-58)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, CNPJ: **01.415.130/0001-58**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **SAMARITANA, N/I, JARDIM BALNEARIO, CEP: 32110240, CONTAGEM - MG,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO PROVISÓRIO	**REGULAR** Até 11/03/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 5.540.000,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

154A661CCB21A96E5AB5EE00BFA522B1-B8F19C5AC4DBFEC4C092147567AA0B67

EMITIDO DIA 11/03/2026 07:35:14

Goiânia, 11 de Março de 2026

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.
(01.415.130/0001-58)

Representantes Legais		
Administrador	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	11/05/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Inderteminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Inderteminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Inderteminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
7112000	Serviços de engenharia

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

154A661CCB21A96E5AB5EE00BFA522B1-B8F19C5AC4DBFEC4C092147567AA0B67

EMITIDO DIA 11/03/2026 07:35:14

Goiânia, 11 de Março de 2026

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (70.073.275/0001-30)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: **70.073.275/0001-30**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **R RICARDO SALAZAR, 083**, PRADO, CEP: 50721120, RECIFE - PE,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO PROVISÓRIO	**REGULAR** Até 11/03/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 2.500.000,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

FCA38025FBCBBB709DB76591058B467D-4ED304F3D3D04119A4C9729101F3E794

EMITIDO DIA 11/03/2026 07:35:06

Goiânia, 11 de Março de 2026

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
(70.073.275/0001-30)

Representantes Legais		
Sociogerente	ROBERTO LEMOS MUNIZ	
Sociogerente	HENRIQUE PINTO SILVA	
Sociogerente	HUMBERTO PINTO SILVA	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	05/07/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	15/04/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	11/07/2026
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	Inderteminada
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES	Inderteminada
*** Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação**	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
7112000	Serviços de engenharia

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

FCA38025FBCBBB709DB76591058B467D-4ED304F3D3D04119A4C9729101F3E794

EMITIDO DIA 11/03/2026 07:35:06

Goiânia, 11 de Março de 2026

VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE E DA EXPERIÊNCIA DA LICITANTE

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CREA

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3285835/2025
Emissão: 22/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 6762Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Registro: 0000084957

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 5.540.000,00

Data do Capital: 26/01/2017

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA CIVIL, ENVOLVENDO PLANEJAMENTOS, ESTUDOS, PROJETOS, GERÊNCIA, PERITAGEM, AVALIAÇÕES, LABORATORIAISE DE CAMPO, E DEMAIS ATIVIDADES DE ENGENHARIA; B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTAÇÃO TÉCNICOS DE ARQUITETURA; C - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS, AEROPORTOS E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO; D - OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; E - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; F -PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS, NA CONDIÇÃO DE ACIONISTA, SÓCIA OU QUOTISTA EM CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, COMO CONTROLADORA OU MINORITARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA SAMARITANA, 61, JARDIM BALNEARIO, CONTAGEM, MG, 32110240

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 09/06/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 037119

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: ***.464.136-**

Data Início: 27/09/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGOS 28 E 29 DO D ECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THALES THOME NOGUEIRA

Registro: 1418266990

CPF: ***.064.646-**

Data Início: 26/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3285835/2025
Emissão: 22/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 6762Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO FERNAL SIQUEIRA

Registro: 1420135511

CPF: ***.418.326-**

Data Início: 08/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUCAS MARQUES NOGUEIRA

Registro: 2419794141

CPF: ***.339.971-**

Data Início: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/02/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236195/2025
Emissão: 11/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ccZb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
Registro: 1403721157
CPF: ***.464.136-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/02/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGOS 28 E 29 DO D ECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.
Data de Formação: 15/04/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ALTA-DIRECAO PROJETOS RODOVIARIOS
Registro: 25170
CNPJ: 10.976.434/0001-85
Data Ínicio: 29/06/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000084957
CNPJ: 01.415.130/0001-58
Data Ínicio: 27/09/2006
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS
Registro: 0001440918
CNPJ: 52.629.049/0001-01
Data Ínicio: 24/05/2024
Data Fim: 05/03/2026
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236195/2025
Emissão: 11/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ccZb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001370901
CNPJ: 48.960.022/0001-20
Data Ínicio: 12/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 09/01/2028
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA
Registro: 0001213415
CNPJ: 39.290.330/0001-02
Data Ínicio: 11/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIAMENTO SUFER
Registro: 0000927686
CNPJ: 40.261.895/0001-32
Data Ínicio: 06/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA
Registro: 0000024326
CNPJ: 10.417.566/0001-77
Data Ínicio: 03/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	27/06/2007	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236322/2025
Emissão: 11/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 813b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THALES THOME NOGUEIRA
Registro: 1418266990
CPF: ***.064.646-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 05/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000084957
CNPJ: 01.415.130/0001-58
Data Ínicio: 26/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS
Registro: 0001440918
CNPJ: 52.629.049/0001-01
Data Ínicio: 24/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA
Registro: 0000024326
CNPJ: 10.417.566/0001-77
Data Ínicio: 20/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PLANEP - CEPPLA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236322/2025
Emissão: 11/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 813b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001009591
CNPJ: 41.268.668/0001-00
Data Ínicio: 12/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP
Registro: 0001370901
CNPJ: 48.960.022/0001-20
Data Ínicio: 05/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	24/02/2021	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 813b5
Impresso em: 11/03/2025 às 13:27:44 por: adapt, ip: 177.39.10.178

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3253525/2025
Emissão: 14/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: W5xAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO FERNAL SIQUEIRA
Registro: 1420135511
CPF: ***.418.326-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/05/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FUMEC
Data de Formação: 06/02/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRUNO FERNAL SIQUEIRA
Registro: 0001379615
CNPJ: 41.398.899/0001-20
Data Ínicio: 08/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS
Registro: 0001440918
CNPJ: 52.629.049/0001-01
Data Ínicio: 28/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA
Registro: 0000024326
CNPJ: 10.417.566/0001-77
Data Ínicio: 15/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 14/05/2028
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3253525/2025
Emissão: 14/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: W5xAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000084957
CNPJ: 01.415.130/0001-58
Data Ínicio: 08/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	07/11/2023	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: W5xAB
Impresso em: 14/04/2025 às 16:57:48 por: adapt, ip: 177.39.10.178

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3285840/2025
Emissão: 22/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: yc7Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS MARQUES NOGUEIRA

Registro: 2419794141

CPF: ***.339.971-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 11/09/2024

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 415742

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

Restrições: Sem Identificação

Data de Formação: 30/12/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS

Registro: 0001440918

CNPJ: 52.629.049/0001-01

Data Ínicio: 11/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Ínicio: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/02/2027

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3285840/2025
Emissão: 22/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: yc7Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	11/09/2024	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yc7Bb
Impresso em: 22/07/2025 às 09:14:04 por: adapt, ip: 201.77.166.57

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Registro: 0000045693

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.500.000,00

Data do Capital: 20/01/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO CAMPO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA, DA GEOLOGIA, DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E DA INFORMÁTICA, COMPREENDENDO: 1) ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS NAS ÁREAS DE: EDIFICAÇÕES, RODOVIAS, FERROVIAS, ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, RESÍDUOS SÓLIDOS, ATERROS SANITÁRIOS, DRENAGEM, IRRIGAÇÃO, PORTOS, RIOS, CANAIS, AEROPORTOS, URBANISMO E SEUS SERVIÇOS AFINS CORRELATOS; 2) ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE: TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 3) ESTUDOS, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DA GEOLOGIA, ENGLOBANDO: LEVANTAMENTO DE DADOS GEOFÍSICOS, GEOQUÍMICOS, PETROGRÁFICOS, PETROLÓGICOS E GEOLÓGICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS, LEVANTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 4) ESTUDOS AMBIENTAIS ENGLOBANDO: PLANO BÁSICO AMBIENTAL, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 5) ESTUDOS, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL ENGLOBANDO: TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 6) ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; 7) REPRESENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RICARDO SALAZAR, 083, PRADO, RECIFE, PE, 50720120

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/1994

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRA OLIVEIRA LUNA

Registro: 1818711800

CPF: ***.161.684-**

Data Início: 09/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓGRAFA

Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 323/87, DO CONFEA

MESTRA EM GEOGRAFIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANA KARLA BATISTA DA SILVA

Registro: 1809188431

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: ***.051.004-**
Data Início: 17/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
MESTRA EM ENGENHARIA CIVIL
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANA TEREZA GUERRA PINTO
Registro: 1804164429
CPF: ***.299.284-**
Data Início: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA
Registro: 1801043590
CPF: ***.897.414-**
Data Início: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ESP. ENGENHARIA DE TRANSPORTES
MBA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E RODOVIAS
MASTER BIM - FERRAMENTAS E PROCESSOS
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO
Registro: 1805385968
CPF: ***.468.924-**
Data Início: 15/04/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO N° 218/73, DO CONFEA.
ESP. EM MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETO
ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BERTRAND SAMPAIO DE ALENCAR
Registro: 1802175920
CPF: ***.364.514-**
Data Início: 03/01/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: ELAINE EVELYN SANTANA XAVIER
Registro: 1810381967
CPF: ***.491.734-**
Data Início: 30/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COÊLHO
Registro: 1800848420
CPF: ***.605.584-**
Data Início: 25/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO NORONHA CARDOZO FILHO
Registro: 1801851301
CPF: ***.476.814-**
Data Início: 03/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE PINTO SILVA
Registro: 1804164437
CPF: ***.026.174-**
Data Início: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA
Registro: 1801133069
CPF: ***.998.254-**
Data Início: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MAGNA SUELY ALEIXO DOS SANTOS
Registro: 1801735247
CPF: ***.116.344-**
Data Início: 08/05/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RANIERI AGUIAR DE LIMA
Registro: 1801224757
CPF: ***.806.304-**
Data Início: 22/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
PÓS EM SANEAMENTO GESTÃO AMBIENTAL
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ
Registro: 1800463391
CPF: ***.264.214-**
Data Início: 10/05/1994
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES
ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WILMA MARIA CANGUSSÚ FERREIRA
Registro: 1801877521
CPF: ***.799.884-**
Data Início: 17/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ GUSTAVO PIRES DE LIMA
Registro: 1807601870
CPF: ***.110.864-**
Data Início: 29/01/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANELISE DOS SANTOS PEREIRA
Registro: 1805479490
CPF: ***.559.674-**
Data Início: 19/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO NUMERO E 218/73, DO CONFEA.

MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS

ESP. MBA EM ENGENHARIA RODOVIARIA

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANGÉLICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA

Registro: 1819522687

CPF: ***.765.654-**

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f?; ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? , bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 7° da Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

PÓS EM GESTÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

PÓS EM GESTÃO DE PROJETOS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CARLOS CESAR DA SILVA

Registro: 1816997676

CPF: ***.865.364-**

Data Início: 15/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CESAR HENRIQUE AIRES CAPISTRANO

Registro: 2416692291

CPF: ***.879.371-**

Data Início: 16/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO EDUARDO DAMASCENO BARBOSA

Registro: 1403761701

CPF: ***.467.256-**

Data Início: 14/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIELA ANTÃO DOS SANTOS

Registro: 1820728226

CPF: ***.776.644-**

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f?; ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? , bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 7° da Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DIEGO CLAUDIO RIBEIRO CAMPELO

Registro: 1815304057

CPF: ***.212.094-**

Data Início: 11/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ESP. MBA GESTÃO DE SAA E SES

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EDJAIR DE MELO SILVA

Registro: 1800770952

CPF: ***.988.724-**

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELISIA CLAUDIA DE SANTANA

Registro: 1806186098

CPF: ***.629.044-**

Data Início: 02/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELIZANDRA FABRÍCIA RAPOSO

Registro: 1605429473

CPF: ***.604.384-**

Data Início: 29/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7°, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EVELYNE FREITAS DA SILVA
Registro: 1821155629
CPF: ***.630.134-**
Data Início: 17/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS NOVAES DE BARROS
Registro: 1803393491
CPF: ***.432.224-**
Data Início: 17/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JASMYN KELLY DA SILVA
Registro: 1819066916
CPF: ***.799.904-**
Data Início: 19/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JESSICA ALVES DE SOUZA
Registro: 1818516586
CPF: ***.486.144-**
Data Início: 27/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JHAKELINNE BATISTA SANTORO
Registro: 1806374129
CPF: ***.808.754-**
Data Início: 16/06/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOAO INOCENCIO GUIDO
Registro: 1803488379
CPF: ***.829.434-**
Data Início: 22/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO
Registro: 1815309520
CPF: ***.273.464-**
Data Início: 22/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETUANDO AS ATIVIDADES REFERENTES A AEROPORTOS, PORTOS, PONTES E BARRAGENS.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOÃO VICTOR PIMENTEL TEOTONIO
Registro: 1811578152
CPF: ***.547.954-**
Data Início: 03/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSE BANDIM DE ALMEIDA NETO
Registro: 1819723763
CPF: ***.259.074-**
Data Início: 15/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DYEGO DE FARIAS RAMOS
Registro: 1819546624
CPF: ***.549.494-**
Data Início: 17/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS NETO
Registro: 1819277623
CPF: ***.807.494-**
Data Início: 07/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569 de 1933, alíneas `f`; `g`; `h` e alíneas `j` e `k` aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea.

MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS

PÓS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ JÚNIOR FERRARI RAMOS
Registro: 1810002273
CPF: ***.336.174-**
Data Início: 13/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LARA HERCULINO SIQUEIRA
Registro: 1819528707
CPF: ***.517.114-**
Data Início: 08/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Art. 7.º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da mesma Resolução referentes a pontes, aeroportos, portos, fundações e barragens ambas do Confea.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI
Registro: 1812310536
CPF: ***.255.024-**
Data Início: 06/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUIZ FILLIPE DA SILVA OLIVEIRA
Registro: 1819496082
CPF: ***.023.064-**
Data Início: 22/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1821545249
CPF: ***.045.374-**
Data Início: 19/05/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MATHEUS LANDIM DE CARVALHO PEREIRA FERRAZ
Registro: 1820658295
CPF: ***.338.024-**
Data Início: 13/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MÔNICA CELLI CARNEIRO DE MORAES
Registro: 1802224190
CPF: ***.238.374-**
Data Início: 17/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ORLANDO TEIXEIRA DE VASCONCELOS NETO
Registro: 1821106903
CPF: ***.353.954-**
Data Início: 15/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA

ESP. ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DE BARROS E PAULA GUIMARÃES
Registro: 1814020322
CPF: ***.877.814-**
Data Início: 11/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RICARDO DOMINGOS
Registro: 1801770905
CPF: ***.693.564-**
Data Início: 21/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SARA BARBOZA PUGAS

Registro: 2416328107

CPF: ***.653.851-**

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THAIS REGINA CRUZ FORTUNATO

Registro: 1820894045

CPF: ***.205.764-**

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alineas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente a drenagem), ?f?; ?h?, ?i? e alineas ?j? e ?k?, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolucao n 1.073, de 2016, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolucao n 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com excecao das competencias relacionadas a irrigacao, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO VASCONCELOS MONTENEGRO

Registro: 1821946871

CPF: ***.770.574-**

Data Início: 24/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alineas `a`, `b`, `c` (referente a estradas de rodagem), `d`, `e`, `f`; `h`, `i` e alineas `j` e `k` aplicadas as alineas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolucao n 1.073, de 2016, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolucao n 218, de 1973, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques, aeroportos e estradas de ferro.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VICTOR LUIS BRAGA SOUZA

Registro: 1815126108

CPF: ***.882.324-**

Data Início: 01/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

MBA GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROD, RACIO E DESEMPENHO DA CONS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VIVIANE MARQUES DA SILVA

Registro: 1816352993

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: ***.090.094-**
Data Início: 17/04/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULISCAS

ESP. ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: WELLISSON GOMES DE SOUSA
Registro: 0920388523
CPF: ***.623.032-**
Data Início: 11/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO N.º 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: WILSON DANTAS FIRMINO
Registro: 1819730590
CPF: ***.209.414-**
Data Início: 03/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f?; ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? , bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 7° da Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: YSLEY WILMINGTON LEMOS DE MENDONÇA
Registro: 1801135762
CPF: ***.906.294-**
Data Início: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621255/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: y64xZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRA OLIVEIRA LUNA
Registro: 1818711800
CPF: ***.161.684-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/07/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓGRAFA
Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 323/87, DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 26/05/2014

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRA EM GEOGRAFIA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 26/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 09/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 07/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621255/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: y64xZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Ínicio: 30/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: y64xZ
Impresso em: 21/03/2025 às 13:54:34 por: adapt, ip: 187.40.220.101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621286/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1A114

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANA KARLA BATISTA DA SILVA
Registro: 1809188431
CPF: ***.051.004-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/01/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 06/01/2011

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRA EM ENGENHARIA CIVIL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 31/03/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 17/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629226/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: W1Z33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANA TEREZA GUERRA PINTO
Registro: 1804164429
CPF: ***.299.284-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/06/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 30/08/1995

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Instituição de Ensino: FACULDADE FACIENCIA
Data de Formação: 10/03/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629226/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: W1Z33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 07/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 07/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: W1Z33
Impresso em: 18/06/2025 às 17:11:28 por: adapt, ip: 187.40.217.186

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623193/2025
Emissão: 04/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: CW143

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA
Registro: 1801043590
CPF: ***.897.414-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/05/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUND ENSINO SUP DE PERNAMBUCO

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MASTER BIM - FERRAMENTAS E PROCESSOS
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO
Data de Formação: 12/09/2021

ESP. ENGENHARIA DE TRANSPORTES
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP
Data de Formação: 21/05/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623193/2025
Emissão: 04/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: CW143

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: CW143
Impresso em: 04/04/2025 às 09:51:57 por: adapt, ip: 187.40.217.62

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629289/2025
Emissão: 19/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3Y3bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO
Registro: 1805385968
CPF: ***.468.924-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/07/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 16/01/1998

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETO
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO - IPOG
Data de Formação: 12/09/2021

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Instituição de Ensino: FACULDADE FACIENCIA
Data de Formação: 10/03/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J P DE MOURA CRASTO CONSTRUTORA EIRELI.
Registro: 0000631760
CNPJ: 32.193.175/0001-59
Data Ínicio: 29/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629289/2025
Emissão: 19/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3Y3bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 15/04/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 3Y3bA
Impresso em: 19/06/2025 às 15:16:41 por: adapt, ip: 187.40.217.186

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629196/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: yZB76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ELAINE EVELYN SANTANA XAVIER
Registro: 1810381967
CPF: ***.491.734-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 28/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 30/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629196/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: yZB76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: yZB76
Impresso em: 18/06/2025 às 14:00:01 por: adapt, ip: 187.40.217.186

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621272/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7107a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COÊLHO
Registro: 1800848420
CPF: ***.605.584-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/09/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 27/03/1978

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 25/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621260/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: cC0Zd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO NORONHA CARDOZO FILHO
Registro: 1801851301
CPF: ***.476.814-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/02/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 18/05/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 23/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 03/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629227/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 83d67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE PINTO SILVA
Registro: 1804164437
CPF: ***.026.174-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/07/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 30/08/1995

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 27/06/2013

SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 01/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 29/09/2005
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629227/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 83d67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 06/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629283/2025
Emissão: 19/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WCBx2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA
Registro: 1801133069
CPF: ***.998.254-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/04/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 01/09/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629283/2025
Emissão: 19/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WCBx2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 05/11/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 05/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: WCBx2
Impresso em: 19/06/2025 às 14:55:13 por: adapt, ip: 187.40.217.186

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621262/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2BW18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MAGNA SUELY ALEIXO DOS SANTOS
Registro: 1801735247
CPF: ***.116.344-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/03/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 08/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621278/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Ww6zb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RANIERI AGUIAR DE LIMA
Registro: 1801224757
CPF: ***.806.304-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/06/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 21/08/1996

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PÓS EM SANEAMENTO GESTÃO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 01/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 22/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ENGETECH PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
Registro: 0000758728
CNPJ: 54.372.386/0001-91
Data Ínicio: 18/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623188/2025
Emissão: 04/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 901ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ
Registro: 1800463391
CPF: ***.264.214-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/04/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 29/12/1981

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 03/07/1987

PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 04/11/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 10/05/1994
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 06/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 05/11/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617745/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WCz2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: WILMA MARIA CANGUSSÚ FERREIRA
Registro: 1801877521
CPF: ***.799.884-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/04/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 07/01/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 17/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 17/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617745/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WCz2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: WCz2Z
Impresso em: 21/03/2025 às 14:28:56 por: adapt, ip: 187.40.220.101

A - PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA E/OU DUPLICAÇÃO

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CAT Nº 01-03711/2003

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-03711/2003
Protocolo.: 01-07594/2003
Em.....: 18/09/2003
Página....: 001

Nome.....: ROBERTO LEMOS MUNIZ**********
Carteira No: PE-012492-D Expedida em 26/04/1983
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001111376 Data.....: 17/09/2003
Contratante.....: DER-PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: PE-635, MUNICIPIOS DE AFRANIO/DORMENTES/ LAGOA-PE, , AFRANIO - PE
DESCRÍCAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDO DE TRAFEGO, ESTUDO GEOTECNICO, ESTUDO HIDROLOGICO, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇAO, PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE INTERSECÇOES, PROJETO DE PROTEÇAO AMBIENTAL PARA ELABORAÇAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRANIO/DORMENTES/LAGOA.CTPS Nº 023/00-DJU.**********

ART Número.....: 001111377 Data.....: 17/09/2003
Contratante.....: DER-PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: PE-635, MUNICIPIOS DE AFRANIO/DORMENTES/ LAGOA-PE, , AFRANIO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENAÇAO DA EQUIPE QUE ELABOROU O PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇAO E PAVIMENTAÇAO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRANIO/DORMENTES/LAGOA.CTPS Nº 023/00-DJU.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 18 de Setembro de 2003

Fábio Gláucio de Miranda
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE -DRC

ANTAO BATISTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658220035-1; Data: 17/04/2020 17:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80373-970G; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Morais, nº 120 - Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Responsável Técnico e Coordenador Geral: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico: Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Coordenador Técnico: Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos de Tráfego:

Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns".

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 07-03111/2003
Recife, 18/09/2003
DRC

2. Estudos Geotécnicos:

Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

3. Estudos Topográficos:

Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos CREA nº 10.143 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

4. Estudos Hidrológicos:

Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m^3/s) verificadas nos cursos d'água.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

30 JUL 2002

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658220035-2; Data: 17/04/2020 17:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80372-GX4Q; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Projetos

1. Projeto Geométrico:

Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Identificação das características técnicas de cada trecho da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis logitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação, além de indicações de solceiras, bueiros, galerias, pontes etc.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

2. Projeto de Terraplenagem:

Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

3. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das secões-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

4. Projeto de Drenagem e Obras d'Arte Correntes:

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros e obra d'arte especiais. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1434 - Fax: (83) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277317042016582200 35-3; Data: 17/04/2020 17:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80371-XRF9; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

5. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNER, constituído pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção tranversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. As características principais das 12 obras projetadas e as localizações foram as seguintes: tabuleiros em concreto armado, com largura total das plataformas de 9,00m, sendo 7,00m de pistas e dois passeios de 1,00m; estando situadas na est. 96+0,00 com vão de 20,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 173+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a céu aberto com 1,40m de diâmetro do fuste; na est. 696+0,00 com vão de 25,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; nas est. 774+0,00, com vão de 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1265+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1292+15,00 com vão 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1536+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura formada por estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, estas no segmento Afrânio / Dormentes; na est. 460+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 889+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1130+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 2170+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a ar comprimido com 1,40m de diâmetro e na est. 2210+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, do segmento Dormentes / Lagoa.

Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE
Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE

6. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes, como também de passeios em áreas urbanas e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Tabeliães de Notas de Registro

30 JUL 2002

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 02-037-10203
Recife 18/07/2003

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização Válido

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658220035-4; Data: 17/04/2020 17:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80370-3BGY; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: - 04/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

8. Projeto de Interseções:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos encontros com as rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfefo, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das solucões adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

DER PE

9. Projeto de Proteção Ambiental:

Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo os preceitos ambientais e recuperar o passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços:

I - Elaboração de Cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia;

II - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia;

III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais;

IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental;

V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como:

- Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.;
- Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.;
- Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc.

VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo:

- Análise dos antecedentes e justificativas;
- Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas;
- Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

Responsáveis Técnicos: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Membros de Equipe: Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Florestal Isabelle Meunier CREA nº 21.710 - D/PE
Geóloga Margareth Mascarenhas Alheiros CREA nº 25.169 - D/PE
Arquiteta Elaine Fernanda de Souza CREA nº 12.967 - D/PE
Geógrafa Terezinha Matilde de Menezes Uchôa CREA nº 11.058 - D/PE
Bióloga Andréa Pinto Silva CRBio nº 27.891/5 - D
Socióloga Eveline Glória Borges Samary Reg. DRT/PE nº 125, Fl.21V, L.01

10. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a"Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações e a relação de equipamento mínimo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização

30 JUL 2002

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658220035-5; Data: 17/04/2020 17:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80369-YBTD; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 05/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar. As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - SEP -

DATAS:

DE CONTRATO:	05.10.2000	**INÍCIO DOS SERVIÇOS:**	10.10.2000
CONCLUSÃO :	11.08.2001	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**	10.09.2001

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, O.A.C, Obras Compl., O.A.E, Sinalização, Proteção Ambiental, Interseções e Acessos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução.	Km	80,4
Nº	**ITEM DA FATURA**	**UNID.**	

TOTAL FATURADO: 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)

DATA : 22.07.2002 **ASSINATURA :**

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NESTE DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALORES ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1192/00).

Recife, 22 de JULHO de 2002

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Est. e Projetos

CARIMBO DO DER-PE

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 22 de julho de 2002

Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277317042016582200 35-6; Data: 17/04/2020 17:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80368-83O4; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
0070556-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.....
COELHO.....
0372564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA...
JURUBEBA.....
P/ sem. dou fe'

Em testemunho_____da verdade.
RECIFE, 30 de Julho de 2002

01-ANDERSON CHRISTIAN SOARES DE LIMA
Escrevente Autorizado

Emolumentos	R$	3,18
T.S.N.R.(20%)	R$	0,62
TOTAL	R$	3,80

OBS. Portaria 001/01 2º RTD 245761
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

ARNALDO MACIEL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
AAM 22142

30 JUL 2002
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Emolumentos R$ 1,86
TSNR R$ 0,37
TOTAL R$ 1,60
Recife

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
AHM 79073

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-906 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27731704201658220035-7; Data: 17/04/2020 17:08:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80367-L547;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 11:32:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731704201658220035-1 a 27731704201658220035-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab588b87cb2e0b345b90ef05c70c975e3786b51a4b08d156431ae1bd35c9b025b8f5
65bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CAT Nº 2220510848/2020

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220510848/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO LEMOS MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**
Registro: **PE012492 PE** RNP: **1800463391**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA

Número da ART: **PE20200503053** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/05/2020 Baixada em: 13/05/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DNIT -BA** CPF/CNPJ: **04.892.707/0019-30**
Endereço do contratante: OUTROS Rua Engenheiro Milton Oliveira Nº: 134
Complemento: Bairro: Barra
Cidade: Salvador UF: BA CEP: 40140100
Contrato: SR-05/00876/2014 Celebrado em: 20/10/2014
Valor do contrato: R$ 4.748.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Subtrecho:entre BA-220(Euclides da Cunha)-Entr.BR-410/BA-395(Tucano) Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: BA CEP: 40000000
Data de início: 29/12/2014 Conclusão efetiva: 29/03/2015
Finalidade: Outro
Proprietário: DNIT -BA CPF/CNPJ: 04.892.707/0019-30

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 8 - Projeto 90.00 dia; **5 - COORDENAÇÃO** TRANSPORTE > #29300 - RODOVIAS 8 - Projeto 90.00 dia; **5 - COORDENAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 8 - Projeto 90.00 dia;

Observações

PROJETO: PAVIMENTAÇÃOASFÁLTICA, 3 MÊS; PROJETO: PONTES, 3 MÊS; PROJETO: RODOVIAS, 3 MÊS RESUMO DO CONTRATO: COORD E RESP TÉC PELA ELAB DOS PROJS BÁSICOS E EXEC DE ENG P/AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO,IMPLANT DE VIAS LATERAIS,ADEQUA DE CAPACID,RESTAURA .C/MELHORAMENT E OBRAS DE ARTE ESPECI.NA ROD BR-116/BA,TRECHO:DIV.PA/BA(IBÓ)DIV.BA/MG,SUBT:ENTR.BR-220/BA(EUCLIDES DA CUNHA)ENTR.BR-410/395(TUCANO)62,40KM DE EXT -

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220510848/2020
14/05/2020, 08:29
B8YCy

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220510848/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: B8YCy

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30** com sede na Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, CEP 50.720-120, executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, CNPJ 04.892.707/0001-00,** representado pela jurisdição da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA, os Serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais, na Rodovia BR-116/BA – Lote 03**, objeto do Contrato **SR-05/00876/2014**, contratação integrada, firmado com o DNIT e assinado em **20 de outubro de 2014**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **23/10/2014**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **29 de dezembro de 2014** e concluídos em **29 de março de 2015**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50605.000863/2014-50
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
EDITAL:	RDC Nº 292/2014
CONTRATO:	SR-05/00876/2014
CONTRATANTE:	DNIT /BA
CONTRATADO:	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	29/12/2014 a 29/03/2015

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Contratação integrada para Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a Elaboração do Projeto Básico e Executivo das Obras de Duplicação, Restauração com Melhoramentos e Obras-de-Arte Especiais, na Rodovia BR-116/BA.
O local do estudo é parte da BR-116/BA, com extensão aproximada de 62,40 km, conforme detalhamento apresentado a seguir:

- Superintendência Regional no Estado da Bahia
- Rodovia: BR-116/BA
- Subtrecho: Entr. BA-220 (Euclides da Cunha) – Entr.BR-410/BA-395 (Tucano)
- Segmento: km 211,83 – km 274,23
- Extensão: 62,40 km
- Código do PNV: 116BBA0550 ao 116BBA0572

VALOR CONTRATUAL: R$ 4.748.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais)

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

EQUIPE TÉCNICA:

COORDENADOR GERAL
Engenheiro Civil Roberto Lemos Muniz - CREA N.º 12.492-D/PE – RNP 180046339-1 – ART 184985112014

COORDENADORES TÉCNICOS E DE SERVIÇOS DE CAMPO
Engenheiro Civil Humberto Pinto Silva - CREA N.º 22.205-D/PE – RNP 180113306-9 – ART 125016042015
Engenheiro Civil Henrique Pinto Silva - CREA N.º 24.465-D/PE – RNP 180416443-7 – ART 187040112014
Engenheira Civil Andréa Lapenda de Moraes Barbosa - CREA N.º 20.614-D/PE – RNP 180104359-0 – ART 187306112014

CHEFES DE EQUIPE
Engenheira Civil Ana Tereza Guerra Pinto – CREA Nº 24.362 D/PE – RNP 180416442-9 – ART 187731112014
Engenheira Civil Ângela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto CREA Nº 026.074 - D/PE – RNP 180538596-8 – ART 187746112014
Engenheira Civil Cinthea Renata Santos de Oliveira - CREA Nº 31.481-D/PE – RNP 180111287-8 – ART 187692112014
Arquiteta e Urbanista Elaine Fernanda de Souza – CAU Nº A88809-5 – ART 3088630
Engenheiro Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos – CREA Nº 10.143 - D/PE – RNP 180214474-9 – ART 193233122014

MEMBROS DE EQUIPE
Engenheiro Civil André Gustavo Pires de Lima – CREA Nº 41.560 - D/PE – RNP 1807601870 – ART 193270122014
Engenheira Civil Andréa de Brito Spinelli Correia – CREA N 30.275 - D/PE - RNP 180596347-3 – ART 125071042015
Engenheira Civil Anelise dos Santos Pereira – CREA N 29.004 - D/PE – RNP 180547949-0 – ART 187790112014
Engenheira Eletricista Karina Mahon Mattar – CREA Nº 44.504-D/PE – RNP 180884292-8 – ART 193576122014
Engenheira Civil Kelly Lima Afro dos Santos - CREA Nº 35.489-D/PE – RNP 180059719-3 – ART 189717112014
Arquiteto e Urbanista Manfredo Adler Vitoriano Porto – CAU Nº A96312-7 – ART 5263697
Engenheiro Eletricista Mauro Leonardo Cardoso do Vale – CREA Nº 38.235-D/PE – RNP 1805172522 – ART 193614122014
Engenheira Civil Michelle Loureiro Kiemle – CREA N 49.845 - D/PE – RNP 1811108873 – RNP 193253122014
Bióloga Jeane Correia de Espíndula – CRBio Nº 04.078/05-D – ART 5-32698/18

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

- ***Estudos Ambientais***

Os Estudos Ambientais caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, objetivando um conhecimento da região antes da implantação do empreendimento, servindo de referência para avaliação dos impactos ambientais advindos das obras, da operação da rodovia e do passivo ambiental.

Na caracterização da situação ambiental, os possíveis impactos ao meio ambiente foram coletados e examinados, de forma expedita, objetivando um conhecimento da região antes da implementação do empreendimento. Nesta fase foram contemplados os seguintes tópicos:

- Síntese das características técnicas/operacionais do segmento considerado;
- Diagnóstico ambiental sintético da região, contemplando os aspectos dos ambientes físico, biótico e socioeconômico;
- Avaliação do Impacto Ambiental;
- Fatores restritivos quanto ao uso do solo;
- Legislação ambiental municipal/estadual;
- Identificação das principais interfaces "Empreendimento X Meio Ambiente": Impactos ambientais oriundos da Implantação e Pavimentação do Contorno do Município de Euclides da Cunha/BA na Rodovia BR-116/BA e suas respectivas medidas mitigadoras (Plano de Controle Ambiental);
- Identificação dos Programas Ambientais Implementados e/ou necessários;
- Instruções para Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS
- Identificação, caracterização e quantificação do passivo ambiental.

- ***Estudos de Tráfego***

Os Estudos de Tráfego forneceram insumos para as análises da viabilidade técnico-econômica do empreendimento. Fizeram parte desses estudos, em especial, as seguintes atividades:

- Estabelecimento das zonas de tráfego;
- Coleta de dados de tráfego já existentes;
- Pesquisas complementares;
- Determinação do tráfego atual e futuro; e
- Avaliação preliminar da capacidade e dos níveis de serviço.

- ***Estudos Hidrológicos***

Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem, no qual é realizada a definição do sistema de obras necessário à proteção e salvaguarda do corpo estradal.

A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos, pluviográficos e cartográficos da área do projeto;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

- Elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x freqüência;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados;
- Determinação das vazões do projeto.

Estudos Topográficos

Os estudos topográficos, pelo processo eletrônico-digital, foram realizados pela Geosistemas com a utilização de equipamentos GPS (Ground Position System) e de Estação Total, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para a elaboração dos projetos pertinentes.

- Locação do Eixo de Referência;
- Levantamento Cadastral da Faixa de Domínio;
- Levantamento das Seções Transversais;
- Nivelamento e Implantação de RN's.

Estudos Geológicos

Foram realizados os seguintes estudos :

- Aspectos Fisiográficos
- Geologia
- Águas Superficiais
- Águas Subterrâneas

Estudo Geotécnico

Os estudos geotécnicos realizados analisaram o subleito do terreno natural no traçado proposto e nas ocorrências denominadas empréstimos, jazidas, areais e pedreira de forma a:

- Localizar e caracterizar ocorrências de solos, areais, fontes d'água e pedreiras, com vistas a utilizá-los em terraplenagem, drenagem, como agregados para concreto e britas para composição das camadas do pavimento;
- Caracterizar o subleito ao longo do traçado proposto objetivando a identificação e classificação da categoria de solos presentes no trecho em estudos, dando subsídios aos projetos de terraplenagem e pavimentação;
- Caracterizar o pavimento existente em suas diversas camadas no que concerne a espessuras, materiais, condição da superfície e condições estruturais das camadas;

Estudos de Campo e Análise dos Resultados:

Sondagens

Ao longo do eixo locado foram executadas sondagens a pá e picareta com profundidade de até 1,00m a partir da superfície atual do terreno natural, com coleta de amostras em todos os furos e por horizonte de solo atravessado, anotando-se as espessuras de todos os horizontes e classificação táctil visual dos materiais coletados.
Ensaios realizados com o material proveniente das sondagens realizadas ao longo do eixo da via, jazidas, área de empréstimo, areal e pedreiras:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

- Granulometria por peneiramento;
- Limite de liquidez e plasticidade;
- Compactação, com energia do Proctor Normal;
- Determinação de CBR;
- Determinação da massa específica aparente;
- Determinação da umidade.
- Granulometria por peneiramento;
- Limite de liquidez e plasticidade;
- Compactação, com energia do Proctor Normal;
- Determinação de CBR;
- Determinação da massa específica aparente;
- Determinação da umidade.
- Peso específico real;
- Equivalente de areia;
- Teor de matéria orgânica;
- Módulo de finura
- Abrasão Los Angeles;
- Adesividade R.R.L e Riedel-Weber;
- Índice de forma;
- Durabilidade dos agregados.

Com o objetivo de verificar a capacidade estrutural do pavimento existente, bem como das condições funcionais do revestimento existente foram realizados os seguintes estudos:

- Levantamento deflectométrico;
- Inventário da área de superfície de rolamento;
- Medição de Irregularidade.

PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Projeto Geométrico

O projeto geométrico desenvolvido baseou-se nos projetos existentes, nos estudos topográficos e nas orientações contidas nos Termos de Referência e Normas vigentes, bem como nas instruções de serviços IS-208 e 213 para elaboração de projeto Geométrico e de Interseções do DNIT.

Características Técnicas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				62370,70
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				I-B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				140,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				560,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VAR.
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				60,00
	RAIO MÍNIMO				296,50
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				60,07
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				4303,58
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				6,90
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		- / -
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		26
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		402,52 / 0,65
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		10
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		123,58 / 0,20
		R > 600m	FREQUÊNCIA		31
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		3777,48 / 6,06
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				8143,31
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				58067,12

TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				6,188
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				1,89
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,003
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				30,788
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				17,076
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				6,00
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	6678,85	10,708
			0,021 a 0,040	2968,54	4,760
			0,041 a 0,060	2841,67	4,556
			0,061 a 0,080	1,89	0,003
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	11700,85	18,760
			0,021 a 0,040	9975,16	15,993
			0,041 a 0,060	1365,52	2,189
			0,061 a 0,080	22,79	0,037
	TOTAL EM NÍVEL			2144,43	3,438
	TOTAL EM CURVA			24671,00	39,555
	TOTAL EM ACLIVE			12490,95	20,024
	TOTAL EM DECLIVE			23064,32	36,979
	TOTAL EM GERAL			62370,70	100,000

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO	
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)	4335
VALOR DO NÚMERO N	$5,22 \times 10^7$

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

- ***Projeto de Terraplenagem***

Os serviços de terraplenagem propostos obedeceram as instruções de serviço para projeto de terraplenagem do DNIT, e objetivaram a definição dos seguintes pontos: Seção transversal de terraplenagem; inclinação dos taludes de corte e/ou aterro; cálculo dos volumes; caixas de empréstimos; localização dos bota-fora e distribuição de materiais.
As soluções adotadas para a terraplenagem projetada partiu das seguintes definições de projeto e de alguns elementos básicos: Resultado das sondagens e ensaios do subleito e terreno natural, jazidas e empréstimos; estudos topográficos e notas de serviços; adoção de taludes de 1,0 (v): 1,0 (H) nos cortes e 1,0 (v) : 1,5 (H) nos aterros; regularização da plataforma em função do greide projetado a no máximo 20 cm acima do subleito ou terreno natural, sempre que foi possível; e elevação de greide para implantação das obras de arte correntes projetadas. Na concepção dos projetos foram analisadas também as recomendações necessárias a sua execução juntamente com as especificações de terraplenagem, a quantidade de movimentação de terra necessária à execução do projeto, com mapa de cubação e as formas de apresentação do projeto e resultado final.

Volume de Corte: 59.434,833m³ / Volume de Aterro: 149.206,057m³

- ***Projeto de Drenagem***

O projeto de drenagem tem como objetivo criar condições para conservação do pavimento, controle de erosão e preservação do trânsito e veículos, contra danos causados por inundações resultantes das chuvas intensas. Todas as obras foram vistoriadas em campo de forma a se verificar indícios de insuficiência hidráulica. As informações de campo foram tomadas como válidas, dado o tempo em que as obras foram implantadas, refletindo bem seu comportamento hidráulico ao longo deste período, bastante representativo. Também foram feitos estudos hidrológicos para analise das vazões de contribuição das bacias.
Neste projeto foram verificadas as questões de drenagem urbana, superficial e as obras de arte correntes. Para a drenagem superficial foram analisadas e dimensionadas as banquetas (meios fios), as entradas d'água, as descidas d'água, drenos subsuperficiais, com relação às obras de arte correntes foram analisadas e dimensionadas os bueiros, canais, os orifícios, sendo todos os elementos deste detalhado e apresentados no projeto tipo.

- ***Projeto de Pavimentação***

O desenvolvimento do projeto se deu a partir dos elementos levantados pelos estudos geotécnicos e com base nos estudos de tráfego, que possibilitaram a determinação/estimativa do parâmetro de tráfego a ser utilizado nos métodos de avaliação e dimensionamento de pavimento a serem empregados, representado pelo número "N" de repetições do eixo simples padrão de rodas duplas de 8,2 t, estimado com os fatores de equivalência do USACE e AASHTO.
O Projeto de pavimentação referente ao trecho de implantação foi realizado através do método de pavimentos flexíveis (Método Murilo Lopes), do qual o cálculo das espessuras das diversas camadas que compõem a estrutura do pavimento é função do número "N", do CBR do subleito e dos materiais para constituição do pavimento. Foi realizado também pelo Método da Resiliência, que realiza o cálculo das espessuras do pavimento estimado a partir do número "N", do CBR de projeto e da classificação resiliente referente à porcentagem de silte na fração que passa na

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

peneira Nº 200. Neste projeto adotou-se o dimensionamento de Murilo Lopes tendo em vista que os valores deste método são superiores aos indicados no método da resiliência.
Para o Pavimento das Baias de Ônibus foi utilizado para o dimensionamento o método da Portland Cement Association – PCA/84.
O reforço do pavimento foi dimensionado pelos métodos DNER PRO-011/79 e pelo método TECNAPAV (DNER PRO-269/94), neles são apresentados os resultados de levantamentos de campo, a avaliação estrutural do pavimento existente, as medidas corretivas necessárias e as correspondentes quantidades de serviço. E através da Análise Mecanística avaliou-se as soluções adotadas para o projeto de pavimentação que atendem ao período de projeto.

- Solução Implantação
  Revestimento Betuminoso em CBUQ - 4,00 cm
  Camada de regularização em Binder - 4,00 cm
  Camada de regularização em Binder – 4,50 cm
  Base de solo-brita(80%/20%) - 20,00 cm
  Sub-base granular - 15,00 cm

- Soluções de restauração
  Revestimento Betuminoso em CBUQ – 4,00/5,00,00/6,00 cm
  Camada de regularização em Binder – 3,00/4,50 cm
  Camada de regularização em Binder - 4,00/3,00/6,00 cm
  Fresagem – 2,00/3,00/4,00 cm
  Reciclagem com adição de brita – 2,00/3,00/4,00 cm
  Reperfilamento – 3,00 cm

Projeto de Sinalização

O projeto obedece às instruções contidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em vigor, e seguindo os princípios de engenharia de tráfego e trânsito preconizados em conformidade com as normas e manuais em vigor no DNIT, CONTRAN/DENATRAN e Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-LEGAL instrução de Serviços/DG nº 04 de 11 de fevereiro de 2016.

Projeto de Obras Complementares

No projeto foram previstas obras complementares de remoção e implantação de cercas remanejamento e remoção de postes que se encontram dentro da área de alargamento da plataforma e implantação de barreiras de segurança, defensas metálicas, paradas de ônibus, rampa de acessibilidade e Obras de contenção.

Projeto de Proteção Ambiental

O Projeto de Proteção Ambiental levou em consideração, as características do meio ambiente na área de influência do empreendimento, o cadastro do passivo ambiental, bem como as exigências da Legislação Ambiental vigente. Este projeto consolida os estudos ambientais para fundamentarem a solicitação das licenças e autorizações ambientais.
Na implantação da obra rodoviária, deste trecho em estudo, as áreas mais impactadas serão aquelas onde ocorrerão à exploração de jazidas e empréstimos, as quais deverão ser submetidas a um processo de reabilitação.
A reabilitação ambiental das áreas exploradas deverá seguir as especificações gerais do DNIT, a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

- ✓ DNIT 102/2009 – ES Proteção do Corpo Estradal – Proteção Vegetal;
- ✓ DNIT 018/2006 – ES Sarjetas e Valetas de drenagem;
- ✓ DNIT 071/2006 – ES Tratamento Ambiental de áreas de uso de obras e do passivo ambiental de áreas consideradas planas ou de pouca declividade por vegetação herbácea.

Projeto de Paisagismo

O projeto de paisagismo foi elaborado para o tratamento paisagístico e ambiental das faixas de domínio, acessos e canteiros oriundos da rodovia projetada, oriundos das interseções e retornos projetados nos entroncamentos com a BA-220 e com o segmento existente da BR-116.

Projeto de Iluminação

O projeto de Iluminação contemplou a iluminação nas Travessias urbanas da rodovia BR-116/BA e das Obras de Artes Especiais – Passarelas. O projeto foi elaborado de acordo com as normas das instituições a seguir relacionadas:

- ✓ ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
- ✓ ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ✓ COELBA – Grupo Neoenergia – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
- ✓ IEEE – Institute of Electrical and Electronic Engineers

Projeto de Desapropriação

Projeto de desapropriação de imóveis segundo as orientações das seguintes normas:
O presente trabalho tem como objetivo descrever detalhadamente os critérios técnicos a serem adotados na desapropriação de imóveis (terra nua, construções e benfeitorias) existentes no trecho da BR 116 em Euclides da Cunha/BA, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT abaixo discriminadas:
- NBR 14.653-1 :2001 - Norma de Avaliação de Bens - Parte 1 (Procedimentos);
- NBR 14.653-2:2004 - Norma de Avaliação de Bens - Parte 2 (Imóveis Urbanos);
- NBR 14.653-3:2004 - Norma de Avaliação de Bens - Parte 3 (Imóveis Rurais);
- NBR 12721:1999 - Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento de construção para incorporação de edifícios em condomínio - Procedimento.
- Manual de Diretrizes para Desapropriação do DNIT

Área total desapropriada de 189,86m² .

Projeto de Interferência

No projeto de interferências foram previstas remoção e implantação de postes, bem como o remanejamento de tubulação de água e esgoto localizadas no trecho de projeto que se encontram dentro da área de alargamento da plataforma.

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Relação Dos Profissionais x Projetos

Projetos Específicos	Engenheiros Autores	CREA
1. Coordenação	Roberto Muniz Humberto Pinto Silva Andrea Lapenda de Moraes Barbosa Henrique Pinto Silva	12.492-D/PE 22.205-D/PE 20.614-D/PE 24.465-D/PE
2. Estudo de Tráfego	Ana Tereza Guerra Pinto Kelly Lima Afro dos Santos	24.362-D/PE 35.489-D/PE
3. Estudos Geológicos e Geotécnicos	Henrique Pinto Silva	24.465-D/PE
4. Estudos Hidrológicos	Michelle Loureiro Kiemle	49.845-D/PE
5. Estudos Topográficos	Ivson de Medeiros Lemos André Gustavo Pires de Lima	10.143-D/PE 41.650-D/PE
6. Estudos e Componentes Ambientais	Elaine Fernanda de Souza Henrique Pinto Silva Manfredo Adler Vitoriano Porto Jeane de Correia Espíndula	A88809-5 24.465-D/PE A96312-7 04.078/05-D
7. Projeto Geométrico	Andrea Lapenda de Moraes Barbosa André Gustavo Pires de Lima	20.614-D/PE 41.650-D/PE
8. Projeto de Terraplenagem	Anelise dos Santos Pereira Henrique Pinto Silva	29.004-D/PE 24.465-D/PE
9. Projeto de Drenagem	Andréa Lapenda de Moraes Barbosa Michelle Loureiro Kiemle	20.614-D/PE 49.845-D/PE
10. Projeto de Pavimentação	Humberto Pinto Silva Andréa de Brito Spinelli Correia	22.205-D/PE 30.275-D/PE
11. Projetos de OAE	Humberto Pinto Silva	22.205-D/PE
12. Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	Cinthea Renata Santos de Oliveira	31.481-D/PE
13. Projeto de Sinalização	Ana Tereza Guerra Pinto Kelly Lima Afro dos Santos	24.362-D/PE 35.489-D/PE
14. Projeto de Obras Complementares	Andréa de Brito Spinelli Correia Ângela Paula B. V. de Moura Crasto	30.275-D/PE 26.074-D/PE
15. Projeto de Desapropriação	Cinthea Renata Santos de Oliveira André Gustavo Pires de Lima	31.481-D/PE 41.650-D/PE
16. Projeto de Paisagismo	Elaine Fernanda de Souza	A88809-5

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página **10** de **11**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

17. Projeto de Remanejamento de Interferências	Ângela Paula B. V. de Moura Crasto	26.074-D/PE
18. Projeto de Iluminação	Karina Mahon Mattar Mauro Leonardo Cardoso do Vale	44.504-D/PE 38.235-D/PE

Atestamos ainda que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais; portanto, inexistem fatos que desabone a sua idoneidade.

Salvador, 10 de março de 2020.

Antônio Carlos Cruz de Oliveira
Superintendente Regional do DNIT/BA Substituto
Engenheiro Civil / CREA nº 27.042-D
CPF: 631.108.065-68

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelliã Rosemary Carvalho Muniz
Reconheço por Semelhança(s) firma(s)
ANTONIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA.....
Salvador, 11 de Março de 2020
Em Test. _____ da Verdade
TARCIZIO ROLIM PEREIRA DA SILVA
ESCREVENTE
Selo: 1596 AD497253-9 - Valor R$ 5,20
Consulte em www.tjba.jus.br/autenticidade

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 11 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

B - PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE OAE

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CAT Nº 01-03711/2003

Atestado apresentado na

página 86

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CAT Nº 01-03476/2008

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-03476/2008
Protocolo.: 01-05973/2008
Em.....: 22/04/2008
Página....: 001

Nome.....: ROBERTO LEMOS MUNIZ**********
Carteira No: PE-012492-D Expedida em 26/04/1983
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Obs.: POSSUI O CURSO DE ESPECIALIZACAO EM FOTOGRAMETRIA.

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000012817 Data.....: 20/03/2006
Contratante.....: DER-PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RODOVIA PE-576, BODOCO/SIPAUBA/MASSAPE/ IPUBI, , IPUBI - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENACAO DA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE-576, TRECHO BODOCO/SIPAUBA/MASSAPE/IPUBI, COM EXTENSAO APROXIMADA DE 39.40 KM.**********
RESTRICOES E OBSERVACOES DA ART:
O ACERVO SE REFERE A COORDENAÇAO GERAL DA EQUIPE TECNICA.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 22 de Abril de 2008

Kátia Gloria de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE DRC

ANTAO BATISTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658210369-1; Data: 17/04/2020 17:08:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80353-NM2I; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CREA
Este documento é parte integrante de certidão nº 01-0[illegible]
Recife, 22/04/2008
DRC

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Morais, nº 120 - Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS: 01/04

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-576, trecho: Bodocó / Sipaúba / Massapé / Ipubi.

Responsável Técnico e Coordenador Geral: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico: Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Coordenador Técnico: Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos Topográficos:
Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE Engª Civil Andressa de Melo Rego Coutinho CREA nº 30.024 - D/PE

2. Estudos Geotécnicos:
Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

3. Estudos Hidrológicos:
Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das preciptações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m^3/s) verificadas nos cursos d'água.
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

4. Estudos de Tráfego:
Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns", adotando os critérios da AASHTO e USACE.
Engª Civil Andressa de Melo Rego Coutinho CREA nº 30.024 - D/PE Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Projetos

1. Projeto Geométrico:
Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Identificação das características técnicas de cada trecho da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis logitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação, além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc.
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

2. Projeto de Terraplenagem:
Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.
Engª Civil Andressa de Melo Rego Coutinho CREA nº 30.024 - D/PE Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Emolumentos - R$ 1,55
SNR - R$ 0,[illegible]
TOTAL - R$ 2,[illegible]
Recife
Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Antigo 1º Subdistrito)
Junia C. Flora - Tabeliã
Adriana Soares P. Queiroz
Joana dos Santos C. N. Rodrigues
Autorizados
23 ABR 2007
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me [illegible]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade para Fiscalização
Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Antigo 1º Subdistrito) Recife
AUTENTICAÇÃO
AVP032870

DER PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658210369-2; Data: 17/04/2020 17:08:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80352-MNWA; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-576, trecho: Bodocó / Sipaúba / Massapé / Ipubi.

3. Projeto de Drenagem

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros e obra d'arte especiais. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

4. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das secões-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

5. Projeto de Interseções, Retornos e Acessos:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego no encontro com a rodovia PE-545, dos acessos laterais e nas travessias urbanas ao longo do trecho, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfefo, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das solucões adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

6. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNER, constituído pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção tranversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. Foram projetadas 8 (oito), nas estacas 4+0, 224+8, 414+0, 621+0, 866+0, 1230+0, 1506+0, e 1903+11, com plataformas de 7,00m e passeios laterais com 1,00m, e vão variando de 10,00m a 40,00m, totalizando 205,00m de vão.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

8. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes e em aterros altos, remanejamento de postes da rede elétrica existente no local e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

9. Projeto de Proteção Ambiental:

O projeto de proteção ambiental limitou-se à recuperação dos empréstimos e jazidas utilizadas no projeto, bem como a revegetação dos taludes de corte e de aterro.

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

10. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a "Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER

CREA Este documento é parte integrante certidão nº 01-0234706/08 Recife, 22/04/2008 DRC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO AVP032871

Tabelionato de Notas do Recife Junia G. Flora - Tabeliã Adriana Soares P. Queiroz Joana dos Santos G. N. Rodrigues

Emolumentos TSNR TOTAL Recife

23 ABR 2008

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

DER PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658210369-3; Data: 17/04/2020 17:08:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80351-ITY5; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 03/03

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-576, trecho: Bodocó / Sipaúba / Massapé / Ipubi.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.

As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/l Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

DATAS:

DE CONTRATO:	23/11/2005	**INÍCIO DOS SERVIÇOS:**	24/11/2005
CONCLUSÃO :	20/07/2006	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**	20/07/2006

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	DADE EXECUTADA
	Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação	km	39,40
Nº	**ITEM DA FATURA**	**UNID.**	

TOTAL FATURADO: R$ 226.034,14 (Duzentos e vinte e seis mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos)

DATA : 08 de março de 2007 **ASSINATURA :**

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTE NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR A CIMA INDICADOS (PROCESSO Nº. 0719/05).

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-03476/2008
Recife, 22/04/2008
DRC

CARIMBO DO DER-PE

3º Tabelionato de Notas do Recife (Antigo Ivo Salgado)
Junia G. Flora - Tabeliã
Adriana Soares P. Queiroz
Joana dos Santos C. N. Rodrigues
Autorizados
Emolumentos: R$ 1,95
TSNR: R$ 0,39
TOTAL: R$ 2,34
Recife
23 ABR 2007
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Recife, 08 de março de 2007

GESTOR
Francisco de Assis B. Coêlho
Gestor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 08 de março de 2007

DIRETOR
Luiz Carlos S. Fernandes
Diretor de Engenharia e Planejamento

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
0070556-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.....
COELHO.....
p/ sem. dou fé

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 12 de Abril de 2007

08-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos :.....: R$ 2,28
T.S.N.R.(20%):.....: R$ 0,45
TOTAL :.....: R$ 2,73

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
AVP032872

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO Autenticidade e Fiscalização
AFD061660
FIRMA 1

RECONHEÇO A FIRMA por semelhança de Luiz Carlos Silva Fernandes
EM TESTE DA VERDADE
RECIFE, 12 DE 04 DE 2007

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658210369-4; Data: 17/04/2020 17:08:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80350-9PB6;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
I. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 11:33:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731704201658210369-1 a 27731704201658210369-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab42b55c52b596c5b7e309d15dc5b3c1280e938c74cc16313ca557e48e609afcadf5
65bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

A – CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE (CE)

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

EDITAL:	136/2025
OBJETO:	Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) Go-060: Nazário/Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia/São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

Nº DE ORDEM	***NOME***	***CARGO OU ATRIBUIÇÃO***	***P ou E (*)***	***NÍVEL SUPERIOR/ AUXILIAR***
1	Roberto Lemos Muniz	Coordenador Geral – Supervisor/Coordenador	P	NÍVEL SUPERIOR
2	Angela Paula Barbosa Vasconcelos	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	P	NÍVEL SUPERIOR
3	Humberto Pinto Silva	Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial	P	NÍVEL SUPERIOR
4	Ivson de Medeiros Lemos	Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento	P	NÍVEL SUPERIOR

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

5	Ana Tereza Guerra Pinto	Engenheira Especialista em Geotecnia e Pavimentação	P	NÍVEL SUPERIOR
6	Ranieri Aguiar de Lima	Engenheiro Especialista em Orçamento e Planejamento de Obras	P	NÍVEL SUPERIOR
7	Henrique Pinto Silva	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais	P	NÍVEL SUPERIOR
8	Andréa Lapenda de Moraes Barbosa	Engenheira especialista em desapropriação e avaliação de imóveis	P	NÍVEL SUPERIOR
9	Francisco de Assis Benício Coelho	Geólogo	P	NÍVEL SUPERIOR
OBSERVAÇÃO (*) – Permanente (P) ou Eventual (E)				
EMPRESA: CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS				
DATA: 11/03/2026				

CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

1. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

1.1 Engenheiro Coordenador

Roberto Lemos Muniz

TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623188/2025
Emissão: 04/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 901ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ
Registro: 1800463391
CPF: ***.264.214-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/04/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 29/12/1981

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 03/07/1987

PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 04/11/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 10/05/1994
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 06/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 05/11/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

ATESTADOS – Projetos de Rodovias – 50km

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Roberto Lemos Muniz**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) – Comprovados conforme alínea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência: **Engenheiro Civil**					
Categoria Profissional Pretendida: **Coordenador geral (Supervisor / Coordenador)**					
N.º Registro Profissional: **PE12.492/D/PE**		Data de Registro:**26/04/1983**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
2220635304-2025	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR- 364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM.	DNIT/RO	ABR/2022	JUL/2025	127

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**
Registro: **PE012492 PE** RNP: **1800463391**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA, PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES

Número da ART: **PE20241109790** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: TRECHO: DIV. MT RO - DIV. RO AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MéDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 26/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia (BIM) para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.

Número da ART: **PE20241110490** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 23/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 23/04/2024).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

Número da ART: **PE20241110516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 21/10/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 21/10/2024).

Número da ART: **PE20241224805** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 19/01/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. - 3º TA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (TÉRMINO: 19/01/2025).

Número da ART: **PE20251352418** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. - 4º TA - PRORROGA PRAZO EXECUÇÃO (TERMINO: 18/07/2025)

Número da ART: **PE20251352430** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2025 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: TRECHO: DIV. MT RO - DIV. RO AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MéDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. - 5º TA - PRORROGA PRAZO VIGÊNCIA (TERMINO: 01/09/2025)

Informações Complementares

- Esclarecemos que, caso o atestado apresente assinaturas digitais certificadas, que no momento da emissão da CAT as mesmas serão suprimidas, uma vez que o atestado passará a compor um novo PDF e, portanto, a assinatura eletrônica não poderá mais ser validada. Contudo, o Sitac gera uma informação na CAT emitida, na lateral do atestado, esclarecendo que o documento foi assinado digitalmente e que o original poderá ser conferido pelo QR-Code.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220635304/2025
31/10/2025, 08:57
AZacb

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: AZacb

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50622.001024/2022-51

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30**, com sede na Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, CEP 50.720-213, executou para o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/ Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.,** objeto do **Contrato SR-RO 1.0.00.00141/2022-00**, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia e assinado em **18 de abril de 2022**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **20/04/2022**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **25 de abril de 2022, com término em 18 de julho de 2025, conforme 4º Termo Aditivo**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50622.001024/2022-51
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇOS:	Edital Nº 298/2021
CONTRATO:	SR-RO 1.0.00.00141/2022-00
CONTRATANTE:	Departamento Nacional De Infraestrutura De Transporte - DNIT
CNPJ CONTRATANTE:	04.892.707/0001-00
CONTRATADO:	Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	25/04/2022 – 18/07/2025

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km., conforme detalhamento apresentado a seguir:

· Rodovia: BR – 364/RO
· Trecho: Div MT/RO – Div RO/AC
· Subtrecho: MARCO RONDON ao ENTR BR-429(A) (PRESIDENTE MÉDICE), subdivididos em:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

o SUBTRECHO 01 – Km 190,00 ao Km 243,200;
o SUBTRECHO 02 – Km 243,200 ao Km 305
· Segmento: km 190,00 ao km 305,00;
· Extensão: 115 km;

VALOR CONTRATUAL: **R$ 2.740.000,00** (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais).
TERMOS ADITIVOS:
1º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 23/04/2024) e do prazo de vigência (até 23/04/2024);
2º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 21/10/2024) e do prazo de vigência (até 21/10/2024);
3º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 19/01/2025) e do prazo de vigência (até 19/01/2025);
4º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 18/07/2025) e do prazo de vigência (até 18/07/2025);
5º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência (até 01/09/2025);

EQUIPE TÉCNICA:

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
COORDENADOR GERAL	Engº Civil Roberto Lemos Muniz	CREA – RNP: 1800463391	PE20241109790
COORDENADORA TÉCNICA/ ENG. RESIDENTE	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
COORDENADOR TÉCNICO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
ESTUDOS DE TRÁFEGO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
ESTUDO DE TRAÇADO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
ESTUDOS GEOLÓGICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234
CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
ESTUDOS HIDROLÓGICOS	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
ESTUDO AMBIENTAL	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO GEOMÉTRICO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
PROJETO DE DRENAGEM E OAC	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
PROJETO DE OAE	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima	CREA – RNP: 1801224757	PE20241109761
PROJETO DE	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 31/10/2025, às 13:40.

CONTENÇÕES ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE COMPONENTE AMBIENTAL E PAISAGISMO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	Engª Eletricista Karina Mahon Mattar	CREA – RNP: 1808842928	PE20230990371
ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engª Civil Jessica Alves de Souza	CREA – RNP: 1818516586	PE20230990376
	Engª Civil Sara Barboza Pugas	CREA – RNP 2416328107	PE20230990381

1. ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego tiveram como objetivo permitir a determinação quantitativa da capacidade das vias e, em consequência, o estabelecimento dos meios construtivos necessários à melhoria da circulação ou das características de projeto.
Fizeram parte dos Estudos de Tráfego, em especial, os seguintes elementos:

- Definição da área de estudo;
- Estabelecimento das zonas de tráfego;
- Coleta de Dados Socioeconômicos;
- Coleta de dados de tráfego já existentes;
- Contagem Volumétrica:
- Determinação do tráfego atual e futuro;
- Simulação, estimativa do Volume de Tráfego, da Capacidade dos Níveis de Serviço da Rodovia de terceira faixa; e
- Estudo de Acidentes.

1.2 Estudo de Traçado

O Estudo de Traçado teve como objetivo identificar os pontos críticos e propor soluções para o seu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

tratamento e melhoramento, considerando aspectos técnicos, funcionais, econômicos e ambientais. Para tanto, foram adotados como base o Termo de Referência, as visitas técnicas de campo realizadas para levantamento das condições locais e os dados topográficos expeditos. A partir dessas informações, algumas soluções foram pré-definidas e posteriormente detalhadas na fase de Projeto Geométrico. Foram elaboradas soluções preliminares para estudo na escala de 1:2.000. O Estudo de Traçado foi apresentado em segmento único, com extensão total de 115 km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

1.3 Estudos Topográficos

Os Estudos Topográficos foram realizados tendo início no município de Marco Rondon (km 190,00) à Presidente Médici (km 305,00), sendo apresentado da Estaca E-0 à Estaca E-5780. Os Estudos foram desenvolvidos de acordo com as normas vigentes, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para subsidiar a fase de projetos.

Os estudos englobaram a implantação de 23 pontos geodésicos com referências plani-altimétricas para o DATUM SIRGAS2000, de coordenadas em UTM. Todo o processo de rastreamento foi executado através da Estação Geodésica IBGE, e processado pelo sistema de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) do IBGE, este é um conjunto receptores GNSS (Global Navigation Satellite Systems), também chamados de estações de referência, que possuem alta capacidade para rastrear satélites de forma contínua.

Dentre a atividades realizadas, cabe mencionar as seguintes:

- Implantação de coordenadas Planimétrica com Utilização de Equipamentos GPS geodésico;
- Apresentação do eixo de referência;
- Levantamento cadastral dentro da faixa de domínio;
- Levantamento de Nuvens de Pontos;
- Levantamentos de obras de artes especiais;

Foram entregues os seguintes produtos:

- Plantas topográficas com curvas de nível resultantes da superfície gerada, equidistantes de 1,00m entre si, na escala de 1:2000, com perfil longitudinal do trecho na escala de 1:2000 na horizontal e 1:200 na vertical;
- Nuvem de pontos densificada no formato LAS, TIFF e TXT;
- Modelo digital de terreno no formato TIF;
- Superfície triangulada na extensão DWG;
- Curvas de nível nos formatos DWG e SHP;
- Restituição da nuvem de pontos nos formatos DWG;
- Listagem de Coordenadas do Eixo de Referência;
- Listagem de Coordenadas dos Marcos de Apoio;

Todo o serviço de campo foi realizado através da utilização dos aparelhos:

- Receptores GNSS RTK CHC i73/i50;

- Scanner VZ-400i. (Laser Scanner)

- Softwares utilizados no pós processamento de dados:

a) Autocad Civil 3D;

b) Qgis (Versão 3.4);

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

c) RiSCAN PRO;

d) Autodesk Recap.

1.4 Estudos Geotécnicos

Os estudos geotécnicos objetivaram verificar as características das rochas, do relevo e dos solos, auxiliando nas soluções de projeto, na identificação de problemas geomecânicos e na determinação de locais de ocorrência de materiais de construção. Os Estudos Geotécnicos foram realizados a partir das diretrizes da IPR - 742 Manual de Implantação Básica do DNIT (2010), IS – 206 – Estudos Geotécnicos, e de acordo com o plano de sondagens aprovado pela fiscalização.

Nos Estudos Geotécnicos foram apresentados os estudos de camada do pavimento, sendo as amostras coletadas para a caracterização dos solos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica por peneiramento;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Ensaios de compactação;
- Índice Suporte Califórnia – ISC;
- Expansão.

Os resultados referentes aos estudos de camada do pavimento foram apresentados por meio de:

- Boletim de Sondagem;
- Resumo dos Ensaios;
- Perfil de Sondagem;
- Resultado dos Ensaios;

Foram realizados ainda furos de sondagem das 04 Obras de Arte Especiais (OAE) projetadas, sendo 03 viadutos (Subtrecho 01) e 01 ponte (Subtrecho 02).

No que se refere ao Estudo de Ocorrências, para ambos os subtrechos foram estudados Empréstimos, Jazidas, Areais. e Pedreiras.
Assim, as amostras dos empréstimos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Caracterização (granulometria, LL e LP);
- Índices físicos;
- Compactação;
- Índice de Suporte Califórnia.

Para as Jazida, em cada furo da malha ou em furos alternados, para cada camada de material, foram realizados os seguintes ensaios:

- Granulometria por peneiramento;
- Limite de liquidez e plasticidade;
- Teor de Umidade Natural.
- Determinação da massa específica aparente In Situ;
- Compactação, com energia do Proctor Normal, Intermediário e Modificado;
- Índice de Suporte California (ISC) e Expansão;
- Determinação da umidade.

Para o material pétreo oriundo da pedreira, foram realizados os seguintes ensaios laboratoriais:

- Abrasão "Los Angeles";
- Índice de Forma; e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

· Adesividade.

O material granular coletado nos areais passou pelos ensaios de:
· Granulometria por peneiramento;
· Teor de matéria orgânica;
· Equivalente de areia.

Por fim, ainda foi apresentado o linear de ocorrências dos materiais.

1.5 Estudos Geológicos

Os estudos geológicos compreenderam a coleta de dados existentes da região onde está inserido o trecho da BR-364/RO objeto do contrato, sendo analisado o clima, a geologia, a geomorfologia, a hidrogeologia e a pedologia da região atravessada pela rodovia projetada, bem como as ocorrências materiais preliminares. O estudo seguiu a IS-202 (Instruções de Serviço para Estudos Geológicos) das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006), foi realizado:
· Coleta e pesquisa de dados;
· Interpretação de fotografias aéreas;
· Investigações de campo;
· Mapeamento geológico;
· Descrição e análise geológica da região;
· Plano de sondagem.

Na região em estudo, os terrenos se caracterizam por superfícies planas constituídas por rochas sedimentares litificadas, destacando-se arenitos, folhelhos e calcários de idade silurodevoniana da Formação Pimenta Bueno. No que corresponde ao afloramento das formações geológicas, estas são encontradas principalmente no leito dos rios, correspondendo ao arenito-folhelho e folhelho-calcário; e no segmento final da rodovia há afloramentos do embasamento cristalino representado pela Formação Jamari.

1.6 Estudos Hidrológicos

Para a realização dos trabalhos referentes aos Estudos Hidrológicos foram seguidas as recomendações da IS-203/DNIT - Estudos Hidrológicos.
Nesta fase foram desenvolvidos os trabalhos de coleta de dados hidrológicos da área de abrangência do trecho e realizados os estudos para a determinação do regime pluviométrico da região, determinação das bacias hidrográficas e cálculo das descargas.
Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem. A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos, fluviométricos, cartográficos e geomorfológicos da área do projeto junto aos órgãos oficiais;
- Elaboração de fluviogramas das alturas máximas, médias e mínimas mensais;
- Elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Elaboração do mapa de bacias;
- Seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados;
- Determinação das vazões máximas de projeto;
- Parâmetros definidores para as obras projetadas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

1.7 Levantamento Ambiental

Os Estudos Ambientais desenvolvidos segundo as disposições contidas no Termo de Referência do projeto, na Instrução de Serviço (IS) Nº 246 (IPR-726/2006), IN 53/2021 e demais normativas vigentes. Os Estudos caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, sendo contemplados os seguintes tópicos:

- Características do projeto e áreas com potencial de uso e apoio às obras;
- Levantamento de informações para o meio físico (clima, recursos hídricos, geologia, geomorfologia e pedologia);
- Levantamento de informações para o meio físico biótico (cobertura vegetal e fauna);
- Levantamento de informações para o meio socioeconômico (indicadores socioeconômicos, uso e cobertura do solo, áreas de valor histórico, cultural paisagístico ecológico e comunidades tradicionais, infraestrutura e planos e programas governamentais que afetem o empreendimento);
- Levantamento das Unidades de Conservação;
- Levantamento de Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Levantamento dos Passivos Ambientais.

1.8 Caracterização Funcional/Estrutural do Pavimento

Com o objetivo de verificar a capacidade estrutural do pavimento existente, bem como das condições funcionais do revestimento existente, foram realizados e analisados os resultados referentes aos seguintes levantamentos entre os km 190,00 e km 305,00 da BR-364/RO:

- Inspeção Visual da Rodovia;
- Levantamento deflectométrico pelo Falling Weight Deflectometer - FWD;
- Levantamento deflectométrico pela Viga Benkelman;
- Avaliação objetiva da superfície do pavimento (DNIT 006/2003 PRO);
- Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrechos
- homogêneos da rodovia (DNIT 007/2003 – PRO);
- Levantamento da Irregularidade Longitudinal do Pavimento.

2. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Os Projetos Básicos e Executivos do km 190,00 ao km 305,00 foram elaborados levando em consideração dois subtrechos de projeto, sendo estes:

- Subtrecho 01: Km 190,00 (Pimenta Bueno) ao Km 243,200 (Cacoal);
- Subtrecho 02: Km 243,200 (Cacoal) ao Km 305 (Pres. Médice).

2.1 Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi desenvolvido tendo como base os Estudos Topográficos, Estudos de Tráfego, de Traçado e normativas vigentes.
Para o Eixo Principal, o projeto geométrico foi elaborado de forma a adequar suas características técnicas, na medida do possível, por se tratar de uma rodovia existente, aos parâmetros de uma rodovia Classe IB, adotando-se velocidade diretriz de 80 km/h.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

A seção transversal tipo adotada para o Eixo Principal apresenta os seguintes valores:

- Pista de rolamento: 7,00m (2 x 3,50m);
- Acostamento externo: 2,50m;
- Faixa de acel/desacel: 3,50;
- Faixa de Serviço: 1,00m em aterro; 1,00m em corte;
- Declividade transversal: varia de 2,00% a 5,40%, com caimento para os bordos externos das pistas**.**

O Subtrecho 01 percorre os centros urbanos de Pimenta Bueno (Km 192+300 – Km 203+000) e Cacoal (Km 231+800 – Km 243+200), sendo a largura dos acostamentos variável nessas áreas. Na área urbana de Cacoal foram projetadas 3 OAEs, visando a liberação do acesso às vias marginais sem interceptar o tráfego rodoviário.

Ao longo do traçado rodoviário, o projeto visou minimizar os impactos de interseções ao corpo estradal principal, nestas a proposta visou retirar rotatórias e adequar retornos para que a segurança dos usuários e o fluxo contínuo de veículos fosse o melhor possível. Os retornos obedeceram ao gabarito mínimo para o veículo tipo SR. Diante disso, foram projetados 10 retornos alongados, sendo 6 no Subtrecho 01 e 4 no Subtrecho 02.

Em ambos os subtrechos foram ainda projetadas interseções para solucionar pontos críticos previamente levantados. Nos trechos em que são previstos a implantação de interseções, acessos e retornos, foram projetadas faixas especiais para essas manobras, denominadas faixas de mudança de velocidade (faixa de aceleração/desaceleração).

Soma-se a isso, foram ainda projetados 54 limpa rodas, sendo 41 no Subtrecho 01 e 13 no Subtrecho 02, visando evitar que a sujeira trazida pelos pneus que trafegam em estradas de terra danifique o pavimento previsto.

O Projeto Geométrico, em resumo, está constituído dos seguintes elementos:

a) Em planta

- Indicação da linha de eixo de locação com estacas inteiras a cada 20 metros, ou intermediárias quando necessárias;
- Quadro contendo os elementos característicos das curvas horizontais;
- Indicação dos pontos notáveis TS/PC, SC, CS e ST/PT no eixo de projeto; e na interseção;

b) Em perfil

- Estaqueamento do eixo de locação com estacas a cada 20 metros;
- Perfil do terreno natural e do greide, pelo eixo de projeto, com representação das respectivas projeções horizontais (estacas) e verticais (cotas);
- Indicação dos elementos das curvas verticais; e
- Indicação das declividades das rampas em aclive e declive.

Subtrecho 1 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 31/10/2025, às 13:40.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				53.200,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIÁVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				565,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				7412,83
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				14,04
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		2
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		758,84
		R > 600m	FREQUÊNCIA		22
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		6653,99
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				5743,77
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				45384,80
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				6,000
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				251,77
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,473
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8918,51	16,76
			0,021 a 0,040	3256,88	6,12
			0,041 a 0,060	1832,52	3,44
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8195,74	15,41
			0,021 a 0,040	3631,02	6,83
			0,041 a 0,060	1151,76	2,16
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			3751,20	7,05
	TOTAL EM CURVA			22060,00	41,47
	TOTAL EM ACLIVE			14007,91	26,33
	TOTAL EM DECLIVE			12978,53	24,40
	TOTAL EM GERAL			52797,63	99,24

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

Subtrecho 2 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 31/10/2025, às 13:40.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				62.320,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIAVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				566,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				3698,40
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				6,08
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		5
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		668,12
		R > 600m	FREQUÊNCIA		8
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		3029,17
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				8705,69
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				57137,20
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,046
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				147,83
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,237
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	15028,44	24,11
			0,021 a 0,040	9718,52	15,61
			0,041 a 0,060	1359,20	2,18
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8773,55	14,08
			0,021 a 0,040	3565,82	5,72
			0,041 a 0,060	95,06	0,15
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			225,00	0,36
	TOTAL EM CURVA			12060,00	35,40
	TOTAL EM ACLIVE			26116,16	41,91
	TOTAL EM DECLIVE			12434,44	19,95
	TOTAL EM GERAL			60835,60	97,62

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

2.2 Projeto de Terraplenagem

O Projeto de Terraplenagem tem como objetivo quantificar o volume de material necessário ao

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

melhoramento e adequação de capacidade na Rodovia BR-364, bem como, englobar os serviços de corte (escavação de material) e de aterros (deposição e compactação de materiais escavados), além garantir a otimização no processo de distribuição de materiais. Este projeto foi desenvolvido tendo com base nos estudos geotécnicos, no projeto geométrico, levando em consideração as normativas vigentes. Quanto aos cortes existentes ao longo do trecho, esses são constituídos, em sua maioria, por uma cobertura de solos do tipo argiloso, de forma que se optou por adotar uma inclinação de 1,0(V):1,0(H). No que se refere aos taludes para aterros, adotou-se a inclinação de 2,0(V):3,0(H). O fator de homogeneização foi de 1,10 para ambos os Subtrechos.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Terraplenagem são:

- Linear de Ocorrências;
- Seções tipo de Terraplenagem;
- Seções Transversais de Terraplenagem;
- Movimento de Terra;
- Diagrama da distribuição do movimento de terra;
- Mapa de Cubação;
- Notas de Serviço DATUM.

2.3 Projeto de Drenagem e OAC

O Projeto de Drenagem tem por objetivo a implantação de dispositivos capazes de captar e conduzir adequadamente as águas superficiais, bem como possibilitar sua operação durante a incidência de precipitações mais intensas, baseando-se nos estudos hidrológicos elaborados. O projeto foi elaborado com base em informações provenientes de Estudos Hidrológicos, Geotécnicos e Topográficos, além dos projetos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação.
O sistema de drenagem projetado é composto de bueiros tubulares e celulares, sarjetas, valetas, descidas d'água, dissipadores, meio-fio, caixas de passagem, entre outros.

Além do Projeto de Obras de Arte Corrente, contendo a metodologia para o dimensionamento hidráulico das OACs, seus dimensionamentos, calculo da vazão e resultados, projeto abrangeu ainda dois sistemas de drenagem:

- Dispositivos de Drenagem Superficial, onde engloba dispositivos como sarjetas de concreto, meios-fios de concreto, sarjetas de canteiro central, descidas d'água, entradas d'água de aterro e dissipadores de energia;
- Drenagem Pluvial Urbana, consistiu na substituição dos meios-fios e sarjetas existentes por novos dispositivos. O deságue dos dispositivos projetados será realizado nas valetas de canteiro central e bueiros existentes. Foi prevista rede de drenagem com tubos de concreto e caixas coletoras de sarjeta apenas onde não possível destinar num bueiro as águas coletadas pela drenagem superficial.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Drenagem são:

- Planta Geral e perfil;
- Seções Transversais dos bueiros;
- Dispositivos tipo de drenagem;
- Notas de Serviço.

2.4 Projeto de Pavimentação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

O Projeto de Pavimentação contempla o dimensionamento de dois tipos de pavimento:

· Pavimento Rígido: implantação no eixo principal e nos limpa rodas; e restauração em Whitetopping no eixo principal;

· Pavimento Flexível: implantação nas interseções e nas OAEs projetadas; e restauração nas vias marginais de Cacoal e OAEs existentes.

O dimensionamento do pavimento rígido foi elaborado utilizando como base o método da Portland Cement Association (PCA) de 1984, sendo o dimensionamento do pavimento rígido novo e de restauração elaborado para as seguintes condições: a) período de projeto: 30 anos; b) fator de segurança – FSC: 1,3; c) juntas com barras de transferência: sim; e d) acostamento de concreto: sim.
No geral, foram projetados mais de 180.000 m² de Pavimento Rígido, sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

Pavimento rígido novo na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 Mpa): 24,0 cm;
· Concreto Compactado com Rolo (fck ≥ 5,0 MPa): 10,0 cm;
· Brita Graduada Simples: 15,0 cm;
· Subleito: CBR ≥ 8,0%

Restauração em Whitetopping na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 MPa): 24,0 cm;
· Pavimento Existente.

Para a solução em Whitetopping estão sendo previstos os reparos e a correção de greide do Pavimento Flexível existente.

Quanto ao Pavimento Flexível, foram projetados mais de 150.000 m², sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

OAE projetada:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm.

OAE existente:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm;
· Aplicação de pintura de ligação;
· Remoção do revestimento existente.

Restauração das vias marginais de Cacoal:

· Revestimento Betuminoso em CBUQ - Faixa C 3,00 cm/3,50cm;
· Fresagem parcial do revestimento existente na espessura de 3,00cm.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Pavimentação são:

· Diagrama linear do pavimento rígido;
· Seções transversais tipo e métodos construtivos;
· Paginação das placas de concreto;

2.5 Projeto de Obras de Arte Especiais - OAE

Para o trecho da BR-364 foram projetadas 4 (quatro) OAEs, sendo 3 viadutos no Subtrecho 01 e 1 (uma) ponte no Subtrecho 02. O quadro abaixo apresenta a listagem das referidas OAE's e seus respectivos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

comprimentos e larguras:

OAEs serem implantadas

Subtrecho	Tipo	Descrição	Comprimento	Largura
01	Viaduto	OAE 01 - Viaduto na Estaca 2345	40,10m	9,00m
	Viaduto	OAE 02 - Viaduto na Estaca 2448	20,00m	9,00m
	Viaduto	OAE 03 - Viaduto na Estaca 2460	20,00m	9,00m
02	Ponte	OAE 04 - Ponte na Estaca 5643+1,53	30,00m	12,00m

OAE 01: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por três pórticos com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x 79 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 02: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 03: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 04: A ponte projetada para transposição do curso d'água apresenta um vão de 30,0 metros, sendo determinado que a estrutura seria composta por um único vão devido à sua pequena extensão. O projeto seguiu as diretrizes do DNIT para a largura da seção transversal, resultando em uma estrutura com 12,00 metros de largura total.

2.6 Projeto de Contenções

O Projeto de Contenções apresenta dois aterros de acesso aos viadutos projetados no Subtrecho 01 com solução de solo reforçado com geogrelha, conforme demostrado a seguir:

Segmentos das contenções de solo reforçado com geogrelha para acesso aos viadutos

Muro de Contenção 1 – Acesso ao viaduto							
Segmento	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2318	+	0,00	2344	+	0,00	520
PARTE 2	2346	+	0,00	2360	+	0,00	280
Extensão Total(m):							800
Muro de Contenção 2 - Acesso ao viaduto							
	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2432	+	0,00	2448	+	8,00	328
PARTE 2	2449	+	8,00	2459	+	10,00	202
PARTE 3	2460	+	10,00	2490	+	0,00	590
Extensão Total(m):							1120

Além dos muros de aterro para acesso aos viadutos, também foram projetados 19 (dezenove) muros de contenção em pedra argamassada nas áreas urbanas, de modo a garantir a estabilidade de taludes de aterro e evitar a desapropriação nessas áreas. A seguir está apresentada a realização desses segmentos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Segmentos dos muros de contenção de pedra argamassada

Muros de contenção de pedra argamassada			
Muros	**Est. Inicial**	**Est. Final**	**Extensão (m)**
Muro 01	286+0,00	287+15,00	35,00
Muro 02	287+15,00	289+10,00	35,00
Muro 03	289+10,00	289+15,00	5,00
Muro 04	2290+0,00	2299+0,00	180,00
Muro 05	2293+0,00	2295+5,00	45,00
Muro 06	2296+0,00	2298+10,00	50,00
Muro 07	2300+0,00	2301+15,00	25,00
Muro 08	2305+15,00	2306+15,00	20,00
Muro 09	2306+0,00	2314+15,00	175,00
Muro 10	2308+5,00	2313+5,00	100,00
Muro 11	2366+5,00	2369+5,00	60,00
Muro 12	2429+5,00	2437+0,00	155,00
Muro 13	2434+0,00	2438+0,00	80,00
Muro 14	2513+5,00	2517+15,00	90,00
Muro 15	2532+5,00	2538+15,00	130,00
Muro 16	2533+5,00	2538+15,00	270,00
Muro 17	2533+5,00	2539+10,00	125,00
Muro 18	2538+15,00	2539+5,00	20,00
Muro 19	2565+0,00	2580+0,00	205,00

2.7 Projeto de Componente Ambiental e Paisagismo

O Componente Ambiental contempla a caracterização das áreas com potencial de uso e apoio às obras; a definição da Área de Influência Direta do empreendimento; o levantamento e análise dos meios físico, biótico e socioeconômico; o levantamento das Áreas de Preservação Permanente (APP), o cadastro dos problemas ambientais (passivos ambientais) observados ao longo do segmento rodoviário em estudo; a análise das interferências do empreendimento com áreas protegidas; a identificação e avaliação de impactos ambientais; o prognóstico ambiental; as medidas de demolição e descarte; e as medidas de recuperação ambiental, com destaque para a recuperação dos taludes, jazidas, empréstimos, canteiro e APP.

O Projeto de Paisagismo enfoca prioritariamente a revegetação da faixa de domínio através da implantação de diferentes estrados arbóreos, arbustivos e/ou herbáceos, em especial para as Cabeceiras das OAE's, para drenagens e passagens em nível, para os acessos previstos no Projeto Geométrico, canteiros centrais e interseções, retornos e curvas horizontais acentuadas.

2.8 Projeto de Obras Complementares

O Projeto de Obras Complementares tem como objetivo prover a segurança do corpo estradal e dos serviços a serem realizados, para, assim, assegurar o perfeito funcionamento e operação da rodovia. Os serviços que compuseram esta etapa previram os seguintes dispositivos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

· Defensas metálicas;
· Cercas;
· Parada de ônibus;
· Acessibilidade no projeto;
· Calçadas.

Para o projeto desta rodovia foi previsto para o trecho a implantação de 01 parada de ônibus na Estaca 464+0,00 concebida sobre quatro sapata isolada, com estrutura de concreto armado em pilares e vigas, com laje de cobertura, e fechamento da parte posterior em alvenaria simples.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução De Obras complementares são:
· Planta Baixa;
· Projetos-tipo;
· Notas de Serviço;
· Listagens dos dispositivos.

2.9 Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização visou promover maior segurança e regulamentar o uso da via, orientando e fornecendo informações ao usuário. Para a elaboração do projeto levou-se em consideração os normativos da ABNT, as especificações e normas do DNIT, o Código de Trânsito Brasileiro, os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, assim como todas as diretrizes contidas Guia Prático do BR-LEGAL, consistindo em:

Projeto de Sinalização Vertical.
Projeto de Sinalização Horizontal.
Projeto de Sinalização de Obras.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Sinalização são:
· Detalhamentos;
· Planta baixa;
· Listagems.

2.10 Projeto de Iluminação Pública

O Projeto de Iluminação Pública foi desenvolvido com o objetivo de apresentar as soluções de engenharia necessárias para melhorar a segurança do tráfego através do aumento das condições de visibilidade dos motoristas, principalmente nos locais críticos: retornos, interseções e travessias de pedestres. Sabe-se que a implantação de iluminação adequada reduz a severidade e as ocorrências de acidentes.
O desenvolvimento das soluções apresentadas tomou como premissas as recomendações das normas publicadas pelas instituições ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IESNA (Illuminating Engineering Society of North America), da CIE (International Comission on Illumination), da legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador do setor elétrico nacional, a Agência Nacional de Energia elétrica (ANEEL), e das Normas Técnicas da Concessionária de Energia Local - ENERGISA
O Projeto contemplou redes subterrâneas de iluminação pública. Estas redes estão dispostas tanto no canteiro central quanto nas margens, conforme indicação em projeto; obedecendo à distância máxima 500,0 metros a partir da medição, na tensão 220/127V, e respeitando a queda de tensão máxima admissível de 10%, conforme as Normativas da Concessionária local.
O projeto inclui, minimamente, os seguintes elementos:
· Estudo Luminotécnico para iluminação pública;
· Cálculo de Queda de Tensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

· Quadro de Cargas;
· Projeto Elétrico, contendo:
  · Planta baixa elétrica do trecho de intervenção;
  · Detalhamentos e listagens.

2.11 Orçamento e Plano de Execução das Obras

O orçamento foi elaborado de acordo com a IPR 739 que indica as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários/DNIT, Edição 2010. E tomou como base a estrutura do SICRO – Sistemas de Custos Rodoviários, da região Norte – Rondônia, sendo a data base de outubro de 2024.
Os custos relativos ao transporte e aquisição dos materiais asfálticos (fornecedor-canteiro), foram calculados, levando-se em conta a Portaria nº 1.977/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada em 26 de outubro de 2017.
As composições unitárias foram calculadas utilizando-se um valor de 33,02% para a Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)/Lucro e Despesas Indiretas (LDI), conforme Ofício-Circular nº 737/2025 (SEI DNIT nº 20211542). Para transporte e aquisição de materiais betuminosos adotou-se um BDI diferenciado (com desoneração) de 21,24% em atendimento a Instrução Normativa nº 62/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021.
O Orçamento foi entregue na modalidade com e sem desoneração, contendo em ambos os casos o seguinte conteúdo: Metodologia; Resumo do Orçamento e Planilha Orçamentária; Mobilização e Desmobilização; Administração Local; Canteiro de Obras; Curvas ABC de Serviço e de Insumos; Diagrama Linear de Ocorrência, Quadro Resumo de Distância de Transportes; Quadro de Consumo; Aquisição e Transportes de Materiais Betuminosos; e Composições de preços unitários.
Além do Orçamento, também foi elaborado o Caderno de Cotação e Suplementar, além do Plano de Execução da Obra. Este apresenta o seguinte conteúdo: a) plano referente a região (localização, clima, geomorfologia, condições de acesso e apoio logístico); b) plano de ataque; c) relação de equipamento e pessoal mínimo; d) relação de pessoal técnico necessário para execução da obra; e) cronograma físico-financeiro; f) localização do canteiro de obras.

2.12 Sistema BIM – Building Information Modeling

· Em alinhamento com a Estratégia BIM BR instituída pelo Decreto Federal nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 que foi complementada pelo Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020 e a Estratégia Estadual BIM determinada pelo Decreto Estadual número 3080 de 2019, sendo utilizada neste contrato a adoção de critérios de elaboração dos projetos utilizando a metodologia BIM;
· Os projetos entregues foram modelados utilizando a metodologia BIM, entendendo-se que garantirá melhor compatibilização dos projetos, maior confiabilidade nas informações, acurácia nos quantitativos e planejamento de obra mais próximo da realidade;
· O modelo esteve compatível com as informações espaciais georreferenciadas elaboradas nos estudos preliminares, e utilizando o Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 UTM 22S;
· Foi entregue ao DNIT 1 (uma) apresentação e o PEB demonstrando o projeto em BIM realizado pela empresa;

Atestamos ainda que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, portanto, inexistem fatos que desabonem a sua idoneidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 16/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22395976** e o código CRC **2F9CE1A0**.

Referência: Processo nº 50622.001024/2022-51 SEI nº 22395976

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

COMPROVANTE DE PÓS GRADUAÇÃO

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de

ENGENHARIA CIVIL

no 2º *semestre do ano* 1981 *e colação de grau em* 29 / DEZEMBRO / 1981 *, confere o título de*

ENGENHEIRO CIVIL *a*

ROBERTO LEMOS MUNIZ

filho (a) de JOÃO LEMOS MUNIZ e VALDENICE FRANCISCA MUNIZ

nascido (a) em PERNAMBUCO

no dia 17 / NOVEMBRO / 1957 *e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Recife, 10 *de* MARÇO *de* 1982

Mario Duarte Costa
DIRETOR DEPTº CONTROLE ACADÊMICO
Prof. Mário Duarte Costa

Roberto Lemos Muniz
DIPLOMADO

Geraldo Lafayette Bezerra
REITOR
Prof Geraldo Lafayette Bezerra

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC
Em 14 *de* dezembro *de* 1982.
Chefe

Universidade Federal de Pernambuco

CENTRO DE TECNOLOGIA

Registrado no livro competente Nº 002

às fls. 22-V-C

Em 11 de março de 1982

Marly Dantas Gomes

Responsável pelo Setor de Diplomas

Registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - PE/FN sob nº 12.492-D

Recife 26 de abril de 1983

Fátima Ribeiro

Divisão de Registro e Informações

CURSO DE Engenharia Civil

RECONHECIDO P/ Decreto Nº 3.022 / 3/10/1898

D.O. 03 / outubro / 1898

MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Diploma Registrado sob nº 1967

Livro E-5 fls. 197 v em 14 dezembro 1982

Processo nº 02368/82 S.R.D por sub-delegação do

Magnífico Reitor através Portaria nº 394

de 15 / junho / 1978

SRD 14 dezembro / 1982

Maria Teresa Loureiro Alves

ENCARREGADA DOS REGISTROS

Maria Teresa Loureiro Alves

VISTO: Miriam de Sá Leitão Barboza

CHEFE DO SRD

Miriam de Sá Leitão Barboza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Pernambuco

Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificamos que **ROBERTO LEMOS MUNIZ**

freqüentou e obteve média final 9,68 no Curso de **ESPECIALIZAÇÃO**

em **ENGENHARIA DOS TRANSPORTES**

promovido pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

no período de MARÇO/82 A DEZEMBRO/82 - com um total de 465 horas.

Recife, 22 de AGOSTO de 19 96

Prof. Paulo Roberto Freire Cunha
Pró-Reitor Para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenador do Curso

Chefe do Departamento
Amaro Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe Depart. de Eng.ª Civil UFPE

Concluinte

DISCIPLINAS	DOCENTES/TITULAÇÃO	C.H.	MÉDIA
Estatística	Telmo Frederico do R.Maciel/LD	45	10,0
Matemática/Programação Linear	Tibério César Macedo Tabosa/ME	15	10,0
Introdução à Economia	Anísio Brasileiro de F.Dourado/ME	30	10,0
Pesquisa Operacional	Tibério César Macedo Tabosa/ME	30	10,0
Técnica de Simulação	Zacharias Ernani das Candeias/ME	30	9,0
Planejamento dos Transportes Urbanos	Márcio J. Valença Saraiva/ME	45	9,0
Projeto I	Márcio J. Valença Saraiva/ME	15	10,0
Engenharia de Tráfego I	Bernardo Silva Monteiro/ME	45	10,0
Projeto II	Bernardo Silva Monteiro/ME	15	10,0
Economia dos Transportes	Jorge do Carmo Ramos/ME	45	10,0
Transporte Ferroviário	Fernando Jordão de Vasconcelos/ME	15	9,0
Análise de Investimento	Marcos Imbiuba/ME	30	9,0
Controle Tarifário	Roberto Pandolffi/Esp	15	8,0
Projeto III	Bernardo Silva Monteiro/ME	15	10,0
Engenharia de Tráfego II	Bernardo Silva Monteiro/ME	45	10,0
Projeto IV	Jorge do Carmo Ramos/ME	15	10,0
Tópicos Esp.de Transportes.(Palestras)	Dr. José Carlos Mello	15	10,0
	Dr. Benedito Pires B. Segundo		
	Dr. Marcos Luiz da C. Cabral		

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
1º DISTRITO JUDICIÁRICA DA CAPITAL
LUZIA PACHECO DE ALPOIM SERPA
CARLANE P. DE ALPOIM SERPA
Rua Carlos Gomes, 47 - Madureira - Rocha - RJ
FONE: 22x-7722
AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) firma(s) de ... que apresentou Cópia ...
16 JUN. 1998
Selos e Taxas
Selo de Fiscalização
Emolumentos
R$ 1,20
I. P. R.(TAXA)
R$ 0,20

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO:
Frequência de pelo menos 85% das aulas ministradas com aprovação em todas as disciplinas e trabalhos do Curso, com média final não inferior a 7,0 (sete).

OBSERVAÇÃO:
Certificado de Especialização concedido na Modalidade de Magistério Superior conforme estabelece a Res.14/77) do Conselho Federal de Educação (CFE). Encaminhamento: Proc. nº 23076.007385/96-46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Pernambuco

Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificamos que ROBERTO LEMOS MUNIZ

freqüentou e obteve média final 9,0 no Curso de ESPECIALIZAÇÃO

em FOTOGRAMETRIA

promovido pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

no período de 01 de setembro de 1986 a 03 de julho de 1987 com um total de 420 horas.

Recife, 05 de outubro de 1987

Profo Luiz Bezerra de Carvalho Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Chefe do Departamento

Coordenador do Curso

Concluinte

DISCIPLINAS	DOCENTES/TITULAÇÃO	C H	MÉDIA
FOTOGRAMETRIA BÁSICA I	JOSÉ JORGE DE SEIXAS/MS	90	9,4
FOTOGRAMETRIA BÁSCIA II	WILFRIED SEUFERT/MS	60	8,0
SENSORIAMENTO REMOTO	HEBER RODRIGUES COMPASSO/MS	45	9,0
AJUSTAMENTO APLICADO À FOTOGRAMETRIA	FRANCISCO JAIME BEZERRA MENDONÇA/MS	60	9,8
FOTOGRAMETRIA ANALÍTICA	JOSÉ JORGE DE SEIXAS/MS	60	8,2
FOTOGRAMETRIA À CURTA DISTÂNCIA	WILFRIED SEUFERT/MS	45	10,0
DIDÁTICA APLICADA	ASTROGILDA DE CARVALHO P.DE ANDRADE	60	9,0

CRITÉRIO DE CONCESSÃO DO CERTIFICADO :

FREQUÊNCIA A 85% DAS AULAS MINISTRADAS E APROVAÇÃO EM TODAS AS DISCIPLINAS E TRABALHOS DO CURSO COM NOTA FINAL NÃO INFERIOR A SETE (7,0).

U. FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Curso Aprovado pela: CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Natureza e Nro. do Documento: PROC.nº23076.007208/87-60

Anotação realizada pelo CREA-PE/FN

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	136/2025
OBJETO:	Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário/Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia/São Luiz de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Roberto Lemos Muniz	223.264.214-34	Coordenador geral (Supervisor/ Coordenador)	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 11 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Recife, 11 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 136/2025

PROCESSO nº 202500005019185

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo dos profissionais **Roberto Lemos Muniz, Humberto Pinto Silva, Henrique Pinto Silva, Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto, Andrea Lapenda de Moraes Barbosa, Ana Tereza Guerra Pinto,** encontra-se evidenciada através do Contrato Social, Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

1.2 Engenheiro com experiência em projetos rodoviários

Angela Paula Barbosa

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629289/2025
Emissão: 19/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3Y3bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO
Registro: 1805385968
CPF: ***.468.924-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/07/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 16/01/1998

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETO
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO - IPOG
Data de Formação: 12/09/2021

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Instituição de Ensino: FACULDADE FACIENCIA
Data de Formação: 10/03/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J P DE MOURA CRASTO CONSTRUTORA EIRELI.
Registro: 0000631760
CNPJ: 32.193.175/0001-59
Data Ínicio: 29/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629289/2025
Emissão: 19/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3Y3bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 15/04/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 3Y3bA
Impresso em: 19/06/2025 às 15:16:41 por: adapt, ip: 187.40.217.186

ATESTADOS – Projetos de Rodovias – 50km

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) – Comprovados conforme alínea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência: **Engenheira Civil**					
Categoria Profissional Pretendida: **Engenheiro com experiência em projetos rodoviários**					
N.º Registro Profissional: **26.074 D/PE**		Data de Registro: **21/07/1999**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
2132-2010	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA C.R.E.M.A - 2ª ETAPA NA BR-226/MA. COM 311,9 KM	DNIT-MA	ABR/2009	DEZ/2009	164

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02132/2010
Protocolo.: 01-01727/2010
Em.....: 21/09/2010
Página....: 001

Nome.....: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO
Carteira No: PE-026074-D Expedida em 21/07/1999
Titulo.....: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93.e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000332211 Data.....: 23/09/2009
Contratante.....: DNIT
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS, , ,
, PRESIDENTE DUTRA - MA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
CHEFE DE EQUIPE DO PLANO DE EXECUCAO DA OBRA E ORCAMENTO PARA AS OBRAS DE RESTAURACAO DA RODOVIA BR 226/MA - CREMA, 2º ETAPA, COM EXTENSAO DE 311.9 KM.**********
****
RESTRICOES PARA A ART E OBSERVACOES!
AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FICAM LIMITADAS AS ATRIBUICOES DA MODALIDA DE CIVIL.**********

ART Número.....: 000451750 Data.....: 20/09/2010
Contratante.....: DNIT
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS, , ,
, PRESIDENTE DUTRA - MA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
CHEFE DE EQUIPE DO PLANO DE EXECUCAO DA OBRA E ORCAMENTO PARA AS OBRAS DE RESTAURACAO DA RODOVIA BR 226/MA - CREMA, 2º ETAPA, COM EXTENSAO DE 311.9 KM. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.**********
OBS.: ESTA ART SUBSTITUI A DE N. 457224 DE 09/09/2010.**********

ART Número.....: 000453824 Data.....: 18/08/2010
Contratante.....: DNIT
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS, , ,
, PRESIDENTE DUTRA - MA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
CHEFE DE EQUIPE DO PLANO DE EXECUCAO DA OBRA E ORCAMENTO PARA AS OBRAS

ALESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730903201527390296-1; Data: 09/03/2020 15:31:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37755-DNQ2; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA PE
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02132/2010
Protocolo.: 01-01727/2010
Em.....: 21/09/2010
Página....: 002

DE RESTAURACAO DA RODOVIA BR-226/MA - CREMA, 2a ETAPA, COM EXTENSAO DE 311,9 KM. 2o TERMO ADITIVO DE PRAZO.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe de Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 21 de Setembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730903201527390296-2; Data: 09/03/2020 15:31:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37754-3B53; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02132/10
Recife 21/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO (AAT)

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais processados, que a empresa consultora **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30** com sede situada na Rua Hermógenes de Morais, nº 120, bairro Madalena, Recife, PERNAMBUCO, CEP 50.610-160; executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT,** na jurisdição da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**, o **Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração com Melhorias para a Rodovia BR 226/MA, programa CREMA 2ª Etapa, lote único, sub-trechos: 1º) do km 100 (inicio da pavimentação) até Entroncamento BR 135(A)/MA 127, segmento do km 100,0 ao km 201,80 (Presidente Dutra); 2º) do Entr. BR 135(B)(Presidente Dutra) até o Entroncamento MA-006(A)(Grajaú), segmento do km 204,10 – km 414,20 com extensão contratual total de 311,90km. Projeto Executivo** objeto do Contrato nº PP-00.0.0.00.0063/2009-00, firmado com o DNIT e assinado em **09 de Abril de 2009**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **22 de abril de 2009**. Os serviços técnicos discriminados adiante foram iniciados em **22 de Abril de 2009** e concluídos em **30 de dezembro de 2009**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	50600.000296/2008-33 50.615.000.154/2008-89
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
CONCORRÊNCIA:	Edital n° 087/2008 – 00
CONTRATO:	PP-00.0.0.00.0063/2009-00
CONTRATANTE:	DNIT /MA
CONTRATADO:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	22/04/2009 a 30/12/2009

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Execução de Projeto Básico e de Executivo de Engenharia para Obras e Serviços de Restauração com Melhorias da Rodovia, nele são apresentados os resultados de levantamentos de campo, de avaliações funcional e estrutural do pavimento existente, cadastramentos e estudos de soluções de reabilitação e de medidas corretivas necessárias e as correspondentes quantidades de serviço. O Projeto Executivo de Engenharia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRÉS PE
AUTENTICAÇÃO
BFL035634

10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730903201527390296-3; Data: 09/03/2020 15:31:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37753-Z3FP; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
I. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

para Pavimentação foi desenvolvido com o objetivo de definir as soluções a serem adotadas para a Restauração/Reabilitação pavimento da rodovia BR 226/MA, desde o km 100,00 ao km 414,20 em Grajaú, visando restabelecer as condições de serventia da superfície de rolamento existente, bem como reforçar o pavimento nos segmentos que apresentam falhas estruturais.

VALOR CONTRATUAL (a preços iniciais, data base novembro/2007): **R$ 3.834.766,30** (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

VALOR ACUMULADO TOTAL MEDIDO E FATURADO (com reajustamentos) até a 5ª Medição Parcial e Final, relativa a dezembro de 2009: **R$ 4.056.645,84** (Quatro milhões, cinqüenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ETAPAS CONCLUÍDAS: elaboração e conclusão das fases Preliminar, de Projeto Básico e de projeto Executivo de Engenharia, aprovado em 25 de fevereiro de 2010 – Portaria nº 010, de 25/02/2010, publicada no Boletim Administrativo nº 016/2010, conforme Portaria de Delegação de Competência DG/DNIT nº 1.658, de 23/12/2009, publicada no Boletim Administrativo nº 051/2009, de acordo com as normas técnicas e administrativas em vigor do DNIT. O Projeto Executivo de Engenharia atende satisfatoriamente às exigências e prazos estabelecidos pelo contratante nos Termos de Referência e está em harmonia com os parâmetros e termos contratuais e com os demais requisitos exigidos pelo DNIT.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXECUTADOS: Acumulados até a 5ª (quinta) Medição Parcial e Final, relativa a dezembro de 2009.

Relatório Periódico nº 01	30,00 %
Relatório da fase Preliminar	15,00 %
Relatório do Projeto Básico em impressão definitiva	15,00 %
Minuta do Relatório Final do Projeto Executivo	20,00 %
Relatório Final do Projeto Executivo de Engenharia	20,00 %

O Relatório Final do Projeto Executivo para obras de Restauração da rodovia BR 226 MA é composto de: Estudos de Tráfego, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Hidrológicos, Estudos Ambientais, necessários a execução dos seguintes projetos específicos constituintes do Projeto Executivo: Projeto Geométrico, Projeto de Restauração de Pavimento, Projeto de Preservação Ambiental e Recuperação Ambiental e Paisagismo, Projeto de Drenagem, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Interseções, Projeto de Acessos e de Melhorias Físico-Operacionais de Travessias Urbanas, Orçamento e Plano de Execução das Obras. É composto de 15 volumes.

Estudo de Tráfego: Os Estudos de Tráfego realizados visaram a elaboração do Projeto de Restauração e Manutenção (CREMA 2ª Etapa) da rodovia BR 226/MA, subtrecho do km 100 ao km 414,20 (Grajaú). Para fins dos estudos, foram considerados três segmentos: Segmento 1: km 100 - Presidente Dutra, na extensão de 101,84 km; Segmento 2: Presidente Dutra - Barra do Corda, na extensão de 98,00 km; Segmento 3: Barra do Corda – Grajaú, na extensão de

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 0-8132/10
Recife 21/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BFL035635
Junta Comercial do Estado de Pernambuco (Antigo Ivo Silgado) Recife
Júnia G. Fiore - Taboada
Joana de Santa C. N. Rodrigues
Katyuna Maria Pereira Reis
Simone Mariche Pedra
Autorizados
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730903201527390296-4; Data: 09/03/2020 15:31:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37752-DVH2; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02132/10
Recife 21/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe do DRC

113,80 km. Os presentes estudos abrangeram a análise das contagens de tráfego realizadas; o ajuste sazonal para a determinação dos volumes representativos do ano de 2009; a projeção dos volumes de tráfego; a determinação dos Fatores de Veículos (FV), utilizando a metodologia da AASHTO - American Association of State Highway and Transportation Officials e do USACE - United States of America Corps of Engineers e por fim, o cálculo do Número N.

Durante o desenvolvimento dos Estudos de Tráfego foram ainda observados os seguintes itens:

- Correção dos dados de contagens com base em dados de tráfego do DNIT na região do projeto para determinação do VMD;
- Cálculo dos fatores de veículo, onde foram usadas as cargas previstas pela Lei da Balança, considerando certa percentagem de veículos carregados e vazios;
- As taxas de crescimento para projeção de tráfego foram adotadas a partir de estudos econômicos consistentes;
- Cálculo do número N ano a ano de acordo com o prescrito na IS -201, para o período de projeto de 10 anos, segundo os fatores de veículos AASHTO e USACE.

Estudos Topográficos: Os Estudos Topográficos realizados tiveram por objetivo fornecer os elementos necessários para a elaboração do projeto geométrico, como também, dar subsídios para os projetos de terraplenagem, de drenagem e verificação de obras de arte correntes e obras de arte especiais.

A topografia foi limitada à marcação legível das estacas, no sentido crescente da quilometragem, com pintura no bordo da pista, a cada 20m. Nos locais de melhoramentos de traçado, interseções e acessos foi realizado levantamento planialtimétrico por irradiação de pontos com a utilização de estação total com utilização de equipamentos GPS (Ground Positioning System), além da locação do eixo de referência para o levantamento cadastral. As interferências foram levantadas com uso de estação total através do processo de irradiação de pontos. Os Estudos Topográficos foram concluídos de acordo com as normas e recomendações pertinentes, seguindo-se o Termo de Referência do Edital, pelo processo eletrônico-digital.

Estudos Geotécnicos: Os estudos geotécnicos objetivaram localizar e caracterizar as ocorrências de solos, areais, fontes d'água e de materiais pétreos, com vistas a utilizá-los em nas obras de terraplenagem, de pavimentação, de drenagem e como agregados para concretos e britas para composição de misturas asfálticas para camadas do pavimento, além de caracterizar o subleito ao longo da rodovia, visando à identificação e classificação da categoria de solos. Foram compostos das seguintes análises: sondagens; levantamento da condição do pavimento e ocorrência de materiais. Na sondagem ao longo do eixo locado foram executadas sondagens a pá e picareta, alternadamente entre o bordo esquerdo e o direito da rodovia, com profundidade de 1,00m a partir da superfície da pista atual. Foram coletadas amostras em todos os furos e por horizonte de solo atravessado, anotando-se

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG/PE AUTENTICAÇÃO BFL035636
TOTAL - R$2,
RECIFE - PE
19 AGO. 2019
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277309032015273902 96-5; Data: 09/03/2020 15:31:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37751-OL4O; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02132/10
Recife, 21/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

as espessuras de todos os horizontes e classificação táctil visual dos materiais coletados. Foram realizados ensaios de para análise mais profunda de deformações ou deflexões.

Estudos Hidrológicos: A finalidade dos Estudos Hidrológicos é a de se obter os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem, no qual é realizada a definição do sistema de obras necessário à proteção e salvaguarda do corpo estradal. A sistemática adotada para a execução dos Estudos Hidrológicos abrangeu: coleta de dados climatológicos, pluviométricos, pluviográficos e cartográficos da área do projeto; elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência; determinação das características das bacias hidrográficas; seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados; determinação das vazões do projeto.

Para os estudos hidrológicos, observou-se tempos de recorrência constantes do quadro abaixo:

Espécie	Tempo de Recorrência (Anos)
Drenagem sub-superficial	10
Drenagem superficial	5 a 10
Bueiro tubular	- 15 (como canal) - 25 (como orifício)
Bueiro celular	- 25 (como canal) - 50 (como orifício)
Pontilhão	50
Ponte	100

Estudos Ambientais, Projeto de Preservação Ambiental, Recuperaçãooe Paisagismo: Para o levantamento do passivo ambiental foram realizados as seguintes atividades:

• Cadastramento das áreas degradadas ocorrentes no interior da faixa de domínio.

• Avaliação dos impactos decorrentes das obras previstas no projeto.

• Levantamento passivo ambiental, com identificação, dimensão aproximada e localização, incluindo:

a.1) Descrição dos problemas ambientais decorrentes da existência da rodovia a ser restaurada (erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.), que interfiram ou que tenham potencial para interferir, não só no corpo estradal, mas também em áreas e/ou comunidades lindeiras à faixa de domínio;

a.2) Descrição dos problemas ambientais decorrentes de atividades de terceiros (lavouras, indústrias, loteamentos, etc.) que interfiram ou que tenham possibilidades de interferir no corpo estradal e/ou faixa de domínio da rodovia.

a.3) Descrição das antigas áreas de uso (acampamentos, usinas, pedreiras, jazidas, etc.) que não tenham possibilidade de uso e que possam ou não interferir na rodovia e ou áreas lindeiras. O Relatório Ambiental foi elaborado conforme preconizado na IS-246 das Diretrizes Básicas e objetivou a elaboração de documentos necessários e suficientes para implantar medidas corretivas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFL035637
Recife
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277309032015273902 96-6; Data: 09/03/2020 15:31:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37750-DIKG; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02132/10
Recife 21/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

recomendadas pelos Estudos Ambientais, por intermédio do seu detalhamento e quantificação.

Cadastramento de OAE's e de OAC's e da Sinalização existentes: Foram apresentados cadastros para os itens Drenagem, Sinalização, OAC, OAE, Ambiental, Acostamentos, Soluções Parciais (Fresagem, Reperfilagem e Reparos Profundos),Cadastro de ocorrências, para efeito de orçamento referencial.

Os cadastros contiveram dados de localização, tipo e situação de cada elemento. Para os dispositivos de drenagem já implantados, foram apresentados cadastro e documentação fotográfica, indicando suas condições hidráulicas, estruturais e de conservação, além da intervenção ou solução a ser adotada. Para o caso especifico das OACs, foram apresentadas fotografias do lado de montante e de jusante.

Projeto Geométrico: O projeto geométrico desenvolvido baseou-se nos projetos existentes e nas orientações contidas nos Termos de Referência e "Normas para Projeto Geométrico de Estradas de Rodagem" do DNIT e teve por objetivo apresentar as características geométricas da rodovia existente, através do cadastramento e levantamento planialtimétrico dos Acessos e Travessias Urbanas. O projeto foi elaborado em uma única fase, constando de Planta esquemática e Seção Transversal Tipo. As características técnicas em planta da pista projetada foram: Tipo de região atravessada: Plana / Ondulada Classe da Rodovia I-B Velocidade Diretriz: 80Km Número de faixas de rolamento: 2 (duas) Largura da faixa de domínio: 80m / 70m Largura da pista de rolamento: 7,00metros Largura do acostamento: 2,50metro Extensão total: 316,30km. A pista atual tem 7,00m de largura, com acostamentos implantados variando de 1,50 a 2,50m. Por se tratar de uma rodovia implantada, não houve necessidade de correção do greide para se atender aos limites geométricos de rampas e curvas verticais.

Projeto de Interseções: Na fase preliminar, os serviços correspondentes a esse item constaram do diagnóstico da situação existente, da situação futura e do estudo das soluções passíveis de atenderem à inadequação diagnosticada para o local (foi observado o constante na IS-213). Dessa forma foram analisados os fluxos de tráfego existentes nas interseções, em função dos resultados dos estudos de segurança e situação física local, avaliando-se a adaptação de diferentes concepções ao esquema de circulação e situação local.

A apresentação foi feita sobre planta topográfica em escala mínima de 1:1000 em planta e 1:1000 / 1:100 nos perfis .

As soluções foram desenvolvidas em nível tal que não ficaram dúvidas quanto a elementos geométricos de alinhamento, largura de faixas, interferências com serviços públicos e situações existentes e encaixes entre ramos e pistas.

Na fase de projeto os serviços foram direcionados para o detalhamento em nível de projeto final de engenharia das soluções aprovadas na fase anterior.

Projeto de Restauração de Pavimento: O projeto de Restauração do Pavimento da Rodovia BR 226/MA apresentou os resultados de levantamentos de campo, a avaliação estrutural do pavimento existente, as medidas corretivas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRÉS-PE
AUTENTICAÇÃO
BFL035633
Tabelionato de Notas Recife
(Adrigo Ivo Salgado)
Júnia G. Flora - Tabelia
Joana dos Santos C. N. Rodrigues
Kalyana Maia Neves
Simone Mendes Pereira
Autorizados
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização
RECIFE - PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730903201527390296-7; Data: 09/03/2020 15:31:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37749-UQ79;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
I. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 0-021321/10
Recife 21/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

necessárias e as correspondentes quantidades de serviço. Os resultados foram apresentando e dimensionamento pelo método do DNER PRO-11/79 e PRO-159/85. Em decorrência da avaliação estrutural do pavimento existente, foi indicada, para cada subtrecho homogêneo, a necessidade ou não de estudos complementares, foi definido o critério a ser utilizado para o cálculo do reforço e ainda foram recomendadas as medidas corretivas necessárias, tudo de acordo com as recomendações do Procedimento B estabelecido pela norma DNER-PRO 011/79.

Os serviços correspondentes ao Projeto de Restauração do Pavimento da pista e acostamentos obedeceram à seguinte sequência:

- diagnóstico;
- definição das soluções funcionais e estruturais a adotar;
- orçamento de referência.

O diagnóstico consistiu, essencialmente, no estudo das causas da deterioração do pavimento, na avaliação dessa deterioração e no estabelecimento das diretrizes que nortearão a sua recuperação e se baseou na análise dos estudos geotécnicos.

A partir do diagnóstico, o segmento foi dividido em sub-trechos homogêneos, cabendo a ressalva de que o conceito de sub-trecho homogêneo está ligado ao comportamento do pavimento no campo (condições superficiais e estruturais), bem como, da análise conjunta dos índices técnicos.

Através da inspeção técnica efetuada para o diagnóstico do trecho, foi elaborada uma memória justificativa contendo os seguintes pontos:

- Gráfico Linear dos Parâmetros Funcionais e Estruturas do Pavimento;
- Localização de trechos com características semelhantes;
- Fotos representativas do estado do trecho;
- Descrição sucinta dos problemas encontrados;
- Possíveis causas dos problemas; e,
- Soluções possíveis.

A aplicação das soluções foi norteada pelo Catálogo de Soluções (anexo), para uma vida útil de 10 anos. Também foi considerado o conceito de Soluções Equivalentes, aplicado conforme sugerido no Catálogo de Soluções.

No caso da indicação de soluções do tipo reciclagem "*in situ*", foram feitas simulações de ensaios a partir de amostras coletadas nos pavimentos e com os materiais disponíveis, permitindo dessa forma a definição de granulometria, teores e características específicas da solução proposta.

Projeto de Drenagem: O projeto de drenagem visou criar condições para conservação do pavimento, controle de erosão e preservação do trânsito e veículos, contra danos causados por inundações resultantes das chuvas intensas. Todas as obras foram vistoriadas em campo de forma a se verificar indícios de insuficiência hidráulica levando em conta o tempo em que as obras foram implantadas e refletindo bem seu comportamento hidráulico ao longo deste período, bastante representativo. Foram analisados também os estudo hidrológicos que verificou as vazões de contribuição das bacias possíveis de se

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRELÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
BFL035639
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277309032015273902 96-8; Data: 09/03/2020 15:31:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37748-F8DS; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-021324/10
Recife 21/9/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

detectar nas cartas e estas foram comparadas com as capacidades das obras de forma a serem aceitos os diagnósticos finais.

Para os dispositivos de drenagem já implantados, foram apresentados cadastro e documentação fotográfica, indicando suas condições hidráulicas, estruturais e de conservação, além da intervenção ou solução a ser adotada.

Projeto de Sinalização: O projeto obedece às instruções contidas no Manual de Sinalização de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, cujo texto, juntamente com o Código Nacional de Trânsito, normatizou esse projeto. O projeto de sinalização é composto de sinalização vertical, de sinalização horizontal e dos dispositivos auxiliares. Foi realizado diagnóstico da situação local através do cadastramento cuidadoso da sinalização existente, verificando-se seu estado de conservação e condições de aproveitamento.

Projeto de Obras Complementares: No projeto foram previstas obras complementares de proteção vegetal; de recomposição das fontes de materiais utilizadas; de remanejamento das cercas que se encontram dentro da área de alargamento da plataforma e de defensas metálicas.

A proteção vegetal consiste nos serviços de gramagem dos taludes de aterros e cortes, objetivando preservá-los contra a ação erosiva das águas pluviais, além de promover a integração ambiental da rodovia, ao conferir um aspecto paisagístico agradável aos usuários. A recomposição das fontes de materiais utilizados consiste nos serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação. O remanejamento das cercas que se encontram dentro da área de alargamento da plataforma prever a remoção de algumas cercas e a implantação de algumas outras. Estas cercas estão de acordo com os detalhes do projeto tipo DNIT. Já as defensas metálicas previstas serão implantadas nos segmentos mais críticos do trecho, como aterros com altura maior ou igual a 3,00m de altura e cabeceiras de pontes.

Projeto de Obras de Arte Especiais: O projeto de Artes Especiais contemplou a análise e vistoria de seis obras de artes especiais ao longo do trecho,sendo realizado diagnóstico de inspeção estrutural e conclusiva nas seguintes pontes: Ponte sobre o Rio Itapecuru, ext.:216,4m; Ponte sobre o Rio Mearim, ext.:120m; Ponte sobre o Rio Araras, ext.:11m; Ponte sobre o Rio Cigano, ext.:28,8m; Ponte sobre o Rio das Flores, ext.:17,4m; Ponte sobre o Rio Feio, ext.:20,6m. A cada obra de arte inspecionada coube relatório fotográfico.

Projeto de Travessia Urbana e Acessos: Foi desenvolvido projeto da Travessia Urbana de Barra do Corda, localizada no segmento 02 entre as estacas 4.615 e 4.905. Seguindo as recomendações do 15a UNIT, foi mantida a largura da pista na travessia urbana e implantada giradores no sentido de oferecer maior segurança aos habitantes daquela localidade e por ser solução tecnicamente adequada e mais econômica.

Plano Funcional de Rodovias: Os planos funcionais compreenderam nesta fase, a concepção geral preliminar de funcionamento da rodovia estudada e sua integração com o restante do sistema viário, como também, a operação de interseções, ramos, obras de arte, tráfego existente, vias urbanas, faixas existentes, etc.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFL035640
Tabelionato de Notas
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Selo de autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730903201527390296-9; Data: 09/03/2020 15:31:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37747-NTTQ; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-021332/10
Recife, 21/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Orçamento: O orçamento da obra foi elaborado conforme preconizado na IS-220 das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº. 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº. 051, de 18 a 22 de fevereiro de 2006.O orçamento do projeto foi dividido em três lotes para efeito de licitação e contratação de obras.

Plano de Execução de Obras: O plano de execução da obra foi elaborado conforme preconizado na IS-222 das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº. 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº. 051, de 18 a 22 de fevereiro de 2006. No plano de execução da obra ficou claro que o projeto executivo de restauração será cumprido por meio de um cronograma ao longo dos cinco anos de contrato, de tal modo que as intervenções nos diversos sub-segmentos do Lote/rodovia, sejam determinadas nos momentos ótimos de cada uma. O cronograma das intervenções não prejudicará as obrigações de manutenção e conservação de todo o Lote. Também, o plano de execução da obra contemplou orientação de inclusão de cláusula no contrato de empreitada da obra, prevendo que no quinto ano não será admitido a existência de qualquer tipo de trinca no pavimento.

REPRESENTANTES DA EMPRESA DE CONSULTORIA CONTRATADA: O Representante Legal e Responsável Técnico da contratada, para assinatura do Contrato e responsabilidades legais é o Engenheiro Civil ROBERTO LEMOS MUNIZ, carteira de identidade profissional n° 12.492-D expedida pelo CREA-PE e também responsável pelo Projeto de Restauração do Pavimento e como Co-Responsáveis Técnicos: 1) O Engenheiro Civil HUMBERTO PINTO SILVA, carteira profissional n° 22.205-D expedida pelo CREA-PE e também responsável pelo Projeto de Restauração do Pavimento; 2) O Engenheiro Civil HENRIQUE PINTO SILVA, carteira profissional n° 24.465-D expedida pelo CREA-PE, responsável pelo Plano Funcional da Rodovia e também responsável pelo Projeto de Obras Complementares; 3) O Engenheiro Civil Lourival Trajano Filho, carteira profissional nº 21.135-D expedida pelo CREA/PE, como Residente e Administrador de Campo e também responsável pelos Projetos Geométrico, de Terraplenagem, de Travessias Urbanas e de Acessos;; 4) A Engenheira Civil Ana Tereza Guerra Pinto, carteira profissional nº 24.362-D expedida pelo CREA/PE, como responsável e Chefe da Equipe de Estudos de Trafego; 5) O Engenheiro Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos, carteira profissional nº 10.143-D expedida pelo CREA/PE, como responsável e Chefe da Equipe de Estudos Topográficos; 6) A Engenheira Civil Andréa Lapenda de Moraes Barbosa, carteira profissional nº 20.614-D, responsável e Chefe da Equipe de Estudos Hidrológicos e também pelos Projetos de Drenagem, de Obras de Arte Correntes e de Restauração do Pavimento; 7) O Engenheiro Civil Humberto Pinto Silva, carteira profissional nº 22.205-D expedida pelo CREA/PE, responsável e Chefe da Equipe de Estudos Geotécnicos; 8) A Engenheira Civil Andréa Lapenda de Moraes Barbosa, carteira profissional nº 20.614-D expedida pelo CREA/PE, responsável e Chefe da Equipe de Cadastramento de Obras de Arte Especiais e de Obras de Arte Correntes; 9) A Bióloga Andréa Pinto Silva, carteira profissional nº 27.891/5 expedida pelo CRBio/PE, responsável e Chefe

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRES-PE
AUTENTICAÇÃO
BFL03564
RECIFE - PE
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277309032015273902960-10; Data: 09/03/2020 15:31:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37746-V168; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 6ª Região
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02132/10
Recife 21/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

da Equipes de Cadastramento de Passivos Ambientais, Chefe da Equipe4 de Estudos Ambientais, Projeto de Preservação Ambiental e Paisagismo; 10) A Arquiteta Elaine Fernanda de Souza, carteira profissional nº 12.967-D expedida pelo CREA/PE, responsável e Chefe da Equipe de Projeto de Preservação Ambiental e de Paisagismo; 11) A Engenheira Civil Andressa de Melo Coutinho, carteira profissional nº 30.024-D expedida pelo CREA/PE, responsável pelo Projeto de Sinalização e também pelo cadastramento de Obras de Arte Especiais e de Obras de Arte Correntes; 12) A Engenheira Civil Ângela Paula Moura, carteira profissional nº 26.074-D expedida pelo CREA/PE, responsável por Orçamento e Plano de Execução das Obras; 13) A Engenheira Civil Renata Souto, carteira profissional nº 27.927-D expedida pelo CREA/PE, responsável também por Orçamento e Plano de Execução das Obras.

REPRESENTANTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS POR ACONPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PELO CONTRATANTE DNIT: O Engenheiro Responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização Imediata dos Projetos e Medições de Serviço são: 1) O Engenheiro Civil ANTONIO MAXIMO DA SILVA FILHO, matrícula nº 60-4, na condição de Fiscal e 2) O Engenheiro Civil ANTONIO AUGUSTO DE ARAÚJO COUTINHO, matrícula DNIT nº 70.; conforme Portaria nº 023, de 15/05/2009, publicada no Boletim Administrativo 021/2009.

Atestamos ainda que a empresa **GEOSSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato, os Termos de Referência constante do Edital e as demais exigências legais. Portanto, inexistem fatos que desabone a sua idoneidade. Do que, para registro, eu Antonio Maximo da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 861076, digitei o presente Atestado de Acervo Técnico, que vai por mim assinado, assim como pelo Substituto do Chefe de Serviço de Engenharia/SRMA e pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

São Luís, 19 de julho de 2010.

Eng. Antonio Maximo da Silva Filho
Matrícula SIAPE 861076

Eng. José Orlando Sá de Araújo
Substituto do Chefe do Serviço de Engenharia/SRMA

Eng. Gerardo de Freitas Fernandes
Superintendente Regional no Estado do Maranhão /DNIT
Rua Jansen Muller, 37 Centro – São Luís/MA CEP 65020-290 Fones: (98) 2106 6269; 2106 6282; 2106 6271 (Fax)

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º Ofício de Notas
São Luís - Maranhão - Brasil
Reconheço como verdadeiro(s) Assinatura(s) de
Em test° da verdade
São Luís(MA) 29/7/10 de 2010
Gerson Nunes Coutinho
Tabelião Substituto

CARTORIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFICIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA
Reconheço a firma de JOSE ORLANDO SA DE ARAUJO.
0016184558 S. Luis(MA) 29 de Julho de 2010
Em Testo da Verdade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277309032015273902 96-11; Data: 09/03/2020 15:31:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37745-HKVB; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 16:30:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27730903201527390296-1 a 27730903201527390296-11
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e4000589747208d99c1bcea6018746338142bb88c87cd8b65e97432637bff81cebeb296a816a3df565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMPROVANTE DE PÓS GRADUAÇÃO

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA CIVIL

no 2º *período letivo de* 1997 *e colação de grau a* 16 DE JANEIRO DE 1998 *confere o título de*

ENGENHEIRO CIVIL *a*

ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO

cédula de identidade nº 4.562.548 *órgão expedidor* SSP/PE

filho (a) de JOSÉ VASCONCELOS DE MOURA e de LUCIA MARIA BARBOSA DE VASCONCELOS

natural de PERNAMBUCO *nascido (a) a* 09 DE ABRIL DE 1974

nacionalidade BRASILEIRA *e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Recife (PE) 30 *de* ABRIL *de* 1999

Diretor de Admissão e Registro

Reitor em Exercício

Angela Paula de Moura Crasto
Diplomado

TJPB
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27732010206644269727-1
Data: 20/10/2020 12:13:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01645-C0VC;

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010206644269727

Profª. Erhard Cholewa
Reitor em Exercício

Profª Maria Teresa Barreto de Melo Peretti
Diretora de Admissão e Registro

CREA
PE
Diploma registrado sob o nº 26.074-D PE
Recife, 21 de julho de 1999
Kátia Andrade
CRC

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE ADMISSÃO E REGISTRO
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS

Curso de Engenharia Civil
Reconhecido pelo(a) Decreto nº 76.378,
de 02 / 10 / 1975, publicado(a) no D.O.U. de 03 / 10 / 1975.

Diploma registrado sob nº 0135/1999, livro CCT-1,
folha 0023, conforme processo nº 0732/1998 - SERD, de acordo com a competência fixada no art.48, § 1º, 1ª parte, da Lei 9.394, de 20/12/96, publicado no D.O.U. de 23/12/96, e a delegação efetivada pela Portaria nº 129, de 06/10/1998, do Magnífico Reitor da Universidade Católica de Pernambuco.

Em 12 de maio de 1999

Responsável pelo Registro
Sônia Mª C. C. de Barros
Aux. Administrativo - DAR

Chefe da Seção de Expedição e Registro de Diplomas
Profª Miriam de Sá Leitão Barboza

Diretora de Admissão e Registro
Profª Maria Teresa Barreto de Melo Peretti

1JPB
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27732010206644269727-2
Data: 20/10/2020 12:13:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01646-SN0W;

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010206644269727

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 13:26:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732010206644269727-1 a 27732010206644269727-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e7464754da3152cb3e97c28407c6ddc99b6ae7cceb5694a77158e9677b84ce7ec7a1a8f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27732010200023547021-1
Data: 20/10/2020 12:13:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01647-9TMY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

UPE UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Universidade de Pernambuco

Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco FCAP/UPE

FCAP FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO

Certificado

Certificamos que **Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto**
Concluiu o Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) **Gerente de Cidades**

realizado no período de **18** *de* **março** *de* **2002** *a* **14**
de **março** *de* **2003** *com carga-horária de* **390** *horas-aula.*

Recife, **02** *de* **agosto** *de* **2004**

Berculina Tavares Novais
Gerente do Departamento
Setorial de Pós-Graduação
Matrícula n.º 4707-4

Arandi Macial Campelo
Vice-Diretor
Matrícula n.º 5520-4

Conceito "A"

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010200023547021

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27732010200023547021-2
Data: 20/10/2020 12:13:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01648-5D7P;
CNJ: 0000-0
131
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

DISCIPLINA	C.H.	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Políticas Públicas Municipais	30	9,00	Teresinha Carlos de Araújo José Eduardo Moura	Especialista em Literatura/UFPE Especialista em Urbanismo/FAU-USP
Auditoria Municipal e Ética no Exercício da Função Pública	30	7,50	Carlos Maurício Figueiredo Luís de La Mora	Mestre em Educação/UFPE. Doutor em Sociologia Urbana/SORBONNE - França
Marketing Institucional e Político	30	9,00	Antônio Fernando Braga e Silva	Mestre em Planej. e Gestão Organizacional/UAM
Didática I	30	9,00	Maurício Figueiredo	Mestre em Psicologia – Área de Concentração Cognitiva - UFPE
Didática II	30	9,00	Esdras Queiroz de Souto	Mestre em Planej. e Gestão Organizacional/UAM
Gestão de Recursos Públicos	30	8,67	Alex Junner Nórat	Graduado em Física/UFPE.
Gerenciamento de Recursos Humanos	30	9,80	Arandi Maciel Campelo	Mestre em Planej. e Gestão Organizacional/UAM.
Planejamento e Gestão do Turismo do Município	30	9,30	Esdras Queiroz de Souto	Mestre em Planej. e Gestão Organizacional/UAM
Planejamento e Gestão Financeira do Município	30	8,00	Bernardo de Lima Barbosa	Especialista "Gerente de Cidade" / FCAP-UPE.
Planejamento Estratégico Municipal	30	7,75	Adalberto Ferreira da Silva	Especialista "Gerente de Cidade" / FAAP-SP.
Planejamento e Gestão do Meio Ambiente	30	7,00	Fábio José de Araújo Pedrosa	Mestre em Geologia Sedimentar/USP
Planejamento de Educação do Município	30	10,00	Arlindo Cavalcanti de Queiroz	Mestre em Educação / UFPB.
Planejamento e Gestão da Saúde do Município	30	10,00	Cristina Sette	Especialista Planej. e Gestão Organizacional/FCAP-UPE
MÉDIA FINAL: 8,76			FREQUÊNCIA: 99 %	CARGA HORÁRIA: 390 h/a

FORMA DA AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO ADOTADA:

* A média final é o resultado da média aritmética das notas obtidas.
* A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete).
* A freqüência mínima obrigatória é 75%.

Declaramos que o referido curso cumpriu todas as disposições da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001, do CES-MEC.

TÍTULO DO PROJETO EMPRESARIAL: "*Projeto de Identificação das Potencialidades Turísticas da Cidade do Paulista e Incentivo de Marketing*".

NOTA DO PROJETO: *7,00 (sete)*

AVALIAÇÃO: *Aprovada*

Derçulina Tavares Novais
GERENTE DO DEPARTAMENTO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - FCAP
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Registrado sob o nº 2748
No Livro nº 1 – "e" Folha nº 58

Em, 02 de agosto de 2004.

SECRETARIA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010200023547021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 13:31:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732010200023547021-1 a 27732010200023547021-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647e79f4ea513c0b509a88902ef8acac78af4429a651e777f29efa101aa4c9f0b1df565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

RECREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 757, de 20.07.2016, DOU Nº 139, de 21.07.2016, SEÇÃO 1, P. 55

CERTIFICADO

Certificamos, que **ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO**, brasileiro(a), nascido(a) em 09 de abril de 1974, Documento de Identificação nº 026074D, concluiu o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS, em nível de Especialização, Área de Conhecimento: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO, regulamentado de acordo com a Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 08.06.2007, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

Andréia da Silva Ramos
Coordenadora de Operações

Karina Camasmie Abe
Gestora de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Clicksign bcec595d-855f-4ce2-9062-0cb4e1222698

HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Lei Federal Nº 9.394/96, Art. 44, Inciso III Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 08.06.2007
Resolução Consun Nº 21 de 22.09.2010

Concluinte: **ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO**

RGM: **4151518-8** Documento de Identificação: **026074D**

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Período de Realização: **06/07/2012 a 08/06/2014**

Critério de Frequência: **MÍNIMO DE 75%**

Critério de Aproveitamento: **MÍNIMO DE NOTA 7.0**

Certificado registrado sob o nº **2004**, folha **90** do livro **115** em **13/12/2024**

DISCIPLINA	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	NOTA	FREQUÊNCIA
DESAPROPRIAÇÃO E AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS	DR(A). MARCOS FÁBIO PORTO DE AGUIAR	20	10.0	100.00%
DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS	DR(A). FRANCISCO HEBER LACERDA DE OLIVEIRA	20	10.0	100.00%
DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS RÍGIDOS	MESTRE DALTER PACHECO GODINHO	20	10.0	100.00%
DRENAGEM EM OBRAS RODOVIÁRIAS	ESP. MARCOS AUGUSTO JABOR	20	8.5	100.00%
ESTUDO DE VIABILIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS	DR(A). ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA	20	9.5	100.00%
ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL	MESTRE RAFAEL VIEIRA DA SILVA	20	9.0	100.00%
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	DR(A). MARCOS FÁBIO PORTO DE AGUIAR	20	7.0	100.00%
GERÊNCIA DE PAVIMENTOS	DR(A). FRANCISCO HEBER LACERDA DE OLIVEIRA	20	9.0	100.00%
INTRODUÇÃO A PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MESTRE LUCIANA NOGUEIRA DE CASTRO	20	8.5	100.00%
INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DE TRANSPORTES	MESTRE JOSÉ NAURI CAZUZA DE SOUZA JÚNIOR	20	8.0	100.00%
LABORATÓRIO DE MATERIAIS E MISTURAS	DR(A). KAMILLA VASCONCELOS LIMA	20	9.0	100.00%
LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS DE RODOVIÁRIAS	MESTRE ANÍSIO DE SOUSA MENESES FILHO	20	8.5	100.00%
MECÂNICA DOS SOLOS	DR(A). MÁRCIO MARAGON	20	10.0	100.00%
METODOLOGIA DA PEQUISA CIENTÍFICA	ESP. FREDERICO JORGE DA SILVA FREIRE	20	10.0	100.00%
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CORRENTES	ESP. JOSÉ RIBAMAR SILVA FILHO	20	8.5	100.00%
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	MESTRE MARIA IZABEL DE PAULA RIBEIRO	20	10.0	100.00%
PRÁTICAS E TÉCNICAS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	DR(A). LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO	20	10.0	100.00%
PROJETO GEOMÉTRICO	DR(A). FRANCISCO HEBER LACERDA DE OLIVEIRA	20	9.0	100.00%
SEGURANÇA VIÁRIA	DR(A). MARCOS FÁBIO PORTO DE AGUIAR	20	9.5	100.00%
SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	DR(A). MARCOS FÁBIO PORTO DE AGUIAR	20	8.5	100.00%
SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	MESTRE PAULO SÉRGIO PETERLINI	20	8.6	100.00%
TÉCNICAS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS	DR(A). KAMILLA VASCONCELOS LIMA	20	9.0	100.00%
TÉCNICAS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS RÍGIDOS	MESTRE DALTER PACHECO GODINHO	20	7.0	100.00%
TERRAPLENAGEM, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DR(A). ALFRAN SAMPAIO MOURA	20	9.7	100.00%
MONOGRAFIA: "ANÁLISE COMPARATIVA DE MISTURAS PARA UTILIZAÇÃO EM CAMADAS DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO - ESTUDO DE CASO NA BR-135 - TRECHO: CORRENTINA-COCOS, NO ESTADO DA BAHIA."	DR(A). MARCOS FABIO PORTO DE AGUIAR	-	8.0	-

Carga Horária Total do Curso: 480 horas

LEGENDA:

A - Aprovado **S -** Satisfatório
R/N - Reprovado por Nota **I -** Insatisfatório
R/F - Reprovado por Falta **AE -** Aproveitamento de Estudos
R/N/F - Reprovado por Nota e Falta

Média A - Aproveitamento de 90% a 100% e frequência maior que 75%
Média B - Aproveitamento de 80% a 89% e frequência maior que 75%
Média C - Aproveitamento de 70% a 79% e frequência maior que 75%
Média D - Aproveitamento inferior a 70% e frequência inferior a 75%

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

Iara Vanessa Celli dos Santos
Supervisora de Operações

Clicksign bcec595d-855f-4ce2-9062-0cb4e1222698

41515188 - Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto.pdf

Documento número #bcec595d-855f-4ce2-9062-0cb4e1222698

Hash do documento original (SHA256): e80d91a1607b5588cf52074a7b356c2555c98e56f23dbe51f747f7eea7d9aab9

Hash do PAdES (SHA256): ef101e08daa1c8fc0e10ea36c6ab66766cd286ef01436ef7161bc4ad09c77ad7

Assinaturas

Karina Camasmie Abe - Gestora de Pós-Graduação Lato Sensu

CPF: 326.770.088-40

Assinou em 13 dez 2024 às 16:47:35

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 mar 2026

Iara Vanessa Celli dos Santos - Supervisora de Operações

CPF: 083.247.399-55

Assinou em 16 dez 2024 às 08:36:23

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 mar 2025

Andréia da Silva Ramos - Coordenadora de Operações

CPF: 626.709.050-72

Assinou em 13 dez 2024 às 15:53:48

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jan 2026

Log

13 dez 2024, 14:25:48	Operador com email elisangela.storti@up.edu.br na Conta f3079d89-f783-46ee-a18e-9dc4458ccfa8 criou este documento número bcec595d-855f-4ce2-9062-0cb4e1222698. Data limite para assinatura do documento: 12 de janeiro de 2025 (14:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 dez 2024, 14:25:48	Operador com email elisangela.storti@up.edu.br na Conta f3079d89-f783-46ee-a18e-9dc4458ccfa8 adicionou à Lista de Assinatura: karina.abe@cruzeirodosul.edu.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Karina Camasmie Abe - Gestora de Pós-Graduação Lato Sensu e CPF 326.770.088-40.

13 dez 2024, 14:25:48	Operador com email elisangela.storti@up.edu.br na Conta f3079d89-f783-46ee-a18e-9dc4458ccfa8 adicionou à Lista de Assinatura: iara.santos@up.edu.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Iara Vanessa Celli dos Santos - Supervisora de Operações e CPF 083.247.399-55.
13 dez 2024, 14:25:48	Operador com email elisangela.storti@up.edu.br na Conta f3079d89-f783-46ee-a18e-9dc4458ccfa8 adicionou à Lista de Assinatura: andreia.ramos@fsg.edu.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andréia da Silva Ramos - Coordenadora de Operações e CPF 626.709.050-72.
13 dez 2024, 15:53:48	Andréia da Silva Ramos - Coordenadora de Operações assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 626.709.050-72. IP: 38.210.181.114. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.1639 e longitude -51.181. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1076.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 dez 2024, 16:47:35	Karina Camasmie Abe - Gestora de Pós-Graduação Lato Sensu assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 326.770.088-40. IP: 189.40.72.216. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.606432 e longitude -46.637463. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1076.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 dez 2024, 08:36:24	Iara Vanessa Celli dos Santos - Supervisora de Operações assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 083.247.399-55. IP: 200.203.198.224. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.5361024 e longitude -49.3879296. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1076.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 dez 2024, 08:36:24	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bcec595d-855f-4ce2-9062-0cb4e1222698.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bcec595d-855f-4ce2-9062-0cb4e1222698, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

IPOG INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO

Certificado

O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **Master BIM: Ferramentas de Gestão e Projeto**, (Área de conhecimento Engenharia, produção e construção), com carga horária total de 432 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CONSUP/IPOG nº 1 de 11 de julho de 2022, outorga o título de especialista a

ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO

nacionalidade Brasileira, nascimento em 09 de abril de 1974, cédula de identidade nº 026074D-CREA/PE, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 03 de maio de 2025

MASSAYOKI ARAKI JUNIOR
CPF: 779.786.091-20
DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

SARA DE SÁ CAVALCANTE
CPF: 896.467.111-20
SECRETÁRIA ACADÊMICA

IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

Recredenciamento Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação DOU 15 de agosto de 2016.

SECRETARIA ACADÊMICA

Certificado registrado sob o n° 4659 - No livro 85 - Folha(s) 235

O curso obedeceu todas as disposições da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CONSUP/IPOG nº 1 de 11 de julho de 2022.

Goiânia, 03 de maio de 2025

Ludmilla Motta Mendonça
Setor de Registro de Certificado

Sara de Sá Cavalcante
Secretária Acadêmica

HISTÓRICO ACADÊMICO – IPOG Instituto de Pós-graduação & Graduação

Curso: Master BIM: Ferramentas de Gestão e Projeto **Turma: BIMREC003**

Credenciamento: Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação DOU 15 de agosto 2016

MEC/CNE/CES, Nº 1, de 06 de abril de 2018, e a Resolução CONSUP/IPOG nº 1 de 11 de julho de 2022.

CERTIFICADO REGISTRADO SOB O

N°: 4659 FOLHA: 235 LIVRO: 85

Período de Realização: 13 de Março de 2020 a 12 de Setembro de 2021

Carga Horária Total: 432 horas/aula

Acadêmico(a): ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO

Nacionalidade: Brasileira **Sexo:** Feminino

Identidade: 026074D / PE **CPF:** 868.468.924-00 **Data de Nascimento:** 09/04/1974

Disciplina	Nota	Freq.	C.H.	Professor	Titulação
Introdução ao BIM e Ferramentas de Gestão: Coordenação, Interoperabilidade e Colaboração	10,0	100	24	RYCHARD CHENLIN TAULOIS GANZO PRAZERES	Graduado
Recursos BIM para Análise Lumínica, Acústica e Energética	10,0	100	24	ARY RODRIGUES ALVES NETTO	Doutor
Ferramentas BIM para Modelagem e Projeto: Revit	10,0	100	24	ALAN NÓBREGA DANTAS DE ARAÚJO	Mestre
Ferramentas BIM para Modelagem e Projeto: Archicad	10,0	100	24	GUILHERME DOS SANTOS LIMA	Graduado
Projetos de Infraestrutura: Modelagem e Aplicações BIM	10,0	100	24	CARLOS ALBERTO CAMPELO FERREIRA JUNIOR	Graduado
Espaços Internos em BIM: Modelagem e Parametrização	10,0	100	24	TAELIZE GIRARDI	Graduado
Desenvolvimento Integral do Potencial Humano	8,0	100	24	CARLOS ALBERTO MACIEL DE OLIVEIRA	Especialista
Projetos Hidrossanitários: Modelagem e Aplicações BIM	10,0	100	24	RUI RAMOS DE OLIVEIRA	Especialista
Projetos Estruturais: Modelagem e Aplicações BIM	10,0	100	24	VINÍCIUS SCHMIDT SOARES	Graduado
Realidade Aumentada, Virtual e Ferramentas de Apresentação de Projetos	10,0	100	24	EVILA CRISTIANE ARARUNA	Mestre
Técnicas Avançadas de Construção do Modelo Executivo	10,0	100	24	KLÊNIO CARLOS DA SILVA	Especialista
Projetos Elétricos: Modelagem e Aplicações BIM	10,0	100	24	RUI RAMOS DE OLIVEIRA	Especialista
Planejamento e Gestão da Obra com Metodologia BIM	10,0	100	24	CARLOS ALBERTO CAMPELO FERREIRA JUNIOR	Graduado
Compatibilização de Projetos e Validação Normativa com Metodologia BIM	10,0	100	24	CÉSAR ROCHA MUNIZ	Doutor
Recursos de Parametrização e Design Generativo utilizando BIM	10,0	100	24	WLADMIR ALDEMAR DE ARAUJO	Graduado
Orçamentação de Obras com Metodologia BIM	10,0	100	24	RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	Especialista
Estratégias de Implementação BIM	10,0	100	24	LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO	Doutor
BIM for Facilities Management	10,0	100	24	ALBERTO GONÇALVES DOS REIS	Especialista

Título Artigo: O fluxo no planejamento 4D

Nota Artigo: 9.6

Goiânia-GO, 03 de maio de 2025

IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO
CNPJ: 04688977000102

FACULDADE
FaCiencia

CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

A Diretora da Faculdade FaCiencia, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, confere a

ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO

de nacionalidade brasileira, CPF n. 868.468.924-00 , o certificado do curso de Pós-Graduação em

Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes

realizado no período de 03/02/2024 a 10/03/2025
com carga horária de 364 horas e outorga-lhe o título a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

30 de março de 2025

ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO
Pós-Graduado

Luciane Zem Nocera
Diretora Geral

FACULDADE FACIENCIA

Credenciamento EaD pela Portaria Ministerial nº 147 de 08/03/2022, publicado no D.O.U. de 10/03/2022, seção 01, pg. 47, com efeito nos termos da resolução CNE/CES nº 01/2018, artigo 8º, § 1º. Desta forma este documento possui validade nacional e está registrado nesta instituição sob nº

RE2025/05613

Qr-Code Verificação

- Nome: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO
- Data de nascimento: 09/04/1974
- RG: 026074D
- Órgão Expedidor: CREA PE

Curitiba (PR), 30 de março de 2025

Niceia de Oliveira Rodrigues da Silva
Secretaria Acadêmica

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	136/2025
OBJETO:	Elaboração de Projetos Rodoviários dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário/Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia/São Luiz de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA			
NOME	**CPF**	**FUNÇÃO DESEMPENHADA**	**ASSINATURA**
Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	868.468.924-00	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	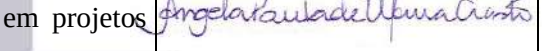

Atenciosamente,

Contagem/MG, 11 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Recife, 11 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 136/2025

PROCESSO nº 202500005019185

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo dos profissionais **Roberto Lemos Muniz, Humberto Pinto Silva, Henrique Pinto Silva, Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto, Andrea Lapenda de Moraes Barbosa, Ana Tereza Guerra Pinto,** encontra-se evidenciada através do Contrato Social, Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

1.3 Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial

Humberto Pinto Silva

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629283/2025
Emissão: 19/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WCBx2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA
Registro: 1801133069
CPF: ***.998.254-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/04/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 01/09/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629283/2025
Emissão: 19/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WCBx2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 05/11/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 05/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: WCBx2
Impresso em: 19/06/2025 às 14:55:13 por: adapt, ip: 187.40.217.186

ATESTADOS – Projetos de OAE – 100km

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Humberto Pinto Silva**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) – Comprovados conforme alínea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência: **Engenheiro Civil**					
Categoria Profissional Pretendida: **Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial**					
N.º Registro Profissional: **22.205 D/PE**		Data de Registro: **03/01/1995**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
3933-2003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTITVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRÂNIO/DORMENTES/LAGOA. COORDENADOR	DER/PE	OUT/2000	AGO/2001	200

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-03933/2003
Protocolo.: 01-08241/2003
Em.....: 09/10/2003
Página....: 001

Nome.....: HUMBERTO PINTO SILVA**********
Carteira No: PE-022205-D Expedida em 03/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001111227 Data.....: 08/10/2003
Contratante.....: DER-PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA
, , AFRANIO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENACAO DA EQUIPE TECNICA PARA ELABORACAO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE-635, TRECHO: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA, NUMA EXTENSAO DE 79,00 KM, INCLUINDO PROJETO DE INTERSECAO COM AS RODOVIAS PE-630, BR-407 E BR-122, COMO TAMBEM, OS ACESSOS A CIDADES E POVOADOS EXISTENTES.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 09 de Outubro de 2003

Fábia Andrade

DAMIAO FILHO

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-1; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04118-L61O; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Morais, nº 120 - Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS:

01/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Responsável Técnico e Coordenador Geral: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico: Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Coordenador Técnico: Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos de Tráfego:

Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns".

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº ...
Recife, ...
DRC

2. Estudos Geotécnicos:

Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem -SEP- PE

3. Estudos Topográficos:

Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos CREA nº 10.143 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

4. Estudos Hidrológicos:

Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das preciptações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Válido somente com o Autenticidade
AVE 84945
Emolumentos -R$ 1,51
TSNR -R$ 0,30
TOTAL -R$ 1,81
Recife
14 FEV 2003
Pernambuco
Certifico que a presente cópia é a ... original que me ... Dou fé.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-2; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04117-17O8; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

02/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho Alfânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Projetos

1. Projeto Geométrico:

Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Identificação das características técnicas de cada trecho da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis logitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação, além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº ...
Recife, ___/___/___
ORC

2. Projeto de Terraplenagem:

Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - CEP -

3. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das secões-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

AJE 84946

14 FEV 2003
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Pernambuco

4. Projeto de Drenagem e Obras d'Arte Correntes:

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros e obra d'arte especiais. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-3; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04116-7GHB; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

03/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - SEP

5. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNER, constituído pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção tranversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. As características principais das 12 obras projetadas e as localizações foram as seguintes: tabuleiros em concreto armado, com largura total das plataformas de 9,00m, sendo 7,00m de pistas e dois passeios de 1,00m; estando situadas na est. 96+0,00 com vão de 20,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 173+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a céu aberto com 1,40m de diâmetro do fuste; na est. 696+0,00 com vão de 25,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; nas est. 774+0,00, com vão de 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1265+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1292+15,00 com vão 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1536+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura formada por estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, estas no segmento Afrânio / Dormentes; na est. 460+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 889+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1130+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 2170+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a ar comprimido com 1,40m de diâmetro e na est. 2210+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, do segmento Dormentes / Lagoa.

Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE
Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife, / /
DRC

6. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes, como também de passeios em áreas urbanas e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

AJE 04947

Emolumentos-R$ 1.51
-R$ 0.30
-R$ 1.81
TSNR
TOTAL
Recife
14 FEV 2003
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Pernambuco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-4; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04115-7D8I; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 04/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Vitânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

8. Projeto de Interseções:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos encontros com as rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfefo, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das soluções adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

DER PE

9. Projeto de Proteção Ambiental:

Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo os preceitos ambientais e recuperar o passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços:

I - Elaboração de Cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia;

I - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia;

III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais;

IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental;

V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como:

- Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.;
- Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.;
- Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc.

VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo:

- Análise dos antecedentes e justificativas;
- Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas;
- Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Responsáveis Técnicos: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Membros de Equipe: Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Florestal Isabelle Meunier CREA nº 21.710 - D/PE
Geóloga Margareth Mascarenhas Alheiros CREA nº 25.169 - D/PE
Arquiteta Elaine Fernanda de Souza CREA nº 12.967 - D/PE
Geógrafa Terezinha Matilde de Menezes Uchôa CREA nº 11.058 - D/PE
Bióloga Andréa Pinto Silva CRBio nº 27.891/5 - D
Socióloga Eveline Glória Borges Samary Reg. DRT/PE nº 125, Fl.21V, L.01

10. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a"Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro, instalações e a relação de equipamento mínimo.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife, / /
DRC

14 FEV 2003
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277305031817081407l9-5; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04114-K33J; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 05/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.

As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - SEP

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife,
DRC

DATAS:

DE CONTRATO:	05.10.2000	**INÍCIO DOS SERVIÇOS:**	10.10.2000
CONCLUSÃO :	11.08.2001	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**	10.09.2001

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, O.A.C, Obras Compl., O.A.E, Sinalização, Proteção Ambiental, Interseções e Acessos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução.	Km	80,4
Nº	**ITEM DA FATURA**	**UNID.**	

TOTAL FATURADO: 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)

DATA : 22.07.2002 **ASSINATURA :**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade AJE 84979

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NESTE DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALORES ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1192/00).

Recife, 22 de JULHO de 2002

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Em. e Projetos

CARIMBO DO DER-PE

Tabelionato das Neves 4º Ofício Recife Pernambuco
Emolumentos R$ 1,51 R$ 0,30 R$ 1,81
14 FEV 2003
Certifico que a presente cópia é a mesma que me foi apresentada.

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO [illegible] CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E PARECER [illegible], SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO [illegible]

Recife, 22 de julho de 2002

Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE 4º SERVIÇO
Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque
Rua Padre de Carvalho, 79 - Fones (81) 3224 5225 / 3224 2...
Reconheço a firma de: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO; dou fé.
RECIFE/PE, 13 DE FEVEREIRO DE 2003.
Op,: 5
Josadak Oliveira Vieira de Albuquerque
SUBSTITUTO
Emol.: R$ 1,76 - TSNR R$ 0,35. Válido somente com o selo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-6; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04113-VIIF; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
037.2564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA...
JURUBEBA.....
p/ sem. dou fe'

Em testemunho.....da verdade.
RECIFE, 13 de Fevereiro de 2003

OB-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

Emolumentos	:.....:	R$ 1,76
T.S.N.R.(20%)	:.....:	R$ 0,35
TOTAL	:.....:	R$ 2,11

OBS. Portaria 001/01 2º RTO 245761
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

ACB 0882
SERVIÇOS NOTARIAIS
5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE PE

Emolumentos-R$ 1,51
TSNR -R$ 0,30
TOTAL -R$ 1,81
Recife

14 FEV 2003

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

AUTENTICAÇÃO
AJE 84950

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1886
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27730503181708140719-7; Data: 05/03/2018 17:12:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04112-A2N1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2022 14:17:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27730503181708140719-1 a 27730503181708140719-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15262803f5fc477d3b7e4b1b6d29d8892cf10f3422fe2fb2692c32b1a30c4774f35776925cf2d3c0369c47bd7516e9d9f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMPROVANTE DE PÓS GRADUAÇÃO

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil no 1º semestre do ano de 1993 e colação de grau a 01 / Setembro / 1993 confere o título de Engenheiro Civil a Humberto Pinto Silva cédula de identidade nº 3.220.923 órgão expedidor SSP/PE filho (a) de Marcos Vinicius Bastos Silva Iris Pinto Silva natural de Alagoas nascido (a) a 15 / Junho / 1969 nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE) 16 de Março de 1994

Diretor
Prof. Armando Carneira Pereira do Rego Filho
Diretor da Escola

Diplomado

Reitor
Prof. Júlio Fernando Passos Correia
Reitor

VISTO
EM 25/04/1994.
CHEFE DO SETOR

® THOMAS DE LA RUE S.A. - BRASIL

Curso de Eng. Civil

Reconhecido através do Decreto 38.187

Nº 03 / 11 / 55 publicado no D.O.U. 17 / 11 / 55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 770 no livro E-10 folha 193

de acordo com o processo nº 0096/1/94-SRD.

Em 25 de abril de 1994.

Naêmia Correia Guerra

ENCARREGADO DOS REGISTROS

Naêmia Correia Guerra

Em 25 de abril de 1994.

Maria do socorro dos santos

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Maria do Socorro dos Santos

Registro feito por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários, através da Portaria nº 71 de 21/10/77, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de mesma data e Portaria SESu/MEC nº 30/79, e subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, Portaria nº 1650 de 17 de setembro de 1993.

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - PE Sob n.º 22.205-D/PE

Recife, 03 de janeiro de 19 95

Divisão de Registro e Cadastro

002910

HISTÓRICO ESCOLAR

O aluno, **HUMBERTO PINTO SILVA**, concluiu com êxito as disciplinas abaixo relacionadas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA/2003**, ministrado na Escola Politécnica de Pernambuco - UPE, com carga horária de 480 h/a, no período de **05/08/2003** a **14/07/2004.**

OBS: Faltou para obtenção do título, entrega e defesa da monografia.

DISCIPLINAS	C.H.	NOTAS	PROFESSOR/TITULAÇÃO
Estatística Básica	30	**10,0**	José Roberto de Souza Cavalcanti, MSc. Eduardo César de Miranda Loureira, Dr.
Estudo do Impacto Ambiental	45	**9,2**	Maria do Carmo Martins Sobral, Dr. Ronaldo Câmara Cavalcanti, (*)
Cartografia Aplicada a Transportes	30	**9,0**	Fernando José de Lima Botelho, (*) Paulo Roberto Carneiro Carvalho, MSc.
Estudos Hidrológicos e Drenagem	30	**8,0**	Renato Antônio Fernandes de Souza (*)
Estudos de Tráfego	45	**10,0**	Antônio Flávio Vieira Andrade, MSc.
Estudos Geológicos e Geotécnicos	30	**9,5**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc. Alexandre Duarte Gusmão, Dr. Roberto Álvares de Andrade, MSc.
Estudos de Traçado e Projetos Geométricos	30	**8,0**	Emir Glasner de Barros, (*)
Projeto de Terraplenagem	30	**8,5**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc.
Projeto de Pavimentação	30	**9,0**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc.
Projeto de Sinalização	30	**8,5**	Bernardo Silva Monteiro, MSc.
Supervisão de Obras Viárias	30	**8,5**	Emir Glasner de Barros, (*)
Conservação e Manutenção de Rodovias	30	**7,0**	Aston Medeiros dos Santos, (*)
Processos Construtivos	15	**8,5**	Zeferino Jorge Ramos Colaço, MSc.
Logística	15	**9,5**	Jorge do Carmo Ramos, (*)
Didática	30	**9,0**	Maria de Fátima Duarte Angeiras, MSc.
Metodologia da Pesquisa	30	**9,2**	Sérgio Peres Ramos da Silva, Dr.
Monografia	---	**FN**	---

(*) – Especialista MSc – Mestre Dr – Doutor(a) FN – Falta Nota

Recife 20 de Outubro de 2015.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
POLI
Prof. Dr. Luis Arturo Gómez Malagón
Coord. Geral de Pós-Graduação e Pesquisa

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas conferem a

HUMBERTO PINTO SILVA

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

MBA EXECUTIVO EM GERÊNCIA DE PROJETOS

Nível Especialização, com 440 horas-aula, realizado em Recife - PE, no período de 14 de junho de 2005 a 20 de setembro de 2006.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2007.

Renato Fragelli Cardoso
Diretor da EPGE/FGV

Bianor Scelza Cavalcanti
Diretor da EBAPE/FGV

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR

FGV management

Nome do aluno: Humberto Pinto Silva — SUP3-0/XGPJ05-00/5493/2007

Naturalidade: Maceió - AL — Data de nascimento: 15/06/1969 — Período: 14/06/2005 a 20/09/2006

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu MBA Executivo em Gerência de Projetos — Total de Horas-Aula:440 — Coeficiente de Rendimento:8,77

Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Freqüência	Média Final
Liderança, Trabalho em Equipe e Comunicação	Denize Ferreira Rodrigues	Mestre em Administração / Universidade Federal do Rio de Janeiro	29h	100%	8,50
Macroeconomia	Virene Roxo Matesco	Doutor em Economia / Universidade Federal do Rio de Janeiro	15h	100%	9,50
Princípios de Gerência de Projetos	Lincoln de Souza Firmino da Silva	Especialista em Gerência de Projetos / Fundação Getulio Vargas	29h	83,33%	9,75
Gerência de Escopo de Projetos	Carlos Magno da Silva Xavier	Mestre em Sistemas e Computação / Instituto Militar de Engenharia	29h	100%	7,72
Gerência de Recursos Humanos em Projetos	Cláudio de Souza Pereira	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	15h	100%	8,00
Gerência de Tempo em Projetos	Luiz Fernando da Silva Xavier	Mestre em Administração / Universidade Federal Fluminense	29h	83,33%	9,00
Planejamento Estratégico	Pedro Henrique Alves do Couto Ribeiro	Especialista em Administração de Empresas / Fundação Getulio Vargas	29h	83,33%	8,00
Gestão Econômico-Financeira	Ronaldo Miranda Pontes	Mestre em Engenharia de Produção / Universidade Federal de Santa Catarina	15h	66,67%	10,00
Negociação e Solução de Conflitos	Sonia Lopes	Mestre em Arquitetura / Universidade Federal do Rio de Janeiro	29h	100%	8,90
Gerência Financeira de Projetos e Matemática Financeira	Ricardo Araujo Barbosa	Mestre em Matemática / Instituto de Matemática Pura e Aplicada	29h	83,33%	10,00
Mudança Organizacional	Lúcio Edi Chaves	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	15h	100%	9,50
Marketing de Projetos	Fernando Roberto de Andrade Marchesini	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	15h	100%	8,70
Gerência de Riscos de Projetos	Carlos Alberto Correa Salles Junior	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	29h	50%	9,10
Gerência de Qualidade de Projetos	Rodrigo Barbosa Neves	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	15h	66,67%	9,50
Metodologia Científica	Ana Paula Cortat Zambrotti Gomes	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	15h	100%	10,00
Project Office e Nível de Maturidade	Rodrigo Barbosa Neves	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	15h	100%	9,00
Gerência de Contratação em Projetos	Deana Weikersheimer	Especialista em Administração de Empresas / Fundação Getulio Vargas	29h	50%	7,00
Gerência de Comunicação em Projetos	Maria Christina Barbosa da Costa	Especialista em Análise de Sistemas / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	15h	100%	7,60
Gerência de Integração	Farhad Abdollahyan	Mestre em Administração de Empresas / Institute Supérieur Des Affaires	15h	100%	8,00
Jogo de Negócios	Daniel Angelo Silvestre	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	29h	100%	9,50
Trabalho de Conclusão do Curso: UMA VISÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (EVOLUÇÃO, IMPACTOS, RISCOS E PERSPECTIVAS)					7,00

ESCOLA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA — SECRETARIA ACADÊMICA — FGV

ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - F.G.V. - SETOR ACADÊMICO

E- 019813

Este curso cumpre as disposições da Resolução CNE/CES 1/2001 e tem validade nacional. Credenciamento MEC: Portaria Nº 2.878, de 24.08.05, publicada no DOU de 26/08/2005 - Seção I - p.21

FACULDADE
FaCiencia

CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

A Diretora da Faculdade FaCiencia, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, confere a

HUMBERTO PINTO SILVA

de nacionalidade brasileira, CPF n. 652.998.254-04 , o certificado do curso de Pós-Graduação em

Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes

realizado no período de 03/02/2024 a 06/03/2025
com carga horária de 364 horas e outorga-lhe o título a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

23 de março de 2025

HUMBERTO PINTO SILVA
Pós-Graduado

Luciane Zem Nocera
Diretora Geral

FACULDADE FACIENCIA

Credenciamento EaD pela Portaria Ministerial nº 147 de 08/03/2022, publicado no D.O.U. de 10/03/2022, seção 01, pg. 47, com efeito nos termos da resolução CNE/CES nº 01/2018, artigo 8º, § 1º. Desta forma este documento possui validade nacional e está registrado nesta instituição sob nº

RE2025/05455

- Nome: HUMBERTO PINTO SILVA
- Data de nascimento: 15/06/1969
- RG: 3220923
- Órgão Expedidor: SSP PE

Curitiba (PR), 23 de março de 2025

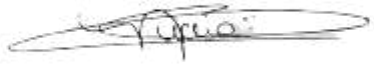

Niceia de Oliveira Rodrigues da Silva

Secretaria Acadêmica

Qr-Code Verificação

Histórico Escolar
Pós-Graduação
Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes
Engenharia, produção e construção

Nome do Aluno: **Humberto Pinto Silva**
Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Maceió/AL Data do Nascimento: 15/06/1969
Período de Realização: 03 de Fevereiro de 2024 a 06 de Março de 2025
Sistema de Avaliação de Aprendizagem: Notas de 0 a 10
Critérios Mínimos de Aprovação: Frequência >= 75% / Notas >= 7

Disciplina	Docente Responsável	Titulação	Horas Aula	Nota
Empuxos de Terra e Obras de contenção	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Estabilidade de Taludes Rochosos	Petrucio José dos Santos Junior	Doutor(a)	30	10
Estabilidade de Taludes Terrosos	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Introdução à Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	4	10
Investigação Geotécnica e Ensaios de Campo	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	9
Mecânica das Rochas	Petrucio José dos Santos Junior	Doutor(a)	30	9
Mecânica dos Solos – Parte 1	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Mecânica dos Solos – Parte 2	Rafaela Nascimento Gomes	Especialista	30	10
Modelagem Geológico-Geotécnica Assistida por Computador	Vinícius Nogueira Duarte	Mestre(a)	30	10
Projeto e Estabilidade de Barragens e Pilhas	Marieli Biondo Lopes	Doutor(a)	30	10
Projeto e execução de solo grampeado e cortina atirantada	Rafaela Nascimento Gomes	Especialista	30	10
Projeto e Execução de Solos Reforçados com Geossintéticos	Cristina Francischetto Schmidt	Mestre(a)	30	10
Tópicos Especiais em Prestações de Serviços em Estabilidade de Taludes	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	9.5
			364	9,81

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) concluiu o Curso Pós-Graduação Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes cumprindo todas as disposições legais e institucionais.

Curitiba, 27 de Março de 2025

Secretaria

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	136/2025
OBJETO:	Elaboração de Projetos Rodoviários dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário/Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia/São Luiz de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Humberto Pinto Silva	652.998.254-04	Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 11 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Recife, 11 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 136/2025

PROCESSO nº 202500005019185

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo dos profissionais **Roberto Lemos Muniz, Humberto Pinto Silva, Henrique Pinto Silva, Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto, Andrea Lapenda de Moraes Barbosa, Ana Tereza Guerra Pinto,** encontra-se evidenciada através do Contrato Social, Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

2. EQUIPE TÉCNICA OPCIONAL COMPLEMENTAR

2.1 Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento

Ivson de Medeiros

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220627415/2025
Emissão: 27/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: D92yY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: IVSON DE MEDEIROS LEMOS

Registro: 1802144749

CPF: ***.146.614-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/02/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 23/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

ATESTADOS

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Ivson de Medeiros Lemos**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) – Comprovados conforme alínea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência: **Engenheiro Cartografo**					
Categoria Profissional Pretendida: **Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento**					
N.º Registro Profissional: **10.143-D/PE**		Data de Registro: 26/02/1981			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
2528/2010	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS PARA A RODOVIA BR 226/MA, PRGRAMA CREMA 2º ETAPA, LOTE ÚNICO, SUBTRECHOS:1º D KM (ÍNICIO DA PAVIMENTAÇÃO) ATÉ ENTROCAMENTO BR 135/MA 127, SEGMENTO DO KM 100,0 AO 201,80(PRESIENTE DUTRA);2º DO ENTR. BR 135(B) (PRESIENTE DUTRA) ATÉ O ENTROCAMENTO MA-006(A) (GRAJÁU)SEGMENTO DO KM 204,10- KM 414,20 COM ETEBSÃO 311,90 KM.	DNIT-MA	ABR/2009	DEZ/2009	224

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02528/2010
Protocolo.: 01-01728/2010
Em.....: 12/11/2010
Página....: 001

Nome.....: IVSON DE MEDEIROS LEMOS**********
Carteira No: PE-010143-D Expedida em 26/02/1981
Titulo.....: ENGENHEIRO CARTOGRAFO
Atribuicoes
ARTIGO 6 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta de portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000451792 Data.....: 27/10/2010
Contratante.....: DNIT
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS, , ,
, PRESIDENTE DUTRA - MA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS TOPOGRAFICOS PARA AS OBRAS DE RESTAURACAO DA RODOVIA BR-226/MA - CREMA - 2a ETAPA, COM EXTENSAO DE 311,90 KM.**
****
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 332206, DATADA EM 23/09/2009.**********
RESTRICOES PARA A ART E OBSERVACOES!
ESTA CERTIDAO REFERE-SE APENAS AOS SERVICOS TOPOGRAFICOS.**********

ART Número.....: 000451749 Data.....: 20/09/2010
Contratante.....: DNIT
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS, , ,
, PRESIDENTE DUTRA - MA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS TOPOGRAFICOS PARA AS OBRAS DE RESTAURACAO DA RODOVIA BR-226/MA - CREMA - 2a ETAPA, COM EXTENSAO DE 311,9 KM. 1o TERMO ADITIVO DE PRAZO.**********
****
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 457227, DATADA EM 09/09/2010.**********

ART Número.....: 000451759 Data.....: 23/09/2010
Contratante.....: DNIT
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS, , ,
, PRESIDENTE DUTRA - MA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS TOPOGRAFICOS DAS OBRAS DE RESTAURACAO DA RODOVIA BR-226/MA - CREMA - 2a ETAPA, COM EXTENSAO DE 311,9 KM. 2o

ALESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-1; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29575-6L7R; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02528/2010
Protocolo.: 01-01728/2010
Em.....: 12/11/2010
Página....: 002

TERMO ADITIVO DE PRAZO.**********
****
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 453822, DATADA EM 13/08/2010.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 12 de Novembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-2; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29574-4PP9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01 - 045281/10
Recife, 12 / 11 / 10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO (AAT)

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais processados, que a empresa consultora **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30** com sede situada na Rua Hermógenes de Morais, nº 120, bairro Madalena, Recife, PERNAMBUCO, CEP 50.610-160; executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT,** na jurisdição da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO,** o **Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração com Melhorias para a Rodovia BR 226/MA, programa CREMA 2ª Etapa, lote único, sub-trechos: 1º) do km 100 (inicio da pavimentação) até Entroncamento BR 135(A)/MA 127, segmento do km 100,0 ao km 201,80 (Presidente Dutra); 2º) do Entr. BR 135(B)(Presidente Dutra) até o Entroncamento MA-006(A)(Grajaú), segmento do km 204,10 – km 414,20 com extensão contratual total de 311,90km. Projeto Executivo** objeto do Contrato nº PP-00.0.0.00.0063/2009-00, firmado com o DNIT e assinado em **09 de Abril de 2009**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **22 de abril de 2009.** Os serviços técnicos discriminados adiante foram iniciados em **22 de Abril de 2009** e concluídos em **30 de dezembro de 2009**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	50600.000296/2008-33 50.615.000.154/2008-89
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
CONCORRÊNCIA:	Edital n° 087/2008 – 00
CONTRATO:	PP-00.0.0.00.0063/2009-00
CONTRATANTE:	DNIT /MA
CONTRATADO:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	22/04/2009 a 30/12/2009

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Execução de Projeto Básico e de Executivo de Engenharia para Obras e Serviços de Restauração com Melhorias da Rodovia, nele são apresentados os resultados de levantamentos de campo, de avaliações funcional e estrutural do pavimento existente, cadastramentos e estudos de soluções de reabilitação e de medidas corretivas necessárias e as correspondentes quantidades de serviço. O Projeto Executivo de Engenharia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO BFL035652
TOTAL R$ RECIFE - PE
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
10 AGO. 2010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-3; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29573-GS1G; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

para Pavimentação foi desenvolvido com o objetivo de definir as soluções a serem adotadas para a Restauração/Reabilitação pavimento da rodovia BR 226/MA, desde o km 100,00 ao km 414,20 em Grajaú, visando restabelecer as condições de serventia da superfície de rolamento existente, bem como reforçar o pavimento nos segmentos que apresentam falhas estruturais.

VALOR CONTRATUAL (a preços iniciais, data base novembro/2007): **R$ 3.834.766,30** (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

VALOR ACUMULADO TOTAL MEDIDO E FATURADO (com reajustamentos) até a 5ª Medição Parcial e Final, relativa a dezembro de 2009: **R$ 4.056.645,84** (Quatro milhões, cinqüenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ETAPAS CONCLUÍDAS: elaboração e conclusão das fases Preliminar, de Projeto Básico e de projeto Executivo de Engenharia, aprovado em 25 de fevereiro de 2010 – Portaria nº 010, de 25/02/2010, publicada no Boletim Administrativo nº 016/2010, conforme Portaria de Delegação de Competência DG/DNIT nº 1.658, de 23/12/2009, publicada no Boletim Administrativo nº 051/2009, de acordo com as normas técnicas e administrativas em vigor do DNIT. O Projeto Executivo de Engenharia atende satisfatoriamente às exigências e prazos estabelecidos pelo contratante nos Termos de Referência e está em harmonia com os parâmetros e termos contratuais e com os demais requisitos exigidos pelo DNIT.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXECUTADOS: Acumulados até a 5ª (quinta) Medição Parcial e Final, relativa a dezembro de 2009.

Relatório Periódico nº 01	30,00 %
Relatório da fase Preliminar	15,00 %
Relatório do Projeto Básico em impressão definitiva	15,00 %
Minuta do Relatório Final do Projeto Executivo	20,00 %
Relatório Final do Projeto Executivo de Engenharia	20,00 %

O Relatório Final do Projeto Executivo para obras de Restauração da rodovia BR 226 MA é composto de: Estudos de Tráfego, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Hidrológicos, Estudos Ambientais, necessários a execução dos seguintes projetos específicos constituintes do Projeto Executivo: Projeto Geométrico, Projeto de Restauração de Pavimento, Projeto de Preservação Ambiental e Recuperação Ambiental e Paisagismo, Projeto de Drenagem, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Interseções, Projeto de Acessos e de Melhorias Físico-Operacionais de Travessias Urbanas, Orçamento e Plano de Execução das Obras. É composto de 15 volumes.

Estudo de Tráfego: Os Estudos de Tráfego realizados visaram a elaboração do Projeto de Restauração e Manutenção (CREMA 2ª Etapa) da rodovia BR 226/MA, subtrecho do km 100 ao km 414,20 (Grajaú). Para fins dos estudos, foram considerados três segmentos: Segmento 1: km 100 - Presidente Dutra, na extensão de 101,84 km; Segmento 2: Presidente Dutra - Barra do Corda, na extensão de 98,00 km; Segmento 3: Barra do Corda – Grajaú, na extensão de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG/PE AUTENTICAÇÃO BFL05565
Tabelionato de Notas Antônio Inácio Carneiro de Araújo
Júnia G. Flores - Tabeliã
Ana Jan Santos C. N. Rodrigues
Katiane Maria Neves
Simone Mendes Pereira
Autorizados
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel de original que me foi exibido. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização
Emolumentos TSJ TOTAL

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0456/10
Recife, 12/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-4; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29572-UTXG; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-025 28/10
Recife, 12/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

113,80 km. Os presentes estudos abrangeram a análise das contagens de tráfego realizadas; o ajuste sazonal para a determinação dos volumes representativos do ano de 2009; a projeção dos volumes de tráfego; a determinação dos Fatores de Veículos (FV), utilizando a metodologia da AASHTO - American Association of State Highway and Transportation Officials e do USACE - United States of America Corps of Engineers e por fim, o cálculo do Número N.

Durante o desenvolvimento dos Estudos de Tráfego foram ainda observados os seguintes itens:

- Correção dos dados de contagens com base em dados de tráfego do DNIT na região do projeto para determinação do VMD;
- Cálculo dos fatores de veículo, onde foram usadas as cargas previstas pela Lei da Balança, considerando certa percentagem de veículos carregados e vazios;
- As taxas de crescimento para projeção de tráfego foram adotadas a partir de estudos econômicos consistentes;
- Cálculo do número N ano a ano de acordo com o prescrito na IS -201, para o período de projeto de 10 anos, segundo os fatores de veículos AASHTO e USACE.

Estudos Topográficos: Os Estudos Topográficos realizados tiveram por objetivo fornecer os elementos necessários para a elaboração do projeto geométrico, como também, dar subsídios para os projetos de terraplenagem, de drenagem e verificação de obras de arte correntes e obras de arte especiais.

A topografia foi limitada à marcação legível das estacas, no sentido crescente da quilometragem, com pintura no bordo da pista, a cada 20m. Nos locais de melhoramentos de traçado, interseções e acessos foi realizado levantamento planialtimétrico por irradiação de pontos com a utilização de estação total com utilização de equipamentos GPS (Ground Positioning System), além da locação do eixo de referência para o levantamento cadastral. As interferências foram levantadas com uso de estação total através do processo de irradiação de pontos. Os Estudos Topográficos foram concluídos de acordo com as normas e recomendações pertinentes, seguindo-se o Termo de Referência do Edital, pelo processo eletrônico-digital.

Estudos Geotécnicos: Os estudos geotécnicos objetivaram localizar e caracterizar as ocorrências de solos, areais, fontes d'água e de materiais pétreos, com vistas a utilizá-los em nas obras de terraplenagem, de pavimentação, de drenagem e como agregados para concretos e britas para composição de misturas asfálticas para camadas do pavimento, além de caracterizar o subleito ao longo da rodovia, visando à identificação e classificação da categoria de solos. Foram compostos das seguintes análises: sondagens; levantamento da condição do pavimento e ocorrência de materiais.

Na sondagem ao longo do eixo locado foram executadas sondagens a pá e picareta, alternadamente entre o bordo esquerdo e o direito da rodovia, com profundidade de 1,00m a partir da superfície da pista atual. Foram coletadas amostras em todos os furos e por horizonte de solo atravessado, anotando-se

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BFL03565
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
9 ABR. 2013

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-5; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29571-MEQR; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02528/10
Recife, 12/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

as espessuras de todos os horizontes e classificação táctil visual dos materiais coletados. Foram realizados ensaios de para análise mais profunda de deformações ou deflexões.

Estudos Hidrológicos: A finalidade dos Estudos Hidrológicos é a de se obter os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem, no qual é realizada a definição do sistema de obras necessário à proteção e salvaguarda do corpo estradal. A sistemática adotada para a execução dos Estudos Hidrológicos abrangeu: coleta de dados climatológicos, pluviométricos, pluviográficos e cartográficos da área do projeto; elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência; determinação das características das bacias hidrográficas; seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados; determinação das vazões do projeto.

Para os estudos hidrológicos, observou-se tempos de recorrência constantes do quadro abaixo:

Espécie	Tempo de Recorrência (Anos)
Drenagem sub-superficial	10
Drenagem superficial	5 a 10
Bueiro tubular	- 15 (como canal) - 25 (como orifício)
Bueiro celular	- 25 (como canal) - 50 (como orifício)
Pontilhão	50
Ponte	100

Estudos Ambientais, Projeto de Preservação Ambiental, Recuperaçãooe Paisagismo: Para o levantamento do passivo ambiental foram realizados as seguintes atividades:

• Cadastramento das áreas degradadas ocorrentes no interior da faixa de domínio.

• Avaliação dos impactos decorrentes das obras previstas no projeto.

• Levantamento passivo ambiental, com identificação, dimensão aproximada e localização, incluindo:

a.1) Descrição dos problemas ambientais decorrentes da existência da rodovia a ser restaurada (erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.), que interfiram ou que tenham potencial para interferir, não só no corpo estradal, mas também em áreas e/ou comunidades lindeiras à faixa de domínio;

a.2) Descrição dos problemas ambientais decorrentes de atividades de terceiros (lavouras, indústrias, loteamentos, etc.) que interfiram ou que tenham possibilidades de interferir no corpo estradal e/ou faixa de domínio da rodovia.

a.3) Descrição das antigas áreas de uso (acampamentos, usinas, pedreiras, jazidas, etc.) que não tenham possibilidade de uso e que possam ou não interferir na rodovia e ou áreas lindeiras. O Relatório Ambiental foi elaborado conforme preconizado na IS-246 das Diretrizes Básicas e objetivou a elaboração de documentos necessários e suficientes para implantar medidas corretivas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRÉS-PE
AUTENTICAÇÃO
BFL035655
Emolumento R$ 2,25
Fundo R$ 0,45
TOTAL - R$ 2,70
RECIFE - PE
3º Tabelionato de Notas do Recife
(Antigo Ivo Salgado)
Júnia G. Flora - Tabelia
Joana dos Santos C. N. Rodrigues
Katyane Maia Neves
Simone Mendes Pereira
Autorizados
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1886
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-6; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29570-8NID;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-025287/10
Recife, 12/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

recomendadas pelos Estudos Ambientais, por intermédio do seu detalhamento e quantificação.

Cadastramento de OAE's e de OAC's e da Sinalização existentes: Foram apresentados cadastros para os itens Drenagem, Sinalização, OAC, OAE, Ambiental, Acostamentos, Soluções Parciais (Fresagem, Reperfilagem e Reparos Profundos),Cadastro de ocorrências, para efeito de orçamento referencial.

Os cadastros contiveram dados de localização, tipo e situação de cada elemento. Para os dispositivos de drenagem já implantados, foram apresentados cadastro e documentação fotográfica, indicando suas condições hidráulicas, estruturais e de conservação, além da intervenção ou solução a ser adotada. Para o caso especifico das OACs, foram apresentadas fotografias do lado de montante e de jusante.

Projeto Geométrico: O projeto geométrico desenvolvido baseou-se nos projetos existentes e nas orientações contidas nos Termos de Referência e "Normas para Projeto Geométrico de Estradas de Rodagem" do DNIT e teve por objetivo apresentar as características geométricas da rodovia existente, através do cadastramento e levantamento planialtimétrico dos Acessos e Travessias Urbanas. O projeto foi elaborado em uma única fase, constando de Planta esquemática e Seção Transversal Tipo. As características técnicas em planta da pista projetada foram: Tipo de região atravessada: Plana / Ondulada Classe da Rodovia I-B Velocidade Diretriz: 80Km Número de faixas de rolamento: 2 (duas) Largura da faixa de domínio: 80m / 70m Largura da pista de rolamento: 7,00metros Largura do acostamento: 2,50metro Extensão total: 316,30km. A pista atual tem 7,00m de largura, com acostamentos implantados variando de 1,50 a 2,50m. Por se tratar de uma rodovia implantada, não houve necessidade de correção do greide para se atender aos limites geométricos de rampas e curvas verticais.

Projeto de Interseções: Na fase preliminar, os serviços correspondentes a esse item constaram do diagnóstico da situação existente, da situação futura e do estudo das soluções passíveis de atenderem à inadequação diagnosticada para o local (foi observado o constante na IS-213). Dessa forma foram analisados os fluxos de tráfego existentes nas interseções, em função dos resultados dos estudos de segurança e situação física local, avaliando-se a adaptação de diferentes concepções ao esquema de circulação e situação local. A apresentação foi feita sobre planta topográfica em escala mínima de 1:1000 em planta e 1:1000 / 1:100 nos perfis .

As soluções foram desenvolvidas em nível tal que não ficaram dúvidas quanto a elementos geométricos de alinhamento, largura de faixas, interferências com serviços públicos e situações existentes e encaixes entre ramos e pistas.

Na fase de projeto os serviços foram direcionados para o detalhamento em nível de projeto final de engenharia das soluções aprovadas na fase anterior.

Projeto de Restauração de Pavimento: O projeto de Restauração do Pavimento da Rodovia BR 226/MA apresentou os resultados de levantamentos de campo, a avaliação estrutural do pavimento existente, as medidas corretivas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BFL035656
Emolumentos - R$ 2,25
TSNR - R$ 0,45
TOTAL - R$ 2,70
RECIFE - PE
3º Tabelionato de Notas do Recife
(Antigo 10 Salgado)
Júnia C. Flora - Tabeliã
Joara dos Santos G. N. Rodrigues
Katiama Maia Neves
Simone Mendes Pereira
Autorizados
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-7; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29569-KJNP; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-025287/10
Recife, 6/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

necessárias e as correspondentes quantidades de serviço. Os resultados foram apresentando e dimensionamento pelo método do DNER PRO-11/79 e PRO-159/85. Em decorrência da avaliação estrutural do pavimento existente, foi indicada, para cada subtrecho homogêneo, a necessidade ou não de estudos complementares, foi definido o critério a ser utilizado para o cálculo do reforço e ainda foram recomendadas as medidas corretivas necessárias, tudo de acordo com as recomendações do Procedimento B estabelecido pela norma DNER-PRO 011/79.

Os serviços correspondentes ao Projeto de Restauração do Pavimento da pista e acostamentos obedeceram à seguinte sequência:

- diagnóstico;
- definição das soluções funcionais e estruturais a adotar;
- orçamento de referência.

O diagnóstico consistiu, essencialmente, no estudo das causas da deterioração do pavimento, na avaliação dessa deterioração e no estabelecimento das diretrizes que nortearão a sua recuperação e se baseou na análise dos estudos geotécnicos.

A partir do diagnóstico, o segmento foi dividido em sub-trechos homogêneos, cabendo a ressalva de que o conceito de sub-trecho homogêneo está ligado ao comportamento do pavimento no campo (condições superficiais e estruturais), bem como, da análise conjunta dos índices técnicos.

Através da inspeção técnica efetuada para o diagnóstico do trecho, foi elaborada uma memória justificativa contendo os seguintes pontos:

- Gráfico Linear dos Parâmetros Funcionais e Estruturas do Pavimento;
- Localização de trechos com características semelhantes;
- Fotos representativas do estado do trecho;
- Descrição sucinta dos problemas encontrados;
- Possíveis causas dos problemas; e,
- Soluções possíveis.

A aplicação das soluções foi norteada pelo Catálogo de Soluções (anexo), para uma vida útil de 10 anos. Também foi considerado o conceito de Soluções Equivalentes, aplicado conforme sugerido no Catálogo de Soluções.

No caso da indicação de soluções do tipo reciclagem "*in situ*", foram feitas simulações de ensaios a partir de amostras coletadas nos pavimentos e com os materiais disponíveis, permitindo dessa forma a definição de granulometria, teores e características específicas da solução proposta.

Projeto de Drenagem: O projeto de drenagem visou criar condições para conservação do pavimento, controle de erosão e preservação do trânsito e veículos, contra danos causados por inundações resultantes das chuvas intensas. Todas as obras foram vistoriadas em campo de forma a se verificar indícios de insuficiência hidráulica levando em conta o tempo em que as obras foram implantadas e refletindo bem seu comportamento hidráulico ao longo deste período, bastante representativo. Foram analisados também os estudo hidrológicos que verificou as vazões de contribuição das bacias possíveis de se

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFL035657
Emolumentos - R$ 2,27
TSNR - R$ 0,46
TOTAL - R$ 2,73
RECIFE - PE
30 Valdomiro de Freitas Cavalcanti (Antigo Ivo Salgado)
Júnia G. Flora - Tabeliã
Joana dos Santos C. N. Rodrigues
Kelyane Maria Nunes
Simone Mendes Pereira
Autorizados
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-8; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29568-5VI9; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02528/10
Recife 12/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

detectar nas cartas e estas foram comparadas com as capacidades das obras de forma a serem aceitos os diagnósticos finais.
Para os dispositivos de drenagem já implantados, foram apresentados cadastro e documentação fotográfica, indicando suas condições hidráulicas, estruturais e de conservação, além da intervenção ou solução a ser adotada.
Projeto de Sinalização: O projeto obedece às instruções contidas no Manual de Sinalização de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, cujo texto, juntamente com o Código Nacional de Trânsito, normatizou esse projeto. O projeto de sinalização é composto de sinalização vertical, de sinalização horizontal e dos dispositivos auxiliares. Foi realizado diagnóstico da situação local através do cadastramento cuidadoso da sinalização existente, verificando-se seu estado de conservação e condições de aproveitamento.
Projeto de Obras Complementares: No projeto foram previstas obras complementares de proteção vegetal; de recomposição das fontes de materiais utilizadas; de remanejamento das cercas que se encontram dentro da área de alargamento da plataforma e de defensas metálicas.
A proteção vegetal consiste nos serviços de gramagem dos taludes de aterros e cortes, objetivando preservá-los contra a ação erosiva das águas pluviais, além de promover a integração ambiental da rodovia, ao conferir um aspecto paisagístico agradável aos usuários. A recomposição das fontes de materiais utilizados consiste nos serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação. O remanejamento das cercas que se encontram dentro da área de alargamento da plataforma prever a remoção de algumas cercas e a implantação de algumas outras. Estas cercas estão de acordo com os detalhes do projeto tipo DNIT. Já as defensas metálicas previstas serão implantadas nos segmentos mais críticos do trecho, como aterros com altura maior ou igual a 3,00m de altura e cabeceiras de pontes.
Projeto de Obras de Arte Especiais: O projeto de Artes Especiais contemplou a análise e vistoria de seis obras de artes especiais ao longo do trecho,sendo realizado diagnóstico de inspeção estrutural e conclusiva nas seguintes pontes: Ponte sobre o Rio Itapecuru, ext.:216,4m; Ponte sobre o Rio Mearim, ext.:120m; Ponte sobre o Rio Araras, ext.:11m; Ponte sobre o Rio Cigano, ext.:28,8m; Ponte sobre o Rio das Flores, ext.:17,4m; Ponte sobre o Rio Feio, ext.:20,6m. A cada obra de arte inspecionada coube relatório fotográfico.
Projeto de Travessia Urbana e Acessos: Foi desenvolvido projeto da Travessia Urbana de Barra do Corda, localizada no segmento 02 entre as estacas 4.615 e 4.905. Seguindo as recomendações do 15a UNIT, foi mantida a largura da pista na travessia urbana e implantada giradores no sentido de oferecer maior segurança aos habitantes daquela localidade e por ser solução tecnicamente adequada e mais econômica.
Plano Funcional de Rodovias: Os planos funcionais compreenderam nesta fase, a concepção geral preliminar de funcionamento da rodovia estudada e sua integração com o restante do sistema viário, como também, a operação de interseções, ramos, obras de arte, tráfego existente, vias urbanas, faixas existentes, etc.

3º Tabelionato de Notas do Recife (Antigo Ivo Salgado)
Júnia S. Flora - Tabeliã
Joana dos Santos C. N. Rodrigues
Katyane Maia Neves
Simone Mendes Pereira
Autorizados
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BFL035658

7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-9; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29567-SYFD; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02528/10
Recife, 12/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Orçamento: O orçamento da obra foi elaborado conforme preconizado na IS-220 das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº. 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº. 051, de 18 a 22 de fevereiro de 2006.O orçamento do projeto foi dividido em três lotes para efeito de licitação e contratação de obras.

Plano de Execução de Obras: O plano de execução da obra foi elaborado conforme preconizado na IS-222 das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº. 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº. 051, de 18 a 22 de fevereiro de 2006. No plano de execução da obra ficou claro que o projeto executivo de restauração será cumprido por meio de um cronograma ao longo dos cinco anos de contrato, de tal modo que as intervenções nos diversos sub-segmentos do Lote/rodovia, sejam determinadas nos momentos ótimos de cada uma. O cronograma das intervenções não prejudicará as obrigações de manutenção e conservação de todo o Lote. Também, o plano de execução da obra contemplou orientação de inclusão de cláusula no contrato de empreitada da obra, prevendo que no quinto ano não será admitido a existência de qualquer tipo de trinca no pavimento.

REPRESENTANTES DA EMPRESA DE CONSULTORIA CONTRATADA: O Representante Legal e Responsável Técnico da contratada, para assinatura do Contrato e responsabilidades legais é o Engenheiro Civil ROBERTO LEMOS MUNIZ, carteira de identidade profissional n° 12.492-D expedida pelo CREA-PE e também responsável pelo Projeto de Restauração do Pavimento e como Co-Responsáveis Técnicos: 1) O Engenheiro Civil HUMBERTO PINTO SILVA, carteira profissional n° 22.205-D expedida pelo CREA-PE e também responsável pelo Projeto de Restauração do Pavimento; 2) O Engenheiro Civil HENRIQUE PINTO SILVA, carteira profissional n° 24.465-D expedida pelo CREA-PE, responsável pelo Plano Funcional da Rodovia e também responsável pelo Projeto de Obras Complementares; 3) O Engenheiro Civil Lourival Trajano Filho, carteira profissional nº 21.135-D expedida pelo CREA/PE, como Residente e Administrador de Campo e também responsável pelos Projetos Geométrico, de Terraplenagem, de Travessias Urbanas e de Acessos;; 4) A Engenheira Civil Ana Tereza Guerra Pinto, carteira profissional nº 24.362-D expedida pelo CREA/PE, como responsável e Chefe da Equipe de Estudos de Trafego; 5) O Engenheiro Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos, carteira profissional nº 10.143-D expedida pelo CREA/PE, como responsável e Chefe da Equipe de Estudos Topográficos; 6) A Engenheira Civil Andréa Lapenda de Moraes Barbosa, carteira profissional nº 20.614-D, responsável e Chefe da Equipe de Estudos Hidrológicos e também pelos Projetos de Drenagem, de Obras de Arte Correntes e de Restauração do Pavimento; 7) O Engenheiro Civil Humberto Pinto Silva, carteira profissional nº 22.205-D expedida pelo CREA/PE, responsável e Chefe da Equipe de Estudos Geotécnicos; 8) A Engenheira Civil Andréa Lapenda de Moraes Barbosa, carteira profissional nº 20.614-D expedida pelo CREA/PE, responsável e Chefe da Equipe de Cadastramento de Obras de Arte Especiais e de Obras de Arte Correntes; 9) A Bióloga Andréa Pinto Silva, carteira profissional nº 27.891/5 expedida pelo CRBio/PE, responsável e Chefe

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDREC PE
AUTENTICAÇÃO
BFL035659
TOTAL - R$ 2,70
RECIFE - PE
3º Tabelionato de Notas do Recife (Antigo Ivo Salgado)
Júnia G. Flora - Tabelia
Joana dos Santos C. N. Rodrigues
Katyane Maia Nunes
Simone Mendes Pereira
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1886
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-10; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29566-RRF0;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02528/10
Recife, 12/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

da Equipes de Cadastramento de Passivos Ambientais, Chefe da Equipe4 de Estudos Ambientais, Projeto de Preservação Ambiental e Paisagismo; 10) A Arquiteta Elaine Fernanda de Souza, carteira profissional nº 12.967-D expedida pelo CREA/PE, responsável e Chefe da Equipe de Projeto de Preservação Ambiental e de Paisagismo; 11) A Engenheira Civil Andressa de Melo Coutinho, carteira profissional nº 30.024-D expedida pelo CREA/PE, responsável pelo Projeto de Sinalização e também pelo cadastramento de Obras de Arte Especiais e de Obras de Arte Correntes; 12) A Engenheira Civil Ângela Paula Moura, carteira profissional nº 26.074-D expedida pelo CREA/PE, responsável por Orçamento e Plano de Execução das Obras; 13) A Engenheira Civil Renata Souto, carteira profissional nº 27.927-D expedida pelo CREA/PE, responsável também por Orçamento e Plano de Execução das Obras.

REPRESENTANTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS POR ACONPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PELO CONTRATANTE DNIT: O Engenheiro Responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização Imediata dos Projetos e Medições de Serviço são: 1) O Engenheiro Civil ANTONIO MAXIMO DA SILVA FILHO, matrícula nº 60-4, na condição de Fiscal e 2) O Engenheiro Civil ANTONIO AUGUSTO DE ARAÚJO COUTINHO, matrícula DNIT nº 70.; conforme Portaria nº 023, de 15/05/2009, publicada no Boletim Administrativo 021/2009.

Atestamos ainda que a empresa **GEOSSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato, os Termos de Referência constante do Edital e as demais exigências legais. Portanto, inexistem fatos que desabone a sua idoneidade. Do que, para registro, eu Antonio Maximo da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 861076, digitei o presente Atestado de Acervo Técnico, que vai por mim assinado, assim como pelo Substituto do Chefe de Serviço de Engenharia/SRMA e pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

São Luís, 19 de julho de 2010.

Eng. Antonio Maximo da Silva Filho
Matrícula SIAPE 861076

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º Ofício de Notas
São Luís - Maranhão - Brasil
Reconheço como verdadeiro(s) Assinatura(s) de
Em testº da verdade
São Luís(MA) 29/07 de 2010
Gerson Nunes Coutinho
Tabelião Substituto

Eng. José Orlando Sá de Araújo
Substituto do Chefe do Serviço de Engenharia/SRMA

Eng. Gerardo de Freitas Fernandes
Superintendente Regional no Estado do Maranhão /DNIT
Rua Jansen Muller, 37 Centro – São Luís/MA CEP 65020-290 Fones: (98) 2106 6269; 2106 6282; 2106 6271 (Fax)

CARTÓRIO ALVIMAR BRAÚNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA
Reconheço a firma de JOSE ORLANDO SA DE ARAUJO.
0016184558 S. Luís(MA) 29 de julho de 2010
Em Testo da Verdade.
2,50 FABIA REGINA SANTOS SILVA FOC. AUTORIZADA
cartoriobrauna@g.com.br

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000016184558

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000016062653

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-11; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29565-M6AJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2018 07:56:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1018135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2019 14:39:02 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732806180949560362-1 a 27732806180949560362-11
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b882820ab18a6e1bf6e165478bdc5c5d2a2c514dd5da627566967776b29c9b184f565bb9efccaf6986443db0bf01
018bc6a66806e9dd0d5922d1a532c8ff733c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

COMPROVANTE DE PÓS GRADUAÇÃO

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

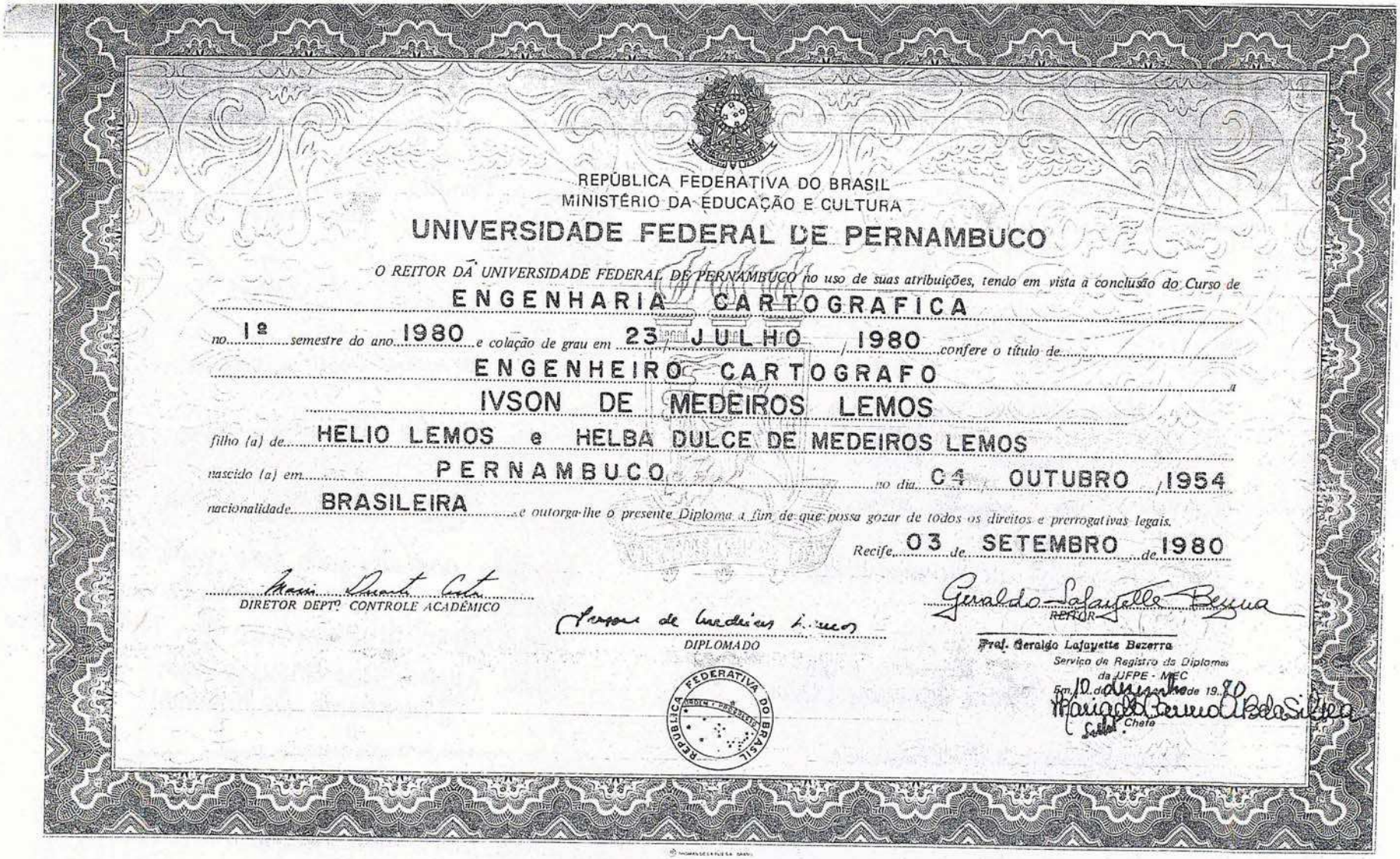

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de

ENGENHARIA CARTOGRAFICA

no 1º semestre do ano 1980 e colação de grau em 23 / JULHO / 1980 confere o título de

ENGENHEIRO CARTOGRAFO

a

IVSON DE MEDEIROS LEMOS

filho (a) de HELIO LEMOS e HELBA DULCE DE MEDEIROS LEMOS

nascido (a) em PERNAMBUCO no dia 04 OUTUBRO 1954

nacionalidade BRASILEIRA e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, 03 de SETEMBRO de 1980

DIRETOR DEPTº CONTROLE ACADÊMICO

DIPLOMADO

REITOR

Prof. Geraldo Lafayette Bezerra
Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC
Em 10 de dezembro de 1980

Chefe

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 876-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27732201200854180110-1; Data: 22/01/2020 08:57:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ84796-CKXP.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 (Ao lado da Sede Dos Estados) - Tel.: (83) 2244-4494 - Fax: (83) 2244-5004
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27732201200854180110-2; Data: 22/01/2020 08:57:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ84795-19FF;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Universidade Federal de Pernambuco

CENTRO DE TRANSLADA

Registrado no livro competente Nº 001

às fls. 73-D

Em 29 de setembro de 80

Marily Dantas Gomes
Responsável pelo Setor de Diplomas

Curso reconhecido de acordo com o Dec. nº 81 846 de 26 06 1978, publicado no D. O. de 27 06 1978.

CURSO DE Engenharia Cartografica
RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 81846
D.O. 27 junho 1978.
TAXA DE RECOLHIMENTO BANCÁRIA
Nº 066 de 15 agosto 1980
MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Diploma Registrado sob nº 0865
Livro E-5 fls. 087 em 10 dezembro, 1980
Processo nº 11633/80 S.R.D. por delegação de competencia do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU nº 126 de 21 10 77
SRD 10 dezembro 1980
Maria Teresa Loureiro Alves
ENCARREGADA DOS REGISTROS
VISTO Maria do Carmo A. Bda Silva
Subst. CHEFE DO SRD

Apostila

Leia-se corretamente a data da colação de grau do graduado como: 11 de dezembro de 1980.
Dárcia Pontes Cavalcanti
p/responsável pelo setor de Diplomas.
Diretor:
[signature]

Universidade Federal de Pernambuco

VISTO

EM 12 dezembro 1980
(Por delegação de competencia p
Port. Reitor: 394 - 15 6 78)
Maria do Carmo A. Bda Silva
Subst. Chefe do S.R.D.

Apostila anotada, nesta data, junto ao termo de registro. Serviço de Registro de Diplomas da Universidade Federal de Pernambuco. Em 12 de dezembro de 1980. Maria Teresa Loureiro Alves
(Encarregada dos Registros)

Registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitectura e Agronomia da 2ª Região sob nº 10.143-D
Recife, 26 de fevereiro de 1981
Rahma Ribeiro
CHEFE DO DEPARTAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2022 10:12:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732201200854180110-1 a 27732201200854180110-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f76f7219e513a251e5fbe3ccde20017486ec56133e070007c29169fc7562e49e44b86f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1494 - Fax: (83) 3244-5344
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato e declaro a veracidade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 277322012008541800075-1; Data: 22/01/2020 08:57:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ84794-U4IC:
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Escola Politécnica de Pernambuco

POLI
ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Certificamos que IVSON DE MEDEIROS LEMOS

concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

com carga horária de 405 horas/aula, autorizado pela Resolução CEPE nº 011/94 de 18/03/1994

e respaldado na Resolução CNE/CES Nº 1, de 03/04/01, realizado no período de 13/03 a 01/11/2003.

Recife, 04 de novembro de 2004.

Pró-Reitor de Pós -Graduação, Pesquisa e Extensão

Diretor da Unidade

Coordenador

Aluno

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE - GQP 2003

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME: IVSON DE MEDEIROS LEMOS
FILIAÇÃO: HELIO LEMOS
HELBA DULCE DE MEDEIROS LEMOS
FORMAÇÃO: ENGENHARIA CARTOGRÁFICA
DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1954

CARGA HORÁRIA TOTAL: 405h

PERÍODO DO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: 13/03 A 01/11/2003

DISCIPLINA	C.H.	NOTAS	PROFESSORES/TITULAÇÃO
Gestão Estratégica da Qualidade	15	8,5	Fernando Guilhobel Rosas Trigueiro - MSc
Gerenciamento da Qualidade Total - MASP	30	9,3	Dênis A. de Souza Maciel – MSc
Gerenciamento do Crescimento do Ser Humano	30	9,0	José Colaço Ramos Filho – (*)
Sistemas de Produção	30	8,5	Marcos Antonio Lins dos S. Beserra – Dr
Organização do Ambiente do Trabalho - 5S	15	9,5	Zeferino Jorge Colaço Ramos – MSc
Padronização de Processos	15	9,5	José de G. Larocerie da Silva – MSc
Didática	30	9,5	Mª de Fátima Duarte Angeiras – MSc
Metodologia da Pesquisa	30	9,0	Ivan Pereira Leitão – MSc
Sistema Integrado de Gestão (ISO 9000 / 14000 / BS 8800)	15	8,0	Francisco José Costa de Araújo - MSc
Documentação, Implementação e Certificação ISO 9000	30	9,2	Zeferino Jorge Colaço Ramos – MSc
Estatistica Básica	30	9,5	Veridiana da Silva Santos – MSc
Controle Estatístico do Processo	30	9,0	Waldemiro C. da Silva Neto – (*)
Custos da Qualidade	15	9,0	Maria de Lara M. Calado – MSc
Responsabilidade Civil do Produto	15	7,6	Valério Eugênio A. da Cunha – Esp.
Indicadores e Informação da Qualidade	30	8,0	Luiz Roberto Porto Coimbra – Esp.
Auditoria da Qualidade/PNQ	30	9,5	Luis Cordeiro de B. Filho – MSc
Qualidade em Marketing e Serviços	15	9,5	José Thomaz de M. Correia – (*)
MONOGRAFIA	-	10,0	–

TÍTULO MONOGRAFIA: Avaliação do sistema de gestão pelos critérios de excelência do PQGP – o caso da Geossistema

(*) – Especialista MSc – Mestre Dr – Doutor(a)

Recife, 04 de novembro de 2004.

PROF. DR. ALEXANDRE DUARTE GUSMÃO
Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277322012008541800 75-2; Data: 22/01/2020 08:57:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ84793-D15C;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Rua Benfica, 455 • Madalena • Recife - Pernambuco • CEP 50.751-460
Fone: PABX (081) 445.3855 • FAX (081) 445-4125 • CGC N.º 11.022.557/0005-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2022 10:11:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732201200854180075-1 a 27732201200854180075-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f76f73a182b8cd83b746c86237b21a29a1394d275c0291fb929a1569ee8f5b9e9608af565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732201200854180003-1; Data: 22/01/2020 08:57:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ84792-00KL;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Pernambuco

Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificamos que IVSON DE MEDEIROS LEMOS

freqüentou e obteve média final 9,4 no Curso de ESPECIALIZAÇÃO

em FOTOGRAMETRIA

promovido pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

no período de 01 de setembro de 1986 a 03 de julho de 1987 com um total de 420 horas.

Recife, 30 de setembro de 1987

Profo Luiz Bezerra de Carvalho Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Chefe do Departamento

Coordenador do Curso

Concluinte

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732201200854180003-2; Data: 22/01/2020 08:57:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ84791-9SAZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DISCIPLINAS	DOCENTES/TITULAÇÃO	C H	MÉDIA
FOTOGRAMETRIA BÁSICA I	JOSÉ JORGE DE SEIXAS/MS	90	9,6
FOTOGRAMETRIA BÁSICA II	WILFRIED SEUFERT/MS	60	10,0
SENSORIAMENTO REMOTO	HEBER RODRIGUES COMPASSO/MS	45	8,5
AJUSTAMENTO APLICADO À FOTOGRAMETRIA	FRANCISCO JAIME B.MENDONÇA/MS	60	10,0
FOTOGRAMETRIA ANALÍTICA	JOSÉ JORGE DE SEIXAS/MS	60	9,0
FOTOGRAMETRIA À CURTA DISTÂNCIA	WILFRIED SEUFERT/MS	45	10,0
DIDÁTICA APLICADA	ASTROGILDA DE C.P.DE ANDRADE	60	9,0

CRITÉRIO DE CONCESSÃO DO CERTIFICADO :

FREQUÊNCIA A 85% DAS AULAS MINISTRADAS E APROVAÇÃO EM TODAS AS DISCIPLINAS E TRABALHOS DO CURSO COM NOTA FINAL NÃO INFERIOR A SETE (7,0).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Curso Aprovado pela : CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Natureza e Nro. do Documento: PROC.Nº 23076.007208/87-60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2022 10:08:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732201200854180003-1 a 27732201200854180003-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f76f7c0433b90d0e2180875663c02cb3166cbe8148fefc926f4b89bbea8605cb5d105f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	136/2025
OBJETO:	Elaboração de Projetos Rodoviários dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário/Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia/São Luiz de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA			
NOME	**CPF**	**FUNÇÃO DESEMPENHADA**	**ASSINATURA**
Ivson de Medeiros Lemos	172.146.614-20	Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 11 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Recife, 11 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 136/2025

PROCESSO nº 20250000

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Ricardo Salazar, 83 Prado – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **70.073.275/0001-30,** vem através desta DECLARAR, para fins de participação no Procedimento Licitatório supracitado, que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para Elaboração de Projetos Rodoviários dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário/ Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia/São Luiz de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO/FUNÇÃO	Nº CREA
IVSON DE MEDEIROS LEMOS	ENGº CARTÓGRAFO	10.143/D-PE

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
CREA 22.205-D/PE

Eu, IVSON DE MEDEIROS LEMOS, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital do Procedimento Licitatório Concorrência nº 136/2025 e seus anexos, caso o CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS se consagre vencedora.

Ivson de Medeiros Lemos
Engº Cartógrafo
CREA Nº: 10.143/D-PE

2.2 Engenheiro especialista em geotecnia ou pavimentação

Ana Tereza Guerra Pinto

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629226/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: W1Z33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANA TEREZA GUERRA PINTO
Registro: 1804164429
CPF: ***.299.284-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/06/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 30/08/1995

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Instituição de Ensino: FACULDADE FACIENCIA
Data de Formação: 10/03/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629226/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: W1Z33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 07/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 07/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: W1Z33
Impresso em: 18/06/2025 às 17:11:28 por: adapt, ip: 187.40.217.186

ATESTADOS

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Ana Tereza Guerra Pinto**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) – Comprovados conforme alínea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência: **Engenheira Civil**					
Categoria Profissional Pretendida**: Engenheira Especialista em Geotecnia o Pavimentação**					
N.º Registro Profissional: **24.362 D/PE**		Data de Registro**: 04/06/1997**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
3913-2003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTITVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRÂNIO/DORMENTES/LAGOA.	DER/PE	OUT/2000	SET/2001	254

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-03913/2003
Protocolo.: 01-08176/2003
Em.....: 09/10/2003
Página....: 001

Nome.....: ANA TEREZA GUERRA PINTO**********
Carteira No: PE-024362-D Expedida em 04/06/1997
Titulo.....: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001111056 Data.....: 08/10/2003
Contratante.....: DER-PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA-PE
, , AFRANIO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDOS DE TRAFEGO, ESTUDOS TOPOGRAFICOS, PROJETO DE TERRAPLENAGEM,PROJETO DE PAVIMENTACAO, PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE SINALIZACAO, PROJETO DE INTERSECOES, ORCAMENTO, PLANO DE EXECUCAO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE-635, TRECHO: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA, NUMA EXTENCAO DE 79,00 KM, INCLUINDO PROJETOS DE INTERSECOES COM AS RODOVIAS PE-630, BR-407 E BR-122, COMO TAMBEM, OS ACESSOS AS CIDADES E POVOADOS EXISTENTES.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 09 de Outubro de 2003

DAMIAO FILHO

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731307171719590275-1; Data: 13/07/2017 17:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59006-QF21; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Morais, nº 120 - Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS: 01/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Responsável Técnico e Coordenador Geral: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico: Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Coordenador Técnico: Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos de Tráfego:

Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns".

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão
Recife, 17/12/03
DRC

2. Estudos Geotécnicos:

Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem -SEP-

3. Estudos Topográficos:

Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio; das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos CREA nº 10.143 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

AUTENTICAÇÃO
A Presente fotocópia confere com o documento original apresentado
Recife, / /
Comissão Permanente de Licitação
DER PE

4. Estudos Hidrológicos:

Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 17/12/03
Visto:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731307171719590275-2; Data: 13/07/2017 17:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59005-DGSQ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 02/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Projetos

1. Projeto Geométrico:

Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Identificação das características técnicas de cada trecho da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis logitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação, além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engª Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da
Recife, / /
DRC

2. Projeto de Terraplenagem:

Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - CEP -

3. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das secões-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

DER PE

4. Projeto de Drenagem e Obras d'Arte Correntes:

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros e obra d'arte especiais. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277313071719590275-3; Data: 13/07/2017 17:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59004-W0TR; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 03/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

5. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNER, constituído pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção tranversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. As características principais das 12 obras projetadas e as localizações foram as seguintes: tabuleiros em concreto armado, com largura total das plataformas de 9,00m, sendo 7,00m de pistas e dois passeios de 1,00m; estando situadas na est. 96+0,00 com vão de 20,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 173+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a céu aberto com 1,40m de diâmetro do fuste; na est. 696+0,00 com vão de 25,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; nas est. 774+0,00, com vão de 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1265+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1292+15,00 com vão 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1536+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura formada por estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, estas no segmento Afrânio / Dormentes; na est. 460+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 889+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1130+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 2170+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a ar comprimido com 1,40m de diâmetro e na est. 2210+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, do segmento Dormentes / Lagoa.

Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE
Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº ____
Recife, __/__/____
DRC

6. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes, como também de passeios em áreas urbanas e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731307171719590275-4; Data: 13/07/2017 17:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59003-Q15C; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 04/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

8. Projeto de Interseções:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos encontros com as rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfefo, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das solucões adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

DER PE

9. Projeto de Proteção Ambiental:

Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo os preceitos ambientais e recuperar o passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços:

I - Elaboração de Cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia;

II - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia;

III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais;

IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental;

V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como:

- Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.;
- Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.;
- Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc.

VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo:

- Análise dos antecedentes e justificativas;
- Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas;
- Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº ...
Recife, ... / ... / ...
DRC

Responsáveis Técnicos: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Membros de Equipe: Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Florestal Isabelle Meunier CREA nº 21.710 - D/PE
Geóloga Margareth Mascarenhas Alheiros CREA nº 25.169 - D/PE
Arquiteta Elaine Fernanda de Souza CREA nº 12.967 - D/PE
Geógrafa Terezinha Matilde de Menezes Uchôa CREA nº 11.058 - D/PE
Bióloga Andréa Pinto Silva CRBio nº 27.891/5 - D
Socióloga Eveline Glória Borges Samary Reg. DRT/PE nº 125, Fl.21V, L.01

10. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a"Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações e a relação de equipamento mínimo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277313071719590275-5; Data: 13/07/2017 17:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59002-XMTB; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 05/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.

As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - SEP -

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife, / /
DRC

DATAS:

DE CONTRATO:	05.10.2000	**INÍCIO DOS SERVIÇOS:**	10.10.2000
CONCLUSÃO :	11.08.2001	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**	10.09.2001

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, O.A.C, Obras Compl., O.A.E, Sinalização, Proteção Ambiental, Interseções e Acessos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução.	Km	80,4
Nº	**ITEM DA FATURA**	**UNID.**	

TOTAL FATURADO: 261:000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)

DATA : 22.07.2002 **ASSINATURA :**

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NESTE DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALORES ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1192/00).

Recife, 22 de JULHO de 2002

4º OFÍCIO

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Eng. e Projetos

CARIMBO DO DER-PE

C E R T I D Ã O :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO [illegible] CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA [illegible], SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 D[illegible]

Recife, 22 de julho de 2002

Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

Recife PE ABZ 32236

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO
Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque - TITULAR
Rua Dr. Odorico de Paranaguá, 90 - CEP 50.010-380
Fones (81) 3224-8225 / 3224-2271 Fax 3424-5904 e-mail josaphat@

Reconheço a firma de: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO; dou fé.
RECIFE/PE, 13 DE FEVEREIRO DE 2003.
Op.: 5
Josadak Oliveira Vieira de Albuquerque
SUBSTITUTO

Emol.: R$ 1,76 - TSNR R$ 0,35. Válido somente com o selo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731307171719590275-6; Data: 13/07/2017 17:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59001-VLZL; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
0372564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA...
JURUBEBA.....
p/ sem. dou fe'

Em testemunho.....da verdade.
RECIFE, 13 de Fevereiro de 2003

OB-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos :.....: R$ 1,76
T.S.N.R.(20%):.....: R$ 0,35
TOTAL :.....: R$ 2,11
OBS. Portaria 001/01 2º RTO 245761
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

ACB 0882
5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE PE
SERVIÇOS NOTARIAIS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1886
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27731307171719590275-7; Data: 13/07/2017 17:25:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59000-4ZZ1;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2022 08:46:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731307171719590275-1 a 27731307171719590275-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc84cd7a3c504bac44adab7ea2c5e7ae92352e07c0784c16a65238f9406554931a358a51022e24e49bf73d42d80ba21ab
f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

COMPROVANTE DE PÓS GRADUAÇÃO

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27732010206882525650-1
Data: 20/10/2020 12:13:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01639-GZ4E;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA CIVIL no 1º semestre do ano de 1995 e colação de grau a 30 / AGOSTO / 1995 confere o título de ENGENHEIRO CIVIL a **ANA TEREZA GUERRA PINTO** cédula de identidade nº 076188623-3 órgão expedidor M. Ex filho (a) de FRANCISCO DE ASSIS PINTO DENISE GUERRA PINTO natural de PERNAMBUCO nascido (a) a 22 / SETEMBRO /1971 nacionalidade BRASILEIRA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE) 05 de JUNHO de 1996

Diretor
Prof. Armando Carneiro Pereira do Rego Filho
Diretor da EPP

Ana Tereza Guerra Pinto
Diplomado

Reitor
Prof. Júlio Fernando Pessoa Correia
Reitor

Serviço de Registro de Diplomas da UFPE - ME
Em 13 de Agosto de 1996

® THOMAS DE LA RUE S.A - BRASIL

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010206882525650

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27732010206882525650-2
Data: 20/10/2020 12:13:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01640-ISFI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tituláar
TJPB

0122196

Curso de Engenharia Civil

Reconhecido através do Decreto 38.187

Nº 03 / 11 / 55 publicado no D.O.U. 17 / 11 / 55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 672 no livro E - 11 folha 336

de acordo com o processo nº 03565/96 SPD

Em 13 de Agosto de 1996

Elizabete Regina Leão Brasil
ENCARREGADO DOS REGISTROS
Elizabete Regina Leão Brasil

Em 13 de Agosto de 1996

Ivanise Barbosa Ferreira
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Ivanise Barbosa Ferreira

Registro feito por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários, através da Portaria nº 71 de 21/10/77, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de mesma data e Portaria SESu/MEC nº 30/79, e subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, Portaria nº 242 de 14 de fevereiro de 1995.

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - PE Sob n.º 24.365-9/PE

Recife, 04 de [illegible] de 1997

Divisão de Registro e Cadastro
Mabel Melo
Chefe - DRC
CREA / PE

006347

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010206882525650

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 13:17:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732010206882525650-1 a 27732010206882525650-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e746474abc39b1074c46579eec2735cebda570b41da31689d0e576af45aaeafc3be8d8f5
65bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

HISTÓRICO ESCOLAR

A aluna, **ANA TEREZA GUERRA PINTO**, concluiu com êxito as disciplinas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA/2003**, ministrado na Escola Politécnica de Pernambuco - UPE, com carga horária de 480 h/a, no período de **05/08/2003** a **14/07/2004**. Faltou para obtenção do título, entrega e defesa da monografia.

DISCIPLINAS	C.H.	NOTAS	PROFESSOR/TITULAÇÃO
Estatística Básica	30	**10,0**	José Roberto de Souza Cavalcanti, MSc Eduardo César de Miranda Loureira, Dr
Estudo do Impacto Ambiental	45	**9,2**	Maria do Carmo Martins Sobral, Dr Ronaldo Câmara Cavalcanti, (*)
Cartografia Aplicada a Transportes	30	**9,5**	Fernando José de Lima Botelho, (*) Paulo Roberto Carneiro Carvalho, MSc
Estudos Hidrológicos e Drenagem	30	**8,0**	Renato Antônio Fernandes de Souza (*)
Estudos de Tráfego	45	**10,0**	Antônio Flávio Vieira Andrade, MSc
Estudos Geológicos e Geotécnicos	30	**7,0**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc Alexandre Duarte Gusmão, Dr Roberto Álvares de Andrade, MSc
Estudos de Traçado e Projetos Geométricos	30	**8,0**	Emir Glasner de Barros, (*)
Projeto de Terraplenagem	30	**8,5**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc
Projeto de Pavimentação	30	**10,0**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc
Projeto de Sinalização	30	**8,3**	Bernardo Silva Monteiro, MSc
Supervisão de Obras Viárias	30	**8,5**	Emir Glasner de Barros, (*)
Conservação e Manutenção de Rodovias	30	**7,7**	Aston Medeiros dos Santos, (*)
Processos Construtivos	15	**8,5**	Zeferino Jorge Ramos Colaço, MSc
Logística	15	**9,5**	Jorge do Carmo Ramos, (*)
Didática	30	**9,0**	Maria de Fátima Duarte Angeiras, MSc
Metodologia da Pesquisa	30	**8,8**	Sérgio Peres Ramos da Silva, Dr
Monografia	---	---	---

(*) – Especialista MSc – Mestre Dr – Doutor (a)

Recife 04 de Fevereiro de 2013.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Prof. Dr. Arnaldo Cardim de Carvalho Filho
Coordenador Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010206859857050

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27732010206859857050-1
Data: 20/10/2020 12:13:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01638-HZQB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 13:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732010206859857050-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647f35211b675898197a39664e5c490f8634f6c518b512442e0925a589e4d270b82f5
65bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a aluna **Ana Tereza Guerra Pinto,** matriculada sob nº L136.107.171 completou todas as suas atividades acadêmicas e exigências do curso de Especialização Lato Sensu, em **MBA-GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS,** estando a monografia em fase de apreciação final por parte dos membros da Comissão Examinadora.

Niterói, 21 de abril de 2009.

Prof. Orlando Celso Longo, D.Sc.
Coordenador

PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL U.F.F. RIO CTC

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Rua Passo da Pátria, 156 - sala 365 - Bloco "D" da Escola de Engenharia-São Domingos - 24210-240 - Niterói-RJ
Tel (021) 2629-5413 Fax (021) 2629-5400

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010203951264461

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27732010203951264461-1
Data: 20/10/2020 12:13:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01637-4O8W;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 13:14:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732010203951264461-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647a2922f16b396875d4d3d7466a0ea2e524f6656966605eb63cb4152ee247f115ff565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FACULDADE
FaCiencia

CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

A Diretora da Faculdade FaCiencia, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, confere a

ANA TEREZA GUERRA PINTO

de nacionalidade brasileira, CPF n. 888.299.284-53 , o certificado do curso de Pós-Graduação em

Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes

realizado no período de 03/02/2024 a 10/03/2025
com carga horária de 364 horas e outorga-lhe o título a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

23 de março de 2025

ANA TEREZA GUERRA PINTO
Pós-Graduado

Luciane Zem Nocera
Diretora Geral

FACULDADE FACIENCIA

Credenciamento EaD pela Portaria Ministerial nº 147 de 08/03/2022, publicado no D.O.U. de 10/03/2022, seção 01, pg. 47, com efeito nos termos da resolução CNE/CES nº 01/2018, artigo 8º, § 1º. Desta forma este documento possui validade nacional e está registrado nesta instituição sob nº

RE2025/05462

- Nome: ANA TEREZA GUERRA PINTO
- Data de nascimento: 22/09/1971
- RG: 0761886233
- Órgão Expedidor: MEX PE

Curitiba (PR), 23 de março de 2025

Niceia de Oliveira Rodrigues da Silva
Secretaria Acadêmica

Qr-Code Verificação

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	136/2025
OBJETO:	Elaboração de Projetos Rodoviários dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário/Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia/São Luiz de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Ana Tereza Guerra Pinto	888.299.284-53	Engenheiro especialista em geotecnia ou pavimentação	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 11 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Recife, 11 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 136/2025

PROCESSO nº 20250000

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo dos profissionais **Roberto Lemos Muniz, Humberto Pinto Silva, Henrique Pinto Silva, Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto, Andrea Lapenda de Moraes Barbosa, Ana Tereza Guerra Pinto,** encontra-se evidenciada através do Contrato Social, Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

2.3 Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras

Ranieri Aguiar de Lima

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621278/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: C99A7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RANIERI AGUIAR DE LIMA
Registro: 1801224757
CPF: ***.806.304-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/06/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 21/08/1996

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PÓS EM SANEAMENTO GESTÃO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 01/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 22/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ENGETECH PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
Registro: 0000758728
CNPJ: 54.372.386/0001-91
Data Ínicio: 18/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621278/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: C99A7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: C99A7
Impresso em: 09/12/2025 às 18:30:11 por: adapt, ip: 186.241.144.11

ATESTADOS

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Ranieri Aguiar de Lima**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) – Comprovados conforme alínea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência: **Engenheiro Civil**					
Categoria Profissional Pretendida: **Engenheiro Especialista em Orçamento e Planejamento de Obras**					
N.º Registro Profissional: **PE 026033**		Data de Registro: **30/06/1999**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
3909/2003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-635, TRECHO: AFRÂNIO / DORMENTES / LAGOA, NUMA EXTENSÃO DE 79,0KM.	DER-PE	OUT/2000	AGO/2000	280

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-03909/2003
Protocolo.: 01-08172/2003
Em.....: 09/10/2003
Página....: 001

Nome.....: RANIERI AGUIAR DE LIMA**********
Carteira No: PE-026033-D Expedida em 30/06/1999
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Obs.: POSSUI O CURSO DE CALCULO ESTRUTURAL DE EDIFICACOES.

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001111078 Data.....: 08/10/2003
Contratante.....: DER-PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA-PE
, , AFRANIO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE SINALIZACAO, ORCAMENTO, PLANO DE EXECUCAO E ESPECIFICACOES PARA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE-635, TRECHO: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA, NUMA EXTENSAO DE 79,00 KM INCLUINDO PROJETOS DE INTERSECAO COM AS RODOVIAS PE-630, BR-407 E BR-122, COMO TAMBEM, OS ACESSOS AS CIDADES E POVOADOS EXISTENTES.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 09 de Outubro de 2003

Kátia Achade

Ana Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE-DRC

FILHO

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Morais, nº 120 - Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS: 01/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Responsável Técnico e Coordenador Geral: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico: Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Coordenador Técnico: Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos de Tráfego:

Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns".

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-23409/2003
Recife, 09/10/2003
DRC

2. Estudos Geotécnicos:

Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

3. Estudos Topográficos:

Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos CREA nº 10.143 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

4. Estudos Hidrológicos:

Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Tribunal de Justiça de Pernambuco - Cartório Dantas Barreto - Autenticação - AXE 85019 - 14 FEV 2003 - Recife - Pernambuco
Certifico que a presente cópia é a fiel reprodução do original que me

SERVIÇOS CONTRATADOS: 02/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Projetos

1. Projeto Geométrico:

Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Identificação das características técnicas de cada trecho da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis logitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação, além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-53909/2003
Recife, 09/10/2003
DRC

2. Projeto de Terraplenagem:

Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem - DEP - PE

3. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das secões-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
AJE 85020
Válido somente com a autenticação
Emolumentos-R$ 1,51
Pernambuco
14 FEV 2003
DER PE
Este cópia é a original que me

4. Projeto de Drenagem e Obras d'Arte Correntes:

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros e obra d'arte especiais. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

5. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNER, constituído pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção tranversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. As características principais das 12 obras projetadas e as localizações foram as seguintes: tabuleiros em concreto armado, com largura total das plataformas de 9,00m, sendo 7,00m de pistas e dois passeios de 1,00m; estando situadas na est. 96+0,00 com vão de 20,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 173+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a céu aberto com 1,40m de diâmetro do fuste; na est. 696+0,00 com vão de 25,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; nas est. 774+0,00, com vão de 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1265+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1292+15,00 com vão 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1536+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura formada por estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, estas no segmento Afrânio / Dormentes; na est. 460+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 889+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1130+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 2170+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a ar comprimido com 1,40m de diâmetro e na est. 2210+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, do segmento Dormentes / Lagoa.

Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE
Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-53909/2003
Recife, 09/10/2003
DRC

6. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes, como também de passeios em áreas urbanas e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade
TAXA 85,27
14 FEV 2003 Recife
Pernambuco

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

8. Projeto de Interseções:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos encontros com as rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfefo, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das solucões adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

9. Projeto de Proteção Ambiental:

Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo os preceitos ambientais e recuperar o passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços:

I - Elaboração de Cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia;

II - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia;

III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais;

IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental;

V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como:

- Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.;
- Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.;
- Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc.

VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo:

- Análise dos antecedentes e justificativas;
- Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas;
- Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Responsáveis Técnicos: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Membros de Equipe: Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Florestal Isabelle Meunier CREA nº 21.710 - D/PE
Geóloga Margareth Mascarenhas Alheiros CREA nº 25.169 - D/PE
Arquiteta Elaine Fernanda de Souza CREA nº 12.967 - D/PE
Geógrafa Terezinha Matilde de Menezes Uchôa CREA nº 11.058 - D/PE
Bióloga Andréa Pinto Silva CRBio nº 27.891/5 - D
Socióloga Eveline Glória Borges Samary Reg. DRT/PE nº 125, Fl.21V, L.01

10. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a"Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações e a relação de equipamento mínimo.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-03969/2003
Recife, 04/10/2003
DRC

SERVIÇOS CONTRATADOS: 05/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.

As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - SEP

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-03909/2003
Recife, 04/12/2003
DRC

DATAS:

DE CONTRATO: 05.10.2000 **INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 10.10.2000
CONCLUSÃO : 11.08.2001 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** 10.09.2001

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, O.A.C, Obras Compl., O.A.E, Sinalização, Proteção Ambiental, Interseções e Acessos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução.	Km	80,4
Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)

DATA : 22.07.2002 **ASSINATURA :**

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NESTE DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALORES ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1192/00).

Recife, 22 de JULHO de 2002

CARIMBO DO DER-PE

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Est. e Projetos

14 FEV 2003

4º OFÍCIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO AJE-85023

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO [illegible] CIAL, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E [illegible]A, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 D[illegible]

Recife, 22 de julho de 2002

Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO
Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque TITULAR
Rua Diário de Pernambuco, 90 CEP 50.010-360
Fones (81) 3224 5225 / 3224 2171 Fax 3424 5094 e-mail josaphat@...

Reconheço a firma de: FRANCISCO DE ASSIS HENICIO COELHO; dou fé.
RECIFE/PE, 13 DE FEVEREIRO DE 2003.
Op.: 5
Josadak Oliveira Vieira de Albuquerque
SUBSTITUTO
Emol.: R$ 1,76 - TSNR R$ 0,35. Válido somente com o selo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO DE AUTENTICIDADE ABZ 32236

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
0372564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA...
JURUBEBA.....
p/ sem. dou fe'

Em testemunho.....da verdade.
RECIFE, 13 de Fevereiro de 2003

08-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos :.....: R$ 1,76
T.S.N.R.(20%):.....: R$ 0,35
TOTAL :.....: R$ 2,11
OBS. Portaria 001/01 29 RTD 245761
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

3º Tabelionato de Notas de Recife
Junia G. Fiore - Tabeliã
Adriana Soares Pires
Cicero Romão da Silva
Autorizados
Emolumentos-R$ 1,51
TSNR -R$ 0,30
TOTAL -R$ 1,81
Recife
Pernambuco
14 FEV 2003
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
Válido somente
AJE 85724
Tabelionato de Notas de Recife

SERVIÇOS NOTARIAIS
5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE
ACB 08828

COMPROVANTE DE PÓS GRADUAÇÃO

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de **Engenharia Civil** no **1º** semestre do ano de **1996** e colação de grau a **21** / **agosto** / **1996** confere o título de **Engenheiro Civil** a **RANIERI AGUIAR DE LIMA** cédula de identidade nº **3433635** órgão expedidor **SSP-PE** filho (a) de **Francisco Cândido de Lima Filho** e **Maria Franssinetti Aguiar de Lima** natural de **Pernambuco** nascido (a) a **03** / **agosto** / **1971** nacionalidade **Brasileira** e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE) **05** de **agosto** de 19**98**

Diretor
Prof. Carlos Magno Padilha Cursino

Diplomado

Reitor
Prof. Júlio Fernando Pessoa Correia
Reitor

® THOMAS DE LA RUE S.A. - BRASIL

Curso de _____

Reconhecido através _____

Nº ____/____/____ publicado no D.O.U. ____/____/____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº _____ no Livro _____ folha _____

de acordo com o processo nº _____

Em _____ de _____ de 19____

ENCARREGADO DOS REGISTROS

Em _____ de _____ de 19____

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 48 no seu § 1º os diplomas expedidos pelas Universidades serão registrados por elas próprias.

Registro feito por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários, através da Portaria nº 71 de 21/10/77, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de mesma data e Portaria SESu/MEC nº 30/79, e subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, Portaria nº _____

de ____ de _____ de _____

Curso de Engenharia Civil

Reconhecido através do Decreto Nº 38.187

De 03/ 11 / 55 Publicado no D.O.U. 17 / 11 / 1955

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 694 no livro UPE-G 002

folha 294 de acordo com o processo nº 0433/97.

Belinda Almeida

Encarregado dos Registros

Belinda Mangueira de Almeida

Em 14 de agosto de 1998.

Maria de Lourdes S. Monteiro.

Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Maria de Lourdes Santana Monteiro

CREA PE

Diploma registrado sob o nº 26.033-D PE

Recife, 30 de Junho de 1999

Kátia Andrade

CRC

008930

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - FESP

Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão

CERTIFICADO

Eu, professor ARMANDO CARNEIRO PEREIRA DO RÊGO FILHO

diretor da Escola Politécnica de Pernambuco, certifico que

o senhor RANIERE AGUIAR DE LIMA

participou COM APROVEITAMENTO, DO CURSO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES

realizado em Recife, no período de 20.03 À 01.12.1995

Recife, 26 DE MARÇO DE 1996

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Coordenador do Curso

Diretor da Escola Politécnica de Pernambuco

Diplomado

PROGRAMA

Nº.	MÓDULOS / UNIDADES	CARGA HORÁRIA
1	Exposição e debates em sala de aula	80
2	Desenvolvimento do Projeto (Edif. de 20 pavimento)	-
a	Estruturação do pavimento tipo	10
b	Estruturação do 1º teto e Coberta	10
c	Estado de carga das vigas	10
d	Cálculo e armação das lajes do pavimento tipo	10
e	Cálculo e armação das caixas D'Agua inferior e superior	10
f	Cálculo e armação das lajes do 1º teto	10
g	Cálculo e armação das vigas do pavimento tipo	10
h	Cálculo e armação das vigas do 1º teto	10
i	Carga na fundação	10
j	Cálculo e armação dos pilares	10
k	Cálculo da fundação	10
l	Plantas de forma e armação do pav. tipo	05
m	Plantas de forma e armação da Fundação	05
	TOTAL	200

APROVADO COM MÉDIA:

8 , 0

(oito , zero)

PROFESSOR (ES) :

Geraldo Vieira

CREA

Anotado Em, 19 / 08 / 99

Kátia Pedrodl

CRC

Nº. REG.

Nº. FOLHA

Nº. LIVRO

DATA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

PROPESQ
Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificamos que *Ranieri Aguiar de Lima*

frequentou e obteve média final *8,40* no Curso de *Pós-Graduação Lato Sensu*

em *Saneamento e Gestão Ambiental*

promovido pelo *Departamento de Engenharia Civil*

no período de *março de 2003 a julho de 2004* com um total de *450* horas.

Recife(PE), *30* de *agosto* de *2006*

Prof. Celso Pinto de Melo
Pró-Reitor Para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
UFPE
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenador do Curso

Concluinte

DISCIPLINAS	DOCENTES/TITULAÇÃO	C.H.	MÉDIA
Poluição Ambiental	Maria de Lourdes Florêncio dos Santos/DO	30	10,00
Hidráulica Aplicada ao Saneamento Básico	José Roberto Gonçalves de Azevedo/DO	30	7,00
Cartografia Aplicada ao Saneamento Básico	Lucilene Antunes Correia Marques de Sá/DO	30	8,50
Planejamento e Gestão Integrada dos Recursos Ambientais	Maria do Carmo Sobral/DO	30	8,20
Sistemas de Esgotos Sanitários	Clifford Ericson Junior/GR	45	8,60
Tratamento de Esgotos Sanitários	Mário Takayuki Kato/DO	60	7,00
Sistemas de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos Sólidos	José Mariano de Sá Aragão/ME	60	9,00
Sistemas de Abastecimentos de Água	Gerson Batista Bezerra Filho/GR	45	8,50
Tratamento de Água para Abastecimento	Paulo Tadeu Ribeiro de Gusmão/DO	60	8,00
Operação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotos Sanitários	João Haroldo de Oliveira Pinho/ME	15	9,00
Construção e Operação de Aterros Sanitários	Bertrand Sampaio Alencar/ME	15	8,00
Construção de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotos Sanitários	Luciano José do Rego Barreto/GR	15	8,00
Seminários Temáticos	Paulo Tadeu Ribeiro de Gusmão/DO	15	10,00
Monografia: "Perdas no Sistema de Abastecimento de Água de Toritama".	Paulo Tadeu Ribeiro de Gusmão/DO	-	8,00

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DADOS DO CONCLUINTE:
Nome: Ranieri Aguiar de Lima
Naturalidade: Pesqueira – PE **Nacionalidade**: Brasileira
Filiação: Francisco Candido de Lima Filho **e** Maria Franssinetti de Lima
Data de Nascimento: 03/08/1971 **Doc. Identidade**: 026033-D **Órgão Emissor**: CREA/PE

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO:
Freqüência de pelo menos 75% das aulas ministradas com aprovação em todas as disciplinas e trabalhos do Curso, com média final não inferior a 7,0 (sete).

OBSERVAÇÃO:
Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* aprovado pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação do CCEPE em 17/05/2006. Este curso cumpriu todas as disposições da Res. 1/2000 do CCEPE e da Res. 1/2001 do CNE.

Profª. Mª. de Fátima Militão de Albuquerque
Diretora do Depto. de Pós - Graduação
DPG / PROPESQ

CERTIFICADO registrado sob o Nº 0090

Fl. 024 do livro 2 RC*LS* do ano de 2006

Processo N.º 23076.001402/2005-66

Em 30 de agosto de 2006.

Responsável pelo Registro
Sirlene Nascimento Lucena
Chefe
Divisão de Cursos e Programas
PROPESQ

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	136/2025
OBJETO:	Elaboração de Projetos Rodoviários dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário/Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia/São Luiz de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA			
NOME	**CPF**	**FUNÇÃO DESEMPENHADA**	**ASSINATURA**
Ranieri Aguiar de Lima	685.806.304-87	Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 11 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/09/2019

Dados Pessoais

Nome civil

RANIERI AGUIAR DE LIMA

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
685.806.304-87	**Masculino**	**03/08/1971**	**Brasileiro**

Nome da mãe

MARIA FRASSINETTI AGUIAR DE LIMA

Contratos de trabalho

20/12/2017 - Aberto

Empregador

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ RAIZ: 70.073.275

Estabelecimento

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
RUA RICARDO SALAZAR 83 50720213 PRADO RECIFE PE

Cargo

ENGENHEIRO(A) CIVIL

CBO Cargo

2142-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R$ 7.239,99 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

19/05/2025 - Salário definido para R$ 7.239,99 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2025

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 19/08/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ANOTAÇÕES

19/12/2024 - Férias 19/12/2024 a 05/01/2025

14/10/2024 - Férias 14/10/2024 a 25/10/2024 Período aquisitivo: 20/12/2022 a 19/12/2023

06/08/2024 - Salário definido para R$ 6.961,53 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2024

21/12/2023 - Férias 21/12/2023 a 07/01/2024 Período aquisitivo: 20/12/2022 a 19/12/2023

23/10/2023 - Férias 23/10/2023 a 10/11/2023 Período aquisitivo: 20/12/2021 a 19/12/2022

24/07/2023 - Salário definido para R$ 6.713,79 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2023

22/12/2022 - Férias 22/12/2022 a 01/01/2023 Período aquisitivo: 20/12/2021 a 19/12/2022

09/11/2022 - Férias 09/11/2022 a 26/11/2022 Período aquisitivo: 20/12/2020 a 19/12/2021

08/09/2022 - Salário definido para R$ 6.455,57 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2022

22/12/2021 - Férias 22/12/2021 a 02/01/2022 Período aquisitivo: 20/12/2020 a 19/12/2021

04/10/2021 - Férias 04/10/2021 a 20/10/2021

05/04/2021 - Salário definido para R$ 5.955,67 Por mês , com efeito a partir de 01/01/2021

22/12/2020 - Férias 22/12/2020 a 03/01/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

19/12/2019 - Férias 19/12/2019 a 17/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

13/12/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/04/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 19/03/2018

20/12/2018 - Férias 20/12/2018 a 18/01/2019

20/12/2017 - Salário definido para R$ 5.668,83 Por mês

20/12/2017 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 19/08/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ANOTAÇÕES

20/12/2017 - Estabelecimento definido para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

20/12/2017 a (atual) - Cargo exercido de ENGENHEIRO(A) CIVIL

20/12/2017 - Relação de trabalho definida para Empregado

20/12/2017 a (atual) - CBO Cargo exercido 2142-05

20/12/2017 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 19/08/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Recife, 11 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 136/2025

PROCESSO nº 202500005019185

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo da profissional Ranieri Aguiar de Lima, encontra-se evidenciada na CTPS apresentada a seguir.

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

2.4 Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais

Henrique Pinto Silva

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629227/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 83d67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE PINTO SILVA
Registro: 1804164437
CPF: ***.026.174-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/07/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 30/08/1995

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 27/06/2013

SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 01/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 29/09/2005
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629227/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 83d67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 06/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

ATESTADOS

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Henrique Pinto Silva**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) – Comprovados conforme alínea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência: **Engenheiro Civil**					
Categoria Profissional Pretendida: **Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais**					
N.º Registro Profissional: **24.465 D/PE**		Data de Registro: **22/07/1997**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
2220635306/2025	COORDENADOR TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃODA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM E RESP. TÉCNICO PELO ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDO AMBIENTAL E PROJETOS GEOMETRICO E DE TERRAPLENAGEM, COMPONENTE AMBIENTAL E CONTENÇÕES.	DNIT	ABR/2022	JUL/2025	305

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635306/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **HENRIQUE PINTO SILVA**
Registro: **PE024465 PE** RNP: **1804164437**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL, SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Número da ART: **PE20241109692** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2024 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 26/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

COORDENADOR TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM E RESP. TÉCNICO PELO ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDO AMBIENTAL E PROJETOS GEOMETRICO E DE TERRAPLENAGEM, COMPONENTE AMBIENTAL E CONTENÇÕES.

Número da ART: **PE20241109699** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2024 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 23/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635306/2025

Atividade concluída

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

COORDENADOR TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM E RESP. TÉCNICO PELO ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDO AMBIENTAL E PROJETOS GEOMETRICO E DE TERRAPLENAGEM, COMPONENTE AMBIENTAL E CONTENÇÕES. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 23/04/2024).

Número da ART: **PE20241110447** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2024 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 21/10/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

COORDENADOR TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM E RESP. TÉCNICO PELO ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDO AMBIENTAL E PROJETOS GEOMETRICO E DE TERRAPLENAGEM, COMPONENTE AMBIENTAL E CONTENÇÕES.2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 21/10/2024).

Número da ART: **PE20241224718** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2024 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 19/01/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635306/2025

Atividade concluída

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

COORDENADOR TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM E RESP. TÉCNICO PELO ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDO AMBIENTAL E PROJETOS GEOMETRICO E DE TERRAPLENAGEM, COMPONENTE AMBIENTAL E CONTENÇÕES. - 3º TA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (TÉRMINO: 19/01/2025).

Número da ART: **PE20251352189** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

COORDENADOR TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM E RESP. TÉCNICO PELO ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDO AMBIENTAL E PROJETOS GEOMETRICO E DE TERRAPLENAGEM, COMPONENTE AMBIENTAL E CONTENÇÕES. - 4º TA - PRORROGA PRAZO EXECUÇÃO (TERMINO: 18/07/2025)

Número da ART: **PE20251352227** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635306/2025

Atividade concluída

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

COORDENADOR TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM E RESP. TÉCNICO PELO ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDO AMBIENTAL E PROJETOS GEOMETRICO E DE TERRAPLENAGEM, COMPONENTE AMBIENTAL E CONTENÇÕES. - 5º TA - PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGENCIA (TERMINO: 01/09/2025)

Informações Complementares

- `O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil`.
- `O signatário do Atestado, André Lima dos Santos é profissional do sistema, registrado no Crea-AC sob o RNP Nº 0110683579 – Engenheiro Civil`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220635306/2025
22/09/2025, 14:38
cZZ11

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: cZZ11

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50622.001024/2022-51

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30**, com sede na Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, CEP 50.720-213, executou para o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/ Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.,** objeto do **Contrato SR-RO 1.0.00.00141/2022-00**, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia e assinado em **18 de abril de 2022**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **20/04/2022**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **25 de abril de 2022, com término em 18 de julho de 2025, conforme 4º Termo Aditivo**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50622.001024/2022-51
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇOS:	Edital Nº 298/2021
CONTRATO:	SR-RO 1.0.00.00141/2022-00
CONTRATANTE:	Departamento Nacional De Infraestrutura De Transporte - DNIT
CNPJ CONTRATANTE:	04.892.707/0001-00
CONTRATADO:	Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	25/04/2022 – 18/07/2025

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km., conforme detalhamento apresentado a seguir:

· Rodovia: BR – 364/RO
· Trecho: Div MT/RO – Div RO/AC
· Subtrecho: MARCO RONDON ao ENTR BR-429(A) (PRESIDENTE MÉDICE), subdivididos em:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

o SUBTRECHO 01 – Km 190,00 ao Km 243,200;
o SUBTRECHO 02 – Km 243,200 ao Km 305
· Segmento: km 190,00 ao km 305,00;
· Extensão: 115 km;

VALOR CONTRATUAL: **R$ 2.740.000,00** (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais).
TERMOS ADITIVOS:
1º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 23/04/2024) e do prazo de vigência (até 23/04/2024);
2º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 21/10/2024) e do prazo de vigência (até 21/10/2024);
3º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 19/01/2025) e do prazo de vigência (até 19/01/2025);
4º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 18/07/2025) e do prazo de vigência (até 18/07/2025);
5º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência (até 01/09/2025);

EQUIPE TÉCNICA:

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
COORDENADOR GERAL	Engº Civil Roberto Lemos Muniz	CREA – RNP: 1800463391	PE20241109790
COORDENADORA TÉCNICA/ ENG. RESIDENTE	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
COORDENADOR TÉCNICO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
ESTUDOS DE TRÁFEGO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
ESTUDO DE TRAÇADO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
ESTUDOS GEOLÓGICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234
CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
ESTUDOS HIDROLÓGICOS	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
ESTUDO AMBIENTAL	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO GEOMÉTRICO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
PROJETO DE DRENAGEM E OAC	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
PROJETO DE OAE	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima	CREA – RNP: 1801224757	PE20241109761
PROJETO DE	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

CONTENÇÕES ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE COMPONENTE AMBIENTAL E PAISAGISMO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	Engª Eletricista Karina Mahon Mattar	CREA – RNP: 1808842928	PE20230990371
ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engª Civil Jessica Alves de Souza	CREA – RNP: 1818516586	PE20230990376
	Engª Civil Sara Barboza Pugas	CREA – RNP 2416328107	PE20230990381

1. ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego tiveram como objetivo permitir a determinação quantitativa da capacidade das vias e, em consequência, o estabelecimento dos meios construtivos necessários à melhoria da circulação ou das características de projeto.
Fizeram parte dos Estudos de Tráfego, em especial, os seguintes elementos:

- Definição da área de estudo;
- Estabelecimento das zonas de tráfego;
- Coleta de Dados Socioeconômicos;
- Coleta de dados de tráfego já existentes;
- Contagem Volumétrica:
- Determinação do tráfego atual e futuro;
- Simulação, estimativa do Volume de Tráfego, da Capacidade dos Níveis de Serviço da Rodovia de terceira faixa; e
- Estudo de Acidentes.

1.2 Estudo de Traçado

O Estudo de Traçado teve como objetivo identificar os pontos críticos e propor soluções para o seu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

tratamento e melhoramento, considerando aspectos técnicos, funcionais, econômicos e ambientais. Para tanto, foram adotados como base o Termo de Referência, as visitas técnicas de campo realizadas para levantamento das condições locais e os dados topográficos expeditos. A partir dessas informações, algumas soluções foram pré-definidas e posteriormente detalhadas na fase de Projeto Geométrico. Foram elaboradas soluções preliminares para estudo na escala de 1:2.000. O Estudo de Traçado foi apresentado em segmento único, com extensão total de 115 km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

1.3 Estudos Topográficos

Os Estudos Topográficos foram realizados tendo início no município de Marco Rondon (km 190,00) à Presidente Médici (km 305,00), sendo apresentado da Estaca E-0 à Estaca E-5780. Os Estudos foram desenvolvidos de acordo com as normas vigentes, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para subsidiar a fase de projetos.

Os estudos englobaram a implantação de 23 pontos geodésicos com referências plani-altimétricas para o DATUM SIRGAS2000, de coordenadas em UTM. Todo o processo de rastreamento foi executado através da Estação Geodésica IBGE, e processado pelo sistema de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) do IBGE, este é um conjunto receptores GNSS (Global Navigation Satellite Systems), também chamados de estações de referência, que possuem alta capacidade para rastrear satélites de forma contínua.

Dentre a atividades realizadas, cabe mencionar as seguintes:

- Implantação de coordenadas Planimétrica com Utilização de Equipamentos GPS geodésico;
- Apresentação do eixo de referência;
- Levantamento cadastral dentro da faixa de domínio;
- Levantamento de Nuvens de Pontos;
- Levantamentos de obras de artes especiais;

Foram entregues os seguintes produtos:

- Plantas topográficas com curvas de nível resultantes da superfície gerada, equidistantes de 1,00m entre si, na escala de 1:2000, com perfil longitudinal do trecho na escala de 1:2000 na horizontal e 1:200 na vertical;
- Nuvem de pontos densificada no formato LAS, TIFF e TXT;
- Modelo digital de terreno no formato TIF;
- Superfície triangulada na extensão DWG;
- Curvas de nível nos formatos DWG e SHP;
- Restituição da nuvem de pontos nos formatos DWG;
- Listagem de Coordenadas do Eixo de Referência;
- Listagem de Coordenadas dos Marcos de Apoio;

Todo o serviço de campo foi realizado através da utilização dos aparelhos:

- Receptores GNSS RTK CHC i73/i50;

- Scanner VZ-400i. (Laser Scanner)

- Softwares utilizados no pós processamento de dados:

a) Autocad Civil 3D;

b) Qgis (Versão 3.4);

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

c) RiSCAN PRO;

d) Autodesk Recap.

1.4 Estudos Geotécnicos

Os estudos geotécnicos objetivaram verificar as características das rochas, do relevo e dos solos, auxiliando nas soluções de projeto, na identificação de problemas geomecânicos e na determinação de locais de ocorrência de materiais de construção. Os Estudos Geotécnicos foram realizados a partir das diretrizes da IPR - 742 Manual de Implantação Básica do DNIT (2010), IS – 206 – Estudos Geotécnicos, e de acordo com o plano de sondagens aprovado pela fiscalização.

Nos Estudos Geotécnicos foram apresentados os estudos de camada do pavimento, sendo as amostras coletadas para a caracterização dos solos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica por peneiramento;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Ensaios de compactação;
- Índice Suporte Califórnia – ISC;
- Expansão.

Os resultados referentes aos estudos de camada do pavimento foram apresentados por meio de:

- Boletim de Sondagem;
- Resumo dos Ensaios;
- Perfil de Sondagem;
- Resultado dos Ensaios;

Foram realizados ainda furos de sondagem das 04 Obras de Arte Especiais (OAE) projetadas, sendo 03 viadutos (Subtrecho 01) e 01 ponte (Subtrecho 02).

No que se refere ao Estudo de Ocorrências, para ambos os subtrechos foram estudados Empréstimos, Jazidas, Areais. e Pedreiras.
Assim, as amostras dos empréstimos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Caracterização (granulometria, LL e LP);
- Índices físicos;
- Compactação;
- Índice de Suporte Califórnia.

Para as Jazida, em cada furo da malha ou em furos alternados, para cada camada de material, foram realizados os seguintes ensaios:

- Granulometria por peneiramento;
- Limite de liquidez e plasticidade;
- Teor de Umidade Natural.
- Determinação da massa específica aparente In Situ;
- Compactação, com energia do Proctor Normal, Intermediário e Modificado;
- Índice de Suporte California (ISC) e Expansão;
- Determinação da umidade.

Para o material pétreo oriundo da pedreira, foram realizados os seguintes ensaios laboratoriais:

- Abrasão "Los Angeles";
- Índice de Forma; e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

· Adesividade.

O material granular coletado nos areais passou pelos ensaios de:
· Granulometria por peneiramento;
· Teor de matéria orgânica;
· Equivalente de areia.

Por fim, ainda foi apresentado o linear de ocorrências dos materiais.

1.5 Estudos Geológicos

Os estudos geológicos compreenderam a coleta de dados existentes da região onde está inserido o trecho da BR-364/RO objeto do contrato, sendo analisado o clima, a geologia, a geomorfologia, a hidrogeologia e a pedologia da região atravessada pela rodovia projetada, bem como as ocorrências materiais preliminares. O estudo seguiu a IS-202 (Instruções de Serviço para Estudos Geológicos) das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006), foi realizado:
· Coleta e pesquisa de dados;
· Interpretação de fotografias aéreas;
· Investigações de campo;
· Mapeamento geológico;
· Descrição e análise geológica da região;
· Plano de sondagem.

Na região em estudo, os terrenos se caracterizam por superfícies planas constituídas por rochas sedimentares litificadas, destacando-se arenitos, folhelhos e calcários de idade silurodevoniana da Formação Pimenta Bueno. No que corresponde ao afloramento das formações geológicas, estas são encontradas principalmente no leito dos rios, correspondendo ao arenito-folhelho e folhelho-calcário; e no segmento final da rodovia há afloramentos do embasamento cristalino representado pela Formação Jamari.

1.6 Estudos Hidrológicos

Para a realização dos trabalhos referentes aos Estudos Hidrológicos foram seguidas as recomendações da IS-203/DNIT - Estudos Hidrológicos.
Nesta fase foram desenvolvidos os trabalhos de coleta de dados hidrológicos da área de abrangência do trecho e realizados os estudos para a determinação do regime pluviométrico da região, determinação das bacias hidrográficas e cálculo das descargas.
Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem. A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos, fluviométricos, cartográficos e geomorfológicos da área do projeto junto aos órgãos oficiais;
- Elaboração de fluviogramas das alturas máximas, médias e mínimas mensais;
- Elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Elaboração do mapa de bacias;
- Seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados;
- Determinação das vazões máximas de projeto;
- Parâmetros definidores para as obras projetadas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

1.7 Levantamento Ambiental

Os Estudos Ambientais desenvolvidos segundo as disposições contidas no Termo de Referência do projeto, na Instrução de Serviço (IS) Nº 246 (IPR-726/2006), IN 53/2021 e demais normativas vigentes. Os Estudos caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, sendo contemplados os seguintes tópicos:

- Características do projeto e áreas com potencial de uso e apoio às obras;
- Levantamento de informações para o meio físico (clima, recursos hídricos, geologia, geomorfologia e pedologia);
- Levantamento de informações para o meio físico biótico (cobertura vegetal e fauna);
- Levantamento de informações para o meio socioeconômico (indicadores socioeconômicos, uso e cobertura do solo, áreas de valor histórico, cultural paisagístico ecológico e comunidades tradicionais, infraestrutura e planos e programas governamentais que afetem o empreendimento);
- Levantamento das Unidades de Conservação;
- Levantamento de Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Levantamento dos Passivos Ambientais.

1.8 Caracterização Funcional/Estrutural do Pavimento

Com o objetivo de verificar a capacidade estrutural do pavimento existente, bem como das condições funcionais do revestimento existente, foram realizados e analisados os resultados referentes aos seguintes levantamentos entre os km 190,00 e km 305,00 da BR-364/RO:

- Inspeção Visual da Rodovia;
- Levantamento deflectométrico pelo Falling Weight Deflectometer - FWD;
- Levantamento deflectométrico pela Viga Benkelman;
- Avaliação objetiva da superfície do pavimento (DNIT 006/2003 PRO);
- Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrechos
- homogêneos da rodovia (DNIT 007/2003 – PRO);
- Levantamento da Irregularidade Longitudinal do Pavimento.

2. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Os Projetos Básicos e Executivos do km 190,00 ao km 305,00 foram elaborados levando em consideração dois subtrechos de projeto, sendo estes:

- Subtrecho 01: Km 190,00 (Pimenta Bueno) ao Km 243,200 (Cacoal);
- Subtrecho 02: Km 243,200 (Cacoal) ao Km 305 (Pres. Médice).

2.1 Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi desenvolvido tendo como base os Estudos Topográficos, Estudos de Tráfego, de Traçado e normativas vigentes.
Para o Eixo Principal, o projeto geométrico foi elaborado de forma a adequar suas características técnicas, na medida do possível, por se tratar de uma rodovia existente, aos parâmetros de uma rodovia Classe IB, adotando-se velocidade diretriz de 80 km/h.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

A seção transversal tipo adotada para o Eixo Principal apresenta os seguintes valores:

- Pista de rolamento: 7,00m (2 x 3,50m);
- Acostamento externo: 2,50m;
- Faixa de acel/desacel: 3,50;
- Faixa de Serviço: 1,00m em aterro; 1,00m em corte;
- Declividade transversal: varia de 2,00% a 5,40%, com caimento para os bordos externos das pistas**.**

O Subtrecho 01 percorre os centros urbanos de Pimenta Bueno (Km 192+300 – Km 203+000) e Cacoal (Km 231+800 – Km 243+200), sendo a largura dos acostamentos variável nessas áreas. Na área urbana de Cacoal foram projetadas 3 OAEs, visando a liberação do acesso às vias marginais sem interceptar o tráfego rodoviário.

Ao longo do traçado rodoviário, o projeto visou minimizar os impactos de interseções ao corpo estradal principal, nestas a proposta visou retirar rotatórias e adequar retornos para que a segurança dos usuários e o fluxo contínuo de veículos fosse o melhor possível. Os retornos obedeceram ao gabarito mínimo para o veículo tipo SR. Diante disso, foram projetados 10 retornos alongados, sendo 6 no Subtrecho 01 e 4 no Subtrecho 02.

Em ambos os subtrechos foram ainda projetadas interseções para solucionar pontos críticos previamente levantados. Nos trechos em que são previstos a implantação de interseções, acessos e retornos, foram projetadas faixas especiais para essas manobras, denominadas faixas de mudança de velocidade (faixa de aceleração/desaceleração).

Soma-se a isso, foram ainda projetados 54 limpa rodas, sendo 41 no Subtrecho 01 e 13 no Subtrecho 02, visando evitar que a sujeira trazida pelos pneus que trafegam em estradas de terra danifique o pavimento previsto.

O Projeto Geométrico, em resumo, está constituído dos seguintes elementos:

a) Em planta

- Indicação da linha de eixo de locação com estacas inteiras a cada 20 metros, ou intermediárias quando necessárias;
- Quadro contendo os elementos característicos das curvas horizontais;
- Indicação dos pontos notáveis TS/PC, SC, CS e ST/PT no eixo de projeto; e na interseção;

b) Em perfil

- Estaqueamento do eixo de locação com estacas a cada 20 metros;
- Perfil do terreno natural e do greide, pelo eixo de projeto, com representação das respectivas projeções horizontais (estacas) e verticais (cotas);
- Indicação dos elementos das curvas verticais; e
- Indicação das declividades das rampas em aclive e declive.

Subtrecho 1 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 29/09/2025, às 15:46.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				53.200,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIÁVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				565,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				7412,83
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				14,04
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		2
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		758,84
		R > 600m	FREQUÊNCIA		22
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		6653,99
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				5743,77
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				45384,80
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				6,000
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				251,77
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,473
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8918,51	16,76
			0,021 a 0,040	3256,88	6,12
			0,041 a 0,060	1832,52	3,44
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8195,74	15,41
			0,021 a 0,040	3631,02	6,83
			0,041 a 0,060	1151,76	2,16
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			3751,20	7,05
	TOTAL EM CURVA			22060,00	41,47
	TOTAL EM ACLIVE			14007,91	26,33
	TOTAL EM DECLIVE			12978,53	24,40
	TOTAL EM GERAL			52797,63	99,24

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

Subtrecho 2 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4389 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 29/09/2025, às 15:46.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				62.320,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIAVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				566,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				3698,40
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				6,08
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		5
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		669,12
		R > 600m	FREQUÊNCIA		8
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		3029,17
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				8705,69
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				57137,20
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,046
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				147,83
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,237
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	15028,44	24,11
			0,021 a 0,040	9718,52	15,61
			0,041 a 0,060	1359,20	2,18
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8773,55	14,08
			0,021 a 0,040	3565,82	5,72
			0,041 a 0,060	95,06	0,15
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			225,00	0,36
	TOTAL EM CURVA			12060,00	35,40
	TOTAL EM ACLIVE			26116,16	41,91
	TOTAL EM DECLIVE			12434,44	19,95
	TOTAL EM GERAL			60835,60	97,62

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

2.2 Projeto de Terraplenagem

O Projeto de Terraplenagem tem como objetivo quantificar o volume de material necessário ao

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

melhoramento e adequação de capacidade na Rodovia BR-364, bem como, englobar os serviços de corte (escavação de material) e de aterros (deposição e compactação de materiais escavados), além garantir a otimização no processo de distribuição de materiais. Este projeto foi desenvolvido tendo com base nos estudos geotécnicos, no projeto geométrico, levando em consideração as normativas vigentes. Quanto aos cortes existentes ao longo do trecho, esses são constituídos, em sua maioria, por uma cobertura de solos do tipo argiloso, de forma que se optou por adotar uma inclinação de 1,0(V):1,0(H). No que se refere aos taludes para aterros, adotou-se a inclinação de 2,0(V):3,0(H). O fator de homogeneização foi de 1,10 para ambos os Subtrechos.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Terraplenagem são:

- Linear de Ocorrências;
- Seções tipo de Terraplenagem;
- Seções Transversais de Terraplenagem;
- Movimento de Terra;
- Diagrama da distribuição do movimento de terra;
- Mapa de Cubação;
- Notas de Serviço DATUM.

2.3 Projeto de Drenagem e OAC

O Projeto de Drenagem tem por objetivo a implantação de dispositivos capazes de captar e conduzir adequadamente as águas superficiais, bem como possibilitar sua operação durante a incidência de precipitações mais intensas, baseando-se nos estudos hidrológicos elaborados. O projeto foi elaborado com base em informações provenientes de Estudos Hidrológicos, Geotécnicos e Topográficos, além dos projetos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação.
O sistema de drenagem projetado é composto de bueiros tubulares e celulares, sarjetas, valetas, descidas d'água, dissipadores, meio-fio, caixas de passagem, entre outros.

Além do Projeto de Obras de Arte Corrente, contendo a metodologia para o dimensionamento hidráulico das OACs, seus dimensionamentos, calculo da vazão e resultados, projeto abrangeu ainda dois sistemas de drenagem:

- Dispositivos de Drenagem Superficial, onde engloba dispositivos como sarjetas de concreto, meios-fios de concreto, sarjetas de canteiro central, descidas d'água, entradas d'água de aterro e dissipadores de energia;
- Drenagem Pluvial Urbana, consistiu na substituição dos meios-fios e sarjetas existentes por novos dispositivos. O deságue dos dispositivos projetados será realizado nas valetas de canteiro central e bueiros existentes. Foi prevista rede de drenagem com tubos de concreto e caixas coletoras de sarjeta apenas onde não possível destinar num bueiro as águas coletadas pela drenagem superficial.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Drenagem são:

- Planta Geral e perfil;
- Seções Transversais dos bueiros;
- Dispositivos tipo de drenagem;
- Notas de Serviço.

2.4 Projeto de Pavimentação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

O Projeto de Pavimentação contempla o dimensionamento de dois tipos de pavimento:

· Pavimento Rígido: implantação no eixo principal e nos limpa rodas; e restauração em Whitetopping no eixo principal;

· Pavimento Flexível: implantação nas interseções e nas OAEs projetadas; e restauração nas vias marginais de Cacoal e OAEs existentes.

O dimensionamento do pavimento rígido foi elaborado utilizando como base o método da Portland Cement Association (PCA) de 1984, sendo o dimensionamento do pavimento rígido novo e de restauração elaborado para as seguintes condições: a) período de projeto: 30 anos; b) fator de segurança – FSC: 1,3; c) juntas com barras de transferência: sim; e d) acostamento de concreto: sim.
No geral, foram projetados mais de 180.000 m² de Pavimento Rígido, sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

Pavimento rígido novo na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 Mpa): 24,0 cm;
· Concreto Compactado com Rolo (fck ≥ 5,0 MPa): 10,0 cm;
· Brita Graduada Simples: 15,0 cm;
· Subleito: CBR ≥ 8,0%

Restauração em Whitetopping na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 MPa): 24,0 cm;
· Pavimento Existente.

Para a solução em Whitetopping estão sendo previstos os reparos e a correção de greide do Pavimento Flexível existente.

Quanto ao Pavimento Flexível, foram projetados mais de 150.000 m², sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

OAE projetada:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm.

OAE existente:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm;
· Aplicação de pintura de ligação;
· Remoção do revestimento existente.

Restauração das vias marginais de Cacoal:

· Revestimento Betuminoso em CBUQ - Faixa C 3,00 cm/3,50cm;
· Fresagem parcial do revestimento existente na espessura de 3,00cm.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Pavimentação são:

· Diagrama linear do pavimento rígido;
· Seções transversais tipo e métodos construtivos;
· Paginação das placas de concreto;

2.5 Projeto de Obras de Arte Especiais - OAE

Para o trecho da BR-364 foram projetadas 4 (quatro) OAEs, sendo 3 viadutos no Subtrecho 01 e 1 (uma) ponte no Subtrecho 02. O quadro abaixo apresenta a listagem das referidas OAE's e seus respectivos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

comprimentos e larguras:

OAEs serem implantadas

Subtrecho	Tipo	Descrição	Comprimento	Largura
01	Viaduto	OAE 01 - Viaduto na Estaca 2345	40,10m	9,00m
	Viaduto	OAE 02 - Viaduto na Estaca 2448	20,00m	9,00m
	Viaduto	OAE 03 - Viaduto na Estaca 2460	20,00m	9,00m
02	Ponte	OAE 04 - Ponte na Estaca 5643+1,53	30,00m	12,00m

OAE 01: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por três pórticos com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x 79 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 02: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 03: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 04: A ponte projetada para transposição do curso d'água apresenta um vão de 30,0 metros, sendo determinado que a estrutura seria composta por um único vão devido à sua pequena extensão. O projeto seguiu as diretrizes do DNIT para a largura da seção transversal, resultando em uma estrutura com 12,00 metros de largura total.

2.6 Projeto de Contenções

O Projeto de Contenções apresenta dois aterros de acesso aos viadutos projetados no Subtrecho 01 com solução de solo reforçado com geogrelha, conforme demostrado a seguir:

Segmentos das contenções de solo reforçado com geogrelha para acesso aos viadutos

Muro de Contenção 1 – Acesso ao viaduto							
Segmento	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2318	+	0,00	2344	+	0,00	520
PARTE 2	2346	+	0,00	2360	+	0,00	280
Extensão Total(m):							800
Muro de Contenção 2 - Acesso ao viaduto							
	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2432	+	0,00	2448	+	8,00	328
PARTE 2	2449	+	8,00	2459	+	10,00	202
PARTE 3	2460	+	10,00	2490	+	0,00	590
Extensão Total(m):							1120

Além dos muros de aterro para acesso aos viadutos, também foram projetados 19 (dezenove) muros de contenção em pedra argamassada nas áreas urbanas, de modo a garantir a estabilidade de taludes de aterro e evitar a desapropriação nessas áreas. A seguir está apresentada a realização desses segmentos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

Segmentos dos muros de contenção de pedra argamassada

Muros de contenção de pedra argamassada			
Muros	**Est. Inicial**	**Est. Final**	**Extensão (m)**
Muro 01	286+0,00	287+15,00	35,00
Muro 02	287+15,00	289+10,00	35,00
Muro 03	289+10,00	289+15,00	5,00
Muro 04	2290+0,00	2299+0,00	180,00
Muro 05	2293+0,00	2295+5,00	45,00
Muro 06	2296+0,00	2298+10,00	50,00
Muro 07	2300+0,00	2301+15,00	25,00
Muro 08	2305+15,00	2306+15,00	20,00
Muro 09	2306+0,00	2314+15,00	175,00
Muro 10	2308+5,00	2313+5,00	100,00
Muro 11	2366+5,00	2369+5,00	60,00
Muro 12	2429+5,00	2437+0,00	155,00
Muro 13	2434+0,00	2438+0,00	80,00
Muro 14	2513+5,00	2517+15,00	90,00
Muro 15	2532+5,00	2538+15,00	130,00
Muro 16	2533+5,00	2538+15,00	270,00
Muro 17	2533+5,00	2539+10,00	125,00
Muro 18	2538+15,00	2539+5,00	20,00
Muro 19	2565+0,00	2580+0,00	205,00

2.7 Projeto de Componente Ambiental e Paisagismo

O Componente Ambiental contempla a caracterização das áreas com potencial de uso e apoio às obras; a definição da Área de Influência Direta do empreendimento; o levantamento e análise dos meios físico, biótico e socioeconômico; o levantamento das Áreas de Preservação Permanente (APP), o cadastro dos problemas ambientais (passivos ambientais) observados ao longo do segmento rodoviário em estudo; a análise das interferências do empreendimento com áreas protegidas; a identificação e avaliação de impactos ambientais; o prognóstico ambiental; as medidas de demolição e descarte; e as medidas de recuperação ambiental, com destaque para a recuperação dos taludes, jazidas, empréstimos, canteiro e APP.

O Projeto de Paisagismo enfoca prioritariamente a revegetação da faixa de domínio através da implantação de diferentes estrados arbóreos, arbustivos e/ou herbáceos, em especial para as Cabeceiras das OAE's, para drenagens e passagens em nível, para os acessos previstos no Projeto Geométrico, canteiros centrais e interseções, retornos e curvas horizontais acentuadas.

2.8 Projeto de Obras Complementares

O Projeto de Obras Complementares tem como objetivo prover a segurança do corpo estradal e dos serviços a serem realizados, para, assim, assegurar o perfeito funcionamento e operação da rodovia. Os serviços que compuseram esta etapa previram os seguintes dispositivos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

· Defensas metálicas;
· Cercas;
· Parada de ônibus;
· Acessibilidade no projeto;
· Calçadas.

Para o projeto desta rodovia foi previsto para o trecho a implantação de 01 parada de ônibus na Estaca 464+0,00 concebida sobre quatro sapata isolada, com estrutura de concreto armado em pilares e vigas, com laje de cobertura, e fechamento da parte posterior em alvenaria simples.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução De Obras complementares são:
· Planta Baixa;
· Projetos-tipo;
· Notas de Serviço;
· Listagens dos dispositivos.

2.9 Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização visou promover maior segurança e regulamentar o uso da via, orientando e fornecendo informações ao usuário. Para a elaboração do projeto levou-se em consideração os normativos da ABNT, as especificações e normas do DNIT, o Código de Trânsito Brasileiro, os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, assim como todas as diretrizes contidas Guia Prático do BR-LEGAL, consistindo em:

Projeto de Sinalização Vertical.
Projeto de Sinalização Horizontal.
Projeto de Sinalização de Obras.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Sinalização são:
· Detalhamentos;
· Planta baixa;
· Listagems.

2.10 Projeto de Iluminação Pública

O Projeto de Iluminação Pública foi desenvolvido com o objetivo de apresentar as soluções de engenharia necessárias para melhorar a segurança do tráfego através do aumento das condições de visibilidade dos motoristas, principalmente nos locais críticos: retornos, interseções e travessias de pedestres. Sabe-se que a implantação de iluminação adequada reduz a severidade e as ocorrências de acidentes.
O desenvolvimento das soluções apresentadas tomou como premissas as recomendações das normas publicadas pelas instituições ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IESNA (Illuminating Engineering Society of North America), da CIE (International Comission on Illumination), da legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador do setor elétrico nacional, a Agência Nacional de Energia elétrica (ANEEL), e das Normas Técnicas da Concessionária de Energia Local - ENERGISA
O Projeto contemplou redes subterrâneas de iluminação pública. Estas redes estão dispostas tanto no canteiro central quanto nas margens, conforme indicação em projeto; obedecendo à distância máxima 500,0 metros a partir da medição, na tensão 220/127V, e respeitando a queda de tensão máxima admissível de 10%, conforme as Normativas da Concessionária local.
O projeto inclui, minimamente, os seguintes elementos:
· Estudo Luminotécnico para iluminação pública;
· Cálculo de Queda de Tensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

· Quadro de Cargas;
· Projeto Elétrico, contendo:
  · Planta baixa elétrica do trecho de intervenção;
  · Detalhamentos e listagens.

2.11 Orçamento e Plano de Execução das Obras

O orçamento foi elaborado de acordo com a IPR 739 que indica as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários/DNIT, Edição 2010. E tomou como base a estrutura do SICRO – Sistemas de Custos Rodoviários, da região Norte – Rondônia, sendo a data base de outubro de 2024.
Os custos relativos ao transporte e aquisição dos materiais asfálticos (fornecedor-canteiro), foram calculados, levando-se em conta a Portaria nº 1.977/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada em 26 de outubro de 2017.
As composições unitárias foram calculadas utilizando-se um valor de 33,02% para a Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)/Lucro e Despesas Indiretas (LDI), conforme Ofício-Circular nº 737/2025 (SEI DNIT nº 20211542). Para transporte e aquisição de materiais betuminosos adotou-se um BDI diferenciado (com desoneração) de 21,24% em atendimento a Instrução Normativa nº 62/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021.
O Orçamento foi entregue na modalidade com e sem desoneração, contendo em ambos os casos o seguinte conteúdo: Metodologia; Resumo do Orçamento e Planilha Orçamentária; Mobilização e Desmobilização; Administração Local; Canteiro de Obras; Curvas ABC de Serviço e de Insumos; Diagrama Linear de Ocorrência, Quadro Resumo de Distância de Transportes; Quadro de Consumo; Aquisição e Transportes de Materiais Betuminosos; e Composições de preços unitários.
Além do Orçamento, também foi elaborado o Caderno de Cotação e Suplementar, além do Plano de Execução da Obra. Este apresenta o seguinte conteúdo: a) plano referente a região (localização, clima, geomorfologia, condições de acesso e apoio logístico); b) plano de ataque; c) relação de equipamento e pessoal mínimo; d) relação de pessoal técnico necessário para execução da obra; e) cronograma físico-financeiro; f) localização do canteiro de obras.

2.12 Sistema BIM – Building Information Modeling

· Em alinhamento com a Estratégia BIM BR instituída pelo Decreto Federal nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 que foi complementada pelo Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020 e a Estratégia Estadual BIM determinada pelo Decreto Estadual número 3080 de 2019, sendo utilizada neste contrato a adoção de critérios de elaboração dos projetos utilizando a metodologia BIM;
· Os projetos entregues foram modelados utilizando a metodologia BIM, entendendo-se que garantirá melhor compatibilização dos projetos, maior confiabilidade nas informações, acurácia nos quantitativos e planejamento de obra mais próximo da realidade;
· O modelo esteve compatível com as informações espaciais georreferenciadas elaboradas nos estudos preliminares, e utilizando o Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 UTM 22S;
· Foi entregue ao DNIT 1 (uma) apresentação e o PEB demonstrando o projeto em BIM realizado pela empresa;

Atestamos ainda que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, portanto, inexistem fatos que desabonem a sua idoneidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 16/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22395976** e o código CRC **2F9CE1A0**.

Referência: Processo nº 50622.001024/2022-51 SEI nº 22395976

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

COMPROVANTE DE PÓS GRADUAÇÃO

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ORDEM E PROGRESSO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de

ENGENHARIA CIVIL

no 1º semestre do ano de 1995 e colação de grau a 30 / AGOSTO / 1995

confere o título de ENGENHEIRO CIVIL

a HENRIQUE PINTO SILVA

cédula de identidade nº 3.226.445 órgão expedidor SSP - PE

filho (a) de MARCOS VINICIUS BASTOS SILVA

IRIS PINTO SILVA

natural de ALAGOAS nascido (a) a 08 / JUNHO / 1971

nacionalidade BRASILEIRA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

INPRIMIS SAPIENTIA

Recife (PE) 05 de JUNHO de 1996

Diretor
Prof. Armando Carneiro Pereira do Rego Filho
Diretor da EPP

Diplomado

Reitor
Prof. Júlio Fernando Pessoa Correia
Reitor

Serviço de Registro de Diplomas
da [illegible]
Em 31 de Julho de 1996
Francisco Barbosa Ferreira

0106/96

Curso de Engenharia Civil

Reconhecido através do Decreto 38.187

Nº 03 / 11 / 55 publicado no D.O.U. 17 / 11 / 55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 6269 no livro E. 11 folha 313

de acordo com o processo nº 03544/96 SRD

Em 31 de Julho de 1996

Elizabete Regina Leão Brasil

ENCARREGADO DOS REGISTROS

Elizabete Regina Leão Brasil

Em 31 de Julho de 1996

Ivanise Barbosa Ferreira

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Ivanise Barbosa Ferreira

Registro feito por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários, através da Portaria nº 71 de 21/10/77, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de mesma data e Portaria SESu/MEC nº 30/79, e subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, Portaria nº 242 de 14 de Fevereiro de 1995.

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - PE Sob nº 24.465-D PE

Recife, 22 de julho de 19 97

Mabel Melo

Divisão de Registro e Cadastro

Chefe - DRC

CREA / PE

006345

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

PROPESQ
Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificamos que *Henrique Pinto Silva*

frequentou e obteve média final *8,40* no Curso de *Pós-Graduação Lato Sensu*

em *Saneamento e Gestão Ambiental*

promovido pelo *Departamento de Engenharia Civil*

no período de *março de 2003 a julho de 2004* com um total de *450* horas.

Recife(PE), *30* de *agosto* de *2006*

Prof. Celso Pinto de Melo
Pró-Reitor Para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
UFPE

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenador do Curso

Concluinte

DISCIPLINAS	DOCENTES/TITULAÇÃO	C.H.	MÉDIA
Poluição Ambiental	Maria de Lourdes Florêncio dos Santos/DO	30	7,20
Hidráulica Aplicada ao Saneamento Básico	José Roberto Gonçalves de Azevedo/DO	30	7,00
Cartografia Aplicada ao Saneamento Básico	Lucilene Antunes Correia Marques de Sá/DO	30	7,50
Planejamento e Gestão Integrada dos Recursos Ambientais	Maria do Carmo Sobral/DO	30	8,70
Sistemas de Esgotos Sanitários	Clifford Ericson Junior/GR	45	9,00
Tratamento de Esgotos Sanitários	Mário Takayuki Kato/DO	60	8,30
Sistemas de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos Sólidos	José Mariano de Sá Aragão/ME	60	9,00
Sistemas de Abastecimento de Água	Gerson Batista Bezerra Filho/GR	45	9,00
Tratamento de Águas para Abastecimento	Paulo Tadeu Ribeiro de Gusmão/DO	60	8,50
Operação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotos Sanitários	João Haroldo de Oliveira Pinho/ME	15	9,00
Construção e Operação de Aterros Sanitários	Bertrand Sampaio Alencar/ME	15	8,00
Construção de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotos Sanitários	Luciano José do Rego Barreto/GR	15	8,50
Seminários Temáticos	Paulo Tadeu Ribeiro de Gusmão/DO	15	10,00
Monografia: "Transientes Hidráulicos na Adutora de Água Bruta que Abastece a Cidade de Toritama – PE".	Gerson Batista Bezerra Filho/GR	-	10,00
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS			

DADOS DO CONCLUINTE:
Nome: Henrique Pinto Silva
Naturalidade: Maceió – AL **Nacionalidade**: Brasileira
Filiação: Marcos Vinicius Bastos Silva **e** Iris Pinto Silva
Data de Nascimento: 08/06/1971 **Doc. Identidade**: 3226445 **Órgão Emissor**: SSP/PE
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO:
Freqüência de pelo menos 75% das aulas ministradas com aprovação em todas as disciplinas e trabalhos do Curso, com média final não inferior a 7,0 (sete).
OBSERVAÇÃO:
Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* aprovado pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação do CCEPE em 17/05/2006. Este curso cumpriu todas as disposições da Res. 1/2000 do CCEPE e da Res. 1/2001 do CNE.

Profª Mª. de Fátima Militão de Albuquerque
Diretora do Depto. de Pós - Graduação
DPG / PROPESQ
UFPE

CERTIFICADO registrado sob o Nº 0079
Fl. 021 do livro 2 RC*LS* do ano de 2006
Processo N.º 23076.001402/2005-66
Em 30 de agosto de 2006.

Responsável pelo Registro
Sirlene Nascimento Lucena
Chefe
Divisão de Cursos e Programas
PROPESQ
UFPE

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP

Av. Prof. Luiz Freire, 700 - Cid. Universitária - Recife - PE - Brasil

ITEP MESTRADO PROFISSIONAL

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a conclusão do

Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

no 1º semestre do ano de 2011 e colação de grau a 27 / 06 / 2013 confere o título

de MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

a HENRIQUE PINTO SILVA

Cédula de Identidade nº 3226445, Estado emissor PERNAMBUCO

natural de ALAGOAS nascido(a) a 08 / 06 / 1971

nacionalidade BRASILEIRA ; e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE) 23 de AGOSTO de 2013

DIRETOR PRESIDENTE

COORDENADOR DO MESTRADO

DIPLOMADO

Serviço de Registro de Diplomas da UFPE-MEC
Em 07 de 04 de 2015
Chefe do SRD

Frederico Cavalcanti Montenegro
Diretor Presidente

Prof. Dr. Eden C. Albuquerque Jr.
Unidade de Pós Graduação e Pesquisa
Coordenador
Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TECNOLOGIA AMBIENTAL

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental

Habilitação em

Reconhecido pela Portaria.nº 1077

de 31/08/2012 D.O.U. de 13/09/2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 71

No Livro TECNA00001 Fls 36 de acordo

Com o Processo nº 01744/2015-DRD

Encarregado(a) dos Registro de Diplomas
GLAUCE RIBEIRO DE CARVALHO

Em 07 de Abril de 2015

Chefe do Serviço de Registro de Diplomas
Fernando Neves Gouveia

Registro feito por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários, através da Lei 9394/96 em seu Art. 48 § 1º e subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, Portaria nº 5029 de 15/10/2014

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	136/2025
OBJETO:	Elaboração de Projetos Rodoviários dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário/Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia/São Luiz de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Henrique Pinto Silva	783.026.174-15	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais	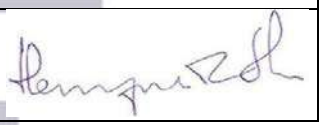

Atenciosamente,

Contagem/MG, 11 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Recife, 11 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 136/2025

PROCESSO nº 202500005019185

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo dos profissionais **Roberto Lemos Muniz, Humberto Pinto Silva, Henrique Pinto Silva, Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto, Andrea Lapenda de Moraes Barbosa, Ana Tereza Guerra Pinto,** encontra-se evidenciada através do Contrato Social, Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

2.5 Engenheiro especialista em desapropriação e avaliação de imóveis

Andrea lapenda de Moraes

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623193/2025
Emissão: 04/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Z5dBz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA
Registro: 1801043590
CPF: ***.897.414-**
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/05/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA-FUND ENSINO SUP DE PERNAMBUCO

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MASTER BIM - FERRAMENTAS E PROCESSOS
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO
Data de Formação: 12/09/2021

MBA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E RODOVIAS
Instituição de Ensino: SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO (UNICID - UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO)
Data de Formação: 08/06/2014

ESP. ENGENHARIA DE TRANSPORTES
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP
Data de Formação: 21/05/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623193/2025
Emissão: 04/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Z5dBz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 02
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Z5dBz
Impresso em: 06/01/2026 às 17:15:26 por: adapt, ip: 200.199.101.97

ATESTADOS

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Andréa Lapenda de Moraes Barbosa**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) – Comprovados conforme alínea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência: **Engenheira Civil**					
Categoria Profissional Pretendida: **Engenheira especialista em desapropriação e avaliação de imóveis**					
N.º Registro Profissional: **20.1614 D/PE**		Data de Registro: **29/05/1992**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
100013-2016	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: PE-390, TRECHO ENTR.BR-232(SERRA TALHADA) /ENTR.BR-360(FLORESTA), COM EXTENSÃO DE 84,00 KM.	DER/PE	NOV/2009	JUL/2010	342

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1783
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409 55-1; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23990-HBDU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1000132016

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA
Registro: PE020614 RNP: 1801043590
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **104972122009** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **28/12/2009** Baixada em : 04/01/2016
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**
Contratante : **DER - PE** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** N.º: 00
Complemento: **Não indicado** Bairro : **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **50.040-912**
Contrato : **82/2009** Celebrado em : **25/11/2009** Vinculado à ART : **104964122009**
Valor de Contrato(R$) : **830.275,00** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA PE - 390** N.º: **00**
Complemento: **Não indicado** Bairro : DIVERSOS
Cidade: **SERRA TALHADA / FLORESTA** UF : PE CEP : **50.040-912**
Data de Início : 25/11/2009 Conclusão efetiva : **25/04/2010** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DER - PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: RODOVIAS, 84 QUILÔMETRO(S)

RESUMO CONTRATO:
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇAO DA RODOVIA: PE-390, TRECHO: ENTR. BR-232 (SERRA TALHADA) /ENTR. BR – 360 (FLORESTA) , COM EXTENSÃO DE 84,00 KM.

RESUMO DA OBRA/SERVIÇO:
CHEFE DE EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇAO DA RODOVIA: PE-390, TRECHO: ENTR. BR-232 (SERRA TALHADA) /ENTR. BR – 360 (FLORESTA) , COM EXTENSÃO DE 84,00 KM.

Observações:

ART BAIXADA EM 04.01.2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

- O ACERVO SE REFERE AO PERÍODO DE: 25.11.2009 A 24.07.2010.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A107.897 a A107.908, o atestado contendo 12 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1000132016
04 de janeiro de 2016, 12:56:01
Autenticação: 902993d9-5831-469e-a48e-4c4f659ade96

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE , CEP 52020-000
Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1983
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409 55-2; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23989-B11N;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.897

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº:	0124/08
Contrato:	082/2009 - DJ
Interessado:	GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda.
Endereço:	Rua Ricardo Salazar, 83 – Prado – Recife/PE
Período de Execução:	25/11/2009 a 24/07/2010
Finalidade:	Acervo Técnico
Serviço do Contrato:	Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia PE-390, Trecho: Entr. BR-232 (Serra Talhada) / Entr. BR-360 (Floresta).
Coordenador Geral:	Roberto Lemos Muniz – CREA 12.492-D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	PE-390	ENTR. BR-232 (SERRA TALHADA) / ENTR. BR-360 (FLORESTA)	84,00 km

Serviço 1: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia PE-390.

Item	Produtos Entregues
1	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
3	Entrega do Relatório de Andamento nº 03
4	Entrega do Projeto Básico
5	Entrega do Projeto Executivo

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Av. C

3.º Tabelionato de Notas do Recife Junia Gomes Flores TABELIÃ
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:07:44
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-0524281] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.ANZ07201501.19489
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife

1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1783
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409 55-3; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23988-B3PV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.898

DERTPE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica participante dos Estudos e Projetos:

EQUIPE	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Roberto Lemos Muniz – CREA 12.492-D/PE	**Coordenação Geral** **Estudos e Projetos:** Restauração do Pavimento
Engº Humberto Pinto Silva – CREA 22.205-D/PE	**Coordenação Técnica e Chefe de Equipe** **Projetos:** Geométrico, Drenagem, Restauração de OAE.
Engº Henrique Pinto Silva – CREA 24.465-D/PE	**Coordenação Técnica e Chefe de Equipe** **Estudos e Projetos:** Interseção, Retornos e Acessos, Proteção Ambiental, Obras Complementares e Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública.
Engª Andréa Lapenda de Moraes Barbosa – CREA 20.614-D/PE	**Chefe de Equipe** **Estudos:** Hidrológico **Projetos:** Terraplenagem, Desapropriação.
Engª Ana Tereza Guerra Pinto – CREA 24.362-D/PE	**Chefe de Equipe** **Estudos:** Tráfego, Topográfico. **Projetos:** Sinalização.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

3.º Tabelionato de Notas do Recife
R. Marquês de Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:07:45
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-0524291] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TOTAL: R$ 0,36
SELO DIGITAL: 007392.10107201501.17490
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

Av. Ca

2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1783
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731608171732440955-4; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23987-A7B1;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.899

DERPE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Serviços Executados:

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
01	**ESTUDOS DE TRÁFEGO** (IS-201 do DNIT) Os estudos de tráfego foram realizados seguindo a metodologia contida na IS-201 do DNIT. Os estudos abrangeram a análise das contagens de tráfego realizadas em 02 (dois) postos de contagem; o ajuste sazonal para a determinação dos volumes representativos do ano de 2010; a projeção dos volumes de tráfego; a determinação dos Fatores de Veículos (FV), utilizando a metodologia da AASHTO – American Association of State Highway and Transportation Officials e do USACE – United States of America Corps of Engineers e; por fim, o cálculo do Número N.
02	**ESTUDOS TOPOGRÁFICOS** (IS-205 do DNIT) Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha de eixo da pista; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE), e; georreferenciamento com auxílio de GPS.
03	**ESTUDOS HIDROLÓGICOS** (IS-203 do DNIT) Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área do projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", de cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

3.º Tabelionato de Notas do Recife Junia Gomes Nora TABELIÃ
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:07:45
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052430] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 ISHC:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.LSH07201501.19491
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409555; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23986-T8P6; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.900

DERPE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
04	**ESTUDOS DO PAVIMENTO** (PROCEDIMENTO DNIT) Os estudos realizados objetivaram a avaliação do pavimento flexível existente através do levantamento das características funcionais e estruturais, com vistas à sua reabilitação. Os levantamentos realizados contemplaram a avaliação funcional e estrutural do pavimento. Para elaboração do diagnóstico do pavimento foi realizada inspeção visual, tomando como referência as mudanças nas condições atuais da superfície do pavimento. A avaliação da superfície do pavimento foi realizada seguindo o Procedimento DNIT-006/2003-PRO, incluindo o levantamento das flechas de trilhas de roda. A avaliação funcional do pavimento compreendeu ainda: o inventário da área da superfície de rolamento; as medidas de irregularidade longitudinal (QI/RI); o cadastramento das áreas de acostamento cobertas por vegetação; o cadastramento dos degraus entre a pista de rolamento e o acostamento e o cadastramento das áreas de acostamento com erosões ou depressões acentuadas. A avaliação estrutural do pavimento compreendeu a medida de deflexões recuperáveis, através da viga Benkelman e a realização de sondagens a pá e picareta na pista e acostamentos, com coleta de amostras para realização dos ensaios de granulometria por peneiramento; índices físicos; compactação e ISC. Foram estudas ainda as ocorrências de materiais com identificação de 05 (cinco) jazidas, 07 (sete) áreas de empréstimo, areal, pedreira e fonte d'água.
05	**ESTUDOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL** (IS-246 do DNIT) Compreendeu o cadastro de áreas degradadas que ocorrem no interior da faixa de domínio, através de levantamento expedito com identificação, dimensão e localização. Descrição dos problemas ambientais decorrentes da existência da obra a ser realizado (erosões, assoreamentos, inundações, desligamentos, etc.), que interfiram ou que tenham potencial para interferir, não só no corpo estradal, mas também em áreas e/ou comunidades lindeiras à faixa de domínio. Avaliação dos impactos decorrentes das obras previstas no projeto de pavimentação. Verificação da sua adequação sob o ponto de vista ambiental e junto aos órgãos competentes.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

3.º Tabelionato de Notas do Recife Junia Gomes Rocha - TABELIÃ
R. Marquês de Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorioreccife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:07:45
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052431] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,36
SELO DIGITAL: 0073892.IN907201501.19492
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seloddigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1889 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731608171732440955-6; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23985-DGGU; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.901

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
06	**PROJETO GEOMÉTRICO** (IS-208 do DNIT) Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços nos segmentos onde houve necessidade de reexecução do pavimento existente e faixa de domínio. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de drenagem, terraplenagem e pavimentação. Identificação das características técnicas de cada segmento da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos os detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis longitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação (interseção), além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc. O projeto foi desenvolvido enquadrando a rodovia na Classe III, com duas faixas de rolamento.
07	**PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO** (DNER PRO-159/85, 11/79 e 269/94) Foi desenvolvido a partir da análise das causas intervenientes nas condições do pavimento, visando à eliminação de defeitos identificados. Foram dimensionadas e comparadas soluções a serem aplicadas, contemplando, quando necessário, a adição e/ou substituição em toda ou em parte, das camadas do pavimento. Foram estabelecidas seções tipo para as soluções em curva e em tangente; correção de superelevação, drenagem superficial e profunda, bem como, elaborados o diagrama linear do pavimento e o cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte. Como solução foi indicada a reciclagem da base e revestimento, com fresagem, imprimação e, posterior execução do revestimento em TSD (Tratamento Superficial Duplo).

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos
DER PE

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15.028-3

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE
PABX (81)3181-4255

3.º Tabelionato de Notas do Recife
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:07:46
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052432] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 007362.BBP07201501.19493
Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1783
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409557; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23984-0OJA; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.902

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
08	**PROJETO DE DRENAGEM** (IS-210 do DNIT) Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos; no qual foram feitas verificações da vazão das obras a implantar e existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros (tubulares e celulares) com diversas esconsidades, obras d'arte correntes. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foi feito através da fórmula de Manning aliada à da Continuidade, obedecendo ao que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 16428-8

3.º Tabelionato de Notas do Recife
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
PE 14/09/2015 11:07:46
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-0524433] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.7FJ07201501.19494
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife

Av. Cru... ...o - Recife - PE - CEP:50.040-912
PA... ... - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1983
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731608171732440955-8; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23983-L50G;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.903

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
9	**PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE OBRA ARTE ESPECIAL** (IS-214, 223 e PRO-123) Compreendeu a vistoria das obras existentes e identificação de deficiências estruturais e operacionais com a caracterização dos serviços necessários para reparo e recuperação das deficiências identificadas. Foram levantadas informações sobre as dimensões das obras, comprimento, seção transversal e elementos planialtimétricos. Foi apresentado o detalhamento dos serviços de reparo e recuperação com a discriminação e quantificação dos itens de serviço. Foram recuperadas 28 (vinte e oito) obras, conforme relacionadas a seguir: Ponte nº 01 - em concreto armado com dimensões 8,30m x 7,50m; Ponte sobre o Riacho da Caneta - em concreto armado, com dimensões 8,30m x 16,00m; Ponte nº 03 – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 7,10m; Ponte sobre o Riacho da Forquilha – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 30,00m; Ponte sobre o Riacho São Gonçalo – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 50,00m; Ponte sobre o Riacho dos Três Umbuzeiros – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 8,20m; Ponte sobre o Riacho dos Pocinhos – em concreto armado, com dimensões 11,50m x 4,00m; Ponte nº 08 – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 38,30m; Ponte nº 09 – em concreto armado, com dimensões 11,50m x 5,00m; Ponte nº 10 – em concreto armado, com dimensões 11,50m x 5,00m; Ponte sobre o Riacho da Ema – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 20,50m; Ponte sobre o Riacho da Ipueira – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 68,50m; Ponte sobre o Riacho do Juá – em concreto armado, com dimensões 11,50m x 5,80m; Ponte sobre o Riacho da Cachoeirinha dos Arcos – em concreto armado, com dimensões 11,50m x 5,80m; Ponte sobre o Riacho da Cachoeirinha dos Arcos – em concreto armado, com dimensões 7,20m x 6,70m; Ponte sobre o Riacho do Cipó – em concreto armado, com dimensões

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos
DER PE

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife

3.º Tabelionato de Notas do Recife Junia Gomes Braga TABELIÃ
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-4406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:08:33
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052434] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.PDE07201501.19495
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife

7

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15428-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1783
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409 55-9; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23982-YT6V;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.904

DERPE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
09	7,40m x 12,00m; Ponte sobre o Riacho São Domingos – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 77,00m; Ponte nº 18 – em concreto armado, com dimensões 7,20m x 10,90m; Ponte nº 19 – em concreto armado, com dimensões 7,20m x 11,90m; Ponte nº 20 – em concreto armado, com dimensões 7,30m x 4,70m; Ponte nº 21 – em concreto armado, com dimensões 7,60m x 5,40m; Ponte sobre o Riacho do Bode – em concreto armado, com dimensões 7,60m x 18,00m; Ponte sobre o Açude Guarani – em concreto armado, com dimensões 7,30m x 17,60m; Ponte sobre o Riacho Cacimba Salgada – em concreto armado, com dimensões 7,00m x 17,00m; Ponte sobre o Riacho Pau Ferrado – em concreto armado, com dimensões 5,00m x 11,50m; Ponte nº 26 – em concreto armado, com dimensões 7,60m x 5,00m; Ponte sobre o Riacho da Cachoeira do Bezerro –, em concreto armado, com dimensões 7,10m x 7,50m; Ponte sobre o Riacho Pajeú – em concreto armado, com dimensões 6,00m x 7,10m.
10	**PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA SINALIZAÇÃO** (IS-215 do DNIT) Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego, legendas e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15428-8

Av. Cruz
PAB

3.º Tabelionato de Notas do Recife
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:08:33
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-032435] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 00736?2.00507201501.19476
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1783
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409 55-10; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23981-UYUM; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.905

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
11	**PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES** (IS-217 e IS-218 do DNIT) Compreendeu a elaboração dos projetos de obras de proteção à rodovia, como restauração de cercas; de defensas metálicas, em pontos críticos do traçado e nas cabeceiras das pontes; e, de proteção vegetal, dos taludes de aterros e cortes e recomposição das fontes de materiais utilizadas para os serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação. Sendo elaborados projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.
12	**PROJETO DE INTERSEÇÕES E ACESSOS** (IS-213 do DNIT) Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos acessos e interseções ao longo do trecho, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfego, topográfico e geotécnico, e das recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER; sendo apresentada sua concepção com justificativas das soluções adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

3.º Tabelionato de Notas do Recife Jania Gomes Florentino
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:08:34
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-0524361 EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TAXA:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.WMR07201501.19497
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

Av. Cruz

PAB

9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731608171732440955-11; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23980-YVIE;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.906

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
13	**PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL** (IS-246 do DNIT) Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo aos preceitos ambientais e recuperação do passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços: I - Elaboração de cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia; II - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia; III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais; IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental; V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como: - Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.; - Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.; - Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc. VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo: - Análise dos antecedentes e justificativas; - Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas; - Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos
DER PE

Francisco de Assis S. Coelho

3.º Tabelionato de Notas do Recife Junia Gomes Rosa TABELIÃ
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorioreciife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:08:34
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052437] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.JHD07201501.19498
Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1783
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409 55-12; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23979-ZKDY;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.907

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
14	**PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA** (IS-222 do DNIT) O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.
15	**ORÇAMENTO DA OBRA** (IS-220 do DNIT) O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a "Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações e a relação de equipamento mínimo.

TOTAL FATURADO: R$ 830.275,00

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos
DER PE

Francisco Heresis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
DER PE
Mat. 15.628-3

Av. Cruz Cab
PABX (8

3.º Tabelionato de Notas do Recife Jania Gomes Pereira Batista
R. Marquês de Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:08:34
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-0524381 EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,00
SELO DIGITAL: 0073672.TGF07201501.19499
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

11

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27731608171732440955-13; Data: 16/08/2017 17:37:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23978-7O0T;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião João Dias de Andrade

Reconheço por semelhança a firma de: DOUGLAS PEREIRA DE MELO, FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO; dou fé.
RECIFE/PE, 19 DE SETEMBRO DE 2014.
Op.: 39
Emol.R$ 6,18 TSNR R$ 1,24

ADMINISTRADOR
ESCREVENTE AUTORIZADO

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

DER PE Secretaria de Transportes — PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.908

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços e quantitativos acima indicados.

Recife, 15 de agosto de 2014

THIAGO CONFERE 2º Ofício de Notas

Douglas Pereira de Melo – Mat. 8920-6
GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GESTOR DE ESTUDOS E PROJETO, certifico a execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 15 de agosto de 2014

THIAGO CONFERE 2º Ofício de Notas

Francisco de Assis Benício Coelho – Mat. 15428-8
DIRETOR DE ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO

RECEBIDO:

Recife, 15 de agosto de 2014

Francisco Noronha Cardozo Filho
Eng. Civil
CREA 36541/PE

Engenharia e Planejamento Ltda.

3.º Tabelionato de Notas do Recife — Junia Gomes Rosa Tabelia
R. Marquês do Recife, 154, Santo António - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5266

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:08:35
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052439] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,58
SELO DIGITAL: 0073672.ORP07201501.19500
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 11:21:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731608171732440955-1 a 27731608171732440955-13
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c74e005d46b6fdb414985af55eee094f64e431a33d4fe9c173bff6e6ab7ae776edf565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMPROVANTE DE PÓS GRADUAÇÃO

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

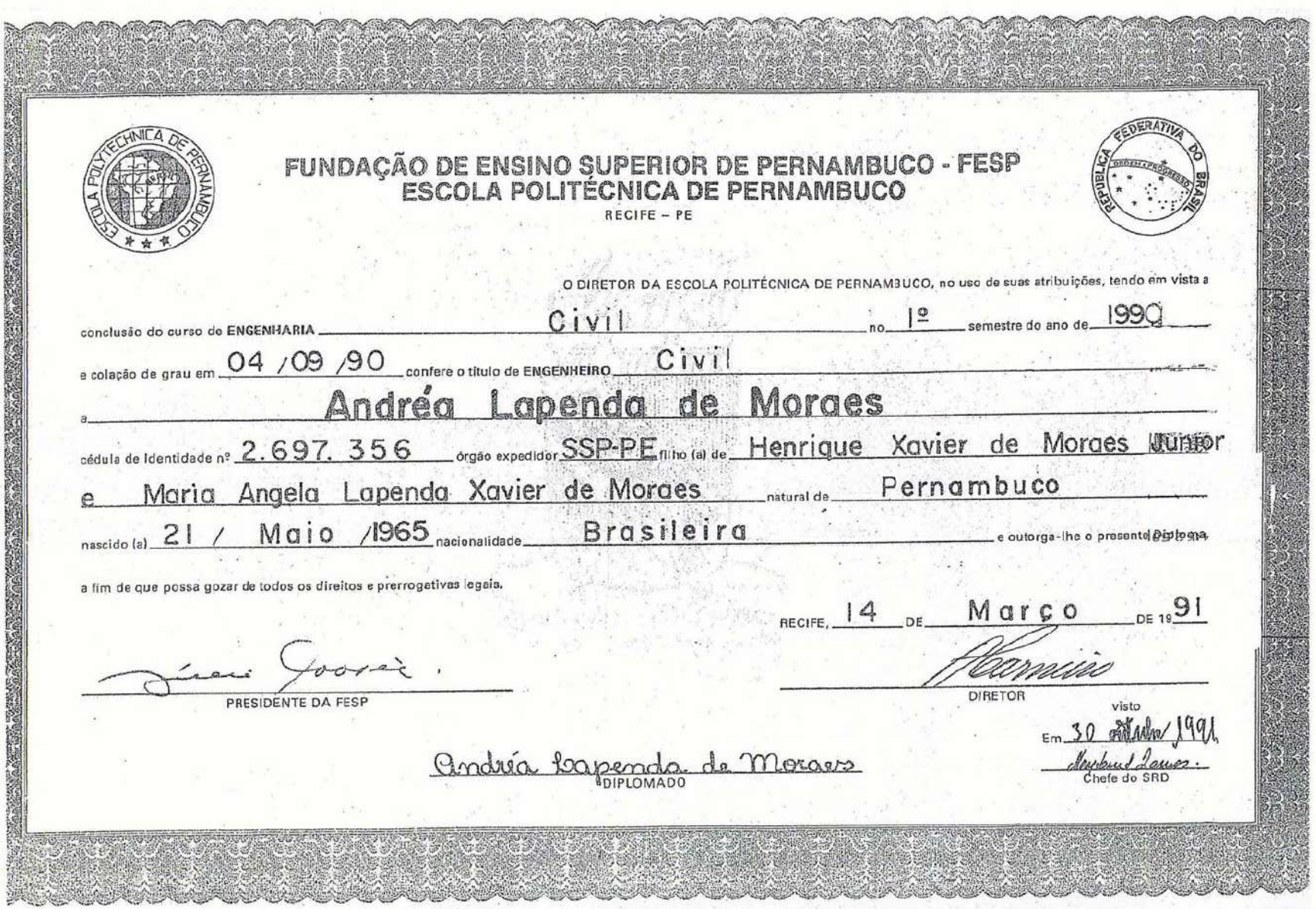

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - FESP
ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO
RECIFE – PE

O DIRETOR DA ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a

conclusão do curso de ENGENHARIA Civil no 1º semestre do ano de 1990

e colação de grau em 04 /09 /90 confere o título de ENGENHEIRO Civil

a Andréa Lapenda de Moraes

cédula de identidade nº 2.697.356 órgão expedidor SSP-PE filho (a) de Henrique Xavier de Moraes Junior

e Maria Angela Lapenda Xavier de Moraes natural de Pernambuco

nascido (a) 21 / Maio /1965 nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

RECIFE, 14 DE Março DE 19 91

PRESIDENTE DA FESP

DIRETOR

Andréa Lapenda de Moraes
DIPLOMADO

visto
Em 30 / Julho / 1991
Chefe do SRD

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010203846057137

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27732010203846057137-1
Data: 20/10/2020 12:13:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01643-9E80;

TJPB
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

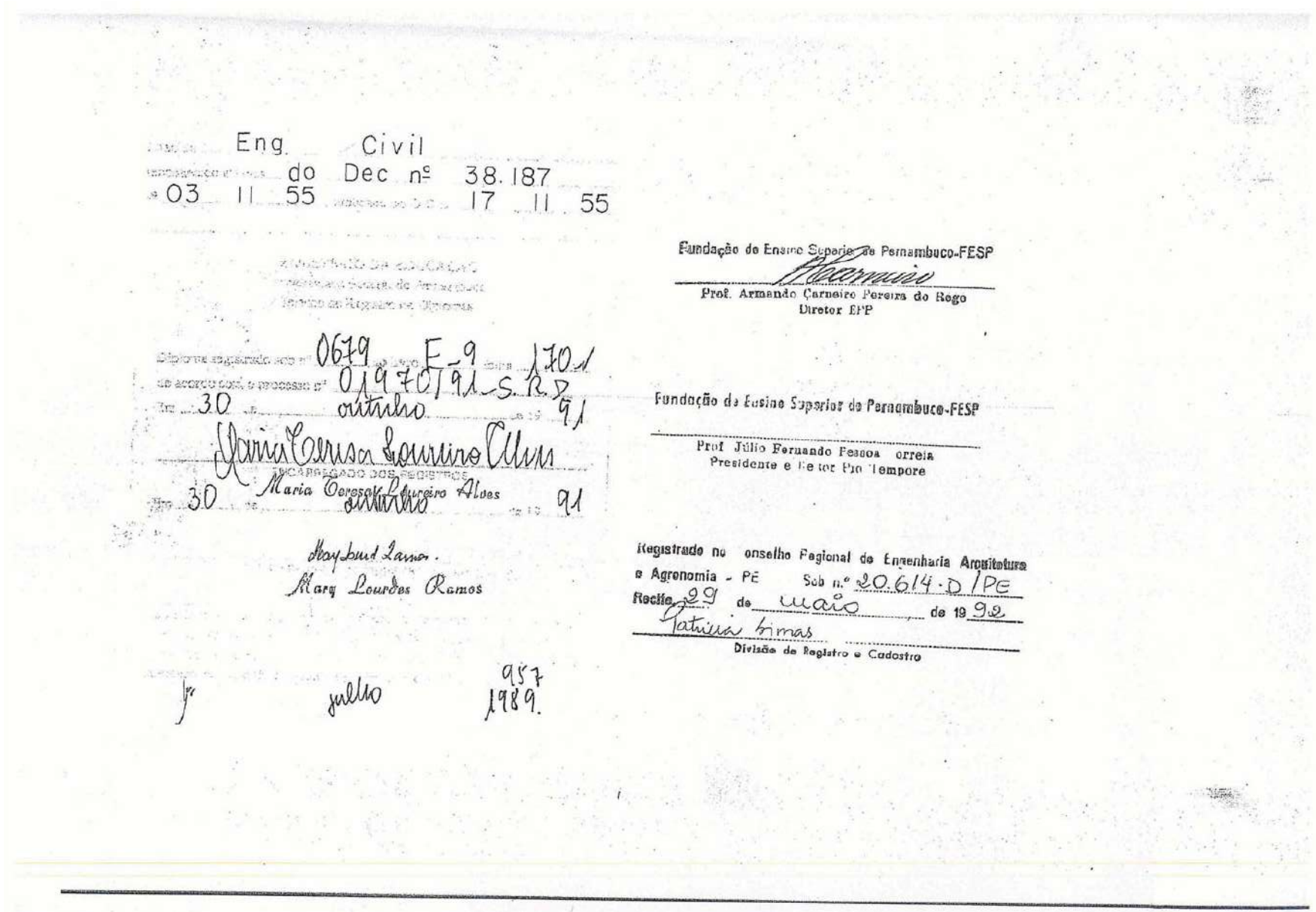

Eng. Civil
do Dec nº 38.187
03 11 55 17 11 55

Fundação de Ensino Superior de Pernambuco-FESP
Prof. Armando Carneiro Pereira do Rego
Diretor EFP

0679 E-9 170-1
01970/91-S.R.D.
30 outubro 91
Maria Teresa Loureiro Alves
ENCARREGADO DOS REGISTROS
30 outubro 91

Fundação de Ensino Superior de Pernambuco-FESP
Prof Júlio Fernando Pessoa Correia
Presidente e Diretor Pro Tempore

Maryland Lima.
Mary Lourdes Ramos

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - PE Sob n.º 20.614-D/PE
Recife 29 de maio de 1992
Tatiana Dimas
Divisão de Registro e Cadastro

Jr julho 957 1989.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 277320102038460571 37-2
Data: 20/10/2020 12:13:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01644-MYFA;
TJPB
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010203846057137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 13:23:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732010203846057137-1 a 27732010203846057137-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e746471465d6ff48c96056deccb010383b1ebb11f0532e5c0cdc053d683636610e31a6f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27731501211515066228
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27731501211515066228-1
Data: 15/01/2021 18:48:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04091-TSIC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - FESP

Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão

CERTIFICADO

Eu, professor ARMANDO CARNEIRO PEREIRA DO RÊGO FILHO

diretor da Escola Politécnica de Pernambuco, certifico que

o senhor ANDREA LAPENDA DE MORAES

participou CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

realizado em Recife, no período de 03/11/92 a 21/05/93

Recife, 04 de junho de 1993

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Coordenador do Curso

Diretor da Escola Politécnica de Pernambuco

Diplomado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 19:04:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27731501211515066228
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27731501211515066228-2
Data: 15/01/2021 18:48:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04092-590H;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PROGRAMA		
Nº.	MÓDULOS / UNIDADES	CARGA HORÁRIA
01	PESQUISA OPERACIONAL	45
02	DIDATICA	30
03	INICIAÇÃO A METODOLOGIA DA PESQUISA	15
04	ESTATISTICA	45
05	ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	45
06	COMPUTAÇÃO 1	60
07	ENGENHARIA DE TRÁFEGO I	60
	II MÓDULO	
01	ESTUDOS DOS PROBLEMAS BRASILEIROS	15
02	TRANSPORTES DE CARGA	30
03	ENGENHARIA DE TRÁFEGO II	45
04	ECONOMIA DOS TRANSPORTES	45
05	PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS	60
06	POLITICA TARIFARIA E FISCAL	30
07	TÓPICOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES	30
08	COMPUTAÇÃO 2	45
	TOTAL	**600**

APROVADO COM MÉDIA:

8 , 2

(oito , dois)

PROFESSOR (ES) :

Nº. REG. 02

Nº. FOLHA 52

Nº. LIVRO -

DATA 23/07/93

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 19:04:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 13:17:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731501211515066228-1 a 27731501211515066228-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d478267f35e9ce5102f93bff3c9e5a1ad76bc22e1a0ae4724cb537c6f6048a92da0f56
5bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

HISTÓRICO ESCOLAR

A aluna, **ANDREA LAPENDA DE MORAES**, concluiu com êxito as disciplinas abaixo relacionadas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA/2003**, ministrado na Escola Politécnica de Pernambuco - UPE, com carga horária de 480 h/a, no período de **05/08/2003** a **14/07/2004.**

OBS: Faltou para obtenção do título, entrega e defesa da monografia.

DISCIPLINAS	C.H.	NOTAS	PROFESSOR/TITULAÇÃO
Estatística Básica	30	**10,0**	José Roberto de Souza Cavalcanti, MSc. Eduardo César de Miranda Loureira, Dr.
Estudo do Impacto Ambiental	45	**9,2**	Maria do Carmo Martins Sobral, Dr. Ronaldo Câmara Cavalcanti, (*)
Cartografia Aplicada a Transportes	30	**9,5**	Fernando José de Lima Botelho, (*) Paulo Roberto Carneiro Carvalho, MSc.
Estudos Hidrológicos e Drenagem	30	**8,0**	Renato Antônio Fernandes de Souza (*)
Estudos de Tráfego	45	**10,0**	Antônio Flávio Vieira Andrade, MSc.
Estudos Geológicos e Geotécnicos	30	**10,0**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc. Alexandre Duarte Gusmão, Dr. Roberto Álvares de Andrade, MSc.
Estudos de Traçado e Projetos Geométricos	30	**8,0**	Emir Glasner de Barros, (*)
Projeto de Terraplenagem	30	**8,0**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc.
Projeto de Pavimentação	30	**10,0**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc.
Projeto de Sinalização	30	**7,8**	Bernardo Silva Monteiro, MSc.
Supervisão de Obras Viárias	30	**8,5**	Emir Glasner de Barros, (*)
Conservação e Manutenção de Rodovias	30	**7,4**	Aston Medeiros dos Santos, (*)
Processos Construtivos	15	**8,5**	Zeferino Jorge Ramos Colaço, MSc.
Logística	15	**9,5**	Jorge do Carmo Ramos, (*)
Didática	30	**9,0**	Maria de Fátima Duarte Angeiras, MSc.
Metodologia da Pesquisa	30	**9,3**	Sérgio Peres Ramos da Silva, Dr.
Monografia	---	**FN**	---

(*) – Especialista MSc – Mestre Dr – Doutor(a) FN – Falta Nota

Recife 08 de Novembro de 2018.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Prof. Dr. Luis Alfaro Gómez Malagón
Coord. Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27731501217707676370

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27731501217707676370-1
Data: 15/01/2021 10:07:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02845-3JC5;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 09:07:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731501217707676370-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728df6d3a5d2db562954c5007fb2e25486a8c4fc847d57c1a3a894e68c7541b9137f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a aluna **Andréa Lapenda de Moraes Barbosa,** matriculada sob nº L136.107.180 completou todas as suas atividades acadêmicas e exigências do curso de Especialização Lato Sensu, em **MBA-GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS,** estando a monografia em fase de apreciação final por parte dos membros da Comissão Examinadora.

Niterói, 21 de abril de 2009.

Prof. Orlando Celso Longo, D.Sc.
Coordenador

PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL U.F.F. CTC

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Rua Passo da Pátria, 156 - sala 365 - Bloco "D" da Escola de Engenharia-São Domingos - 24210-240 - Niterói-RJ
Tel (021) 2629-5413 Fax (021) 2629-5400

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010201527160007

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27732010201527160007-1
Data: 20/10/2020 12:13:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01642-MJOS;

CNJ: 0000-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 13:22:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732010201527160007-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647c3b5c351c78a291cb3647e7b5f1dc130ab3198b987623f3b0badd14a08dae181f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIFICADO

A Associação Brasileira de Pavimentação – ABPv confere a

ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA

o presente certificado, referente a sua participação e aprovação no curso a sobre o

Método MeDiNa – Método de Dimensionamento Nacional de Pavimentos

realizado no Laboratório de Geotecnia da COPPE,

no período de 16 e 17 de setembro de 2019, com duração de 16 horas.

ENG.º JOSÉ PEDRO DOS SANTOS VIEIRA COSTA
Diretor Vice-Presidente da ABPv
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO
www.abpv.org.br

Eng.ª Laura Maria Goretti da Motta
Professora Ministrante

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27731501217828722978

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27731501217828722978-1
Data: 15/01/2021 10:07:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02846-EXGU;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CONTEÚDO

Uma breve introdução de Mecânica dos Pavimentos e dos métodos de ensaio necessários ao dimensionamento.

Visita aos setores do Laboratório e esclarecimentos sobre os ensaios pertinentes ao método – equipe da COPPE.

Uma breve história do Método atual (CBR) e um panorama dos métodos internacionais – Laura Motta (COPPE)

Apresentação da função de transferência

Apresentação do método de dosagem de misturas asfálticas e Seleção de ligantes

Apresentação detalhada do MeDiNa e BackMeDiNa

Análises de sensibilidade de alguns parâmetros

Apresentação de estudos comparativos do programa com outros programas e métodos

Exercícios de dimensionamento com o MeDiNa e BackMeDiNa

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019.

ENG.º JOSÉ PEDRO DOS SANTOS VIEIRA COSTA
Diretor Vice-Presidente da ABPv
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO
www.abpv.org.br

Eng.ª Laura Maria Goretti da Motta
Professora Ministrante

Av. Presidente Vargas, 482 com entrada suplementar pela Rua Miguel Couto, 105 – sobrelojas
204/ 205 – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20070-030
Tel: 21-2233-2020/2263-5794 WhatsApp: (21)2233-2020

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27731501217828722978

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27731501217828722978-2
Data: 15/01/2021 10:07:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02847-OE0O;

368

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 13:58:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731501217828722978-1 a 27731501217828722978-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c6453aaa0c196f4f5cff98ac8b6263c7872afdd79e2dd0679ab8cd25533c1a52cccf565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 757 de 20/07/2016 - D.O.U. de 21/07/2016

CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, certifica que

ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA

brasileira, natural do Estado de Pernambuco, nascida em 21 de maio de 1965, RG nº 2697356, concluiu o Curso de Pós-graduação "*Lato Sensu* " MBA Infraestrutura de Transportes e Rodovias, em nível de Especialização, Área de Conhecimento: Engenharias, regulamentado de acordo com a Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 08.06.2007, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

Andrea Lapenda de Moraes Barbosa
Concluinte

Profa. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

Thomas Greg & Sons

HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Lei Federal Nº 9.394/96, Art. 44, Inciso III
Res. C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 08.06.2007.
Resolução CONSUN Nº 157 de, 20.12.2012

005228

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" **MBA Infraestrutura de Transportes e Rodovias**

Critério de frequência: mínimo de 75%
Critério de aproveitamento: mínimo de nota 7.0

Certificado Registrado
às pgs: 58 Livro 88

Período de realização: ***06.07.2012 a 08.06.2014***
Local de Realização: ***Recife - PE***

CONCLUINTE: **Andrea Lapenda de Moraes Barbosa** *RG* **2697356** RGM **2490723-5**

DISCIPLINA	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	NOTA DE APROVEITAMENTO	PERCERTAGEM DE FREQUÊNCIA
Desapropriação e Avaliações de Imóveis	*Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar*	20	10.0	75.00%
Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis	*Prof. Mestre Francisco Heber L. de Oliveira*	20	10.0	75.00%
Dimensionamento de Pavimentos Rígidos	*Prof. Mestre Dalter Pacheco Godinho*	20	9.1	100.00%
Drenagem em Obras Rodoviárias	*Prof. Esp. Marcos Augusto Jabor*	20	9.5	75.00%
Estudo de Viabilidade de Obras Rodoviárias	*Prof. Dr. Alexandre da Costa Pereira*	20	10.0	100.00%
Estudos de Impacto Ambiental	*Prof. Mestre Rafael Vieira da Silva*	20	9.0	100.00%
Estudos Geotécnicos	*Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar*	20	7.0	100.00%
Fundamentos de Planejamento e Operação de Transportes	*Prof. Mestre José Nauri Cazuza de Souza Júnior*	20	8.0	100.00%
Gerência de Pavimentos	*Prof. Mestre Francisco Heber L. de Oliveira*	20	9.0	75.00%
Introdução a Pavimentação Rodoviária	*Profª. Mestre Luciana Nogueira de Castro*	20	8.5	100.00%
Laboratório de Materiais e Misturas	*Profª. Drª. Kamilla Lima Vasconcelos*	20	9.0	75.00%
Licitações e Contratos de Obras Rodoviárias	*Prof. Mestre Anísio de Sousa Meneses Filho*	20	8.4	75.00%
Mecânica dos Solos	*Prof. Dr. Márcio Maragon*	20	10.0	100.00%
Metodologia da Pesquisa Científica	*Prof. Esp. Frederico Jorge da Silva Freire*	20	10.0	75.00%
Obras de Arte Especiais e Correntes	*Prof. Esp. José Ribamar Silva Filho*	20	8.5	75.00%
Planejamento e Orçamentação	*Profª. Mestre Maria Izabel de Paula Ribeiro*	20	10.0	75.00%
Práticas e Técnicas de Obras de Pavimentação	*Prof. Dr. Luiz Guilherme R. de Mello*	20	10.0	100.00%
Projeto Geométrico	*Prof. Mestre Francisco Heber L. de Oliveira*	20	9.0	75.00%
Segurança Viária	*Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar*	20	9.5	75.00%
Sinalização de Rodovias	*Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar*	20	8.5	75.00%
Supervisão de Obras Rodoviárias	*Prof. Mestre Paulo Sérgio Peterlini*	20	8.5	75.00%
Técnicas de Execução de Pavimentos Flexíveis	*Profª. Drª. Kamilla Lima Vasconcelos*	20	8.6	100.00%
Técnicas de Execução de Pavimentos Rígidos	*Prof. Mestre Dalter Pacheco Godinho*	20	8.0	75.00%
Terraplenagem, Máquinas e Equipamentos	*Prof. Dr. Alfran Sampaio Moura*	20	9.7	100.00%
Monografia: "Sinalização Rodoviárias, Uma Analise Sobre Sua Aplicação: Estudo de Caso da Br-135 Trecho: Div. (Pi/Ba) - Entre. Br-020 (B)/ 242 (A) (Barreiras)."	*Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar*	-	8.0	-

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
Secretaria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão

Carga Horária Total do Curso: 480 horas

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

Secretária-geral: Profa. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão

Reitor: Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral

IPOG INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO

Certificado

O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **Master BIM: Ferramentas de Gestão e Projeto**, (Área de conhecimento Engenharia, produção e construção), com carga horária total de 432 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CONSUP/IPOG nº 1 de 11 de julho de 2022, outorga o título de especialista a

ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA

nacionalidade Brasileira, nascimento em 21 de maio de 1965, cédula de identidade nº 2697356-SSP/PE, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2025

MASSAYOKI ARAKI JUNIOR
DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

SARA DE SÁ CAVALCANTE
SECRETÁRIA ACADÊMICA

IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

Recredenciamento Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação DOU 15 de agosto de 2016.

SECRETARIA ACADÊMICA

Certificado registrado sob o n° 1207 - No livro 87 - Folha(s) 231

O curso obedeceu todas as disposições da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CONSUP/IPOG nº 1 de 11 de julho de 2022.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2025

Ludmilla Motta Mendonça
Setor de Registro de Certificado

Sara de Sá Cavalcante
Secretária Acadêmica

IPOG

1° Via

HISTÓRICO ACADÊMICO – IPOG Instituto de Pós-graduação & Graduação

Curso: Master BIM: Ferramentas de Gestão e Projeto **Turma: BIMREC003**

Credenciamento: Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação DOU 15 de agosto 2016

MEC/CNE/CES, Nº 1, de 06 de abril de 2018, e a Resolução CONSUP/IPOG nº 1 de 11 de julho de 2022.

CERTIFICADO REGISTRADO SOB O

N°: 1207 FOLHA: 231 LIVRO: 87

Período de Realização: 13 de Março de 2020 a 12 de Setembro de 2021

Carga Horária Total: 432 horas/aula

Acadêmico(a): ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA

Nacionalidade: Brasileira **Sexo:** Feminino

Identidade: 2697356 / PE **CPF:** 463.897.414-72 **Data de Nascimento:** 21/05/1965

Disciplina	Nota	Freq.	C.H.	Professor	Titulação
Introdução ao BIM e Ferramentas de Gestão: Coordenação, Interoperabilidade e Colaboração	10,0	100	24	RYCHARD CHENLIN TAULOIS GANZO PRAZERES	Graduado
Recursos BIM para Análise Lumínica, Acústica e Energética	10,0	100	24	ARY RODRIGUES ALVES NETTO	Doutor
Ferramentas BIM para Modelagem e Projeto: Revit	10,0	100	24	ALAN NÓBREGA DANTAS DE ARAÚJO	Mestre
Ferramentas BIM para Modelagem e Projeto: Archicad	10,0	100	24	GUILHERME DOS SANTOS LIMA	Graduado
Projetos de Infraestrutura: Modelagem e Aplicações BIM	10,0	100	24	CARLOS ALBERTO CAMPELO FERREIRA JUNIOR	Graduado
Espaços Internos em BIM: Modelagem e Parametrização	10,0	100	24	TAELIZE GIRARDI	Graduado
Desenvolvimento Integral do Potencial Humano	10,0	100	24	CARLOS ALBERTO MACIEL DE OLIVEIRA	Especialista
Projetos Hidrossanitários: Modelagem e Aplicações BIM	10,0	100	24	RUI RAMOS DE OLIVEIRA	Especialista
Projetos Estruturais: Modelagem e Aplicações BIM	10,0	100	24	VINÍCIUS SCHMIDT SOARES	Graduado
Realidade Aumentada, Virtual e Ferramentas de Apresentação de Projetos	10,0	100	24	EVILA CRISTIANE ARARUNA	Mestre
Técnicas Avançadas de Construção do Modelo Executivo	10,0	100	24	KLÊNIO CARLOS DA SILVA	Especialista
Projetos Elétricos: Modelagem e Aplicações BIM	10,0	100	24	RUI RAMOS DE OLIVEIRA	Especialista
Planejamento e Gestão da Obra com Metodologia BIM	10,0	100	24	CARLOS ALBERTO CAMPELO FERREIRA JUNIOR	Graduado
Compatibilização de Projetos e Validação Normativa com Metodologia BIM	10,0	100	24	CÉSAR ROCHA MUNIZ	Doutor
Recursos de Parametrização e Design Generativo utilizando BIM	10,0	100	24	WLADMIR ALDEMAR DE ARAUJO	Graduado
Orçamentação de Obras com Metodologia BIM	10,0	100	24	RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	Especialista
Estratégias de Implementação BIM	10,0	100	24	LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO	Doutor
BIM for Facilities Management	10,0	100	24	ALBERTO GONÇALVES DOS REIS	Especialista

Título Artigo: O fluxo no processo de compatibilização em projetos BIM

Nota Artigo: 9.4

Goiânia-GO, 11 de fevereiro de 2025

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	136/2025
OBJETO:	Elaboração de Projetos Rodoviários dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário/Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia/São Luiz de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Andréa Lapenda de Moraes Barbosa	463.897.414-72	Engenheiro especialista em desapropriação e avaliação de imóveis	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 11 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Recife, 11 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 136/2025

PROCESSO nº 202500005019185

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo dos profissionais **Roberto Lemos Muniz, Humberto Pinto Silva, Henrique Pinto Silva, Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto, Andrea Lapenda de Moraes Barbosa, Ana Tereza Guerra Pinto,** encontra-se evidenciada através do Contrato Social, Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

2.6 Geólogo

Francisco de Assis

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621272/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 87384

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COÊLHO
Registro: 1800848420
CPF: ***.605.584-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/09/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 27/03/1978

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 25/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

ATESTADOS

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Francisco de Assis Benício Coelho**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) – Comprovados conforme alínea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência**:** **Geólogo**					
Categoria Profissional Pretendida: **Geólogo**					
N.º Registro Profissional: **1800848420**	Data de Registro: **18/09/1978**				
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
2220635324-2025	RESP. TÉCNICO PELOS ESTUDOS GEOLÓGICOS/ GEOTÉCNICOS E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM.	DNIT/RO	ABR/2022	DEZ/2009	382

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635324/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COÊLHO**
Registro: **PE007652D PE** RNP: **1800848420**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **PE20241225196** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/10/2024 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 19/01/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICO PELOS ESTUDOS GEOLÓGICOS/ GEOTÉCNICOS E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. - 3º TA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (TÉRMINO: 19/01/2025).

Número da ART: **PE20251350234** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 26/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635324/2025

Atividade concluída

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICO PELOS ESTUDOS GEOLÓGICOS/ GEOTÉCNICOS E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM.

Número da ART: **PE20251350332** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 23/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICO PELOS ESTUDOS GEOLÓGICOS/ GEOTÉCNICOS E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 23/04/2024).

Número da ART: **PE20251350491** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 21/10/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICO PELOS ESTUDOS GEOLÓGICOS/ GEOTÉCNICOS E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - D

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220635324/2025
Atividade concluída

RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 21/10/2024).

Número da ART: **PE20251351216** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICO PELOS ESTUDOS GEOLÓGICOS/ GEOTÉCNICOS E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. - 4º TA - PRORROGA PRAZO EXECUÇÃO (TERMINO: 18/07/2025)

Número da ART: **PE20251351803** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICO PELOS ESTUDOS GEOLÓGICOS/ GEOTÉCNICOS E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. - 5º TA - PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGENCIA (TERMINO: 01/09/2025)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635324/2025

Atividade concluída

Informações Complementares

- `O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Geologia`.
- `O signatário do Atestado, André Lima dos Santos é profissional do sistema, registrado no Crea-AC sob o RNP Nº 0110683579 – Engenheiro Civil`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220635324/2025
29/09/2025, 09:41
6Z0ZY

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 6Z0ZY

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50622.001024/2022-51

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30**, com sede na Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, CEP 50.720-213, executou para o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/ Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.,** objeto do **Contrato SR-RO 1.0.00.00141/2022-00**, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia e assinado em **18 de abril de 2022**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **20/04/2022**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **25 de abril de 2022, com término em 18 de julho de 2025, conforme 4º Termo Aditivo**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50622.001024/2022-51
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇOS:	Edital Nº 298/2021
CONTRATO:	SR-RO 1.0.00.00141/2022-00
CONTRATANTE:	Departamento Nacional De Infraestrutura De Transporte - DNIT
CNPJ CONTRATANTE:	04.892.707/0001-00
CONTRATADO:	Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	25/04/2022 – 18/07/2025

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km., conforme detalhamento apresentado a seguir:

· Rodovia: BR – 364/RO
· Trecho: Div MT/RO – Div RO/AC
· Subtrecho: MARCO RONDON ao ENTR BR-429(A) (PRESIDENTE MÉDICE), subdivididos em:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

o SUBTRECHO 01 – Km 190,00 ao Km 243,200;
o SUBTRECHO 02 – Km 243,200 ao Km 305
· Segmento: km 190,00 ao km 305,00;
· Extensão: 115 km;

VALOR CONTRATUAL: **R$ 2.740.000,00** (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais).
TERMOS ADITIVOS:
1º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 23/04/2024) e do prazo de vigência (até 23/04/2024);
2º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 21/10/2024) e do prazo de vigência (até 21/10/2024);
3º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 19/01/2025) e do prazo de vigência (até 19/01/2025);
4º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 18/07/2025) e do prazo de vigência (até 18/07/2025);
5º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência (até 01/09/2025);

EQUIPE TÉCNICA:

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
COORDENADOR GERAL	Engº Civil Roberto Lemos Muniz	CREA – RNP: 1800463391	PE20241109790
COORDENADORA TÉCNICA/ ENG. RESIDENTE	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
COORDENADOR TÉCNICO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
ESTUDOS DE TRÁFEGO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
ESTUDO DE TRAÇADO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
ESTUDOS GEOLÓGICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234
CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
ESTUDOS HIDROLÓGICOS	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
ESTUDO AMBIENTAL	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO GEOMÉTRICO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
PROJETO DE DRENAGEM E OAC	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
PROJETO DE OAE	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima	CREA – RNP: 1801224757	PE20241109761
PROJETO DE	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

CONTENÇÕES ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE COMPONENTE AMBIENTAL E PAISAGISMO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	Engª Eletricista Karina Mahon Mattar	CREA – RNP: 1808842928	PE20230990371
ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engª Civil Jessica Alves de Souza	CREA – RNP: 1818516586	PE20230990376
	Engª Civil Sara Barboza Pugas	CREA – RNP 2416328107	PE20230990381

1. ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego tiveram como objetivo permitir a determinação quantitativa da capacidade das vias e, em consequência, o estabelecimento dos meios construtivos necessários à melhoria da circulação ou das características de projeto.
Fizeram parte dos Estudos de Tráfego, em especial, os seguintes elementos:

- Definição da área de estudo;
- Estabelecimento das zonas de tráfego;
- Coleta de Dados Socioeconômicos;
- Coleta de dados de tráfego já existentes;
- Contagem Volumétrica:
- Determinação do tráfego atual e futuro;
- Simulação, estimativa do Volume de Tráfego, da Capacidade dos Níveis de Serviço da Rodovia de terceira faixa; e
- Estudo de Acidentes.

1.2 Estudo de Traçado

O Estudo de Traçado teve como objetivo identificar os pontos críticos e propor soluções para o seu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

tratamento e melhoramento, considerando aspectos técnicos, funcionais, econômicos e ambientais. Para tanto, foram adotados como base o Termo de Referência, as visitas técnicas de campo realizadas para levantamento das condições locais e os dados topográficos expeditos. A partir dessas informações, algumas soluções foram pré-definidas e posteriormente detalhadas na fase de Projeto Geométrico. Foram elaboradas soluções preliminares para estudo na escala de 1:2.000. O Estudo de Traçado foi apresentado em segmento único, com extensão total de 115 km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

1.3 Estudos Topográficos

Os Estudos Topográficos foram realizados tendo início no município de Marco Rondon (km 190,00) à Presidente Médici (km 305,00), sendo apresentado da Estaca E-0 à Estaca E-5780. Os Estudos foram desenvolvidos de acordo com as normas vigentes, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para subsidiar a fase de projetos.

Os estudos englobaram a implantação de 23 pontos geodésicos com referências plani-altimétricas para o DATUM SIRGAS2000, de coordenadas em UTM. Todo o processo de rastreamento foi executado através da Estação Geodésica IBGE, e processado pelo sistema de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) do IBGE, este é um conjunto receptores GNSS (Global Navigation Satellite Systems), também chamados de estações de referência, que possuem alta capacidade para rastrear satélites de forma contínua.

Dentre a atividades realizadas, cabe mencionar as seguintes:

- Implantação de coordenadas Planimétrica com Utilização de Equipamentos GPS geodésico;
- Apresentação do eixo de referência;
- Levantamento cadastral dentro da faixa de domínio;
- Levantamento de Nuvens de Pontos;
- Levantamentos de obras de artes especiais;

Foram entregues os seguintes produtos:

- Plantas topográficas com curvas de nível resultantes da superfície gerada, equidistantes de 1,00m entre si, na escala de 1:2000, com perfil longitudinal do trecho na escala de 1:2000 na horizontal e 1:200 na vertical;
- Nuvem de pontos densificada no formato LAS, TIFF e TXT;
- Modelo digital de terreno no formato TIF;
- Superfície triangulada na extensão DWG;
- Curvas de nível nos formatos DWG e SHP;
- Restituição da nuvem de pontos nos formatos DWG;
- Listagem de Coordenadas do Eixo de Referência;
- Listagem de Coordenadas dos Marcos de Apoio;

Todo o serviço de campo foi realizado através da utilização dos aparelhos:

- Receptores GNSS RTK CHC i73/i50;

- Scanner VZ-400i. (Laser Scanner)

- Softwares utilizados no pós processamento de dados:

a) Autocad Civil 3D;

b) Qgis (Versão 3.4);

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

c) RiSCAN PRO;

d) Autodesk Recap.

1.4 Estudos Geotécnicos

Os estudos geotécnicos objetivaram verificar as características das rochas, do relevo e dos solos, auxiliando nas soluções de projeto, na identificação de problemas geomecânicos e na determinação de locais de ocorrência de materiais de construção. Os Estudos Geotécnicos foram realizados a partir das diretrizes da IPR - 742 Manual de Implantação Básica do DNIT (2010), IS – 206 – Estudos Geotécnicos, e de acordo com o plano de sondagens aprovado pela fiscalização.

Nos Estudos Geotécnicos foram apresentados os estudos de camada do pavimento, sendo as amostras coletadas para a caracterização dos solos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica por peneiramento;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Ensaios de compactação;
- Índice Suporte Califórnia – ISC;
- Expansão.

Os resultados referentes aos estudos de camada do pavimento foram apresentados por meio de:

- Boletim de Sondagem;
- Resumo dos Ensaios;
- Perfil de Sondagem;
- Resultado dos Ensaios;

Foram realizados ainda furos de sondagem das 04 Obras de Arte Especiais (OAE) projetadas, sendo 03 viadutos (Subtrecho 01) e 01 ponte (Subtrecho 02).

No que se refere ao Estudo de Ocorrências, para ambos os subtrechos foram estudados Empréstimos, Jazidas, Areais. e Pedreiras.
Assim, as amostras dos empréstimos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Caracterização (granulometria, LL e LP);
- Índices físicos;
- Compactação;
- Índice de Suporte Califórnia.

Para as Jazida, em cada furo da malha ou em furos alternados, para cada camada de material, foram realizados os seguintes ensaios:

- Granulometria por peneiramento;
- Limite de liquidez e plasticidade;
- Teor de Umidade Natural.
- Determinação da massa específica aparente In Situ;
- Compactação, com energia do Proctor Normal, Intermediário e Modificado;
- Índice de Suporte California (ISC) e Expansão;
- Determinação da umidade.

Para o material pétreo oriundo da pedreira, foram realizados os seguintes ensaios laboratoriais:

- Abrasão "Los Angeles";
- Índice de Forma; e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

· Adesividade.

O material granular coletado nos areais passou pelos ensaios de:
· Granulometria por peneiramento;
· Teor de matéria orgânica;
· Equivalente de areia.

Por fim, ainda foi apresentado o linear de ocorrências dos materiais.

1.5 Estudos Geológicos

Os estudos geológicos compreenderam a coleta de dados existentes da região onde está inserido o trecho da BR-364/RO objeto do contrato, sendo analisado o clima, a geologia, a geomorfologia, a hidrogeologia e a pedologia da região atravessada pela rodovia projetada, bem como as ocorrências materiais preliminares. O estudo seguiu a IS-202 (Instruções de Serviço para Estudos Geológicos) das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006), foi realizado:
· Coleta e pesquisa de dados;
· Interpretação de fotografias aéreas;
· Investigações de campo;
· Mapeamento geológico;
· Descrição e análise geológica da região;
· Plano de sondagem.

Na região em estudo, os terrenos se caracterizam por superfícies planas constituídas por rochas sedimentares litificadas, destacando-se arenitos, folhelhos e calcários de idade silurodevoniana da Formação Pimenta Bueno. No que corresponde ao afloramento das formações geológicas, estas são encontradas principalmente no leito dos rios, correspondendo ao arenito-folhelho e folhelho-calcário; e no segmento final da rodovia há afloramentos do embasamento cristalino representado pela Formação Jamari.

1.6 Estudos Hidrológicos

Para a realização dos trabalhos referentes aos Estudos Hidrológicos foram seguidas as recomendações da IS-203/DNIT - Estudos Hidrológicos.
Nesta fase foram desenvolvidos os trabalhos de coleta de dados hidrológicos da área de abrangência do trecho e realizados os estudos para a determinação do regime pluviométrico da região, determinação das bacias hidrográficas e cálculo das descargas.
Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem. A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos, fluviométricos, cartográficos e geomorfológicos da área do projeto junto aos órgãos oficiais;
- Elaboração de fluviogramas das alturas máximas, médias e mínimas mensais;
- Elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Elaboração do mapa de bacias;
- Seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados;
- Determinação das vazões máximas de projeto;
- Parâmetros definidores para as obras projetadas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

1.7 Levantamento Ambiental

Os Estudos Ambientais desenvolvidos segundo as disposições contidas no Termo de Referência do projeto, na Instrução de Serviço (IS) Nº 246 (IPR-726/2006), IN 53/2021 e demais normativas vigentes. Os Estudos caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, sendo contemplados os seguintes tópicos:

- Características do projeto e áreas com potencial de uso e apoio às obras;
- Levantamento de informações para o meio físico (clima, recursos hídricos, geologia, geomorfologia e pedologia);
- Levantamento de informações para o meio físico biótico (cobertura vegetal e fauna);
- Levantamento de informações para o meio socioeconômico (indicadores socioeconômicos, uso e cobertura do solo, áreas de valor histórico, cultural paisagístico ecológico e comunidades tradicionais, infraestrutura e planos e programas governamentais que afetem o empreendimento);
- Levantamento das Unidades de Conservação;
- Levantamento de Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Levantamento dos Passivos Ambientais.

1.8 Caracterização Funcional/Estrutural do Pavimento

Com o objetivo de verificar a capacidade estrutural do pavimento existente, bem como das condições funcionais do revestimento existente, foram realizados e analisados os resultados referentes aos seguintes levantamentos entre os km 190,00 e km 305,00 da BR-364/RO:

- Inspeção Visual da Rodovia;
- Levantamento deflectométrico pelo Falling Weight Deflectometer - FWD;
- Levantamento deflectométrico pela Viga Benkelman;
- Avaliação objetiva da superfície do pavimento (DNIT 006/2003 PRO);
- Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrechos
- homogêneos da rodovia (DNIT 007/2003 – PRO);
- Levantamento da Irregularidade Longitudinal do Pavimento.

2. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Os Projetos Básicos e Executivos do km 190,00 ao km 305,00 foram elaborados levando em consideração dois subtrechos de projeto, sendo estes:

- Subtrecho 01: Km 190,00 (Pimenta Bueno) ao Km 243,200 (Cacoal);
- Subtrecho 02: Km 243,200 (Cacoal) ao Km 305 (Pres. Médice).

2.1 Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi desenvolvido tendo como base os Estudos Topográficos, Estudos de Tráfego, de Traçado e normativas vigentes.
Para o Eixo Principal, o projeto geométrico foi elaborado de forma a adequar suas características técnicas, na medida do possível, por se tratar de uma rodovia existente, aos parâmetros de uma rodovia Classe IB, adotando-se velocidade diretriz de 80 km/h.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025 30/09/2025, 14:01 Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

A seção transversal tipo adotada para o Eixo Principal apresenta os seguintes valores:

- Pista de rolamento: 7,00m (2 x 3,50m);
- Acostamento externo: 2,50m;
- Faixa de acel/desacel: 3,50;
- Faixa de Serviço: 1,00m em aterro; 1,00m em corte;
- Declividade transversal: varia de 2,00% a 5,40%, com caimento para os bordos externos das pistas**.**

O Subtrecho 01 percorre os centros urbanos de Pimenta Bueno (Km 192+300 – Km 203+000) e Cacoal (Km 231+800 – Km 243+200), sendo a largura dos acostamentos variável nessas áreas. Na área urbana de Cacoal foram projetadas 3 OAEs, visando a liberação do acesso às vias marginais sem interceptar o tráfego rodoviário.

Ao longo do traçado rodoviário, o projeto visou minimizar os impactos de interseções ao corpo estradal principal, nestas a proposta visou retirar rotatórias e adequar retornos para que a segurança dos usuários e o fluxo contínuo de veículos fosse o melhor possível. Os retornos obedeceram ao gabarito mínimo para o veículo tipo SR. Diante disso, foram projetados 10 retornos alongados, sendo 6 no Subtrecho 01 e 4 no Subtrecho 02.

Em ambos os subtrechos foram ainda projetadas interseções para solucionar pontos críticos previamente levantados. Nos trechos em que são previstos a implantação de interseções, acessos e retornos, foram projetadas faixas especiais para essas manobras, denominadas faixas de mudança de velocidade (faixa de aceleração/desaceleração).

Soma-se a isso, foram ainda projetados 54 limpa rodas, sendo 41 no Subtrecho 01 e 13 no Subtrecho 02, visando evitar que a sujeira trazida pelos pneus que trafegam em estradas de terra danifique o pavimento previsto.

O Projeto Geométrico, em resumo, está constituído dos seguintes elementos:

a) Em planta

- Indicação da linha de eixo de locação com estacas inteiras a cada 20 metros, ou intermediárias quando necessárias;
- Quadro contendo os elementos característicos das curvas horizontais;
- Indicação dos pontos notáveis TS/PC, SC, CS e ST/PT no eixo de projeto; e na interseção;

b) Em perfil

- Estaqueamento do eixo de locação com estacas a cada 20 metros;
- Perfil do terreno natural e do greide, pelo eixo de projeto, com representação das respectivas projeções horizontais (estacas) e verticais (cotas);
- Indicação dos elementos das curvas verticais; e
- Indicação das declividades das rampas em aclive e declive.

Subtrecho 1 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635324/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635324/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 30/09/2025, às 14:01.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				53.200,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIÁVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				565,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				7412,83
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				14,04
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		2
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		758,84
		R > 600m	FREQUÊNCIA		22
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		6653,99
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				5743,77
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				45384,80
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				6,000
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				251,77
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,473
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA		RAMPA	EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8918,51	16,76
			0,021 a 0,040	3256,88	6,12
			0,041 a 0,060	1832,52	3,44
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8195,74	15,41
			0,021 a 0,040	3631,02	6,83
			0,041 a 0,060	1151,76	2,16
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			3751,20	7,05
	TOTAL EM CURVA			22060,00	41,47
	TOTAL EM ACLIVE			14007,91	26,33
	TOTAL EM DECLIVE			12978,53	24,40
	TOTAL EM GERAL			52797,63	99,24

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

Subtrecho 2 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353324/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353324/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 30/09/2025, às 14:01.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				62.320,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIAVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				566,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				3698,40
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				6,08
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		5
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		669,12
		R > 600m	FREQUÊNCIA		8
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		3029,17
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				8705,69
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				57137,20
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,046
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				147,83
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,237
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	15028,44	24,11
			0,021 a 0,040	9718,52	15,61
			0,041 a 0,060	1359,20	2,18
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8773,55	14,08
			0,021 a 0,040	3565,82	5,72
			0,041 a 0,060	95,06	0,15
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			225,00	0,36
	TOTAL EM CURVA			12060,00	35,40
	TOTAL EM ACLIVE			26116,16	41,91
	TOTAL EM DECLIVE			12434,44	19,95
	TOTAL EM GERAL			60835,60	97,62

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO	
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)	8.163,00
VALOR DO NÚMERO N	

POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N	
		USACE	AASHTO
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07

2.2 Projeto de Terraplenagem

O Projeto de Terraplenagem tem como objetivo quantificar o volume de material necessário ao

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

melhoramento e adequação de capacidade na Rodovia BR-364, bem como, englobar os serviços de corte (escavação de material) e de aterros (deposição e compactação de materiais escavados), além garantir a otimização no processo de distribuição de materiais. Este projeto foi desenvolvido tendo com base nos estudos geotécnicos, no projeto geométrico, levando em consideração as normativas vigentes. Quanto aos cortes existentes ao longo do trecho, esses são constituídos, em sua maioria, por uma cobertura de solos do tipo argiloso, de forma que se optou por adotar uma inclinação de 1,0(V):1,0(H). No que se refere aos taludes para aterros, adotou-se a inclinação de 2,0(V):3,0(H). O fator de homogeneização foi de 1,10 para ambos os Subtrechos.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Terraplenagem são:

- Linear de Ocorrências;
- Seções tipo de Terraplenagem;
- Seções Transversais de Terraplenagem;
- Movimento de Terra;
- Diagrama da distribuição do movimento de terra;
- Mapa de Cubação;
- Notas de Serviço DATUM.

2.3 Projeto de Drenagem e OAC

O Projeto de Drenagem tem por objetivo a implantação de dispositivos capazes de captar e conduzir adequadamente as águas superficiais, bem como possibilitar sua operação durante a incidência de precipitações mais intensas, baseando-se nos estudos hidrológicos elaborados. O projeto foi elaborado com base em informações provenientes de Estudos Hidrológicos, Geotécnicos e Topográficos, além dos projetos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação.
O sistema de drenagem projetado é composto de bueiros tubulares e celulares, sarjetas, valetas, descidas d'água, dissipadores, meio-fio, caixas de passagem, entre outros.

Além do Projeto de Obras de Arte Corrente, contendo a metodologia para o dimensionamento hidráulico das OACs, seus dimensionamentos, calculo da vazão e resultados, projeto abrangeu ainda dois sistemas de drenagem:

- Dispositivos de Drenagem Superficial, onde engloba dispositivos como sarjetas de concreto, meios-fios de concreto, sarjetas de canteiro central, descidas d'água, entradas d'água de aterro e dissipadores de energia;
- Drenagem Pluvial Urbana, consistiu na substituição dos meios-fios e sarjetas existentes por novos dispositivos. O deságue dos dispositivos projetados será realizado nas valetas de canteiro central e bueiros existentes. Foi prevista rede de drenagem com tubos de concreto e caixas coletoras de sarjeta apenas onde não possível destinar num bueiro as águas coletadas pela drenagem superficial.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Drenagem são:

- Planta Geral e perfil;
- Seções Transversais dos bueiros;
- Dispositivos tipo de drenagem;
- Notas de Serviço.

2.4 Projeto de Pavimentação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

O Projeto de Pavimentação contempla o dimensionamento de dois tipos de pavimento:

· Pavimento Rígido: implantação no eixo principal e nos limpa rodas; e restauração em Whitetopping no eixo principal;

· Pavimento Flexível: implantação nas interseções e nas OAEs projetadas; e restauração nas vias marginais de Cacoal e OAEs existentes.

O dimensionamento do pavimento rígido foi elaborado utilizando como base o método da Portland Cement Association (PCA) de 1984, sendo o dimensionamento do pavimento rígido novo e de restauração elaborado para as seguintes condições: a) período de projeto: 30 anos; b) fator de segurança – FSC: 1,3; c) juntas com barras de transferência: sim; e d) acostamento de concreto: sim.
No geral, foram projetados mais de 180.000 m² de Pavimento Rígido, sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

Pavimento rígido novo na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 Mpa): 24,0 cm;
· Concreto Compactado com Rolo (fck ≥ 5,0 MPa): 10,0 cm;
· Brita Graduada Simples: 15,0 cm;
· Subleito: CBR ≥ 8,0%

Restauração em Whitetopping na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 MPa): 24,0 cm;
· Pavimento Existente.

Para a solução em Whitetopping estão sendo previstos os reparos e a correção de greide do Pavimento Flexível existente.

Quanto ao Pavimento Flexível, foram projetados mais de 150.000 m², sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

OAE projetada:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm.

OAE existente:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm;
· Aplicação de pintura de ligação;
· Remoção do revestimento existente.

Restauração das vias marginais de Cacoal:

· Revestimento Betuminoso em CBUQ - Faixa C 3,00 cm/3,50cm;
· Fresagem parcial do revestimento existente na espessura de 3,00cm.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Pavimentação são:

· Diagrama linear do pavimento rígido;
· Seções transversais tipo e métodos construtivos;
· Paginação das placas de concreto;

2.5 Projeto de Obras de Arte Especiais - OAE

Para o trecho da BR-364 foram projetadas 4 (quatro) OAEs, sendo 3 viadutos no Subtrecho 01 e 1 (uma) ponte no Subtrecho 02. O quadro abaixo apresenta a listagem das referidas OAE’s e seus respectivos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

comprimentos e larguras:

OAEs serem implantadas

Subtrecho	Tipo	Descrição	Comprimento	Largura
01	Viaduto	OAE 01 - Viaduto na Estaca 2345	40,10m	9,00m
	Viaduto	OAE 02 - Viaduto na Estaca 2448	20,00m	9,00m
	Viaduto	OAE 03 - Viaduto na Estaca 2460	20,00m	9,00m
02	Ponte	OAE 04 - Ponte na Estaca 5643+1,53	30,00m	12,00m

OAE 01: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por três pórticos com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x 79 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 02: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 03: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 04: A ponte projetada para transposição do curso d'água apresenta um vão de 30,0 metros, sendo determinado que a estrutura seria composta por um único vão devido à sua pequena extensão. O projeto seguiu as diretrizes do DNIT para a largura da seção transversal, resultando em uma estrutura com 12,00 metros de largura total.

2.6 Projeto de Contenções

O Projeto de Contenções apresenta dois aterros de acesso aos viadutos projetados no Subtrecho 01 com solução de solo reforçado com geogrelha, conforme demostrado a seguir:

Segmentos das contenções de solo reforçado com geogrelha para acesso aos viadutos

Muro de Contenção 1 – Acesso ao viaduto							
Segmento	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2318	+	0,00	2344	+	0,00	520
PARTE 2	2346	+	0,00	2360	+	0,00	280
Extensão Total(m):							800
Muro de Contenção 2 - Acesso ao viaduto							
	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2432	+	0,00	2448	+	8,00	328
PARTE 2	2449	+	8,00	2459	+	10,00	202
PARTE 3	2460	+	10,00	2490	+	0,00	590
Extensão Total(m):							1120

Além dos muros de aterro para acesso aos viadutos, também foram projetados 19 (dezenove) muros de contenção em pedra argamassada nas áreas urbanas, de modo a garantir a estabilidade de taludes de aterro e evitar a desapropriação nessas áreas. A seguir está apresentada a realização desses segmentos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025 30/09/2025, 14:01 Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Segmentos dos muros de contenção de pedra argamassada

Muros de contenção de pedra argamassada			
Muros	**Est. Inicial**	**Est. Final**	**Extensão (m)**
Muro 01	286+0,00	287+15,00	35,00
Muro 02	287+15,00	289+10,00	35,00
Muro 03	289+10,00	289+15,00	5,00
Muro 04	2290+0,00	2299+0,00	180,00
Muro 05	2293+0,00	2295+5,00	45,00
Muro 06	2296+0,00	2298+10,00	50,00
Muro 07	2300+0,00	2301+15,00	25,00
Muro 08	2305+15,00	2306+15,00	20,00
Muro 09	2306+0,00	2314+15,00	175,00
Muro 10	2308+5,00	2313+5,00	100,00
Muro 11	2366+5,00	2369+5,00	60,00
Muro 12	2429+5,00	2437+0,00	155,00
Muro 13	2434+0,00	2438+0,00	80,00
Muro 14	2513+5,00	2517+15,00	90,00
Muro 15	2532+5,00	2538+15,00	130,00
Muro 16	2533+5,00	2538+15,00	270,00
Muro 17	2533+5,00	2539+10,00	125,00
Muro 18	2538+15,00	2539+5,00	20,00
Muro 19	2565+0,00	2580+0,00	205,00

2.7 Projeto de Componente Ambiental e Paisagismo

O Componente Ambiental contempla a caracterização das áreas com potencial de uso e apoio às obras; a definição da Área de Influência Direta do empreendimento; o levantamento e análise dos meios físico, biótico e socioeconômico; o levantamento das Áreas de Preservação Permanente (APP), o cadastro dos problemas ambientais (passivos ambientais) observados ao longo do segmento rodoviário em estudo; a análise das interferências do empreendimento com áreas protegidas; a identificação e avaliação de impactos ambientais; o prognóstico ambiental; as medidas de demolição e descarte; e as medidas de recuperação ambiental, com destaque para a recuperação dos taludes, jazidas, empréstimos, canteiro e APP.

O Projeto de Paisagismo enfoca prioritariamente a revegetação da faixa de domínio através da implantação de diferentes estrados arbóreos, arbustivos e/ou herbáceos, em especial para as Cabeceiras das OAE's, para drenagens e passagens em nível, para os acessos previstos no Projeto Geométrico, canteiros centrais e interseções, retornos e curvas horizontais acentuadas.

2.8 Projeto de Obras Complementares

O Projeto de Obras Complementares tem como objetivo prover a segurança do corpo estradal e dos serviços a serem realizados, para, assim, assegurar o perfeito funcionamento e operação da rodovia. Os serviços que compuseram esta etapa previram os seguintes dispositivos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

· Defensas metálicas;
· Cercas;
· Parada de ônibus;
· Acessibilidade no projeto;
· Calçadas.

Para o projeto desta rodovia foi previsto para o trecho a implantação de 01 parada de ônibus na Estaca 464+0,00 concebida sobre quatro sapata isolada, com estrutura de concreto armado em pilares e vigas, com laje de cobertura, e fechamento da parte posterior em alvenaria simples.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução De Obras complementares são:
· Planta Baixa;
· Projetos-tipo;
· Notas de Serviço;
· Listagens dos dispositivos.

2.9 Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização visou promover maior segurança e regulamentar o uso da via, orientando e fornecendo informações ao usuário. Para a elaboração do projeto levou-se em consideração os normativos da ABNT, as especificações e normas do DNIT, o Código de Trânsito Brasileiro, os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, assim como todas as diretrizes contidas Guia Prático do BR-LEGAL, consistindo em:

Projeto de Sinalização Vertical.
Projeto de Sinalização Horizontal.
Projeto de Sinalização de Obras.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Sinalização são:
· Detalhamentos;
· Planta baixa;
· Listagems.

2.10 Projeto de Iluminação Pública

O Projeto de Iluminação Pública foi desenvolvido com o objetivo de apresentar as soluções de engenharia necessárias para melhorar a segurança do tráfego através do aumento das condições de visibilidade dos motoristas, principalmente nos locais críticos: retornos, interseções e travessias de pedestres. Sabe-se que a implantação de iluminação adequada reduz a severidade e as ocorrências de acidentes.
O desenvolvimento das soluções apresentadas tomou como premissas as recomendações das normas publicadas pelas instituições ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IESNA (Illuminating Engineering Society of North America), da CIE (International Comission on Illumination), da legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador do setor elétrico nacional, a Agência Nacional de Energia elétrica (ANEEL), e das Normas Técnicas da Concessionária de Energia Local - ENERGISA
O Projeto contemplou redes subterrâneas de iluminação pública. Estas redes estão dispostas tanto no canteiro central quanto nas margens, conforme indicação em projeto; obedecendo à distância máxima 500,0 metros a partir da medição, na tensão 220/127V, e respeitando a queda de tensão máxima admissível de 10%, conforme as Normativas da Concessionária local.
O projeto inclui, minimamente, os seguintes elementos:
· Estudo Luminotécnico para iluminação pública;
· Cálculo de Queda de Tensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

· Quadro de Cargas;
· Projeto Elétrico, contendo:
  · Planta baixa elétrica do trecho de intervenção;
  · Detalhamentos e listagens.

2.11 Orçamento e Plano de Execução das Obras

O orçamento foi elaborado de acordo com a IPR 739 que indica as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários/DNIT, Edição 2010. E tomou como base a estrutura do SICRO – Sistemas de Custos Rodoviários, da região Norte – Rondônia, sendo a data base de outubro de 2024.
Os custos relativos ao transporte e aquisição dos materiais asfálticos (fornecedor-canteiro), foram calculados, levando-se em conta a Portaria nº 1.977/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada em 26 de outubro de 2017.
As composições unitárias foram calculadas utilizando-se um valor de 33,02% para a Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)/Lucro e Despesas Indiretas (LDI), conforme Ofício-Circular nº 737/2025 (SEI DNIT nº 20211542). Para transporte e aquisição de materiais betuminosos adotou-se um BDI diferenciado (com desoneração) de 21,24% em atendimento a Instrução Normativa nº 62/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021.
O Orçamento foi entregue na modalidade com e sem desoneração, contendo em ambos os casos o seguinte conteúdo: Metodologia; Resumo do Orçamento e Planilha Orçamentária; Mobilização e Desmobilização; Administração Local; Canteiro de Obras; Curvas ABC de Serviço e de Insumos; Diagrama Linear de Ocorrência, Quadro Resumo de Distância de Transportes; Quadro de Consumo; Aquisição e Transportes de Materiais Betuminosos; e Composições de preços unitários.
Além do Orçamento, também foi elaborado o Caderno de Cotação e Suplementar, além do Plano de Execução da Obra. Este apresenta o seguinte conteúdo: a) plano referente a região (localização, clima, geomorfologia, condições de acesso e apoio logístico); b) plano de ataque; c) relação de equipamento e pessoal mínimo; d) relação de pessoal técnico necessário para execução da obra; e) cronograma físico-financeiro; f) localização do canteiro de obras.

2.12 Sistema BIM – Building Information Modeling

· Em alinhamento com a Estratégia BIM BR instituída pelo Decreto Federal nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 que foi complementada pelo Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020 e a Estratégia Estadual BIM determinada pelo Decreto Estadual número 3080 de 2019, sendo utilizada neste contrato a adoção de critérios de elaboração dos projetos utilizando a metodologia BIM;
· Os projetos entregues foram modelados utilizando a metodologia BIM, entendendo-se que garantirá melhor compatibilização dos projetos, maior confiabilidade nas informações, acurácia nos quantitativos e planejamento de obra mais próximo da realidade;
· O modelo esteve compatível com as informações espaciais georreferenciadas elaboradas nos estudos preliminares, e utilizando o Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 UTM 22S;
· Foi entregue ao DNIT 1 (uma) apresentação e o PEB demonstrando o projeto em BIM realizado pela empresa;

Atestamos ainda que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, portanto, inexistem fatos que desabonem a sua idoneidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 16/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22395976** e o código CRC **2F9CE1A0**.

Referência: Processo nº 50622.001024/2022-51 SEI nº 22395976

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353324/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353324/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

COMPROVANTE DE PÓS GRADUAÇÃO

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ORDEM E PROGRESSO

A Universidade Federal de Pernambuco, tendo em vista o grau de GEÓLOGO conferido no dia 27 de MARÇO de 1978, a FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO, filho de NELSON BENICIO COELHO e de ODEZINA GOMES DE MACEDO, nascido no dia 18 de JUNHO de 1947, em PERNAMBUCO, mandou passar-lhe o presente Diploma, de acordo com a Lei e seu Estatuto, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas ao mesmo título inerentes.

VIRTUS IMPAVIDA

Recife, 16 de MAIO de 1978

REITOR

DIRETOR

Serviço de Registro de Diplomas da UFPE - MEC
Em 26 de julho de 1978
Chefe

Francisco de Assis Benício Coelho
DIPLOMADO

THOMAS DE LA RUE S. A. — BRASIL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 277309032015273808 08-1; Data: 09/03/2020 15:30:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37675-UONT: Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730903201527380808-2; Data: 09/03/2020 15:30:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37674-VHIT; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Universidade Federal de Pernambuco

CENTRO DE TECNOLOGIA

Registrado no livro competente Nº 406-F

às fls. 141

Em 29 de maio de 1978

Marly Dantas Gomes

Responsável pelo Setor de Diplomas

Curso reconhecido de acordo com a Lei nº 4618 de 15 04 1965, publicado no D. O. de 20, 04, 1965.

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia da 2ª Região sob n.º 7.652-D

Recife, 18 de setembro de 1978

Cleonis Ávila

CHEFE DO EXPEDIENTE

Taxa recolhida ao Banco do Brasil S. A., em 05/04/1978 de acordo com a guia nº 147

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 356 no Livro GL-1
Folha 36-V de acordo com o Processo 3632/78-SRD
em 06 de julho de 1978

Maria Ivonete de Souza

Encarregada dos Registros

Confere Roriam de Lei Leitão

Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Registro feito por delegação de competência da Diretoria do Ensino Superior, pela Portaria nº 7/64, nos termos da Portaria Ministerial nº 612/63.

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	136/2025
OBJETO:	Elaboração de Projetos Rodoviários dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário/Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia/São Luiz de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km..

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA			
NOME	**CPF**	**FUNÇÃO DESEMPENHADA**	**ASSINATURA**
Francisco de Assis Benício Coelho	084.605.584-87	Geólogo	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 11 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Recife, 11 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 136/2025

PROCESSO nº 202500005019185

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Ricardo Salazar, 83 Prado – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **70.073.275/0001-30,** vem através desta DECLARAR, para fins de participação no Procedimento Licitatório supracitado, que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para Elaboração de Projetos Rodoviários dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário/ Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km; e (II) Turvânia/São Luiz de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.

NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO/FUNÇÃO	Nº CREA
FRANCISCO DE ASSIS BENÍCIO COELHO	GEÓLOGO	PE007652/D/PE

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
CREA 22.205-D/PE

Eu, FRANCISCO DE ASSIS BENÍCIO COELHO, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital do Procedimento Licitatório Concorrência nº 136/2025 e seus anexos, caso o Consórcio 136 Alta-Geosistemas e consagre vencedora.

Francisco de Assis Benício Coelho
Geólogo
CREA N°: PE007652/D/PE

B – CONHECIMENTO DO OBJETO (NTco)

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

TRECHO 1 - GO-060 – TRECHO NAZÁRIO A TURVÂNIA

B1:

I Compreensão das características técnicas operacionais dos trechos que serão projetados

Identificação, enquadramento funcional e localização do trecho: O trecho em estudo corresponde a um segmento da **GO-060**, rodovia integrante do Sistema Rodoviário Estadual de Goiás, classificada funcionalmente como **rodovia de classe radial**, em razão de sua função de articulação territorial e conexão entre centros urbanos regionais e a capital estadual. O segmento analisado compreende o trecho entre os municípios de **Nazário e Turvânia**, totalizando aproximadamente **27,30 km de extensão**. O início do trecho (Km 0,00) localiza-se nas coordenadas aproximadas **Latitude 16,5902° S e Longitude 49,8913° W**, enquanto o final do trecho (Km 27,30) situa-se nas coordenadas **Latitude 16,6075° S e Longitude 50,1348° W**. O traçado desenvolve-se predominantemente em **zona rural**, atravessando áreas de uso agropecuário e atendendo comunidades lindeiras, desempenhando papel relevante no escoamento da produção local, na mobilidade regional e no acesso aos núcleos urbanos de Nazário e Turvânia.

Situação atual da plataforma existente, faixa de domínio e condições operacionais*:* A plataforma existente é constituída por **pista simples pavimentada**, com duas faixas de rolamento e acostamentos em sua maior parte não pavimentados. A geometria horizontal e vertical apresenta-se variável ao longo do trecho, alternando segmentos em tangente com trechos em curva e rampas suaves, havendo pontos que demandam avaliação mais detalhada quanto à visibilidade, superelevação e adequação geométrica, especialmente nos segmentos curvos e em áreas com defensas metálicas implantadas. O pavimento asfáltico apresenta **condição funcional heterogênea**, com indícios de remendos, variações de textura superficial e marcas de desgaste, observando-se, em trechos específicos, **acúmulo de umidade e lâmina d'água após eventos de chuva**, o que sugere deficiência localizada de drenagem superficial e possíveis irregularidades no perfil transversal. Essas condições impactam diretamente a segurança operacional, sobretudo em períodos chuvosos, com potencial redução de aderência e aumento do risco de aquaplanagem. A drenagem existente mostra-se **pontual e pouco evidente** em diversos segmentos, com presença de vegetação densa junto aos bordos da pista, o que pode comprometer a eficiência de sarjetas, valetas e dispositivos de escoamento superficial. Tal situação reforça a necessidade de levantamento e diagnóstico detalhado dos dispositivos de drenagem longitudinal e transversal no desenvolvimento do projeto executivo. A **faixa de domínio** caracteriza-se por ocupação predominantemente rural, com presença de **cercas lindeiras, acessos diretos a propriedades, áreas de pastagem, lavouras e vegetação espontânea**, além de trechos próximos a comunidades e áreas periurbanas, especialmente nas aproximações dos municípios de Nazário e Turvânia. Observa-se, nesses segmentos, maior concentração de acessos e interferências antrópicas,

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

exigindo atenção especial quanto ao ordenamento da faixa de domínio, à segurança viária e à compatibilização dos acessos existentes com a futura duplicação da rodovia. Do ponto de vista operacional, a GO-060 apresenta **capacidade funcional limitada para absorção de volumes crescentes de tráfego**, especialmente considerando sua função radial e a presença de tráfego misto, composto por veículos leves, ônibus e caminhões vinculados às atividades agropecuárias regionais. A pista simples, associada às condições do pavimento, à drenagem insuficiente em pontos localizados e à ocupação lindeira, configura gargalos operacionais que impactam a fluidez e a segurança da circulação.

II Descrever as características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

Segmentos em perímetro urbano e implicações para o projeto: O traçado da **GO-060**, no trecho compreendido entre **Nazário e Turvânia**, desenvolve-se **predominantemente em área rural**, sendo caracterizado por longos segmentos com ocupação lindeira esparsa, uso agropecuário e acessos diretos a propriedades rurais. No entanto, foram identificados **segmentos inseridos em perímetro urbano e áreas de transição rural-urbana**, os quais impõem condicionantes específicos ao desenvolvimento do projeto de duplicação. O **início do trecho (Km 0,00)** situa-se **no perímetro urbano de Nazário**, em área caracterizada por ocupação consolidada, presença de edificações comerciais e residenciais, circulação local significativa e **entroncamento com a GO-156**, elemento viário relevante para a conectividade regional. Nesse segmento, a rodovia exerce função urbana complementar, demandando soluções de projeto voltadas à segurança viária, organização da faixa de domínio, tratamento adequado de acessos e compatibilização entre o tráfego de passagem e a circulação local. Ainda no início do trecho, destaca-se o **entroncamento com a GO-156 no Km 8,853**, ligação estratégica com destino ao município de **Anicuns**, configurando ponto de convergência de fluxos regionais. Esse entroncamento constitui condicionante operacional relevante, exigindo avaliação específica quanto à geometria da interseção, capacidade operacional, necessidade de dispositivos de canalização, faixas de aceleração e desaceleração e adequação da sinalização horizontal e vertical, especialmente no contexto da futura duplicação da GO-060. Ao longo do segmento intermediário do trecho, a rodovia mantém caráter **essencialmente rural**, com plataforma inserida em áreas abertas, presença de cercas lindeiras, acessos diretos não controlados e ausência de elementos típicos de urbanização. Nesses segmentos, a duplicação deverá priorizar a padronização geométrica, a racionalização de acessos e a melhoria das condições de segurança operacional, considerando o tráfego misto observado. A partir do **Km 26,643**, observa-se o **início do perímetro urbano de Turvânia**, marcado por elemento de portal urbano e intensificação progressiva da ocupação lindeira. Nesse trecho, a GO-060 passa a desempenhar função urbana mais pronunciada, com presença de comér-

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

cio, serviços, áreas institucionais, estacionamentos marginais e circulação de pedestres e veículos locais. Nos **Km 27,095 e Km 27,102**, já no interior do perímetro urbano, a rodovia apresenta características típicas de via urbana, com maior densidade de acessos, interferências laterais e interação direta com o sistema viário municipal, destacando-se a inserção ao longo da **Rua Herculino Gomes Arantes**. Essas condições impõem restrições geométricas e operacionais, exigindo soluções específicas de projeto quanto ao tratamento de travessias, acessos, sinalização, segurança de pedestres e compatibilização da duplicação com o ambiente urbano consolidado. O **final do trecho (Km 27,273)** localiza-se ainda no **perímetro urbano de Turvânia**, no **entroncamento com a GO-162**, configurando outro ponto crítico do ponto de vista operacional e de segurança viária. Esse entroncamento demanda avaliação criteriosa no projeto executivo, considerando volumes de tráfego, movimentos predominantes, hierarquização viária e a necessidade de soluções geométricas adequadas para garantir fluidez e segurança à circulação.

***Relevo predominante e condicionantes ao desenvolvimento do projeto**:* O relevo ao longo do trecho da GO-060 apresenta **característica topográfica predominantemente plana**, conforme evidenciado pela análise do perfil altimétrico obtido por meio do **Google Earth Pro** e corroborado pelas observações realizadas durante a vistoria técnica de campo. Ressalta-se que o perfil analisado representa a **topografia geral da região**, não correspondendo à altimetria precisa da diretriz atual da rodovia, a qual deverá ser definida a partir de **levantamento topográfico detalhado** na fase de projeto. As variações altimétricas observadas são, de modo geral, **suaves e contínuas**, com rampas de baixa declividade, condição favorável ao desenvolvimento do projeto geométrico e à implantação da duplicação, reduzindo a necessidade de grandes volumes de corte e aterro. Essa característica permite maior flexibilidade na definição do greide e contribui para o atendimento aos parâmetros de conforto e segurança compatíveis com a classe radial da rodovia. Apesar do relevo plano predominante, foram identificados **pontos localizados de depressão e variações suaves de cota**, que, associados à drenagem superficial deficiente em determinados segmentos, favorecem o acúmulo de água sobre a pista em períodos chuvosos. Esses aspectos constituem condicionantes relevantes para o projeto, exigindo especial atenção ao dimensionamento do sistema de drenagem longitudinal e transversal e à definição adequada do perfil transversal da plataforma. Assim, o relevo predominantemente plano do trecho, aliado às condições observadas em campo, impõe ao projeto a necessidade de soluções voltadas à **regularização geométrica do traçado**, à **otimização do greide**, à **eficiência do sistema de drenagem** e à compatibilização das intervenções com os segmentos urbanos e os entroncamentos existentes, garantindo a estabilidade da plataforma, a durabilidade do pavimento e a melhoria das condições operacionais e de segurança da GO-060.

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

III Descrever as características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

Quantitativo estimado de Obras de Arte Especiais (OAEs): Com base no **estudo hidrológico preliminar** e no **Quadro de Dimensionamento e Características dos Bueiros e Obras de Arte**, estima-se a necessidade de **1 (uma) Obra de Arte Especial (OAE)** ao longo do trecho da **GO-060 entre Nazário e Turvânia**, classificada como **Ponte de Concreto Armado (PCA)**. A adoção dessa estrutura decorre da travessia de curso d'água de maior porte, cujo atendimento por obras de arte correntes se mostra inadequado frente às vazões de projeto estimadas. As demais travessias identificadas ao longo do trecho permanecem, neste estudo preliminar, atendidas por **obras de arte correntes**, compostas por bueiros tubulares e celulares, dimensionados de forma compatível com as áreas de contribuição e vazões estimadas para as respectivas bacias.

Localização preliminar e dimensionamento das OAEs*:* A OAE identificada localiza-se nas proximidades do **Km 24,2**, associada à travessia do **Ribeirão Moleque**, onde existe atualmente uma **ponte em concreto armado com extensão aproximada de 15 m**. O estudo preliminar indica a necessidade de **adequação e ampliação da estrutura existente**, estimando-se uma **ponte de concreto armado com extensão aproximada de 20 m**, de modo a atender às vazões de projeto, às larguras de cheia e às exigências geométricas decorrentes da futura duplicação da rodovia. Nos demais pontos do trecho, conforme indicado no quadro anexo, foram identificadas travessias associadas aos **córregos Buriti, Mutum, Moleque e Flores**, atualmente atendidas ou previstas por **bueiros simples ou múltiplos**, do tipo tubular ou celular, não se caracterizando, neste momento, como Obras de Arte Especiais. Destacam-se, entre essas, bueiros celulares com seções de até **3,00 x 3,00 m** e bueiros tubulares com diâmetros mínimos de **1,00 m**, dimensionados a partir das vazões estimadas no estudo hidrológico preliminar.

B2:

I Descrição da situação atual do trecho

Interseções com rodovias existentes e integração viária: O trecho da **GO-060 entre os municípios de Nazário e Turvânia** apresenta como principais pontos de interseção viária os entroncamentos com as rodovias **GO-156** e **GO-162**, além das conexões com o sistema viário urbano nos perímetros municipais. O **início do trecho (Km 0,00)** localiza-se **no perímetro urbano de Nazário**, em entroncamento direto com a **GO-156**, caracterizando ponto de integração relevante entre a malha rodoviária estadual e o sistema viário municipal. Adicionalmente, no **Km 8,853**, identifica-se novo **entroncamento com a GO-156**, com destino ao município de **Anicuns**, configurando ponto estratégico de convergência de fluxos regionais e de acesso às áreas produtivas do entorno. No **final do trecho (Km 27,273)**, já inserido no **perímetro urbano de Turvânia**, ocorre o **entroncamento com a GO-162**, constituindo conexão fundamental para a continuidade da circulação regional e para a

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

distribuição do tráfego no sistema viário local. As interseções observadas apresentam, de modo geral, **caráter simples**, sem tratamento geométrico específico, o que impõe a necessidade de reavaliação no projeto executivo, com vistas à melhoria da segurança, da fluidez do tráfego e da organização dos movimentos de acesso.

***Municípios atravessados, núcleos populacionais e impactos territoriais**:* O trecho atravessa os municípios de **Nazário e Turvânia**, desenvolvendo-se predominantemente em **área rural**, com inserções urbanas nos extremos do segmento. No município de **Nazário**, o trecho inicial encontra-se inserido em área urbana consolidada, com presença de atividades comerciais, serviços e circulação local significativa, exercendo função de via de acesso municipal e regional. Ao longo do segmento intermediário, a rodovia percorre áreas rurais com ocupação esparsa, associadas principalmente a atividades agropecuárias, acessos diretos a propriedades e pequenos núcleos de apoio local. Nessas áreas, a GO-060 desempenha papel essencial na integração territorial e no escoamento da produção regional. No município de **Turvânia**, a partir do **Km 26,643**, a rodovia passa a se inserir progressivamente no **perímetro urbano**, intensificando-se a ocupação lindeira e a interação com o sistema viário municipal, especialmente ao longo da **Rua Herculino Gomes Arantes**. O trecho final apresenta características tipicamente urbanas, com comércio, serviços, estacionamentos marginais e circulação de pedestres, ampliando a relevância da rodovia para a dinâmica urbana local.

***Faixa de domínio, ocupações e aspectos ambientais**:* A faixa de domínio ao longo do trecho encontra-se **parcialmente definida**, apresentando características distintas conforme o contexto rural ou urbano. Nos segmentos rurais, observa-se ocupação predominantemente associada a **cercas lindeiras, acessos diretos a propriedades, áreas de pastagem e cultivo agrícola**, com presença pontual de vegetação espontânea nas margens da rodovia. Nos trechos inseridos em **perímetro urbano**, especialmente em Nazário e Turvânia, a faixa de domínio apresenta maior grau de ocupação, com edificações comerciais e residenciais próximas à plataforma, acessos frequentes, áreas pavimentadas e interferências típicas do ambiente urbano, o que pode demandar avaliações específicas quanto à regularização fundiária e à reorganização dos acessos no desenvolvimento do projeto. Do ponto de vista ambiental, não foram identificados, nesta etapa preliminar, passivos ambientais de grande magnitude ao longo do trecho, embora se observem situações pontuais que demandam atenção no projeto executivo, tais como presença de vegetação junto aos bordos da pista, necessidade de adequação do sistema de drenagem superficial e controle de processos erosivos localizados. Esses aspectos reforçam a importância de que o projeto contemple medidas voltadas à regularização da faixa de domínio, à mitigação de impactos ambientais e à compatibilização da rodovia com o uso e ocupação do solo existentes.

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

RODOVIA:	GO-060
TRECHO:	NAZÁRIO A TURVÂNIA
DATA:	14/01/2026

Coordenadas Início:	16,5902° S | 49,8913° W
Coordenadas Final:	16,6075° S 50,1348° W
Referente ao Lote.	-

Nº da Foto: 01	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	16°34'15,933" S	49°57'31,060" W
Localização:	Rodovia GO-060 - Trecho NAZÁRIO A TURVÂNIA	
Descrição:	*Trecho pavimentado em pista simples, com revestimento asfáltico em bom estado de conservação, apresentando superfície regular, sem trincas, buracos ou deformações aparentes. Sinalização horizontal visível, com faixas centrais e de bordo bem definidas. Acostamentos laterais existentes, não pavimentados.*	

Nº da Foto: 02	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	16°34'45,251" S	50°01'44,737" W
Localização:	Rodovia GO-060 - Trecho NAZÁRIO A TURVÂNIA	
Descrição:	*Topografia predominantemente plana a levemente ondulada. Predominância de solos argilo-lateríticos, de coloração avermelhada, típicos de áreas de cerrado, com boa drenagem superficial e comportamento geotécnico favorável quando corretamente compactados.*	

Nº da Foto: 03	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	16°36'25,789" S	50°07'20,800" W
Localização:	Rodovia GO-060 - Trecho NAZÁRIO A TURVÂNIA	
Descrição:	*Presença de ocupação lindeira pontual (edificações ao fundo, fora da pista) e cercas delimitando propriedades rurais. Observa-se também estrutura de sinalização/identificação local (placas e mastros de bandeira). Não foram identificadas redes elétricas, postes ou linhas de alta tensão interferindo diretamente na faixa de domínio no ponto fotografado.*	

Nº da Foto: 04	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	16°35'16,061" S	50°03'53,095" W
Localização:	Rodovia GO-060 - Trecho NAZÁRIO A TURVÂNIA	
Descrição:	*Trecho pavimentado em pista simples, com revestimento asfáltico apresentando irregularidades e remendos/recapeamentos localizados (manchas escuras e descontinuidades na faixa de rolamento). Sinalização horizontal presente porém com desgaste pontual (eixo com marcação amarela parcialmente apagada em alguns segmentos). Acostamentos laterais não pavimentados, com presença de vegetação invadindo parcialmente a borda.*	

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

B1:

I Compreensão das características técnicas operacionais dos trechos que serão projetados

Identificação e caracterização do trecho: A rodovia em estudo corresponde à **GO-060**, classificada como **rodovia estadual de classe radial**, integrante da malha viária sob jurisdição do Estado de Goiás. O trecho analisado compreende o segmento entre o perímetro urbano do município de **Turvânia** e o início da duplicação do perímetro urbano de **São Luís de Montes Belos**, totalizando aproximadamente **27,0 km de extensão**. O início do trecho situa-se no **km 0,00**, no entroncamento com a **GO-162**, em área urbana de Turvânia, nas coordenadas geográficas **latitude −16,6074° S e longitude −50,1347° W**. O término ocorre no **km 27,0**, no início da duplicação do perímetro urbano de São Luís de Montes Belos, nas coordenadas **latitude −16,5318° S e longitude −50,3643° W**, conforme dados de campo, registros cartográficos e informações constantes no relatório de vistoria.

Situação atual da plataforma, faixa de domínio e capacidade funcional: Atualmente, a GO-060 apresenta **plataforma pavimentada em pista simples**, com **largura média da pista de rolamento de aproximadamente 7,0 m**, composta por duas faixas de tráfego, e **acostamentos laterais com cerca de 2,0 m de largura**, observando-se variações pontuais ao longo do trecho. Em segmentos específicos, sobretudo próximos às aproximações urbanas, verifica-se a presença de **terceira faixa adicional**, implantada de forma localizada, visando atender demandas operacionais pontuais. A geometria horizontal e vertical do trecho é, em geral, compatível com rodovia de ligação regional, porém apresenta **curvas com raios reduzidos e rampas longitudinais** em determinados pontos, o que impõe restrições à fluidez e à segurança do tráfego, especialmente para veículos de carga. O pavimento asfáltico encontra-se predominantemente em condição funcional, embora sejam observadas manifestações de desgaste superficial e reparos localizados, indicativos da necessidade de intervenções de reabilitação e adequação ao padrão projetado. A **faixa de domínio** ao longo do trecho é caracterizada por predominância de **uso rural**, com extensas áreas destinadas à atividade agropecuária. No entanto, são identificadas **ocupações lindeiras pontuais**, especialmente nas proximidades das sedes urbanas de Turvânia, Firminópolis e São Luís de Montes Belos, incluindo acessos diretos a propriedades, áreas de comunidades locais e atividades comerciais dispersas, o que gera interferências diretas na operação da rodovia e potenciais conflitos de tráfego. Do ponto de vista funcional, a GO-060 desempenha papel estratégico no **escoamento da produção agropecuária regional** e na conexão entre municípios do oeste goiano, absorvendo tráfego local e regional, inclusive de veículos pesados. Apesar de atender à demanda atual, o trecho apresenta **limitações operacionais**, tais como ausência de controle adequado de acessos, descontinuidades na seção transversal, interferências urbanas e restrições geométricas pontuais, que reduzem a capacidade de

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

serviço e impactam a segurança viária, reforçando a necessidade de adequação geométrica e funcional no âmbito do projeto.

II Descrever as características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

Segmentos em perímetro urbano e implicações para o projeto: O trecho da **GO-060** inicia-se no **perímetro urbano de Turvânia**, desenvolvendo-se inicialmente ao longo da **Rua Sergipe**, via que concentra acessos diretos a imóveis residenciais, comerciais e equipamentos urbanos. Nesse segmento, a rodovia assume características típicas de via urbana arterial, com interferências associadas à circulação local, presença de travessias, dispositivos de canalização e iluminação pública, o que impõe ao projeto a necessidade de soluções que conciliem a função rodoviária com a mobilidade urbana, especialmente no controle de acessos, segurança de pedestres e organização do tráfego.

No desenvolvimento do trecho, a rodovia atravessa o **perímetro urbano de Firminópolis**, onde passa a ser denominada **Avenida Jonas Rosa Pereira** e, em sequência, **Avenida Joaquim V. Souza**, configurando um eixo estruturante da malha urbana municipal. Nesse segmento, observa-se ocupação lindeira consolidada, com estabelecimentos comerciais, serviços, hotéis e acessos frequentes, além da presença de interseções relevantes, como o **trevo de acesso à GO-164**. Essas características impõem restrições geométricas e operacionais ao projeto, demandando especial atenção à compatibilização da seção transversal, ao tratamento de interseções e à segurança viária.

Após a travessia urbana de Firminópolis, o traçado desenvolve-se predominantemente em **área rural**, com uso do solo majoritariamente agropecuário e acessos pontuais a propriedades rurais e vias vicinais, proporcionando maior liberdade geométrica para o desenvolvimento do projeto. O trecho final insere-se no **perímetro urbano de São Luís de Montes Belos**, onde a GO-060 se conecta ao sistema viário urbano no início do segmento duplicado, em área caracterizada por dispositivos de canalização, rotatórias e paisagismo, exigindo a adequada transição geométrica e operacional entre o trecho projetado e a infraestrutura existente.

Relevo predominante e condicionantes geométricos do trecho: O trecho apresenta **característica topográfica predominantemente plana**, conforme indicado pelo perfil altimétrico obtido por meio do Google Earth Pro e confirmado pela vistoria técnica realizada. O relevo é marcado por **variações suaves de cota**, sem a ocorrência de declividades acentuadas ou acidentes topográficos relevantes ao longo da maior parte da extensão. O traçado acompanha, em geral, a topografia natural da região, resultando em **rampas longitudinais de pequena magnitude** e boa regularidade geométrica, condição favorável à fluidez do tráfego e à segurança operacional. As variações altimétricas observadas concentram-se em ondulações leves e em áreas associadas a drenagens naturais, que constituem condicionantes para o dimensionamento adequado dos dispositivos de drenagem e para o tratamento

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

do subleito. Ressalta-se que o perfil altimétrico analisado **representa a topografia regional**, não correspondendo à altimetria definitiva da diretriz de projeto. Ainda assim, as condições observadas indicam que o desenvolvimento do projeto poderá ser conduzido com **equilíbrio entre volumes de corte e aterro**, favorecendo soluções geométricas eficientes, com menor impacto ambiental e adequado desempenho funcional, especialmente nos segmentos de transição entre os trechos urbanos e rurais.

III Descrever as características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

Quantitativo estimado de Obras de Arte Especiais (OAEs): Com base nos estudos hidrológicos preliminares, nas informações constantes do **Quadro de Dimensionamento e Característica dos Bueiros e Obras de Artes** apresentado pela contratante e nas condições observadas durante a vistoria técnica ao longo do trecho **GO-060 – Turvânia / São Luís de Montes Belos**, estima-se a necessidade de implantação de **3 (três) Obras de Arte Especiais (OAEs)**, todas do tipo **Ponte de Concreto Armado (PCA)**. A adoção dessas estruturas decorre da necessidade de transposição de cursos d'água com maior porte hidráulico e áreas de contribuição significativas, cujo regime de vazões e condicionantes geomorfológicos não permitem o atendimento adequado por meio de obras de arte correntes. As OAEs identificadas correspondem às travessias do **Rio Turvo**, do **Córrego Sapezal** e do **Ribeirão Santana**, sendo estas fundamentais para garantir a segurança hidráulica, a durabilidade estrutural e o desempenho funcional da rodovia projetada.

Localização preliminar e dimensionamento das OAEs: A primeira OAE prevista localiza-se aproximadamente no **km 5,95**, na travessia do **Rio Turvo**, onde atualmente existe uma **ponte em concreto armado com cerca de 30 m de extensão**. Em função das vazões de projeto indicadas no quadro hidrológico e da necessidade de adequação à nova geometria da plataforma rodoviária, está prevista a **substituição da estrutura existente por uma Ponte de Concreto Armado com extensão aproximada de 50 m**, dimensionada para atender às condições hidráulicas e operacionais futuras do trecho. A segunda OAE situa-se aproximadamente no **km 11,45**, na travessia do **Córrego Sapezal**, onde se encontra atualmente uma **ponte de concreto armado de pequeno porte**, com dimensões insuficientes frente às vazões de projeto e às diretrizes geométricas previstas. Para esse ponto, o quadro de dimensionamento indica a implantação de uma **Ponte de Concreto Armado com cerca de 20 m de extensão**, solução considerada compatível com a área de contribuição da bacia e com a necessidade de ampliação da capacidade hidráulica da travessia. A terceira OAE está localizada nas proximidades do **km 25,85**, na travessia do **Ribeirão Santana**, onde existe atualmente uma **ponte de concreto armado com extensão aproximada de 26 m**. Considerando os parâmetros hidrológicos adotados e as exigências de adequação à plataforma projetada, está prevista a **implantação de uma nova Ponte de Concreto Armado com cerca de 30 m de extensão**, garantindo

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

maior segurança estrutural e hidráulica, além de compatibilidade com o padrão geométrico do trecho. As demais travessias identificadas ao longo do segmento correspondem a **obras de arte correntes**, materializadas por bueiros simples tubulares, bueiros celulares simples ou múltiplos, devidamente dimensionados conforme as respectivas áreas de contribuição, não se caracterizando como OAEs. As localizações e dimensões apresentadas para as Obras de Arte Especiais possuem caráter **preliminar** e deverão ser confirmadas e refinadas a partir dos levantamentos topográficos, estudos hidrológicos e hidráulicos detalhados e da definição final da geometria do projeto, mantendo-se, contudo, as três pontes em concreto armado como as **OAEs estruturantes do trecho**.

B2:

I Descrição da situação atual do trecho

Interseções com rodovias existentes e integração viária: O trecho da **GO-060** em análise estabelece conexão direta, em sua extremidade inicial, com a **GO-162**, no perímetro urbano do município de **Turvânia**, configurando ponto relevante de integração com a malha rodoviária estadual e de distribuição do tráfego local e regional. Essa interseção ocorre em ambiente urbano, com presença de dispositivos de canalização, sinalização horizontal e vertical e interferências associadas à circulação local, exigindo atenção especial quanto à organização dos movimentos de entrada e saída e à compatibilização entre o tráfego urbano e rodoviário. Ao longo do desenvolvimento do trecho, destaca-se a interseção com a **GO-164**, localizada no **perímetro urbano de Firminópolis**, em área caracterizada por elevado número de acessos, presença de atividades comerciais e intensa circulação local. Esse entroncamento constitui importante nó de integração regional, conectando a GO-060 a outros eixos estaduais e concentrando fluxos de veículos leves e pesados, o que impõe restrições operacionais e demanda soluções geométricas e de sinalização adequadas no âmbito do projeto. Na extremidade final do trecho, a GO-060 se insere no **perímetro urbano de São Luís de Montes Belos**, conectando-se ao sistema viário urbano e ao segmento já duplicado da rodovia. Essa transição ocorre em área com dispositivos de rotatória e canalização, exigindo adequada compatibilização geométrica e operacional para garantir fluidez e segurança ao tráfego. Além dessas interseções formais, ao longo do trecho são observados **acessos vicinais e entradas para propriedades rurais**, implantados de forma pontual, típicos de rodovias em áreas rurais, sem padronização geométrica ou controle operacional.

Municípios atravessados e inserção territorial: O segmento rodoviário atravessa os municípios de **Turvânia**, **Firminópolis** e **São Luís de Montes Belos**, conectando áreas urbanas consolidadas e extensos trechos rurais de uso predominantemente agropecuário. Em **Turvânia**, o trecho inicia-se no perímetro urbano, desenvolvendo-se ao longo da **Rua Sergipe**, onde a rodovia desempenha papel relevante para a mobilidade local, o acesso a serviços e a ligação com áreas rurais adjacentes.

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

No município de **Firminópolis**, a GO-060 assume características de eixo urbano estruturante, passando pelas **Avenidas Jonas Rosa Pereira** e **Joaquim V. Souza**, com presença de comércio, serviços, hotéis e acessos frequentes, configurando importante corredor de circulação intraurbana e regional. Nesse contexto, a rodovia exerce papel fundamental na dinâmica econômica local, influenciando diretamente a organização do uso e ocupação do solo. Em **São Luís de Montes Belos**, o trecho final insere-se no perímetro urbano, em área de transição para o segmento duplicado, onde se intensificam as interferências urbanas e a integração com o sistema viário municipal. Ao longo de todo o percurso, a rodovia apresenta elevada relevância para o **escoamento da produção agropecuária regional**, a mobilidade intermunicipal e a integração dos municípios do oeste goiano, sendo sua requalificação determinante para a melhoria das condições logísticas e de desenvolvimento regional.

Faixa de domínio, ocupações e passivos ambientais: Ao longo do trecho, observa-se que a **faixa de domínio não se encontra plenamente implantada e sinalizada**, predominando, sobretudo nos segmentos rurais, cercamentos de propriedades, vegetação espontânea e acessos diretos à plataforma da rodovia, muitas vezes sem afastamentos regulares em relação ao eixo viário. Em áreas urbanas, especialmente nos perímetros de Turvânia e Firminópolis, há **ocupação lindeira consolidada**, com edificações, muros, comércios e acessos diretos, que restringem a seção transversal existente e impõem condicionantes relevantes ao projeto. Do ponto de vista ambiental, são identificados **passivos associados principalmente à drenagem superficial**, com ocorrência de áreas suscetíveis ao carreamento de sedimentos, desgaste de taludes e intervenções pontuais em travessias de cursos d'água. Observa-se ainda proximidade com áreas de vegetação natural e faixas ripárias, especialmente nas regiões de baixada e nas proximidades das obras de arte existentes, o que exige atenção específica quanto à regularização da faixa de domínio, à mitigação de impactos ambientais e à adequação das soluções de drenagem, estabilização e proteção ambiental no desenvolvimento do projeto executivo.

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

RODOVIA:	GO-060
TRECHO:	TURVÂNIA A SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
DATA:	14/01/2026

Coordenadas Início:	−16,6074° S | −50,1347° W
Coordenadas Final:	−16,5318° S | −50,3643° W
Referente ao Lote.	-

Nº da Foto: 01	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	16°36'26,596" S	50°09'01,601" W
Localização:	Rodovia GO-060 - Trecho TURVÂNIA A SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	
Descrição:	*Trecho pavimentado em pista simples, com revestimento asfáltico em bom estado geral, superfície regular e sem patologias aparentes (sem buracos, trincas ou deformações visíveis). Sinalização horizontal presente e bem definida (eixo com dupla linha amarela e faixas de bordo). Trecho em curva suave à esquerda, com acostamentos laterais não pavimentados em condições satisfatórias. Sinalização vertical de advertência de curva presente.*	

Nº da Foto: 02	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	16°33'33,388" S	50°19'26,048" W
Localização:	Rodovia GO-060 - Trecho TURVÂNIA A SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	
Descrição:	*Topografia predominantemente plana a levemente ondulada, com longo alinhamento em reta e boa visibilidade. Predominância provável de solo argilo-laterítico (avermelhado a castanho), típico de áreas de cerrado, com tendência a bom desempenho geotécnico quando adequadamente compactado e com drenagem superficial eficiente.*	

Nº da Foto: 03	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	16°32'05,309" S	50°21'43,610" W
Localização:	Rodovia GO-060 - Trecho TURVÂNIA A SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	
Descrição:	*Presença de ocupação lindeira (edificações à esquerda, próximas à faixa de domínio) e infraestrutura urbana/elementos de sinalização (placas e portal). Não foram observadas redes de alta tensão no enquadramento, porém há indícios de interferências típicas de zona urbana (acessos locais e edificações próximas), exigindo atenção à faixa de domínio.*	

Nº da Foto: 04	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	16°35'53,149" S	50°11'12,792" W
Localização:	Rodovia GO-060 - Trecho TURVÂNIA A SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	
Descrição:	*Presença de marco quilométrico/placa de referência (GO-060 km 97) e vegetação densa muito próxima à faixa de domínio, podendo interferir em visibilidade e manutenção (necessidade de roçada). Não foram observados imóveis na faixa de domínio. Não há evidência de postes, redes elétricas ou linhas de alta tensão interferindo diretamente no ponto fotografado.*	

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

C – METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (NTmp)

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

C - METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (MP)

C1. Abordagem metodológica

C1.1. Processos e procedimentos para elaboração do projeto e de seus estudos

A execução dos estudos e projetos será conduzida a partir de uma **abordagem metodológica estruturada, sequencial e integrada**, fundamentada em processos claramente definidos, procedimentos padronizados e mecanismos formais de controle e validação. Essa abordagem visa assegurar **qualidade técnica, compatibilidade entre disciplinas, rastreabilidade das informações, previsibilidade de prazos e aderência integral às diretrizes do Termo de Referência e do Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA**.

O desenvolvimento dos trabalhos será organizado em **etapas progressivas**, conectadas por fluxos de produção, revisão e validação, com **entregas intermediárias formalmente identificadas**, permitindo acompanhamento contínuo pela fiscalização e correções tempestivas ao longo do processo.

Estruturação inicial, planejamento e governança técnica

A etapa inicial tem por objetivo estabelecer as bases técnicas, operacionais e gerenciais do projeto, compreendendo:

- detalhamento do plano de trabalho, com desdobramento das atividades por disciplina, sequência lógica e interdependências;
- definição da estrutura de governança técnica, com designação dos responsáveis técnicos, coordenação geral, coordenações setoriais e pontos focais;
- estabelecimento dos fluxos de comunicação interna e externa, com procedimentos formais para solicitações, respostas técnicas e registros;
- consolidação e análise crítica dos dados existentes, incluindo bases cartográficas, estudos anteriores, condicionantes institucionais e informações fornecidas pela Contratante;
- elaboração e validação dos procedimentos operacionais, formulários, padrões de desenho, critérios de codificação e checklists técnicos.

As entregas intermediárias desta fase incluem o **plano de trabalho detalhado**, a **matriz de responsabilidades técnicas**, os **procedimentos operacionais padronizados** e o **registro consolidado das informações de base**, que servirão de referência para todas as etapas subsequentes.

Levantamentos de campo e coleta de dados primários

Os levantamentos de campo serão executados com base em planejamento prévio e procedimentos técnicos padronizados, assegurando precisão, rastreabilidade e compatibilidade com os requisitos de projeto. Esta etapa contempla:

- levantamentos topográficos georreferenciados, com estabelecimento de marcos, controle de qualidade e validação dos dados;

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

- investigações geológicas e geotécnicas, incluindo sondagens, ensaios e registros técnicos conforme normas aplicáveis;
- levantamentos hidrológicos e caracterização das travessias, com identificação de bacias contribuintes e condições hidráulicas;
- levantamentos ambientais, com identificação de áreas sensíveis, passivos e condicionantes;
- registros fotográficos técnicos e inspeções visuais sistemáticas ao longo do trecho.

Os dados coletados serão organizados em bancos digitais, submetidos a conferência e validação interna antes de sua utilização. Como entregas intermediárias, serão produzidos **relatórios de campo**, **plantas-base**, **bancos de dados georreferenciados** e **diagnósticos técnicos preliminares**, os quais fundamentarão os estudos técnicos.

Diagnósticos técnicos integrados e estudos específicos

Com base nos dados de campo consolidados, serão desenvolvidos diagnósticos técnicos integrados, com enfoque na identificação de condicionantes e oportunidades de engenharia, abrangendo:

- análise geológico-geotécnica aplicada ao traçado, às soluções de terraplenagem e às estruturas;
- estudos hidrológicos e hidráulicos para definição de critérios de drenagem e dimensionamento de travessias;
- estudos de tráfego e avaliação funcional do sistema viário, quando aplicável;
- avaliação das restrições ambientais e das interferências existentes;
- identificação de necessidades de obras especiais, obras de arte correntes e dispositivos complementares.

Esta etapa resulta na elaboração de **relatórios técnicos de diagnóstico**, **mapas temáticos**, **memórias de cálculo preliminares** e **documentos de definição de premissas**, que serão utilizados como referência formal para a concepção dos projetos.

Definição de alternativas e consolidação das premissas de projeto

Quando pertinente, serão avaliadas alternativas técnicas de solução, considerando critérios de desempenho, segurança, construtibilidade, custo e impactos socioambientais. A seleção das soluções adotadas será baseada em análises comparativas e justificativas técnicas documentadas.

Como entregas intermediárias, serão elaborados **relatórios de avaliação de alternativas**, **registros de decisões técnicas** e a **consolidação das premissas de projeto**, assegurando coerência entre os estudos e os projetos a serem desenvolvidos.

Elaboração integrada dos projetos por disciplina

A elaboração dos projetos executivos será realizada de forma coordenada entre as disciplinas, com desenvolvimento progressivo e compatibilização contínua, incluindo:

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

- projeto geométrico e de interseções;
- projeto de terraplenagem, com definição de seções, volumes e critérios construtivos;
- projeto de pavimentação, com dimensionamento estrutural e definição de materiais;
- projeto de drenagem e obras de arte correntes;
- projeto de obras de arte especiais, quando previstas;
- projetos de sinalização, segurança viária, obras complementares e dispositivos auxiliares;
- projetos ambientais e demais componentes associados.

Os projetos evoluirão por ciclos de produção e revisão, com **entregas intermediárias de versões preliminares e compatibilizadas**, acompanhadas de memórias técnicas e registros de verificação.

Compatibilização global, revisão final e consolidação dos produtos

Na etapa final, será realizada a compatibilização global de todos os estudos e projetos, assegurando consistência geométrica, estrutural, hidráulica, ambiental e orçamentária. Esta fase contempla:

- verificação cruzada entre disciplinas;
- consolidação de quantitativos, orçamento e cronograma físico;
- revisão editorial, padronização gráfica e conferência de atendimento aos requisitos contratuais;
- organização dos produtos finais em volumes estruturados.

As entregas intermediárias finais incluem os **projetos consolidados**, **memórias de cálculo finais**, **planilhas de quantitativos**, **orçamento** e **documentação técnica completa**, prontas para submissão à análise da GOINFRA.

C1.2. Abordagem metodológica, técnicas e ferramentas (*softwares* e sistemas de controle)

A abordagem metodológica do Consórcio para a elaboração dos estudos e projetos combina **processos integrados por disciplina**, uso de ***softwares* especializados amplamente consolidados no setor de infraestrutura**, metodologias complementares de verificação e **sistemas formais de controle de qualidade, versões e rastreabilidade**. O objetivo é assegurar: (i) coerência técnica entre produtos, (ii) padronização e auditabilidade dos cálculos e desenhos, (iii) compatibilização contínua, e (iv) aderência integral ao Termo de Referência e ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA.

Ambiente de dados do projeto e integração entre disciplinas

Será implantado um **Ambiente Comum de Dados (CDE – *Common Data Environment*)** para centralizar arquivos, versões, revisões e registros de decisão, com estrutura padronizada de pastas, codificação e trilha de auditoria. Para isso, serão utilizados, conforme a infraestrutura definida no contrato, ***Microsoft SharePoint/Teams*** (gestão documental e comunicação) e/ou ***Autodesk Construction Cloud (BIM 360/Docs)*** (quando aplicável), garantindo:

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

- controle de acesso por perfis;
- versionamento automático e histórico de revisões;
- registro formal de submissões (protocolos) e de respostas a diligências;
- padronização de nomenclatura de arquivos e pacotes de entrega.

A integração entre disciplinas será realizada por meio de **bases topográficas consolidadas**, modelos digitais (superfícies/corredores) e arquivos referenciais, reduzindo inconsistências e evitando duplicidade de dados.

Topografia, georreferenciamento e modelagem do terreno

Para levantamento e processamento topográfico serão empregadas ferramentas compatíveis com GNSS, estação total, nível e laser scanner (quando necessário), com processamento e ajuste de redes e geração de MDT/MDS por *softwares* dedicados, tais como:

- **Trimble Business Center (TBC)** e/ou **Leica Infinity** (processamento GNSS/estação total, ajuste e consolidação de bases);
- **Autodesk Civil 3D** (geração de superfícies, seções, perfis e base geométrica do corredor);
- **QGIS** (checagens espaciais, conferência de sistema de referência, integração cartográfica e mapas temáticos);
- **Global Mapper** (apoio na validação de modelos, mosaicos e conferências altimétricas, quando aplicável).

Entregas intermediárias típicas: relatório de amarração/controle, nuvem de pontos (se houver), superfícies (TIN), planta-base georreferenciada e seções transversais.

Projeto geométrico, interseções e terraplenagem

O desenvolvimento do traçado, greide, seções e interseções será executado com ferramentas que garantem modelagem paramétrica do corredor e extração de elementos de projeto, com destaque para:

- **Autodesk Civil 3D** (traçado horizontal/vertical, assemblies, corredor, seções, volumes de corte/aterro, notas e quantitativos);
- **Autodesk Vehicle Tracking** (simulações de varredura e manobrabilidade em interseções, acessos e dispositivos);
- **Autodesk InfraWorks** (quando pertinente, para estudos conceituais, alternativas de traçado e comunicação técnica com visualização 3D).

Serão aplicados procedimentos de verificação específicos: conferência de parâmetros geométricos, consistência entre eixo–greide–seção, checagem de transições e validação de volumes por dupla checagem (relatórios automáticos do Civil 3D + conferência independente).

Geologia e geotecnia (investigações, modelagem e dimensionamentos)

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Para organização e interpretação das investigações geotécnicas e suporte ao dimensionamento serão utilizados:

- **gINT** e/ou **OpenGround** (gestão de sondagens, boletins, banco de dados geotécnico e relatórios padronizados);
- **Rocscience Slide2/Slide3** (análises de estabilidade de taludes, quando aplicável);
- **PLAXIS 2D/3D** (modelagem numérica geotécnica para situações especiais/complexas, quando aplicável);
- **GeoStudio (SLOPE/W, SEEP/W)** (estabilidade e fluxo/percolação, quando pertinente);
- **Microsoft Excel com planilhas validadas** (cálculos auxiliares rastreáveis e checáveis para parâmetros e verificações).

A seleção entre ferramentas numéricas será feita conforme complexidade/local crítico, sempre garantindo memória de cálculo clara e auditável.

Hidrologia, hidráulica, drenagem e OAC

Os estudos hidrológicos/hidráulicos e o dimensionamento da drenagem e OAC serão executados com *softwares* de referência, tais como:

- **HEC-HMS** (modelagem chuva–vazão e hidrogramas);
- **HEC-RAS (1D/2D)** (modelagem hidráulica de canais, travessias e manchas de inundação quando aplicável);
- **HY-8** (dimensionamento e checagem hidráulica de bueiros e travessias);
- **EPANET** (situações específicas de redes, quando aplicável);
- **Autodesk Civil 3D** (lançamento, compatibilização e detalhamento de drenagem em planta/perfil/seções, quando pertinente);
- **QGIS** (delimitação de bacias, extração de parâmetros geomorfológicos e análises espaciais).

Serão utilizados checklists específicos de drenagem (coerência bacia–vazão–seção, verificação de condições de montante/jusante, energia específica e condições de assoreamento/erosão), com validação cruzada junto à geometria e terraplenagem.

Pavimentação (dimensionamento e verificação)

O dimensionamento de pavimentos será conduzido com ferramentas reconhecidas e metodologias aplicáveis ao tipo de via e às diretrizes do contrato, incluindo:

- **MeDiNa (DNIT)** quando adotada a abordagem mecanístico-empírica compatível;
- **AASHTOWare Pavement ME Design** (quando aplicável e justificado para análises mecanístico-empíricas);
- **Microsoft Excel com planilhas rastreáveis** para verificações, quantificação e checagens (CBR, módulos, espessuras e consumo);

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

- **Civil 3D** para integração do pacote de camadas ao modelo do corredor e extração de quantitativos.

Além do dimensionamento, serão executadas verificações de consistência com geotecnia (subleito, melhoramentos, drenagem do corpo estradal) e coerência com as premissas de tráfego.

Obras de Arte Especiais (OAE) e estruturas

Quando houver OAEs, a concepção e o dimensionamento estrutural serão conduzidos com ferramentas específicas, conforme tipologia:

- **CSI SAP2000** e/ou **CSI Bridge** (modelagem estrutural e análise);
- **Autodesk Robot Structural Analysis** (análises estruturais complementares, quando aplicável);
- **TQS** (para elementos e detalhamentos de concreto armado/protendido quando compatível com o escopo e padrão adotado);
- **AutoCAD** (detalhamento final quando necessário) e/ou integração com Civil 3D para locação e compatibilização geométrica.

O procedimento inclui: definição de concepção (vãos, apoios, fundações), validação com topografia/hidrologia (cotas de cheia, gabaritos), e revisão independente dos modelos e resultados (peer review).

Sinalização, segurança viária e elementos operacionais

Para o desenvolvimento dos projetos de sinalização e segurança viária serão empregados:

- **AutoCAD** (plantas e detalhamentos);
- **Civil 3D** (extração de geometria de referência e apoio à locação);
- **Autodesk Vehicle Tracking** (checagens operacionais em dispositivos/interseções);
- **Microsoft Excel** (inventários, quantitativos e listas de placas/dispositivos).

Serão adotados procedimentos de consistência: compatibilização com o projeto geométrico, análise de visibilidade/implantação e verificação de coerência entre dispositivos e condições operacionais.

Estudos ambientais e geoprocessamento

A abordagem ambiental será suportada por ferramentas de geoprocessamento e análise espacial, garantindo mapeamento, cruzamentos e produção cartográfica rastreável:

- **QGIS** (base principal para análises espaciais, mapas temáticos, APPs, áreas sensíveis, unidades de conservação, uso e cobertura do solo, etc.);
- **Google Earth Pro** (apoio visual e checagens de contexto/ocupação);
- **ArcGIS** (quando necessário por compatibilidade de bases fornecidas ou exigência específica);
- **Microsoft Excel** (matrizes de impacto, cadastros e registros).

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Os produtos ambientais serão compatibilizados com engenharia, com registro formal das condicionantes e das medidas de mitigação incorporadas ao projeto.

Orçamento, quantitativos e planejamento

A consolidação de quantitativos e orçamento será realizada com foco em rastreabilidade e coerência com os projetos, utilizando:

- extração automatizada de quantitativos do **Civil 3D** (corredores, volumes, seções, comprimentos e áreas);
- planilhas de consolidação em **Microsoft Excel** (memórias de cálculo e trilha de auditoria);
- quando aplicável, integração com bases referenciais e composições em sistemas de orçamento amplamente utilizados (ex.: **SICRO/DNIT** como referência técnica, se previsto/aceito no TR e diretrizes do contratante).

O planejamento e acompanhamento do cronograma será estruturado em:

- **Microsoft Project** (cronograma detalhado, caminho crítico, marcos e recursos);
- **Power BI** (quando aplicável, para painéis de acompanhamento gerencial e indicadores);
- **Excel** para controles auxiliares de produtividade e status.

Sistemas de controle, qualidade, versões e gestão de mudanças

Serão implementados sistemas formais de controle, com procedimentos objetivos e verificáveis:

Controle de versões e rastreabilidade

- versionamento em CDE (SharePoint/Teams e/ou Autodesk Docs);
- registro de revisão (R00, R01, etc.), histórico de alterações e responsáveis;
- protocolo de submissão por pacote de entrega (lista de arquivos, versões, escopo, data e responsáveis).

Qualidade e verificação técnica

- checklists por disciplina (geometria, drenagem, pavimento, OAE, sinalização, ambiental, orçamento);
- revisão por pares (peer review) para cálculos e elementos críticos;
- validação cruzada interdisciplinar (ex.: drenagem x geometria; pavimento x geotecnia; OAE x hidrologia/topografia);
- controle de não conformidades (registro, ação corretiva, evidência e encerramento).

Gestão de mudanças

- toda alteração relevante será registrada (motivo, impacto, disciplina afetada, versão e validação);
- atualizações em cascata: mudança em geometria gera checagem obrigatória em terraplenagem, drenagem, pavimento, sinalização e orçamento.

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Padrões de interoperabilidade e formatos de entrega

Para assegurar compatibilidade e auditabilidade, serão adotados padrões de interoperabilidade:

- arquivos CAD em **DWG** (AutoCAD/Civil 3D) com templates e layers padronizados;
- bancos de dados e planilhas em **XLSX** com trilha de auditoria;
- relatórios em **PDF** com identificação de versão e responsável técnico;
- dados geoespaciais em **SHP/GeoPackage** e, quando aplicável, **KML/KMZ** para visualização.

C1.3. Cronograma de mobilização e utilização da equipe

O cronograma de mobilização e utilização da equipe foi elaborado em estrita conformidade com o Termo de Referência, especialmente com os itens **7.1 a 7.1.5**, e com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA, considerando o **prazo técnico de execução de 8 (oito) meses para cada trecho**, equivalente a **240 (duzentos e quarenta) dias**, conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro que integra o edital.

A metodologia proposta reconhece que os projetos serão executados **por trechos**, cada qual com **Ordem de Serviço específica**, emitida ao longo da vigência contratual a critério da Administração, podendo ocorrer de forma escalonada e, quando autorizado, parcialmente concomitante.

Para cada trecho, o prazo de **execução técnica efetiva** corresponde a 8 (oito) meses, **não sendo computados nesse prazo os períodos de espera, análise interna e diligências da GOINFRA**, conforme disposto no item 7.1.3 do Termo de Referência. Assim, embora o prazo técnico de produção seja de 8 (oito) meses, o prazo total efetivo, do início dos trabalhos até a emissão do respectivo Termo de Aprovação, poderá alcançar aproximadamente 12 (doze) meses por trecho.

A mobilização da equipe foi estruturada de modo a garantir aderência aos marcos físicos e financeiros previstos, assegurando capacidade técnica suficiente para atendimento simultâneo das etapas, bem como flexibilidade operacional para absorção de eventuais sobreposições de trechos.

Princípios adotados para mobilização da equipe

A mobilização e utilização da equipe técnica observam os seguintes princípios:

- aderência rigorosa aos prazos técnicos estabelecidos no Termo de Referência e no Cronograma Físico-Financeiro;
- mobilização progressiva e escalonada das equipes, conforme a etapa de desenvolvimento do projeto;
- manutenção contínua das funções de coordenação geral, planejamento e controle da qualidade ao longo de todo o período de execução;
- flexibilidade para atendimento simultâneo de atividades e etapas, quando demandado pela Administração;

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

- preservação da rastreabilidade entre atividades, produtos, responsáveis técnicos e medições contratuais.

Estrutura temporal considerada no cronograma

O cronograma de mobilização da equipe foi estruturado considerando **um ciclo técnico completo de 8 (oito) meses**, compatível com a sequência de etapas prevista no Termo de Referência:

- **Meses 1 a 2** – Estudos iniciais (planejamento inicial e conclusão);
- **Mês 3** – Estudos de greide;
- **Meses 4 e 5** – Estudos complementares;
- **Meses 6 e 7** – Minutas de projeto;
- **Mês 8** – Compatibilização, consolidação dos projetos e preparação para aprovação.

Tabela – Cronograma de mobilização e utilização da equipe (8 meses)

Equipes / Meses	1–2	3	4–5	6–7	8
Coordenação Geral do Projeto	●	●	●	●	●
Planejamento, Controle e Qualidade	●	●	●	●	●
Topografia	▲	○	○	○	○
Geologia e Geotecnia – Campo	▲	○	○	○	○
Hidrologia / Hidráulica – Campo	▲	○	○	○	○
Meio Ambiente – Diagnóstico	▲	○	○	○	○
Estudos de Tráfego	▲	○	○	○	○
Estudos Técnicos Integrados	○	▲	▲	○	○
Projeto Geométrico e Interseções	○	▲	▲	▲	○
Terraplenagem	○	○	▲	▲	○
Drenagem e Obras de Arte Correntes	○	○	▲	▲	○
Pavimentação / Restauração	○	○	○	▲	○
Obras de Arte Especiais (quando autorizadas)	○	○	▲	▲	○
Sinalização e Segurança Viária	○	○	○	▲	○
Compatibilização Interdisciplinar	○	○	○	▲	▲
Orçamento e Quantitativos	○	○	○	▲	▲
Apoio técnico às análises da GOINFRA	○	○	○	○	●

Legenda:

● Mobilização contínua ▲ Mobilização intensiva ○ Mobilização pontual / apoio técnico

Descrição da mobilização ao longo do prazo técnico

Meses 1 a 2

Estudos iniciais ..... Mobilização intensiva das equipes de campo e diagnóstico, com

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

execução dos levantamentos topográficos, geológicos, hidrológicos, ambientais e de tráfego, além da consolidação dos dados históricos e do planejamento inicial do projeto.

Mês 3

Estudos de greide ..... Mobilização focada no desenvolvimento das soluções geométricas preliminares, estudos hidrológicos consolidados e definição das diretrizes técnicas que orientarão as etapas subsequentes.

Meses 4 e 5

Estudos complementares ..... Execução dos estudos geotécnicos, sondagens para OAE (quando aplicável), análises técnicas integradas e desenvolvimento das concepções estruturais necessárias ao avanço do projeto.

Meses 6 e 7

Minutas de projeto ..... Mobilização plena das equipes de engenharia para elaboração das minutas dos projetos executivos, abrangendo geometria, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, OAE, sinalização, desapropriação e componentes ambientais.

Mês 8

Compatibilização e consolidação Fase final de compatibilização interdisciplinar, ajustes técnicos, consolidação dos quantitativos, elaboração do orçamento executivo e do cronograma físico-financeiro, bem como apoio técnico às análises da GOINFRA até a submissão para aprovação.

Coerência com o Termo de Referência

O cronograma de mobilização apresentado demonstra plena coerência com:

- o prazo técnico de **8 (oito) meses por trecho**, conforme item 7.1.2;
- a estrutura de etapas prevista no Termo de Referência;
- a não contabilização dos períodos de análise interna da GOINFRA no prazo técnico;
- a emissão de Ordens de Serviço específicas por trecho;
- o Cronograma Físico-Financeiro oficial que integra o edital.

Síntese conclusiva

A mobilização e utilização da equipe foram planejadas para assegurar **cumprimento rigoroso dos prazos técnicos**, elevado padrão de qualidade, integração entre disciplinas e plena aderência às diretrizes do Termo de Referência, demonstrando a capacidade do Consórcio de executar projetos rodoviários complexos de forma eficiente, coordenada e tecnicamente consistente.

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

C2. Apresentar as estratégias de comunicação a serem empregadas durante a execução do contrato, em conformidade com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA.

A estratégia de comunicação a ser adotada pelo Consórcio durante a execução do contrato foi concebida para garantir **clareza, formalidade, rastreabilidade e alinhamento técnico contínuo** com a GOINFRA, em conformidade com o **Manual de Análise de Projetos Rodoviários**. O modelo proposto privilegia fluxos bem definidos, interlocução institucional centralizada e uso exclusivo de meios formais, assegurando previsibilidade nas interações, redução de ruídos de comunicação e maior eficiência na condução técnica e administrativa do contrato.

A comunicação será estruturada de forma a acompanhar o ciclo completo dos projetos, desde a emissão das Ordens de Serviço até a análise e aprovação final dos produtos, mantendo coerência com as etapas metodológicas, o cronograma de execução e os prazos previstos no Termo de Referência.

Estratégias de comunicação, fluxos, meios e frequências

A interlocução com a GOINFRA será realizada de maneira **centralizada**, tendo a Coordenação Geral do Contrato como ponto focal institucional, responsável pela condução das comunicações formais, consolidação das manifestações técnicas e articulação com os responsáveis por disciplina. Esse arranjo garante unicidade de posicionamento técnico e evita divergências de interpretação ou informações desencontradas ao longo da execução.

As demandas, orientações, pareceres e diligências recebidos da GOINFRA serão formalmente registrados, analisados internamente e distribuídos às equipes técnicas envolvidas, seguindo fluxo estruturado de tratamento, consolidação e resposta. As manifestações técnicas do Consórcio serão sempre encaminhadas de forma integrada, com conteúdo consistente, identificação clara de versões e indicação dos responsáveis técnicos.

Os meios de comunicação adotados serão exclusivamente aqueles que assegurem registro e rastreabilidade, conforme orienta o Manual da GOINFRA. Para tanto, serão utilizados o sistema oficial de protocolo e tramitação indicado pela Administração, correio eletrônico institucional para comunicações formais e convocações, bem como plataforma digital de gestão documental acordada com a fiscalização, destinada ao compartilhamento controlado de arquivos, versões e registros de entrega. Eventuais contatos informais, quando necessários para apoio operacional, não substituirão a comunicação formal, devendo sempre ser posteriormente registrados pelos meios oficiais.

A frequência das interações será ajustada às etapas do projeto e à criticidade das atividades em curso. Está prevista a realização de reunião inicial de alinhamento após a emissão de cada Ordem de Serviço, bem como reuniões periódicas de acompanhamento, preferencialmente mensais ou con-

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

forme definido pela fiscalização, para apresentação do andamento dos trabalhos, esclarecimento de pontos técnicos relevantes, identificação de riscos e definição de encaminhamentos. Reuniões técnicas específicas poderão ser convocadas sempre que houver necessidade de discussão aprofundada de soluções, ajustes metodológicos ou condicionantes relevantes ao desenvolvimento dos projetos.

Todas as reuniões realizadas serão formalizadas por meio de atas, contendo pauta, participantes, decisões, responsabilidades e prazos acordados, garantindo registro fiel das deliberações e suporte à gestão do contrato.

No que se refere às entregas e ao tratamento de diligências, cada submissão de produto será acompanhada de comunicação formal contendo a descrição do escopo entregue, a relação de documentos e peças técnicas, a identificação das versões e a indicação dos responsáveis técnicos. As diligências emitidas pela GOINFRA serão tratadas por fluxo controlado, com análise interna, distribuição por disciplina, consolidação das respostas e reenvio estruturado, assegurando clareza, previsibilidade e transparência no processo de análise e aprovação.

Toda a comunicação relevante será organizada e arquivada em ambiente digital controlado, permitindo a recuperação histórica das decisões, o rastreamento das versões dos produtos, a comprovação de atendimento às solicitações da fiscalização e o suporte à gestão técnica e administrativa do contrato ao longo de toda a sua vigência.

Síntese conclusiva

A estratégia de comunicação proposta assegura **alinhamento permanente com a GOINFRA**, estrita observância às diretrizes do Manual de Análise de Projetos Rodoviários e elevado nível de organização e controle das interações institucionais. Essa abordagem contribui diretamente para a qualidade técnica dos produtos, a redução de retrabalhos, a fluidez do processo de análise e o cumprimento dos prazos contratuais.

C3. Descrever os produtos e entregas técnicas a serem materializados durante a execução contratual, com detalhamento de seu conteúdo, forma de apresentação e vínculo com as etapas estabelecidas no Termo de Referência e no Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA.

A execução contratual será materializada por meio da entrega progressiva de um **conjunto estruturado de produtos técnicos**, desenvolvidos em conformidade com o **Termo de Referência**, o **Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA** e as **Instruções de Projeto (IPs)** aplicáveis a cada disciplina. Esses produtos refletem a evolução técnica do empreendimento, desde os estudos iniciais e diagnósticos preliminares até a consolidação do projeto executivo completo, plenamente compatibilizado e apto à implantação.

A estratégia de entregas adotada pelo Consórcio está fundamentada no princípio da **análise pro-**

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

gressiva e do acompanhamento técnico por etapas, conforme previsto no edital, permitindo que a Administração acompanhe, avalie e valide os produtos intermediários ao longo do desenvolvimento dos trabalhos. Essa abordagem contribui para a mitigação de riscos técnicos, o alinhamento contínuo com as diretrizes da GOINFRA e a incorporação tempestiva de ajustes e orientações emitidas pela fiscalização.

Cada produto técnico será elaborado com **conteúdo mínimo claramente definido**, forma de apresentação padronizada e nível de detalhamento compatível com a etapa de acompanhamento correspondente, assegurando coerência entre estudos, projetos e documentos de suporte. A organização dos produtos por etapas permite a consolidação gradual das premissas de engenharia, a verificação da consistência técnica entre disciplinas e a rastreabilidade das decisões adotadas ao longo do processo.

Os produtos serão apresentados em formatos técnicos adequados à sua natureza, incluindo **relatórios técnicos, peças gráficas, memórias de cálculo, bases digitais e documentos administrativos**, todos devidamente identificados quanto à versão, data, escopo atendido e responsáveis técnicos. Essa padronização assegura clareza na análise, facilidade de conferência e conformidade com os procedimentos estabelecidos no Manual de Análise de Projetos Rodoviários.

A vinculação direta de cada entrega às **Etapas de Acompanhamento previstas no Termo de Referência** garante aderência aos prazos contratuais, previsibilidade no fluxo de entregas e alinhamento com o cronograma físico do contrato. Além disso, a observância rigorosa às Instruções de Projeto assegura que os produtos atendam aos requisitos técnicos, normativos e operacionais exigidos para projetos rodoviários sob a responsabilidade da GOINFRA.

Dessa forma, a estrutura de produtos e entregas técnicas proposta demonstra a capacidade do Consórcio em conduzir o desenvolvimento dos projetos de maneira **organizada, transparente e tecnicamente robusta**, assegurando qualidade, compatibilidade interdisciplinar e atendimento integral às exigências contratuais, desde a fase inicial de estudos até a entrega final do projeto executivo.

1ª Etapa de Acompanhamento – Estudos iniciais (planejamento inicial)

(Entrega em até 30 dias contados da Ordem de Serviço – conforme item 7.8.1 do TR)

Nesta etapa são materializados os produtos destinados à estruturação técnica inicial do projeto, à compreensão das condições do trecho e ao planejamento das atividades subsequentes.

O **Relatório de Atividades Preliminares** apresentará a organização do plano de trabalho detalhado, metodologia adotada, cronograma inicial, estrutura de governança técnica, planejamento das frentes de campo e identificação das condicionantes técnicas, ambientais e operacionais do trecho.

Os **Estudos Geológicos (IP-04)** contemplarão a caracterização geológica regional e local, identificação de litologias, estruturas geológicas relevantes, materiais inconsolidados, condicionantes ao

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

traçado e subsídios iniciais para os estudos geotécnicos.

O **Diagnóstico Ambiental Prévio – DAP (IP-17)** apresentará o levantamento e a análise preliminar das condições ambientais da área de influência, identificação de áreas sensíveis, passivos ambientais aparentes, restrições legais e condicionantes que deverão ser incorporadas às etapas seguintes do projeto.

Os produtos desta etapa serão apresentados em **relatórios técnicos ilustrados, mapas temáticos, registros fotográficos georreferenciados e bases digitais**, conforme exigido pelas respectivas Instruções de Projeto.

1ª Etapa de Acompanhamento – Estudos iniciais (conclusão)

(Entrega em até 60 dias contados da Ordem de Serviço – conforme item 7.8.2 do TR)

Na conclusão da primeira etapa são entregues os produtos que consolidam a base técnica primária do projeto.

Os **Estudos Topográficos para Construção (IP-02)** compreenderão levantamento planialtimétrico georreferenciado, geração de planta-base, perfis longitudinais e seções transversais, garantindo suporte técnico ao desenvolvimento do projeto geométrico e dos demais projetos de engenharia.

Os **Estudos de Tráfego (IP-05)** contemplarão levantamento, caracterização e análise do tráfego existente, projeções, níveis de serviço e subsídios técnicos para o dimensionamento geométrico, estrutural e operacional da rodovia.

Esses produtos serão apresentados em **relatórios técnicos completos**, acompanhados de plantas, perfis, bases digitais e memórias metodológicas, atendendo integralmente aos requisitos do Manual da GOINFRA.

2ª Etapa de Acompanhamento – Estudos de greide

(Entrega em até 30 dias após o atendimento da 1ª Etapa – conforme item 7.8.3 do TR)

A segunda etapa materializa os produtos responsáveis pela definição conceitual e preliminar do traçado e das soluções estruturais.

Os **Estudos Hidrológicos (IP-03)** apresentarão a caracterização das bacias de contribuição, estimativas de vazões, análises hidrológicas e subsídios ao dimensionamento das obras de drenagem e OAEs.

A **Minuta do Projeto Geométrico (IP-08)** contemplará o traçado preliminar, greide, parâmetros geométricos, seções típicas iniciais e avaliação funcional do alinhamento proposto.

A **Concepção Estrutural das Obras de Arte Especiais – OAE (IP-14)** apresentará a definição preliminar das tipologias estruturais, localização, vãos, sistemas estruturais e critérios de dimensionamento.

A **Documentação para solicitação de Decreto de Utilidade Pública – DUP (IP-16)** reunirá os

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

elementos técnicos necessários à instrução do processo de desapropriação, com delimitação de áreas, plantas e memoriais descritivos.

3ª Etapa de Acompanhamento – Estudos complementares

(Entrega em até 60 dias após o atendimento da 2ª Etapa – conforme item 7.8.4 do TR)

Nesta etapa são aprofundados os estudos técnicos que subsidiam o desenvolvimento definitivo dos projetos.

Os **Estudos Geotécnicos (IP-07)** apresentarão investigações de campo, ensaios laboratoriais, caracterização dos solos e parâmetros de projeto aplicáveis à terraplenagem, pavimentação e fundações.

As **Sondagens para OAE (IP-07)** detalharão as investigações específicas para o dimensionamento estrutural das obras especiais.

A **Concepção da Infraestrutura das OAE (IP-14)** consolidará as soluções estruturais preliminares, integrando aspectos geotécnicos, hidrológicos e geométricos.

4ª Etapa de Acompanhamento – Minutas de projeto

(Entrega em até 60 dias após o atendimento da 3ª Etapa – conforme item 7.8.5 do TR)

A quarta etapa corresponde à elaboração das **minutas completas dos projetos**, abrangendo todas as disciplinas de engenharia.

Incluem-se nesta etapa, entre outros, os projetos geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem e OAC, obras de arte especiais, estruturas de bueiros celulares, sinalização e obras complementares, desapropriação, projeto ambiental e relatório de componente ambiental, paisagismo, interferências de iluminação e rede elétrica, bem como os quantitativos e memórias de cálculo das minutas.

Todos os produtos serão apresentados em **peças gráficas, memórias de cálculo, relatórios técnicos e bases digitais**, permitindo análise técnica detalhada pela GOINFRA.

5ª Etapa de Acompanhamento – Compatibilização

(Entrega em até 30 dias após o atendimento da 4ª Etapa – conforme item 7.8.6 do TR)

Na etapa final são entregues os produtos consolidados e compatibilizados, aptos à aprovação final.

O **Projeto Executivo** integrará todas as disciplinas, garantindo coerência técnica e funcional. Serão apresentados os **Memoriais Descritivos das Obras**, **Especificações Técnicas dos Materiais**, **Memoriais de Cálculo dos Quantitativos**, o **Orçamento Executivo** e o **Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra**.

Esses produtos serão organizados em volumes estruturados, com padronização editorial, identificação de versões e atendimento integral às exigências do Termo de Referência e do Manual da GOINFRA.

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

D – RELAÇÃO DOS PRODUTOS (NTrp)

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

DECLARAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O **Consórcio 136 Alta-Geosistemas,** formado pelas empresas ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA (Líder), CNPJ nº 01.415.130/0001-58 e a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ nº 70.073.275/0001-30, neste ato representado por Camilo de Léllis Nogueira, engenheiro civil, representante legal do Consórcio 135 Alta-Geosistemas, declara, em cumprimento ao estabelecido no Edital de Concorrência Técnica e Preço nº 136/2025, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente as seguintes combinações de produtos:

Tipos de dimensionamento do pavimento que serão adotados:

• Tipo I: Método DNER-IPR-719 – Dimensionamento empírico com base em CBR.

• Tipo III: Método Medina (Mecanicista-Empírico) – conforme DNIT IS-247.

• Tipo IV: Método Mecanicista – conforme IPR-719.

Disciplinas de projeto a serem integralmente desenvolvidas no escopo contratual:

• Relatório de Atividades Preliminares

• Estudos de Tráfego

• Estudos Topográficos

• Estudos Geológicos

• Diagnóstico Ambiental Prévio – DAP

• Estudos Hidrológicos

• Documentação para Declaração de Utilidade Pública (DUP)

• Estudos Geotécnicos

• Sondagens para Obras de Arte Especiais

• Relatório de Componente Ambiental

• Estudos de Travessias Urbanas

• Projeto Geométrico

• Projeto de Terraplenagem

• Projeto de Pavimentação

• Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes

• Projeto de Obras de Arte Especiais

• Projeto Estrutural de Bueiros Simples de Concreto Celular (BSCC)

• Projeto Estrutural de Bueiros Duplos de Concreto Celular (BDCC)

• Projeto Estrutural de Bueiros Tripos de Concreto Celular (BTCC)

• Projeto de Sinalização e Obras Complementares

• Projeto de Desapropriação

• Projeto Ambiental
• Projeto de Paisagismo
• Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica
• Memoriais Descritivos das Obras
• Especificação Técnica dos Materiais
• Memoriais de Cálculo dos Quantitativos
• Orçamento Executivo
• Cronograma Físico de Execução da Obra

Declaro, ainda concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Contagem/MG, 11 de março de 2026.

CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
RG n° MG-1.640.303 SSP/MG
CPF: 401.464.136-87
CREA: 40.297/D

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Proposta Técnica evidencia o comprometimento do **Consórcio 136 Alta-Geosistemas** com a execução dos serviços objeto desta licitação, demonstrando domínio pleno do escopo, dos condicionantes técnicos e administrativos e das diretrizes estabelecidas no **Edital**, no **Termo de Referência** e no **Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA**.

A abordagem apresentada foi estruturada de forma criteriosa, integrando **metodologia consistente, planejamento detalhado, cronograma exequível, estratégias formais de comunicação e definição clara dos produtos e entregas técnicas**, assegurando coerência entre método, recursos, prazos e resultados. Essa estrutura reflete a experiência do Consórcio na condução de contratos de elevada complexidade técnica, com múltiplas disciplinas e etapas de acompanhamento progressivo.

A metodologia proposta prioriza a **qualidade técnica dos produtos**, a **compatibilização interdisciplinar**, a **rastreabilidade das informações** e o **controle rigoroso dos processos**, criando condições favoráveis para análises eficientes, redução de retrabalhos e tomada de decisões técnicas bem fundamentadas ao longo da execução contratual. O planejamento da mobilização e utilização da equipe demonstra equilíbrio entre flexibilidade operacional e atendimento rigoroso aos prazos contratuais, inclusive considerando a emissão escalonada de Ordens de Serviço e os períodos de análise da Administração.

As estratégias de comunicação estabelecidas asseguram **interlocução institucional clara, formal e contínua com a GOINFRA**, promovendo alinhamento permanente, previsibilidade nas interações e transparência no tratamento das demandas técnicas e administrativas. Da mesma forma, a organização dos produtos e entregas técnicas por **Etapas de Acompanhamento** garante aderência integral ao modelo de avaliação previsto no Termo de Referência, permitindo acompanhamento progressivo e validação sistemática dos trabalhos.

Diante do exposto, o **Consórcio 136 Alta-Geosistemas** reafirma sua plena capacidade técnica, organizacional e gerencial para executar o objeto contratado com **elevado padrão de qualidade, confiabilidade e conformidade normativa**, colocando à disposição da GOINFRA uma equipe qualificada, processos consolidados e compromisso permanente com os objetivos da Administração Pública.

Assim, esta Proposta Técnica se apresenta como uma solução **robusta, segura e alinhada às melhores práticas de engenharia rodoviária**, apta a atender integralmente às exigências do certame e a contribuir de forma efetiva para o sucesso do empreendimento.

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

6 – REFERÊNCIAS

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA. Manual de Análise de Projetos Rodoviários. Goiânia: GOINFRA, 2025. Disponível em: https://www.goinfra.go.gov.br. Acesso em: jan. 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA. Guia de Aceitação de Projetos Rodoviários. Goiânia: GOINFRA, 2025. Disponível em: https://www.goinfra.go.gov.br. Acesso em: jan. 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA. Procedimentos para Elaboração de Anteprojetos Rodoviários – 2ª edição. Goiânia: GOINFRA, 2025. Disponível em: https://www.goinfra.go.gov.br. Acesso em: jan. 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA. Termo de Referência e Anexos Técnicos – Concorrência nº 136/2025. Goiânia: GOINFRA, 2025. Documentos fornecidos via edital.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 10719:2015 – Apresentação de relatórios técnico-científicos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015. Disponível em: https://www.abntcatalogo.com.br. Acesso em: jan. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 6023:2018 – Referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. Disponível em: https://www.abntcatalogo.com.br. Acesso em: jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 01 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: jan. 2026.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT. Manuais de Projetos Rodoviários. Brasília: DNIT, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/dnit. Acesso em: jan. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET. Banco de Dados Meteorológicos para Ensino e Pesquisa. Brasília: INMET, 2025. Disponível em: https://bdmep.inmet.gov.br. Acesso em: jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Base de informações municipais: estatísticas territoriais, demográficas e econômicas. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em: jan. 2026.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – CPRM. Mapas geológicos e hidrológicos da região Centro-Oeste. Brasília: CPRM, 2025. Disponível em: https://www.sgb.gov.br. Acesso em: jan. 2026.

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

7 – DECLARAÇÕES

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

DECLARAÇÃO GERAL

Ao

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 136/2025

PROCESSO nº 202500005019185

O CONSÓRCIO 135 ALTA-GEOSISTEMAS, constituído pelas empresas **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**.(Líder), CNPJ nº 01.415.130/0001-58 e a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ nº 70.073.275/0001-30, sendo a líder com sede na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Contagem/MG, CEP: 32.110-240 - Fone (31) 3995-0314 – licitacao@altaempresas.com.br, neste ato, representada por seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara, sob as penas da lei, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta de técnica e da proposta de preço apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;

Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Contagem, 11 de março de 2026.

CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS
Camilo de Léllis Nogueira
CPF: 401.464.136-87
Representante Legal do Consórcio

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

DECLARAÇÃO GERAL

Ao

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 136/2025

PROCESSO nº 202500005019185

A **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, CNPJ nº 01.415.130/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Belo Horizonte/MG, CEP: 32.110-240 - Fone (31) 3995-03-14 – licitacao@altaempresas.com.br, neste ato, representada por seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara, sob as penas da lei, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta de técnica e da proposta de preço apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;

Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Contagem, 11 de março de 2026.

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Camilo de Léllis Nogueira
CPF: 401.464.136-87
Representante Legal do Consórcio

DECLARAÇÃO GERAL

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 136/2025
PROCESSO nº 202500005019185

A **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**., CNPJ nº 70.073.275/0001-30, com sede na Rua Ricardo Salazar nº 83 – Prado – Recife/PE, CEP: 50.720-213, Fone (81) 3878-5555 – comercial@geosistemas.com.br, neste ato, representada por seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara, sob as penas da lei, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta de técnica e da proposta de preço apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;

Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Recife, 11 de março de 2026.

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Humberto Pinto Silva
CNPJ: 70.073.275/0001-30
RG: 3.220.923 SDS-PE
CPF: 652.998.254-04
CREA: 22.205 D/PE

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Ao

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 135/2025

PROCESSO nº 202400005044325

O CONSÓRCIO 135 ALTA-GEOSISTEMAS, constituído pelas empresas **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**.(Líder), CNPJ nº 01.415.130/0001-58 e a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**., CNPJ nº 70.073.275/0001-30, sendo a líder com sede na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Contagem/MG, CEP: 32.110-240 - Fone (31) 3995-0314 – licitacao@altaempresas.com.br, neste ato, representada por seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara, que conhecem o local e as condições donde serão realizados os serviços, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação e das informações técnicas necessárias à elaboração da nossa proposta, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros.

Contagem, 11 de março de 2026.

CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS
Camilo de Léllis Nogueira
CPF: 401.464.136-87
Representante Legal do Consórcio

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

A AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507079760
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 7d13a8e69132724a69fb

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507079760
Controle Interno: 00000026775001263325
Data de Emissão: 09/03/2026

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202600010775707976O.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME:	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			CNPJ OU CPF:	03.520.933/0001-06
ENDEREÇO:	AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 - CONJUNTO CAICARA	COMPLEMENTO:	BR-153 - KM 3,5		
CEP:	74775-013	CIDADE:	Goiania	UF:	GO

DADOS DO TOMADOR

NOME:	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA			CNPJ OU CPF:	01.415.130/0001-58
ENDEREÇO:	RUA SAMARITANA, 61 - JARDIM BALNEARIO	COMPLEMENTO:			
CEP:	32110-240	CIDADE:	Contagem	UF:	MG

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 43.165,38

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R$ 43.165,38	R$ 190,00	Das 24 horas de 11/03/2026	Às 24 horas de 09/07/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202600010775707976O.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 09/03/2026

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:
I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite 136/2025("Contrato Principal").
II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:
a. Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
b. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.
e. Contratos de Adesão
f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza, enquadradas em modalidade diversa que a contratada através da presente apólice

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

ESSOR SEGUROS S.A. – CNPJ 14.525.684/0001-50 – CÓD SUPEP: 01490
Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007 - SAC 0800 521 1007 - Ouvidoria Essor: 0800 777 0438 - Atendimento ao Deficiente Auditivo: 0800 707 4464

DADOS DO CORRETOR

NOME:	ATG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CNPJ OU CPF:	14.937.931/0001-25	SUSEP:	202052563
ENDEREÇO:	RUA Coronel Flores	COMPLEMENTO:	SALA 73		
CEP:	95034060	CIDADE:	Caxias do Sul	UF:	RS

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	
Prêmio Líquido:	R$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R$ 0,00
Custo de Apólice:	R$ 0,00
IOF:	R$ 0,00
Prêmio Total:	R$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 190,00	16/03/2026

ESSOR SEGUROS S.A. – CNPJ 14.525.684/0001-50 – CÓD SUPEP: 01490
Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007 - SAC 0800 521 1007 - Ouvidoria Essor: 0800 777 0438 - Atendimento ao Deficiente Auditivo: 0800 707 4464

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

I. **Apólice**: documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
II. **Beneficiário**: Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
III. **Caso Fortuito ou de Força Maior**: nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
IV. **Endosso**: é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
V. **Expectativa do Sinistro**: identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
VI. **Inadimplemento**: é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
VII. **Indenização**: corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
IX. **Obrigações Garantidas:**são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
X. **Prejuízo**: É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
XI.
XII. **Prêmio**: importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
XV. **Segurado**: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
XVI. **Seguradora**: empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
XVII. **Seguro Garantia**: é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
XVIII. **Sinistro**: é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
XIX. **Tomador**: é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2.Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a. **Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;**
b. **Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;**
c. **Eventos e riscos de natureza socioambiental;**
d. **Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;**
e. **Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
f. **Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;**
g. **Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;**
h. **Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
i. **Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;**
j. **Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
k. **Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.**

3.2.Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3.Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3.O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas noedital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
e. Cópia do termo de adjudicação;
f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4.No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, queimpeça oususpenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado.Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora*pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**

ESSOR SEGUROS S.A. – CNPJ 14.525.684/0001-50 – CÓD SUPEP: 01490
Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007 - SAC 0800 521 1007 - Ouvidoria Essor: 0800 777 0438 - Atendimento ao Deficiente Auditivo: 0800 707 4464

c. **quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;**
d. **extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;**
e. **quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou**
f. **quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.**

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1.A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidasseja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio.A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3.Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

ESSOR SEGUROS S.A. – CNPJ 14.525.684/0001-50 – CÓD SUPEP: 01490
Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007 - SAC 0800 521 1007 - Ouvidoria Essor: 0800 777 0438 - Atendimento ao Deficiente Auditivo: 0800 707 4464

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

ESSOR SEGUROS S.A. – CNPJ 14.525.684/0001-50 – CÓD SUPEP: 01490
Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007 - SAC 0800 521 1007 - Ouvidoria Essor: 0800 777 0438 - Atendimento ao Deficiente Auditivo: 0800 707 4464

Banco Itaú S.A.	341-7	Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09602 13359.860205 41818.200002 1 13870000019000

Parcela	01 / 001
Vencimento	16/03/2026
Agência/Código Beneficiário	204/18182-0
Espécie RC / Quantidade	001 x 001
Valor do Documento	R$190,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+)Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/60133598-6
Número do Documento	1007507079760/000000000/01

Pagador
ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 01.415.130/0001-58

Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - CNPJ: 14.525.684/0001-50

Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso

Recibo do Pagador

Local de Pagamento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.

Vencimento: 16/03/2026

Beneficiário: ESSOR SEGUROS S.A. - CNPJ: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Agência/Código Beneficiário: 204/18182-0

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
09/03/2026	1007507079760/000000000/01	RC	N	09/03/2026	109/60133598-6

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R$	001 x 001		R$190,00

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2,00% MAIS JUROS DE 1,00% AO MÊS.

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+)Mora/Multa: 0,00

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ/CPF: 01.415.130/0001-58
RUA SAMARITANA 61 BR-153 - KM 3,5 JARDIM BALNEARIO
CEP - 32110-240 - Contagem - MG

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

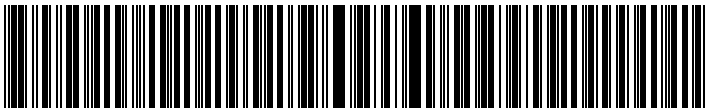

Comprovante de Pagamento - Boleto

Dados da conta pagadora

Nome	**ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**
CPF/CNPJ	**01.415.130/0001-58**
Agência/conta	**2979/0010045-6**

Dados do beneficiário

Nome	**ESSOR SEGUROS S.A.**
CPF/CNPJ	**14.525.684/0001-50**

Dados do pagamento

Código de barras	**34191096021335986020541818200002113870000019000**
Data do Vencimento:	**16/03/2026**
Data do Pagamento	**10/03/2026**
Valor do Documento	**R$ 190,00**
Desconto	**R$ 0,00**
Juros	**R$ 0,00**
Multa	**R$ 0,00**
Encargos	**R$ 0,00**
Valor do Pagamento	**R$ 190,00**
Identificação do Comprovante	**-**

Autenticação no comprovante

00434129790010045600000100120260310871773149039516

ID da transação

39780508A34176D5ED8126F0CA5808F8E14BD00A

Controle

871773149039516

Efetuada em 10/03/2026 às 10:23:59 no Itaú Empresas na internet

---

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia, ou Fale Conosco: www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/ fala: 0800 722 1722

8 – TERMO DE ENCERRAMENTO

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contagem, 11 de março de 2026.

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 136/2025
Processo nº 202500005019185

Prezados Senhores

Esta é a última página deste volume. A Proposta possui 465 páginas.

Esperamos que a proposta apresentada corresponda aos interesses de V.Sas. e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias, através do telefone (31) 3995-0314, endereço eletrônico: licitacao@altaempresas.com.br

Atenciosamente,
CONSÓRCIO 136 ALTA-GEOSISTEMAS
ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA (LÍDER)
CNPJ: 01.415.130/0001-58
GOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687
Dados: 2026.03.11 08:07:47 -03'00'

.....
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
RG n° MG-1.640.303 SSP/MG
CPF: 401.464.136-87
CREA: 40.297/D

Sede Consórcio:
Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário
CEP: 32.110-240 - Contagem/MG